MUNICÍPIO DE PALMEIRA
Estado do Paraná

Projeto de Lei nº

Lei Orçamentária Anual 2019

OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

17 OBJETIVOS PARA TRANSFORMAR NOSSO MUNDO

PROJETO DE LEI Nº _____

Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Palmeira para o Exercício Financeiro de 2019 e dá outras providências.

TÍTULO I
DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO

Art. 1º O Orçamento Geral do Município de Palmeira para o Exercício de 2019 estima a Receita e fixa a Despesa em R$ 154.914.871,35 (cento e cinquenta e quatro milhões novecentos e quatorze mil oitocentos e setenta e um reais e trinta e cinco centavos), sendo R$ 107.474.628,09 (cento e sete milhões quatrocentos e setenta e quatro mil seiscentos e vinte e oito reais e nove centavos) do Orçamento Fiscal e R$ 47.440.243,26 (quarenta e sete milhões quatrocentos e quarenta mil duzentos e quarenta e três reais e vinte e seis centavos) do Orçamento da Seguridade Social.

TÍTULO II
DOS ORÇAMENTOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Art. 2º O Orçamento do Poder Executivo para o Exercício de 2019 estima a Receita em R$ 135.778.923,17 (cento e trinta e cinco milhões setecentos e setenta e oito mil novecentos e vinte e três reais e dezessete centavos), fixa a Despesa para o Poder Legislativo em R$ 4.319.588,14 (quatro milhões trezentos e dezenove mil quinhentos e oitenta e oito reais e quatorze centavos) e fixa a despesa em R$ 131.459.335,03 (cento e trinta e um milhões quatrocentos e cinquenta e nove mil trezentos e trinta e cinco reais e três centavos) para o Poder Executivo.

§ 1º A Receita do Município será realizada mediante a arrecadação de tributos, rendas e outras Receitas Correntes e de Capital, na forma da legislação em vigor, discriminada nos quadros anexos, com o seguinte desdobramento:

ESPECIFICAÇÃO	VALOR EM R$
1. **RECEITAS CORRENTES**	**96.859.135,99**
1.1. Receita Tributária	18.601.980,94
1.2. Receita de Contribuições	1.089.882,58
1.3. Receita Patrimonial	582.550,34
1.6. Receita de Serviços	189.137,24
1.7. Transferências Correntes	89.221.125,41
1.9. Outras Receitas Correntes	211.614,48
9.7. Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	-13.037.155,00
2. **RECEITAS DE CAPITAL**	**38.919.787,18**
2.1. Operações de Crédito	9.789.987,18
2.2. Alienação de Bens	100.000,00
2.3. Transferências de Capital	29.029.800,00
TOTAL ORÇAMENTO GERAL	**135.778.923,17**

§ 2º A despesa dos Poderes Executivo e Legislativo será realizada segundo a apresentação dos anexos integrantes desta Lei, obedecendo à classificação institucional, funcional-programática e natureza econômica, distribuídas da seguinte maneira:

I - CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

ESPECIFICAÇÃO	VALOR EM R$
01. Câmara Municipal	4.319.588,14
02. Gabinete do Prefeito - GAPREF	628.921,29
03. Controladoria Geral do Município - CGM	212.640,23
04. Procuradoria Geral do Município - PGM	570.070,43
05. Secretaria Municipal de Urbanismo - SMUR	2.882.172,53
06. Secretaria Municipal de Finanças – SMF	16.375.393,29
07. Secretaria Municipal de Gestão Pública - SMGP	2.286.806,88
08. Secretaria Municipal de Indústria e Comércio – SMIC	1.398.450,31
09. Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária – SMAP	1.677.518,79
10. Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SMMA	4.151.232,03
11. Secretaria Municipal de Educação – SMED	29.348.048,04
12. Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SMEL	1.612.193,43
13. Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura – SMOI	38.979.485,73
14. Secretaria Municipal de Saúde – SMS	23.004.272,86
15. Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS	5.300.022,22
16. Secretaria Municipal de Cultura, Patrimônio Histórico, Turismo e Relações Públicas - SMCPT	2.773.268,62
18. Instituto de Assistência ao Servidor de Palmeira - IMASP	3.475.000,00

19. Regime Próprio de Previdência Social de Palmeira - RPPS	15.660.948,18
99. Reserva de Contingência	258.838,35
TOTAL	**R$ 154.914.871,35**

§ 3º Compõem a Lei Orçamentária Anual os seguintes anexos:

a. Sumário Geral da Receita e Despesa.

b. Anexo I da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas.

c. Receita Segundo as Categorias Econômicas.

d. Anexo II da Receita.

e. Anexo II da Despesa.

f. Demonstrativo da Despesa por Órgão e Categorias Econômicas.

g. Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho de Governo.

h. Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas.

i. Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções.

j. Demonstrativo da Despesa por fontes de recursos.

k. Demonstrativo Detalhado da Despesa por Funções, Subfunções, Programas e Ações.

l. Despesa Segundo Fontes de Recursos e Programas de Governo.

m. Quadro Pormenorizado da Despesa por Órgão com Detalhamento das Ações.

TÍTULO III
DO ORÇAMENTO DA AUTARQUIA DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

Art. 3º O Orçamento da Autarquia do Regime Próprio de Previdência Social de Palmeira para o Exercício de 2019 estima a Receita em R$ 15.660.948,18 (quinze milhões e seiscentos e sessenta mil e novecentos e quarenta e oito reais e dezoito centavos) e fixa a Despesa em R$ 15.660.948,18 (quinze milhões seiscentos e sessenta mil novecentos e quarenta e oito reais e dezoito centavos).

TÍTULO IV

DO ORÇAMENTO DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DE PALMEIRA

Art. 4º O Orçamento do Instituto de Assistência à Saúde de Palmeira para o Exercício de 2019 estima a Receita em R$ 3.475.000,00 (três milhões quatrocentos e setenta e cinco mil reais) e fixa a Despesa em R$ 3.475.000,00 (três milhões quatrocentos e setenta e cinco mil reais).

TÍTULO V
DA RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Art. 5° Os recursos da Reserva de Contingência serão destinados ao atendimento de riscos fiscais representados por passivos contingentes, outros riscos e eventos fiscais imprevistos, abertura de créditos adicionais para despesas não orçadas ou orçadas a menor e Superávit Orçamentário do Instituto de Assistência ao Servidor de Palmeira e da Autarquia do Regime Próprio de Previdência, conforme Anexo de Riscos Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

§ 1º A utilização dos recursos da Reserva de Contingência será feita por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal, observado o limite e a ocorrência de cada evento de riscos fiscais especificado neste artigo.

§ 2º Não se efetivando até o dia 01/10/2019 os riscos fiscais relacionados aos eventos: Processo de Desapropriação; Pagamento de Precatórios; Intempéries; Fatos não Previstos em Execução de Obras e Serviços e Campanhas de Saúde; ou se efetivando a cobrança da divida ativa de acordo com o previsto Orçamento da Receita, os recursos a eles reservados poderão ser utilizados por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal para abertura de créditos adicionais suplementares nas dotações que se tornarem insuficientes ao longo da execução orçamentária, desde que o Orçamento para 2019 tenha reservado recursos para riscos fiscais.

§ 3º Os recursos da Reserva de Contingência destinados ao evento "Dotações não Orçadas ou Orçadas a Menor" serão utilizados por ato do Chefe do Poder Executivo para abertura de créditos adicionais suplementares para as dotações que se tornarem insuficientes ao longo da execução orçamentária.

Art. 6º Fica o Executivo Municipal autorizado a remanejar dotações de um grupo de natureza de despesa para outro, dentro de cada Secretaria.

Art. 7º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Adicionais Suplementares até os seguintes limites:

I - 10 % sobre o total orçado para as despesas do Exercício, utilizando-se como recursos os definidos pelo Artigo 43, Itens I, II, III e V da Lei Federal nº. 4.320/64, de 17 de Março de 1964.

II - o excesso ou provável excesso de arrecadação, observada a tendência de exercício.

III - o superávit financeiro do exercício anterior.

IV - transferir dotações dentro de cada órgão, para suprir defasagens, desde que não se altere o montante das categorias econômicas e das fontes de recursos.

V - transferir dotações entre as fontes de recursos.

§ 1º Excluem-se desse limite, os créditos adicionais suplementares autorizados por leis municipais específicas aprovadas no exercício.

§ 2º Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a abrir créditos adicionais suplementares ao orçamento do Legislativo Municipal até o mesmo limite fixado no Art. 7º, Inciso I, alínea "a", através de Resolução, servindo como recursos para tais suplementações, o cancelamento de dotações do orçamento do Legislativo.

§ 3º Os créditos adicionais abertos nas hipóteses citadas nesse artigo passam a integrar a presente lei orçamentária anual vigente.

Art. 8º Os Projetos, Atividades ou Operações Especiais priorizados nesta lei com recursos vinculados a fontes oriundas de transferências voluntárias da União e do Estado, Operações de Crédito, Alienação de Ativos e outras, só serão executados e utilizados a qualquer título, se ocorrer ou estiver garantido o seu ingresso no fluxo de caixa, respeitando ainda o montante ingressado ou garantindo.

§ 1º A apuração do excesso de arrecadação de que trata o artigo 43, § 3º da Lei 4.320/1964 será realizado em cada fonte de recursos identificados nos orçamentos da Receita e Despesa para fins de abertura de créditos adicionais suplementares ou especiais, conforme exigência contida nos artigos 8º, parágrafo único e 50, I da LRF.

§ 2º O controle da execução orçamentária será realizado de forma a preservar o equilíbrio de caixa para cada uma das fontes de recursos, conforme disposto nos artigos 8º, 42 e 50, I da LRF.

Art. 9º Os recursos oriundos de convênios não previstos no orçamento da Receita, poderão ser utilizados mediante aprovação de leis especificas aprovadas pelo legislativo como fonte de recursos para abertura de créditos adicionais suplementares ou especiais de projetos, atividades ou operações especiais.

Art. 10. Durante o Exercício de 2019, o Executivo Municipal poderá realizar Operações de Crédito para financiamento de programas priorizados nesta lei.

Art. 11. Fica o Executivo Municipal autorizado por esta lei a reestruturar as leis vigentes da LDO e PPA correspondente ao exercício financeiro, advindo do novo estudo realizado para elaboração do Orçamento Anual de 2019.

Parágrafo único. Todos os programas e projetos contidos nesta lei passarão a integrar o orçamento da LDO e PPA vigente para 2019, alterando e compatibilizando automaticamente os programas e ações das citadas peças orçamentárias a lei do orçamento público anual.

Art. 12. Fica vedada a realização, pelo Poder Executivo Municipal, de despesas oriundas de convênios, contratos de gestão e termo de parceria, celebrados com entidades sem fins lucrativos que deixarem de fornecer aos órgãos competentes do Município, prestação de contas e demais informações detalhadas sobre a utilização dos recursos recebidos.

Art. 13. O Poder Executivo Municipal deverá elaborar até 30 (trinta) dias depois da publicação da Lei Orçamentária Anual, inclusive do Poder Legislativo a Programação Financeira das Receitas e Despesas e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para as Unidades Gestoras, observando, em relação às despesas constantes deste cronograma, a necessidade de limitação de empenhos e movimentações financeiras, para obtenção das metas de resultado e o equilíbrio das contas.

Art. 14. A presente Lei entra em vigor em 01 (um) de janeiro de 2019 (dois mil e dezenove), revogadas as disposições em contrário.

Palácio da Viscondessa - Querubina Rosa Marcondes de Sá, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 29 de agosto de 2018.

MARCOS LEVANDOSKI
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº _____

Exmo. Senhor Presidente, Exmos. Senhores Vereadores:

Cumprindo o dever constitucional, pelo que prevê a Constituição Federal, de 05 de Outubro de 1988, a Lei Federal nº. 4.320, de 17 de Março de 1964, a Lei Complementar Federal nº. 101, de 04 de Maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal e a Lei Orgânica do Município de 05 de Abril de 1990, e assim tenho a honra de submeter à soberana apreciação e decisão dessa Casa Legislativa o Projeto de Lei Orçamentária Anual para o Exercício Financeiro de 2019 do Município de Palmeira.

A proposta Orçamentária para o exercício de 2019 prioriza as ações aprovadas pela Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019 (Lei nº 4.732/2018), a qual determina a aplicação dos recursos municipais nas diversas áreas de atuação do Município, principalmente àquelas asseguradas pela Constituição Federal de 1988, cujas ações estão descritas no Plano Plurianual para o período de 2019-2021 (Lei nº 4.404/2017), em que os programas, ações e valores foram utilizados para a elaboração desta proposta.

O estudo e estimativa da receita municipal para o exercício financeiro de 2019 foi elaborado em conformidade com a Lei Complementar Federal nº. 101, de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, baseada em análise técnica, considerando as normas técnicas e legais, as variações econômicas e outros fatores que possam influenciar na arrecadação. Para esta projeção, foi adotado o Método de Indicadores, conforme o Manual de Procedimentos de Receitas Públicas da Secretaria do Tesouro Nacional, utilizado por Órgãos do Governo Federal e orientado pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Para a fixação das despesas foram considerados os fatores que causam alterações na economia, principalmente a expectativa inflacionária para as despesas que visam atender aos novos Programas de Governo e o comportamento das principais despesas de caráter continuado.

Entendendo que não se governa sozinho, e que o Governo Municipal precisa exigir dos governos estadual e federal um amplo apoio, esta proposta orçamentária

integra suas ações com diretrizes maiores, para que Palmeira continue sendo objeto de investimento para áreas de saúde, educação, meio ambiente, direitos humanos, cidadania, geração de emprego e renda, infraestrutura e demais áreas sociais.

Para o exercício de 2019, continuam as mudanças introduzidas no processo de planejamento e orçamento pela Instrução Técnica nº. 20, de 23 de Maio de 2003, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE/PR, para o exercício de 2019, incluindo alterações na Tabela de Projetos e Atividades, destacando as ações vinculadas ao Plano Municipal de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (que considera as despesas com o manejo dos rejeitos sólidos de responsabilidade da Administração), priorizando o Orçamento da Criança e da Adolescência, em atendimento à Resolução nº. 14, de 30 de Julho de 2009, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE/PR, na Portaria Conjunta nº. 02, de 13 de Julho de 2012 e Portaria nº. 437, de 12 de Julho de 2012, da Secretaria do Tesouro Nacional e da Secretaria de Orçamento Federal e, ainda, atendendo ao disposto no inciso I, do artigo 5º, da Lei Complementar Federal nº. 101, de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

Os anexos, que são partes integrantes do Projeto de Lei Orçamentária, apresentam para todos, em especial aos Nobres Edis, uma visão bem clara do quanto, como e onde o Executivo Municipal busca aplicar os seus recursos. Neste contexto, estão incluídos os custeios com as manutenções dos serviços administrativos.

O ano de 2019, objeto desse Projeto de Lei Orçamentária, marca a continuidade das ações previstas no Plano Plurianual para o período 2019-2021, concebido por nossa gestão à frente do Município de Palmeira.

A este propósito, tenho absoluta convicção de que, ao longo dos últimos anos, com o oportuno apoio da Câmara Municipal, nossa administração honrou os compromissos que havia assumido perante o povo de Palmeira.

Ressaltamos o período de crise econômica que o país enfrenta e que ainda devem se manifestar em 2019, principalmente com as baixas taxas de crescimento da economia, na redução dos fluxos do comércio e da indústria nacional e nos índices de desemprego. Apesar das condições presentes no cenário econômico, notadamente no âmbito interno, que configuram desafios importantes a serem enfrentados, o Município de Palmeira têm mantido significativos investimentos e avanços na educação e na saúde

pela decisão estratégica de investir nesses setores, inclusive com valores orçamentários que estão acima dos respectivos pisos constitucionais. Ainda, é mantido o compromisso com os servidores públicos municipais, honrando mensalmente o pagamento dos salários, sem atrasos e integralmente, ainda com avanços previstos em seus planos de cargos e salários.

Para manter todo o amplo conjunto de ações desta proposta orçamentária, o Município dispõe de recursos próprios e potencial de contratação de financiamentos, mediante operações de créditos, internas ou externas, sem ferir a Lei de Responsabilidade Fiscal e sem prejudicar os demais investimentos em programas e políticas de caráter social.

Por tudo isso, reafirmo meu respeito e consideração pelos nobres vereadores, certo de que a votação desta proposta é mais uma oportunidade para fortalecer a parceria que os poderes Executivo e Legislativo selaram em benefício do povo de Palmeira desde o primeiro dia de nossa administração.

Sendo assim, minha expectativa é de que ao analisarem o conteúdo deste Projeto de Lei Orçamentária e dos demais anexos, Vossas Excelências poderão ter uma visão detalhada de todos os elementos e subsídios, necessários e suficientes para a aprovação dessa lei.

Diante do exposto, respeitosamente peço pela aprovação do presente projeto de lei, ao tempo que reitero votos de estima e elevada consideração.

Palácio da Viscondessa - Querubina Rosa Marcondes de Sá, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 29 de agosto de 2018.

MARCOS LEVANDOSKI
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

EXCELENTÍSSSIMO SENHOR
ANSELMO HEIMBECHER OSÓRIO
PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE PALMEIRA

a. Sumário Geral da Receita e Despesa

MUNICÍPIO DE PALMEIRA

Estado do Paraná

Exercício: 2019

Art. 2º, Parágrafo 1º

Sumário Geral da Receita por Fontes e da Despesa por Função de Governo

RECEITAS		DESPESAS	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	18.601.980,94	Legislativa	4.319.588,14
Contribuições	10.039.781,14	Essencial à Justiça	570.070,43
Receita Patrimonial	6.702.192,30	Administração	16.301.317,74
Receita de Serviços	189.137,24	Assistência Social	5.059.672,22
Transferências Correntes	89.221.125,41	Previdência Social	15.660.948,18
Transferências Correntes - Deduções FUNDEB	-13.037.155,00	Saúde	26.186.272,86
Outras Receitas Correntes	3.119.264,65	Trabalho	210.980,84
Operações de Crédito	9.789.987,18	Educação	29.348.048,04
Alienação de Bens	100.000,00	Cultura	2.384.446,36
Transferências de Capital	29.029.800,00	Urbanismo	38.381.428,20
Contribuições	1.158.757,49	Habitação	1.558.052,06
		Gestão Ambiental	4.151.232,03
		Agricultura	1.677.518,79
		Indústria	1.310.100,31
		Comércio e Serviços	65.000,00
		Comunicações	388.822,26
		Transporte	1.922.178,00
		Desporto e Lazer	1.612.193,43
		Encargos Especiais	3.548.163,11
		Reserva de Contingência	258.838,35
TOTAL	**154.914.871,35**	**TOTAL**	**154.914.871,35**

b. Anexo I da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas

MUNICÍPIO DE PALMEIRA

Estado do Paraná

Exercício: 2019

Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas
Adendo II a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo I, da Lei nº 4.320/64

RECEITAS			DESPESAS		
Receitas Correntes	127.873.481,68	127.873.481,68	**DESPESAS CORRENTES**		115.376.218,27
Receitas Correntes - Deduções FUNDEB	-13.037.155,00	-13.037.155,00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	66.365.921,14	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	18.601.980,94	18.601.980,94	JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	1.500.000,00	
Contribuições	10.039.781,14	10.039.781,14	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	47.510.297,13	
Receita Patrimonial	6.702.192,30	6.702.192,30			
Receita de Serviços	189.137,24	189.137,24			
Transferências Correntes	89.221.125,41	89.221.125,41			
Transferências Correntes - Deduções FUNDEB	-13.037.155,00	-13.037.155,00			
Outras Receitas Correntes	3.119.264,65	3.119.264,65			
Receitas Correntes	1.158.757,49	1.158.757,49			
Contribuições	1.158.757,49	1.158.757,49			
DEFICIT		0,00	SUPERAVIT		618.865,90
TOTAL		115.995.084,17	TOTAL		115.995.084,17
SUPERAVIT		618.865,90	DEFICIT		0,00
Receitas de Capital		450.000,00	**DESPESAS DE CAPITAL**		39.279.814,74
Receitas de Capital		450.000,00	INVESTIMENTOS	37.231.651,63	
Receitas de Capital		957.000,00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	2.048.163,11	
Receitas de Capital		700.000,00			
Receitas de Capital		550.000,00			
Receitas de Capital		1.188.987,18			
Receitas de Capital		2.500.000,00			
Receitas de Capital		24.984.800,00			
Receitas de Capital		400.000,00			
Receitas de Capital		100.000,00			
Receitas de Capital		242.000,00			
Receitas de Capital		6.101.000,00			
Receitas de Capital		296.000,00			
Operações de Crédito	2.500.000,00				
Operações de Crédito	1.188.987,18				
Operações de Crédito	6.101.000,00				
Alienação de Bens	100.000,00				
Transferências de Capital	957.000,00				
Transferências de Capital	24.984.800,00				
Transferências de Capital	450.000,00				
Transferências de Capital	242.000,00				
Transferências de Capital	450.000,00				
Transferências de Capital	400.000,00				
Transferências de Capital	700.000,00				
Transferências de Capital	550.000,00				
Transferências de Capital	296.000,00				
DEFICIT		**0,00**	**SUPERAVIT**		**258.838,34**
TOTAL		**39.538.653,08**	**TOTAL**		**39.538.653,08**

RESUMO

RECEITAS CORRENTES	115.995.084,17	DESPESAS CORRENTES	115.376.218,27
RECEITAS DE CAPITAL	38.919.787,18	DESPESAS DE CAPITAL	39.279.814,74
		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	258.838,35
		RESERVA LEGAL	0,00
TOTAL	**154.914.871,35**	**TOTAL**	**154.914.871,36**

c. Receita Segundo as Categorias Econômicas

MUNICÍPIO DE PALMEIRA
Estado do Paraná

Exercício: 2019

Receita Segundo as Categorias Econômicas
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo II, da Lei nº 4.320/64

Reduzido	Receita	Descrição	Valor Orçado	Legislação
	1.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas Correntes	114.836.326,68	
	1.1.0.0.00.0.0.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	18.601.980,94	
	1.1.1.0.00.0.0.00.00	Impostos	17.088.312,87	
	1.1.1.3.00.0.0.00.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	2.639.055,64	
	1.1.1.3.03.0.0.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	2.639.055,64	
	1.1.1.3.03.1.0.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	2.267.941,47	
	1.1.1.3.03.1.1.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	2.267.941,47	
1	1.1.1.3.03.1.1.01.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo	2.208.178,61	
2	1.1.1.3.03.1.1.02.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Legislativo	59.762,86	
	1.1.1.3.03.4.0.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	371.114,17	
	1.1.1.3.03.4.1.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	371.114,17	
	1.1.1.3.03.4.1.02.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Poder Legislativo	371.114,17	
3	1.1.1.3.03.4.1.02.01	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Poder legislativo	371.114,17	
	1.1.1.8.00.0.0.00.00	Impostos Específicos de Estados/DF Municípios	14.449.257,23	
	1.1.1.8.01.0.0.00.00	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	4.961.194,53	
	1.1.1.8.01.1.0.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	3.409.023,74	
4	1.1.1.8.01.1.1.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	2.768.637,84	
5	1.1.1.8.01.1.2.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	26.138,20	
6	1.1.1.8.01.1.3.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	499.002,00	
7	1.1.1.8.01.1.4.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	115.245,70	
	1.1.1.8.01.4.0.00.00	Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	1.552.170,79	
8	1.1.1.8.01.4.1.00.00	Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principa	1.552.150,79	
9	1.1.1.8.01.4.2.00.00	Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e	20,00	
	1.1.1.8.02.0.0.00.00	Impostos sobre a Produção, circulação de Mercadorias e Serviços	9.488.062,70	
	1.1.1.8.02.3.0.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	9.488.062,70	
10	1.1.1.8.02.3.1.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	9.426.281,50	
11	1.1.1.8.02.3.2.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	26.138,20	
12	1.1.1.8.02.3.3.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	27.326,30	
13	1.1.1.8.02.3.4.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros	8.316,70	
	1.1.2.0.00.0.0.00.00	Taxas	1.510.911,68	
	1.1.2.1.00.0.0.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	481.133,70	
	1.1.2.1.01.0.0.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	481.133,70	
	1.1.2.1.01.1.0.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	481.133,70	
14	1.1.2.1.01.1.1.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	470.837,78	
15	1.1.2.1.01.1.2.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	1.242,60	
16	1.1.2.1.01.1.3.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	142,57	
17	1.1.2.1.01.1.4.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros	8.910,75	
	1.1.2.2.00.0.0.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	1.029.777,98	
	1.1.2.2.01.0.0.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	1.029.777,98	
	1.1.2.2.01.1.0.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	1.029.777,98	

Receita Segundo as Categorias Econômicas
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo II, da Lei nº 4.320/64

Reduzido	Receita	Descrição	Valor Orçado	Legislação
18	1.1.2.2.01.1.1.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	965.447,74	
19	1.1.2.2.01.1.2.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Multas e Juros	14.637,40	
21	1.1.2.2.01.1.4.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa - Multas e Juros	49.692,84	
	1.1.3.0.00.0.0.00.00	Contribuição de Melhoria	2.756,39	
	1.1.3.8.00.0.0.00.00	Contribuição de Melhoria - Específica E/M	2.756,39	
	1.1.3.8.99.0.0.00.00	Outras Contribuições de Melhoria	2.756,39	
	1.1.3.8.99.1.0.00.00	Outras Contribuições de Melhoria	2.756,39	
	1.1.3.8.99.1.3.00.00	Outras Contribuições de Melhoria - Dívida Ativa	142,57	
23	1.1.3.8.99.1.3.01.00	Outras Contribuições de Melhoria - Dívida Ativa	142,57	
	1.1.3.8.99.1.4.00.00	Outras Contribuições de Melhoria - Dívida Ativa - Multas e Juros	2.613,82	
24	1.1.3.8.99.1.4.01.00	Outras Contribuições de Melhoria	2.613,82	
	1.2.0.0.00.0.0.00.00	Contribuições	10.039.781,14	
	1.2.1.0.00.0.0.00.00	Contribuições Sociais	8.949.898,56	
	1.2.1.0.04.0.0.00.00	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	7.690.656,05	
	1.2.1.0.04.1.0.00.00	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS	3.186.702,02	
1	1.2.1.0.04.1.1.00.00	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal	3.186.702,02	
	1.2.1.0.04.2.0.00.00	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS	2.915.596,92	
2	1.2.1.0.04.2.1.00.00	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal	2.915.596,92	
	1.2.1.0.04.5.0.00.00	Contribuição Patronal para o RPPS Oriunda de Sentenças Judiciais	1.588.357,11	
3	1.2.1.0.04.5.1.00.00	Contribuição Patronal para o RPPS Oriunda de Sentenças Judiciais - Principal	1.025.407,63	
4	1.2.1.0.04.5.2.00.00	Contribuição Patronal para o RPPS Oriunda de Sentenças Judiciais - Multas e Juros	562.949,48	
	1.2.1.0.06.0.0.00.00	Contribuição para os Fundos de Assistência Médica	1.259.242,51	
	1.2.1.0.06.3.0.00.00	Contribuição para Fundos de Assistência Médica dos Servidores Civis	1.259.242,51	
1	1.2.1.0.06.3.1.00.00	Contribuição para Fundos de Assistência Médica dos Servidores Civis - Principal	1.251.490,01	
2	1.2.1.0.06.3.2.00.00	Contribuição para Fundos de Assistência Médica dos Servidores Civis - Multas e Juros	7.752,50	
	1.2.4.0.00.0.0.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.089.882,58	
	1.2.4.0.00.1.0.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.089.882,58	
25	1.2.4.0.00.1.1.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	1.079.165,92	
26	1.2.4.0.00.1.2.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Multas e Juros	855,43	
27	1.2.4.0.00.1.3.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Dívida Ativa	7.128,60	
28	1.2.4.0.00.1.4.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Dívida Ativa - Multas e Juros	2.732,63	
	1.3.0.0.00.0.0.00.00	Receita Patrimonial	6.702.192,30	
	1.3.1.0.00.0.0.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	40.926,79	
	1.3.1.0.01.0.0.00.00	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação	40.926,79	
	1.3.1.0.01.1.0.00.00	Aluguéis e Arrendamentos	40.926,79	
29	1.3.1.0.01.1.1.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	40.772,34	
30	1.3.1.0.01.1.2.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	154,45	
	1.3.2.0.00.0.0.00.00	Valores Mobiliários	6.656.265,51	
	1.3.2.1.00.0.0.00.00	Juros e Correções Monetárias	6.656.265,51	
	1.3.2.1.00.1.0.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	836.613,55	
31	1.3.2.1.00.1.1.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	836.613,55	
	1.3.2.1.00.4.0.00.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	5.819.641,96	



MUNICÍPIO DE PALMEIRA
Estado do Paraná

Exercício: 2019

Receita Segundo as Categorias Econômicas
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo II, da Lei nº 4.320/64

Reduzido	Receita	Descrição	Valor Orçado	Legislação
4	1.3.2.1.00.4.1.00.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	5.819.641,96	
	1.3.2.1.00.5.0.00.00	Juros de Títulos de Renda	10,00	
45	1.3.2.1.00.5.1.00.00	Juros de Títulos de Renda - Principal	10,00	
	1.3.3.0.00.0.0.00.00	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	5.000,00	
	1.3.3.1.00.0.0.00.00	Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte	5.000,00	
	1.3.3.1.01.0.0.00.00	Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Rodoviário	5.000,00	
	1.3.3.1.01.1.0.00.00	Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Rodoviário	5.000,00	
46	1.3.3.1.01.1.4.00.00	Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Rodoviário - Dívida Ativa - Multas e Juros	5.000,00	
	1.6.0.0.00.0.0.00.00	Receita de Serviços	189.137,24	
	1.6.1.0.00.0.0.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	55.017,73	
	1.6.1.0.01.0.0.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	19.364,93	
	1.6.1.0.01.1.0.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	19.364,93	
47	1.6.1.0.01.1.1.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	19.364,93	
	1.6.1.0.02.0.0.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	35.652,80	
	1.6.1.0.02.1.0.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	35.652,80	
48	1.6.1.0.02.1.1.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	35.652,80	
	1.6.2.0.00.0.0.00.00	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	129.923,55	
	1.6.2.0.02.0.0.00.00	Serviços de Transporte	129.923,55	
	1.6.2.0.02.1.0.00.00	Serviços de Transporte	129.923,55	
49	1.6.2.0.02.1.1.00.00	Serviços de Transporte - Principal	129.923,55	
	1.6.4.0.00.0.0.00.00	Serviços e Atividades Financeiras	4.195,96	
	1.6.4.0.01.0.0.00.00	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros	4.195,96	
	1.6.4.0.01.1.0.00.00	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros	4.195,96	
50	1.6.4.0.01.1.1.00.00	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	4.195,96	
	1.7.0.0.00.0.0.00.00	Transferências Correntes	76.183.970,41	
	1.7.1.0.00.0.0.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	33.912.809,08	
	1.7.1.8.00.0.0.00.00	Transferências da União - Específica E/M	33.912.809,08	
	1.7.1.8.01.0.0.00.00	Participação na Receita da União	26.075.830,59	
	1.7.1.8.01.2.0.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	22.812.051,84	
51	1.7.1.8.01.2.1.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	22.812.051,84	
	1.7.1.8.01.3.0.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios 1% Cota entregue no mês de dezembro	1.179.006,65	
53	1.7.1.8.01.3.1.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal	1.179.006,65	
	1.7.1.8.01.4.0.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	1.037.477,95	
54	1.7.1.8.01.4.1.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal	1.037.477,95	
	1.7.1.8.01.5.0.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	1.047.294,15	
55	1.7.1.8.01.5.1.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	1.047.294,15	
	1.7.1.8.02.0.0.00.00	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	354.214,88	
	1.7.1.8.02.2.0.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	48.508,80	
57	1.7.1.8.02.2.1.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	48.508,80	
	1.7.1.8.02.4.0.00.00	Cota-parte Royalties pelo Excedente da Produção do Petróleo Lei n 9.478/97, artigo 49, I e II	9.524,28	
58	1.7.1.8.02.4.1.00.00	Cota-parte Royalties pelo Excedente da Produção do Petróleo Lei n 9.478/97, artigo 49, I e II - P	9.524,28	
	1.7.1.8.02.6.0.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo FEP	296.181,80	

Receita Segundo as Categorias Econômicas
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo II, da Lei nº 4.320/64

Reduzido	Receita	Descrição	Valor Orçado	Legislação
59	1.7.1.8.02.6.1.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo FEP - Principal	296.181,80	
	1.7.1.8.03.0.0.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS Repasses Fundo a Fundo	4.507.441,36	
	1.7.1.8.03.1.0.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS Repasses Fundo a Fundo	4.507.441,36	
60	1.7.1.8.03.1.1.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS Repasses Fundo a Fundo - Principal	4.507.441,36	
	1.7.1.8.04.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	677.500,00	
	1.7.1.8.04.1.0.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	677.500,00	
61	1.7.1.8.04.1.1.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS - Principal	677.500,00	
	1.7.1.8.05.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação FNDE	1.935.000,00	
	1.7.1.8.05.1.0.00.00	Transferências do Salário-Educação	1.210.000,00	
66	1.7.1.8.05.1.1.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	1.210.000,00	
	1.7.1.8.05.3.0.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE	350.000,00	
67	1.7.1.8.05.3.1.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE - Princ	350.000,00	
	1.7.1.8.05.4.0.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar P	310.000,00	
68	1.7.1.8.05.4.1.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar P	310.000,00	
	1.7.1.8.05.9.0.00.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação FNDE	65.000,00	
69	1.7.1.8.05.9.1.00.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação FNDE - Principal	65.000,00	
	1.7.1.8.06.0.0.00.00	Transferência Financeira do ICMS Desoneração L.C. N 87/96	197.490,59	
	1.7.1.8.06.1.0.00.00	Transferência Financeira do ICMS Desoneração L.C. N 87/96	197.490,59	
71	1.7.1.8.06.1.1.00.00	Transferência Financeira do ICMS Desoneração L.C. N 87/96 - Principal	197.490,59	
	1.7.1.8.99.0.0.00.00	Outras Transferências da União	165.331,66	
	1.7.1.8.99.1.0.00.00	Outras Transferências da União	165.331,66	
	1.7.1.8.99.1.1.00.00	Outras Transferências da União - Principal	165.331,66	
73	1.7.1.8.99.1.1.01.00	Outras Transferências da União	165.331,66	
	1.7.2.0.00.0.0.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	29.271.161,33	
	1.7.2.8.00.0.0.00.00	Transferências dos Estados - Específica E/M	29.271.161,33	
	1.7.2.8.01.0.0.00.00	Participação na Receita dos Estados	28.139.951,33	
	1.7.2.8.01.1.0.00.00	Cota-Parte do ICMS	24.253.142,21	
74	1.7.2.8.01.1.1.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	24.253.142,21	
	1.7.2.8.01.2.0.00.00	Cota-Parte do IPVA	3.450.546,90	
76	1.7.2.8.01.2.1.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	3.450.546,90	
	1.7.2.8.01.3.0.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	388.094,29	
78	1.7.2.8.01.3.1.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	388.094,29	
	1.7.2.8.01.4.0.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	48.167,93	
80	1.7.2.8.01.4.1.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	48.167,93	
	1.7.2.8.03.0.0.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde Repasse Fundo a Fundo	465.210,00	
	1.7.2.8.03.1.0.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde Repasse Fundo a Fundo	465.210,00	
81	1.7.2.8.03.1.1.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde Repasse Fundo a Fundo - Principal	465.210,00	
	1.7.2.8.10.0.0.00.00	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	32.000,00	
	1.7.2.8.10.9.0.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	32.000,00	

Receita Segundo as Categorias Econômicas
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo II, da Lei nº 4.320/64

Reduzido	Receita	Descrição	Valor Orçado	Legislação
82	1.7.2.8.10.9.1.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	32.000,00	
	1.7.2.8.99.0.0.00.00	Outras Transferências dos Estados	634.000,00	
	1.7.2.8.99.1.0.00.00	Outras Transferências dos Estados	634.000,00	
	1.7.2.8.99.1.1.00.00	Outras Transferências dos Estados - Principal	634.000,00	
83	1.7.2.8.99.1.1.01.00	Outras Transferências dos Estados - Principal	634.000,00	
	1.7.5.0.00.0.0.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	13.000.000,00	
	1.7.5.8.00.0.0.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas - Específica E/M	13.000.000,00	
	1.7.5.8.01.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	13.000.000,00	
	1.7.5.8.01.1.0.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	13.000.000,00	
89	1.7.5.8.01.1.1.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	13.000.000,00	
	1.9.0.0.00.0.0.00.00	Outras Receitas Correntes	3.119.264,65	
	1.9.2.0.00.0.0.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	85.426,38	
	1.9.2.2.00.0.0.00.00	Restituições	85.426,38	
	1.9.2.2.99.0.0.00.00	Outras Restituições	85.426,38	
	1.9.2.2.99.1.0.00.00	Outras Restituições	85.426,38	
	1.9.2.2.99.1.1.00.00	Outras Restituições - Principal	33.149,98	
90	1.9.2.2.99.1.1.03.00	Restituições por pagamentos indevidos	15.692,90	
	1.9.2.2.99.1.1.99.00	Restituições diversas	17.457,08	
91	1.9.2.2.99.1.1.99.01	Restituições Diversas	17.457,08	
	1.9.2.2.99.1.3.00.00	Outras Restituições - Dívida Ativa	52.276,40	
92	1.9.2.2.99.1.3.01.00	Impugnações e glosas determinadas pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná	26.138,20	
93	1.9.2.2.99.1.3.02.00	Impugnações e glosas determinadas pela administração	26.138,20	
	1.9.9.0.00.0.0.00.00	Demais Receitas Correntes	3.033.838,27	
	1.9.9.0.01.0.0.00.00	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	991.496,31	
	1.9.9.0.01.1.0.00.00	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	991.496,31	
6	1.9.9.0.01.1.1.00.00	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - Principal	991.496,31	
	1.9.9.0.03.0.0.00.00	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores	428.580,72	
	1.9.9.0.03.1.0.00.00	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores	428.580,72	
7	1.9.9.0.03.1.1.00.00	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores -	428.580,72	
	1.9.9.0.99.0.0.00.00	Outras Receitas	1.613.761,24	
	1.9.9.0.99.1.0.00.00	Outras Receitas - Primárias	1.613.761,24	
	1.9.9.0.99.1.1.00.00	Outras Receitas - Primárias - Principal	1.612.761,24	
94	1.9.9.0.99.1.1.01.00	Outras Receitas - Primárias	1.612.761,24	
	1.9.9.0.99.1.2.00.00	Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros	1.000,00	
7	1.9.9.0.99.1.2.01.00	Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros	1.000,00	
	2.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas de Capital	38.919.787,18	
	2.1.0.0.00.0.0.00.00	Operações de Crédito	9.789.987,18	
	2.1.1.0.00.0.0.00.00	Operações de Crédito - Mercado Interno	9.789.987,18	
	2.1.1.8.00.0.0.00.00	Operações de Crédito - Mercado Interno - Estados/DF/Municípios	6.101.000,00	
	2.1.1.8.01.0.0.00.00	Operações de Crédito Internas de Estados/DF/Municípios	6.101.000,00	
	2.1.1.8.01.5.0.00.00	Operações de Crédito Internas para Programas de Modernização da Administração Pública	6.101.000,00	
97	2.1.1.8.01.5.1.00.00	Operações de Crédito Internas para Programas de Modernização da Administração Pública - Principal	6.101.000,00	
	2.1.1.9.00.0.0.00.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	3.688.987,18	
	2.1.1.9.00.1.0.00.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	3.688.987,18	
98	2.1.1.9.00.1.1.00.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal	3.688.987,18	

Receita Segundo as Categorias Econômicas
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo II, da Lei nº 4.320/64

Reduzido	Receita	Descrição	Valor Orçado	Legislação
	2.2.0.0.00.0.0.00.00	Alienação de Bens	100.000,00	
	2.2.2.0.00.0.0.00.00	Alienação de Bens Imóveis	100.000,00	
	2.2.2.0.00.1.0.00.00	Alienação de Bens Imóveis	100.000,00	
100	2.2.2.0.00.1.1.00.00	Alienação de Bens Imóveis - Principal	100.000,00	
	2.4.0.0.00.0.0.00.00	Transferências de Capital	29.029.800,00	
	2.4.1.0.00.0.0.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	26.680.800,00	
	2.4.1.8.00.0.0.00.00	Transferências da União	26.680.800,00	
	2.4.1.8.03.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS	400.000,00	
	2.4.1.8.03.1.0.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS	400.000,00	
101	2.4.1.8.03.1.1.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS - Principal	400.000,00	
	2.4.1.8.10.0.0.00.00	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	26.280.800,00	
	2.4.1.8.10.2.0.00.00	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação	550.000,00	
102	2.4.1.8.10.2.1.00.00	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação - Principal	550.000,00	
	2.4.1.8.10.9.0.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	25.730.800,00	
103	2.4.1.8.10.9.1.00.00	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	25.730.800,00	
	2.4.2.0.00.0.0.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.349.000,00	
	2.4.2.8.00.0.0.00.00	Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades	2.349.000,00	
	2.4.2.8.10.0.0.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.107.000,00	
	2.4.2.8.10.7.0.00.00	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte	957.000,00	
106	2.4.2.8.10.7.1.00.00	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte - Pr	957.000,00	
	2.4.2.8.10.9.0.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	1.150.000,00	
107	2.4.2.8.10.9.1.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	1.150.000,00	
	2.4.2.8.99.0.0.00.00	Outras Transferências dos Estados	242.000,00	
	2.4.2.8.99.1.0.00.00	Outras Transferências dos Estados	242.000,00	
	2.4.2.8.99.1.1.00.00	Outras Transferências dos Estados - Principal	242.000,00	
109	2.4.2.8.99.1.1.02.00	Outras Transferências dos Estados	242.000,00	
	7.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas Correntes	1.158.757,49	
	7.2.0.0.00.0.0.00.00	Contribuições	1.158.757,49	
	7.2.1.0.00.0.0.00.00	Contribuições Sociais	1.158.757,49	
	7.2.1.0.04.0.0.00.00	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	407.445,48	
	7.2.1.0.04.5.0.00.00	Contribuição Patronal para o RPPS Oriunda de Sentenças Judiciais	407.445,48	
8	7.2.1.0.04.5.1.00.00	Contribuição Patronal para o RPPS Oriunda de Sentenças Judiciais - Principal	404.000,00	
9	7.2.1.0.04.5.2.00.00	Contribuição Patronal para o RPPS Oriunda de Sentenças Judiciais - Multas e Juros	3.445,48	
	7.2.1.0.06.0.0.00.00	Contribuição para os Fundos de Assistência Médica	751.312,01	
	7.2.1.0.06.3.0.00.00	Contribuição para Fundos de Assistência Médica dos Servidores Civis	751.312,01	
10	7.2.1.0.06.3.1.00.00	Contribuição para Fundos de Assistência Médica dos Servidores Civis - Principal	747.866,53	
11	7.2.1.0.06.3.2.00.00	Contribuição para Fundos de Assistência Médica dos Servidores Civis - Multas e Juros	3.445,48	
		TOTAL:	**154.914.871,35**	

d. Anexo II da Receita



MUNICÍPIO DE PALMEIRA

Estado do Paraná

Exercício: 2019

Receita Segundo as Categorias Econômicas
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo II, da Lei nº 4.320/64

RECEITA	DESCRIÇÃO	VALOR
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Receitas Correntes	127.873.481,68
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Receitas Correntes - Deduções FUNDEB	-13.037.155,00
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	18.601.980,94
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Impostos	17.088.312,87
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00.00.00.	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	2.639.055,64
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00.00.00.	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	2.639.055,64
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00.00.00.	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	2.267.941,47
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00.00.00.	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	2.267.941,47
1.1.1.3.03.1.1.01.00.00.00.00.	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo	2.208.178,61
1.1.1.3.03.1.1.02.00.00.00.00.	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Legislativo	59.762,86
1.1.1.3.03.4.0.00.00.00.00.00.	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	371.114,17
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00.00.00.	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	371.114,17
1.1.1.3.03.4.1.02.00.00.00.00.	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Poder Legislativo	371.114,17
1.1.1.3.03.4.1.02.01.00.00.00.	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Poder legislativo	371.114,17
1.1.1.8.00.0.0.00.00.00.00.00.	Impostos Específicos de Estados/DF Municípios	14.449.257,23
1.1.1.8.01.0.0.00.00.00.00.00.	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	4.961.194,53
1.1.1.8.01.1.0.00.00.00.00.00.	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	3.409.023,74
1.1.1.8.01.1.1.00.00.00.00.00.	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	2.768.637,84
1.1.1.8.01.1.2.00.00.00.00.00.	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	26.138,20
1.1.1.8.01.1.3.00.00.00.00.00.	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	499.002,00
1.1.1.8.01.1.4.00.00.00.00.00.	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	115.245,70
1.1.1.8.01.4.0.00.00.00.00.00.	Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	1.552.170,79
1.1.1.8.01.4.1.00.00.00.00.00.	Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principa	1.552.150,79
1.1.1.8.01.4.2.00.00.00.00.00.	Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e	20,00
1.1.1.8.02.0.0.00.00.00.00.00.	Impostos sobre a Produção, circulação de Mercadorias e Serviços	9.488.062,70
1.1.1.8.02.3.0.00.00.00.00.00.	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	9.488.062,70
1.1.1.8.02.3.1.00.00.00.00.00.	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	9.426.281,50
1.1.1.8.02.3.2.00.00.00.00.00.	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	26.138,20
1.1.1.8.02.3.3.00.00.00.00.00.	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	27.326,30
1.1.1.8.02.3.4.00.00.00.00.00.	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros	8.316,70
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Taxas	1.510.911,68
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00.	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	481.133,70
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00.00.00.	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	481.133,70
1.1.2.1.01.1.0.00.00.00.00.00.	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	481.133,70
1.1.2.1.01.1.1.00.00.00.00.00.	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	470.837,78
1.1.2.1.01.1.2.00.00.00.00.00.	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	1.242,60
1.1.2.1.01.1.3.00.00.00.00.00.	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	142,57
1.1.2.1.01.1.4.00.00.00.00.00.	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros	8.910,75
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00.00.00.	Taxas pela Prestação de Serviços	1.029.777,98
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00.00.00.	Taxas pela Prestação de Serviços	1.029.777,98
1.1.2.2.01.1.0.00.00.00.00.00.	Taxas pela Prestação de Serviços	1.029.777,98
1.1.2.2.01.1.1.00.00.00.00.00.	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	965.447,74
1.1.2.2.01.1.2.00.00.00.00.00.	Taxas pela Prestação de Serviços - Multas e Juros	14.637,40
1.1.2.2.01.1.4.00.00.00.00.00.	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa - Multas e Juros	49.692,84
1.1.3.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Contribuição de Melhoria	2.756,39
1.1.3.8.00.0.0.00.00.00.00.00.	Contribuição de Melhoria - Específica E/M	2.756,39
1.1.3.8.99.0.0.00.00.00.00.00.	Outras Contribuições de Melhoria	2.756,39
1.1.3.8.99.1.0.00.00.00.00.00.	Outras Contribuições de Melhoria	2.756,39
1.1.3.8.99.1.3.00.00.00.00.00.	Outras Contribuições de Melhoria - Dívida Ativa	142,57
1.1.3.8.99.1.3.01.00.00.00.00.	Outras Contribuições de Melhoria - Dívida Ativa	142,57
1.1.3.8.99.1.4.00.00.00.00.00.	Outras Contribuições de Melhoria - Dívida Ativa - Multas e Juros	2.613,82
1.1.3.8.99.1.4.01.00.00.00.00.	Outras Contribuições de Melhoria	2.613,82
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Contribuições	10.039.781,14

Receita Segundo as Categorias Econômicas
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo II, da Lei nº 4.320/64

RECEITA	DESCRIÇÃO	VALOR
1.2.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Contribuições Sociais	8.949.898,56
1.2.1.0.04.0.0.00.00.00.00.00.	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	7.690.656,05
1.2.1.0.04.1.0.00.00.00.00.00.	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS	3.186.702,02
1.2.1.0.04.1.1.00.00.00.00.00.	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal	3.186.702,02
1.2.1.0.04.2.0.00.00.00.00.00.	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS	2.915.596,92
1.2.1.0.04.2.1.00.00.00.00.00.	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal	2.915.596,92
1.2.1.0.04.5.0.00.00.00.00.00.	Contribuição Patronal para o RPPS Oriunda de Sentenças Judiciais	1.588.357,11
1.2.1.0.04.5.1.00.00.00.00.00.	Contribuição Patronal para o RPPS Oriunda de Sentenças Judiciais - Principal	1.025.407,63
1.2.1.0.04.5.2.00.00.00.00.00.	Contribuição Patronal para o RPPS Oriunda de Sentenças Judiciais - Multas e Juros	562.949,48
1.2.1.0.06.0.0.00.00.00.00.00.	Contribuição para os Fundos de Assistência Médica	1.259.242,51
1.2.1.0.06.3.0.00.00.00.00.00.	Contribuição para Fundos de Assistência Médica dos Servidores Civis	1.259.242,51
1.2.1.0.06.3.1.00.00.00.00.00.	Contribuição para Fundos de Assistência Médica dos Servidores Civis - Principal	1.251.490,01
1.2.1.0.06.3.2.00.00.00.00.00.	Contribuição para Fundos de Assistência Médica dos Servidores Civis - Multas e Juros	7.752,50
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.089.882,58
1.2.4.0.00.1.0.00.00.00.00.00.	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.089.882,58
1.2.4.0.00.1.1.00.00.00.00.00.	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	1.079.165,92
1.2.4.0.00.1.2.00.00.00.00.00.	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Multas e Juros	855,43
1.2.4.0.00.1.3.00.00.00.00.00.	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Dívida Ativa	7.128,60
1.2.4.0.00.1.4.00.00.00.00.00.	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Dívida Ativa - Multas e Juros	2.732,63
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Receita Patrimonial	6.702.192,30
1.3.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	40.926,79
1.3.1.0.01.0.0.00.00.00.00.00.	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação	40.926,79
1.3.1.0.01.1.0.00.00.00.00.00.	Aluguéis e Arrendamentos	40.926,79
1.3.1.0.01.1.1.00.00.00.00.00.	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	40.772,34
1.3.1.0.01.1.2.00.00.00.00.00.	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	154,45
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Valores Mobiliários	6.656.265,51
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00.	Juros e Correções Monetárias	6.656.265,51
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00.00.00.	Remuneração de Depósitos Bancários	836.613,55
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00.00.00.	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	836.613,55
1.3.2.1.00.4.0.00.00.00.00.00.	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	5.819.641,96
1.3.2.1.00.4.1.00.00.00.00.00.	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	5.819.641,96
1.3.2.1.00.5.0.00.00.00.00.00.	Juros de Títulos de Renda	10,00
1.3.2.1.00.5.1.00.00.00.00.00.	Juros de Títulos de Renda - Principal	10,00
1.3.3.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	5.000,00
1.3.3.1.00.0.0.00.00.00.00.00.	Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte	5.000,00
1.3.3.1.01.0.0.00.00.00.00.00.	Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Rodoviário	5.000,00
1.3.3.1.01.1.0.00.00.00.00.00.	Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Rodoviário	5.000,00
1.3.3.1.01.1.4.00.00.00.00.00.	Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Rodoviário - Dívida Ativa - Multas e Juros	5.000,00
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Receita de Serviços	189.137,24
1.6.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	55.017,73
1.6.1.0.01.0.0.00.00.00.00.00.	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	19.364,93
1.6.1.0.01.1.0.00.00.00.00.00.	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	19.364,93
1.6.1.0.01.1.1.00.00.00.00.00.	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	19.364,93
1.6.1.0.02.0.0.00.00.00.00.00.	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	35.652,80
1.6.1.0.02.1.0.00.00.00.00.00.	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	35.652,80
1.6.1.0.02.1.1.00.00.00.00.00.	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	35.652,80
1.6.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	129.923,55
1.6.2.0.02.0.0.00.00.00.00.00.	Serviços de Transporte	129.923,55
1.6.2.0.02.1.0.00.00.00.00.00.	Serviços de Transporte	129.923,55
1.6.2.0.02.1.1.00.00.00.00.00.	Serviços de Transporte - Principal	129.923,55
1.6.4.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Serviços e Atividades Financeiras	4.195,96
1.6.4.0.01.0.0.00.00.00.00.00.	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros	4.195,96
1.6.4.0.01.1.0.00.00.00.00.00.	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros	4.195,96

Receita Segundo as Categorias Econômicas
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo II, da Lei nº 4.320/64

RECEITA	DESCRIÇÃO	VALOR
1.6.4.0.01.1.1.00.00.00.00.00.	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	4.195,96
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências Correntes	89.221.125,41
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências Correntes - Deduções FUNDEB	-13.037.155,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências da União e de suas Entidades	39.927.018,23
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências da União e de suas Entidades - Deduções FUNDEB	-6.014.209,15
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências da União - Específica E/M	39.927.018,23
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências da União - Específica E/M - Deduções FUNDEB	-6.014.209,15
1.7.1.8.01.0.0.00.00.00.00.00.	Participação na Receita da União	32.040.667,09
1.7.1.8.01.0.0.00.00.00.00.00.	Participação na Receita da União - Deduções FUNDEB	-5.964.836,50
1.7.1.8.01.2.0.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	28.515.064,80
1.7.1.8.01.2.0.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Deduções FUNDEB	-5.703.012,96
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	28.515.064,80
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal - Deduções FUNDEB	-5.703.012,96
1.7.1.8.01.3.0.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios 1% Cota entregue no mês de dezembro	1.179.006,65
1.7.1.8.01.3.1.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal	1.179.006,65
1.7.1.8.01.4.0.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	1.037.477,95
1.7.1.8.01.4.1.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal	1.037.477,95
1.7.1.8.01.5.0.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	1.309.117,69
1.7.1.8.01.5.0.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Deduções FUNDEB	-261.823,54
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	1.309.117,69
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal - Deduções FUNDEB	-261.823,54
1.7.1.8.02.0.0.00.00.00.00.00.	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	354.214,88
1.7.1.8.02.2.0.00.00.00.00.00.	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	48.508,80
1.7.1.8.02.2.1.00.00.00.00.00.	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	48.508,80
1.7.1.8.02.4.0.00.00.00.00.00.	Cota-parte Royalties pelo Excedente da Produção do Petróleo Lei n 9.478/97, artigo 49, I e II	9.524,28
1.7.1.8.02.4.1.00.00.00.00.00.	Cota-parte Royalties pelo Excedente da Produção do Petróleo Lei n 9.478/97, artigo 49, I e II - P	9.524,28
1.7.1.8.02.6.0.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo FEP	296.181,80
1.7.1.8.02.6.1.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo FEP - Principal	296.181,80
1.7.1.8.03.0.0.00.00.00.00.00.	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS Repasses Fundo a Fundo	4.507.441,36
1.7.1.8.03.1.0.00.00.00.00.00.	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS Repasses Fundo a Fundo	4.507.441,36
1.7.1.8.03.1.1.00.00.00.00.00.	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS Repasses Fundo a Fundo - Principal	4.507.441,36
1.7.1.8.04.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	677.500,00
1.7.1.8.04.1.0.00.00.00.00.00.	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	677.500,00
1.7.1.8.04.1.1.00.00.00.00.00.	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS - Principal	677.500,00
1.7.1.8.05.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação FNDE	1.935.000,00
1.7.1.8.05.1.0.00.00.00.00.00.	Transferências do Salário-Educação	1.210.000,00
1.7.1.8.05.1.1.00.00.00.00.00.	Transferências do Salário-Educação - Principal	1.210.000,00
1.7.1.8.05.3.0.00.00.00.00.00.	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE	350.000,00
1.7.1.8.05.3.1.00.00.00.00.00.	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE - Princ	350.000,00
1.7.1.8.05.4.0.00.00.00.00.00.	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar P	310.000,00
1.7.1.8.05.4.1.00.00.00.00.00.	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar P	310.000,00
1.7.1.8.05.9.0.00.00.00.00.00.	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação FNDE	65.000,00
1.7.1.8.05.9.1.00.00.00.00.00.	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação FNDE - Principal	65.000,00
1.7.1.8.06.0.0.00.00.00.00.00.	Transferência Financeira do ICMS Desoneração L.C. N 87/96	246.863,24
1.7.1.8.06.0.0.00.00.00.00.00.	Transferência Financeira do ICMS Desoneração L.C. N 87/96 - Deduções FUNDEB	-49.372,65
1.7.1.8.06.1.0.00.00.00.00.00.	Transferência Financeira do ICMS Desoneração L.C. N 87/96	246.863,24
1.7.1.8.06.1.0.00.00.00.00.00.	Transferência Financeira do ICMS Desoneração L.C. N 87/96 - Deduções FUNDEB	-49.372,65
1.7.1.8.06.1.1.00.00.00.00.00.	Transferência Financeira do ICMS Desoneração L.C. N 87/96 - Principal	246.863,24
1.7.1.8.06.1.1.00.00.00.00.00.	Transferência Financeira do ICMS Desoneração L.C. N 87/96 - Principal - Deduções FUNDEB	-49.372,65
1.7.1.8.99.0.0.00.00.00.00.00.	Outras Transferências da União	165.331,66
1.7.1.8.99.1.0.00.00.00.00.00.	Outras Transferências da União	165.331,66
1.7.1.8.99.1.1.00.00.00.00.00.	Outras Transferências da União - Principal	165.331,66
1.7.1.8.99.1.1.01.00.00.00.00.	Outras Transferências da União	165.331,66

Receita Segundo as Categorias Econômicas
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo II, da Lei nº 4.320/64

RECEITA	DESCRIÇÃO	VALOR
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	36.294.107,18
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Deduções FUNDEB	-7.022.945,85
1.7.2.8.00.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências dos Estados - Específica E/M	36.294.107,18
1.7.2.8.00.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências dos Estados - Específica E/M - Deduções FUNDEB	-7.022.945,85
1.7.2.8.01.0.0.00.00.00.00.00.	Participação na Receita dos Estados	35.162.897,18
1.7.2.8.01.0.0.00.00.00.00.00.	Participação na Receita dos Estados - Deduções FUNDEB	-7.022.945,85
1.7.2.8.01.1.0.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do ICMS	30.316.427,76
1.7.2.8.01.1.0.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do ICMS - Deduções FUNDEB	-6.063.285,55
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do ICMS - Principal	30.316.427,76
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do ICMS - Principal - Deduções FUNDEB	-6.063.285,55
1.7.2.8.01.2.0.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do IPVA	4.313.183,63
1.7.2.8.01.2.0.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do IPVA - Deduções FUNDEB	-862.636,73
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do IPVA - Principal	4.313.183,63
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do IPVA - Principal - Deduções FUNDEB	-862.636,73
1.7.2.8.01.3.0.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do IPI - Municípios	485.117,86
1.7.2.8.01.3.0.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do IPI - Municípios - Deduções FUNDEB	-97.023,57
1.7.2.8.01.3.1.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	485.117,86
1.7.2.8.01.3.1.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - Deduções FUNDEB	-97.023,57
1.7.2.8.01.4.0.00.00.00.00.00.	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	48.167,93
1.7.2.8.01.4.1.00.00.00.00.00.	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	48.167,93
1.7.2.8.03.0.0.00.00.00.00.00.	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde Repasse Fundo a Fundo	465.210,00
1.7.2.8.03.1.0.00.00.00.00.00.	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde Repasse Fundo a Fundo	465.210,00
1.7.2.8.03.1.1.00.00.00.00.00.	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde Repasse Fundo a Fundo - Principal	465.210,00
1.7.2.8.10.0.0.00.00.00.00.00.	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	32.000,00
1.7.2.8.10.9.0.00.00.00.00.00.	Outras Transferências de Convênio dos Estados	32.000,00
1.7.2.8.10.9.1.00.00.00.00.00.	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	32.000,00
1.7.2.8.99.0.0.00.00.00.00.00.	Outras Transferências dos Estados	634.000,00
1.7.2.8.99.1.0.00.00.00.00.00.	Outras Transferências dos Estados	634.000,00
1.7.2.8.99.1.1.00.00.00.00.00.	Outras Transferências dos Estados - Principal	634.000,00
1.7.2.8.99.1.1.01.00.00.00.00.	Outras Transferências dos Estados - Principal	634.000,00
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências de Outras Instituições Públicas	13.000.000,00
1.7.5.8.00.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências de Outras Instituições Públicas - Específica E/M	13.000.000,00
1.7.5.8.01.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	13.000.000,00
1.7.5.8.01.1.0.00.00.00.00.00.	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	13.000.000,00
1.7.5.8.01.1.1.00.00.00.00.00.	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	13.000.000,00
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Outras Receitas Correntes	3.119.264,65
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	85.426,38
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00.00.00.	Restituições	85.426,38
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00.00.00.	Outras Restituições	85.426,38
1.9.2.2.99.1.0.00.00.00.00.00.	Outras Restituições	85.426,38
1.9.2.2.99.1.1.00.00.00.00.00.	Outras Restituições - Principal	33.149,98
1.9.2.2.99.1.1.03.00.00.00.00.	Restituições por pagamentos indevidos	15.692,90
1.9.2.2.99.1.1.99.00.00.00.00.	Restituições diversas	17.457,08
1.9.2.2.99.1.1.99.01.00.00.00.	Restituições Diversas	17.457,08
1.9.2.2.99.1.3.00.00.00.00.00.	Outras Restituições - Dívida Ativa	52.276,40
1.9.2.2.99.1.3.01.00.00.00.00.	Impugnações e glosas determinadas pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná	26.138,20
1.9.2.2.99.1.3.02.00.00.00.00.	Impugnações e glosas determinadas pela administração	26.138,20
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Demais Receitas Correntes	3.033.838,27
1.9.9.0.01.0.0.00.00.00.00.00.	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	991.496,31
1.9.9.0.01.1.0.00.00.00.00.00.	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	991.496,31
1.9.9.0.01.1.1.00.00.00.00.00.	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - Principal	991.496,31
1.9.9.0.03.0.0.00.00.00.00.00.	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores	428.580,72
1.9.9.0.03.1.0.00.00.00.00.00.	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores	428.580,72

Receita Segundo as Categorias Econômicas
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo II, da Lei nº 4.320/64

RECEITA	DESCRIÇÃO	VALOR
1.9.9.0.03.1.1.00.00.00.00.00.	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores -	428.580,72
1.9.9.0.99.0.0.00.00.00.00.00.	Outras Receitas	1.613.761,24
1.9.9.0.99.1.0.00.00.00.00.00.	Outras Receitas - Primárias	1.613.761,24
1.9.9.0.99.1.1.00.00.00.00.00.	Outras Receitas - Primárias - Principal	1.612.761,24
1.9.9.0.99.1.1.01.00.00.00.00.	Parcelamento da Taxa de Administração ao RPPS	1.612.761,24
1.9.9.0.99.1.2.00.00.00.00.00.	Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros	1.000,00
1.9.9.0.99.1.2.01.00.00.00.00.	Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros	1.000,00
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Receitas de Capital	38.919.787,18
2.1.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Operações de Crédito	9.789.987,18
2.1.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Operações de Crédito - Mercado Interno	9.789.987,18
2.1.1.8.00.0.0.00.00.00.00.00.	Operações de Crédito - Mercado Interno - Estados/DF/Municípios	6.101.000,00
2.1.1.8.01.0.0.00.00.00.00.00.	Operações de Crédito Internas de Estados/DF/Municípios	6.101.000,00
2.1.1.8.01.5.0.00.00.00.00.00.	Operações de Crédito Internas para Programas de Modernização da Administração Pública	6.101.000,00
2.1.1.8.01.5.1.00.00.00.00.00.	Operações de Crédito Internas para Programas de Modernização da Administração Pública - Principal	6.101.000,00
2.1.1.9.00.0.0.00.00.00.00.00.	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	3.688.987,18
2.1.1.9.00.1.0.00.00.00.00.00.	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	3.688.987,18
2.1.1.9.00.1.1.00.00.00.00.00.	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal	3.688.987,18
2.2.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Alienação de Bens	100.000,00
2.2.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Alienação de Bens Imóveis	100.000,00
2.2.2.0.00.1.0.00.00.00.00.00.	Alienação de Bens Imóveis	100.000,00
2.2.2.0.00.1.1.00.00.00.00.00.	Alienação de Bens Imóveis - Principal	100.000,00
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências de Capital	29.029.800,00
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências da União e de suas Entidades	26.680.800,00
2.4.1.8.00.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências da União	26.680.800,00
2.4.1.8.03.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS	400.000,00
2.4.1.8.03.1.0.00.00.00.00.00.	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS	400.000,00
2.4.1.8.03.1.1.00.00.00.00.00.	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS - Principal	400.000,00
2.4.1.8.10.0.0.00.00.00.00.00.	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	26.280.800,00
2.4.1.8.10.2.0.00.00.00.00.00.	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação	550.000,00
2.4.1.8.10.2.1.00.00.00.00.00.	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação - Principal	550.000,00
2.4.1.8.10.9.0.00.00.00.00.00.	Outras Transferências de Convênios da União	25.730.800,00
2.4.1.8.10.9.1.00.00.00.00.00.	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	25.730.800,00
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.349.000,00
2.4.2.8.00.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades	2.349.000,00
2.4.2.8.10.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.107.000,00
2.4.2.8.10.7.0.00.00.00.00.00.	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte	957.000,00
2.4.2.8.10.7.1.00.00.00.00.00.	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte - Pr	957.000,00
2.4.2.8.10.9.0.00.00.00.00.00.	Outras Transferências de Convênio dos Estados	1.150.000,00
2.4.2.8.10.9.1.00.00.00.00.00.	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	1.150.000,00
2.4.2.8.99.0.0.00.00.00.00.00.	Outras Transferências dos Estados	242.000,00
2.4.2.8.99.1.0.00.00.00.00.00.	Outras Transferências dos Estados	242.000,00
2.4.2.8.99.1.1.00.00.00.00.00.	Outras Transferências dos Estados - Principal	242.000,00
2.4.2.8.99.1.1.02.00.00.00.00.	Outras Transferências dos Estados	242.000,00
7.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Receitas Correntes	1.158.757,49
7.2.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Contribuições	1.158.757,49
7.2.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Contribuições Sociais	1.158.757,49
7.2.1.0.04.0.0.00.00.00.00.00.	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	407.445,48
7.2.1.0.04.5.0.00.00.00.00.00.	Contribuição Patronal para o RPPS Oriunda de Sentenças Judiciais	407.445,48
7.2.1.0.04.5.1.00.00.00.00.00.	Contribuição Patronal para o RPPS Oriunda de Sentenças Judiciais - Principal	404.000,00
7.2.1.0.04.5.2.00.00.00.00.00.	Contribuição Patronal para o RPPS Oriunda de Sentenças Judiciais - Multas e Juros	3.445,48
7.2.1.0.06.0.0.00.00.00.00.00.	Contribuição para os Fundos de Assistência Médica	751.312,01
7.2.1.0.06.3.0.00.00.00.00.00.	Contribuição para Fundos de Assistência Médica dos Servidores Civis	751.312,01
7.2.1.0.06.3.1.00.00.00.00.00.	Contribuição para Fundos de Assistência Médica dos Servidores Civis - Principal	747.866,53

Receita Segundo as Categorias Econômicas
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo II, da Lei nº 4.320/64

RECEITA	DESCRIÇÃO	VALOR
7.2.1.0.06.3.2.00.00.00.00.00.	Contribuição para Fundos de Assistência Médica dos Servidores Civis - Multas e Juros	3.445,48
	Total:	**154.914.871,35**

RESUMO GERAL	
Receitas Correntes	127.873.481,68
Receitas Correntes - Deduções FUNDEB	-13.037.155,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	18.601.980,94
Contribuições	10.039.781,14
Receita Patrimonial	6.702.192,30
Receita de Serviços	189.137,24
Transferências Correntes	89.221.125,41
Transferências Correntes - Deduções FUNDEB	-13.037.155,00
Outras Receitas Correntes	3.119.264,65
Receitas de Capital	38.919.787,18
Operações de Crédito	9.789.987,18
Alienação de Bens	100.000,00
Transferências de Capital	29.029.800,00
Receitas Correntes	1.158.757,49
Contribuições	1.158.757,49

e. Anexo II da Despesa

MUNICÍPIO DE PALMEIRA
Estado do Paraná

Exercício: 2019

Resumo Geral da Despesa
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo II, da Lei nº 4.320/64

Programática	Descrição	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			115.376.218,27
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			66.365.921,14
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		59.253.581,51	
3.1.90.01.00.00	APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES	12.748.281,85		
1.001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	148.281,85		
1.015	Regime Próprio de Previdência Social - Exercício Corre	12.171.419,28		
1.551	Compensacao entre Regimes Previdenciarios	428.580,72		
3.1.90.03.00.00	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	1.528.375,04		
1.015	Regime Próprio de Previdência Social - Exercício Corre	1.528.375,04		
3.1.90.05.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	120.000,00		
1.015	Regime Próprio de Previdência Social - Exercício Corre	120.000,00		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	42.059.334,78		
494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.906.352,36		
1.001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	17.091.674,63		
1.005	Recursos do Tesouro (Descentralizados) - Exercício Corr	45.000,00		
1.022	FUNDEF/FUNDEB 60%	6.650.000,00		
1.024	FUNDEF/FUNDEB 40%	4.391.214,76		
1.026	5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	2.615.361,62		
1.028	Demais impostos vinculados à educação básica - 25%	806.082,18		
1.039	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercíci	7.388.611,35		
1.510	Taxas - Exercício Poder de Polícia	165.037,88		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.366.832,10		
494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	298.841,45		
1.001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	1.215.457,81		
1.028	Demais impostos vinculados à educação básica - 25%	277.962,23		
1.039	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercíci	558.786,26		
1.510	Taxas - Exercício Poder de Polícia	15.784,35		
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	10.000,00		
1.001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	10.000,00		
3.1.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	67.800,00		
1.001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	67.800,00		
3.1.90.49.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	352.957,74		
1.001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	13.200,00		
1.024	FUNDEF/FUNDEB 40%	26.400,00		
1.028	Demais impostos vinculados à educação básica - 25%	258.260,73		
1.039	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercíci	55.097,01		
3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS		7.112.339,63	
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	7.112.339,63		
494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	341.857,00		
1.001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	1.758.810,76		
1.022	FUNDEF/FUNDEB 60%	1.215.448,00		
1.024	FUNDEF/FUNDEB 40%	666.433,24		
1.026	5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	588.168,04		
1.028	Demais impostos vinculados à educação básica - 25%	1.567.227,44		
1.039	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercíci	954.395,15		
1.510	Taxas - Exercício Poder de Polícia	20.000,00		
3.2.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA			1.500.000,00
3.2.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.500.000,00	
3.2.90.21.00.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	1.100.000,00		
1.001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	1.100.000,00		
3.2.90.22.00.00	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	400.000,00		
1.001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	400.000,00		

MUNICÍPIO DE PALMEIRA
Estado do Paraná

Exercício: 2019

Resumo Geral da Despesa
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo II, da Lei nº 4.320/64

Programática	Descrição	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			47.510.297,13
3.3.20.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS À UNIÃO		1.000,00	
3.3.20.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00		
1.001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	1.000,00		
3.3.50.00.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS		1.467.456,26	
3.3.50.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	40.000,00		
1.001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	40.000,00		
3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.427.456,26		
880	Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FM	125.000,00		
900	Fundo do Idoso, inclusive art. 9º IN RFB nº 1131/2011 - I	5.000,00		
941	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial	142.000,00		
983	SERVIÇO DE ACOLHIMENTO DE CRIANÇAS, ADOL	32.000,00		
1.001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	841.911,40		
1.039	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercíci	180.000,00		
1.510	Taxas - Exercício Poder de Polícia	101.544,86		
3.3.71.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO		180.000,00	
3.3.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	180.000,00		
1.001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	40.000,00		
1.039	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercíci	140.000,00		
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		43.361.129,84	
3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	640.000,00		
1.015	Regime Próprio de Previdência Social - Exercício Corre	640.000,00		
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	229.784,20		
1.001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	211.784,20		
1.026	5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	3.000,00		
1.028	Demais impostos vinculados à educação básica - 25%	3.000,00		
31.936	Componente para Qualificação da Gestão (SUAS)	6.000,00		
31.940	Bloco IGD - Bolsa Família	6.000,00		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	6.481.878,03		
159	Programa de apoio as creches (resolução CD/FNDE N. 2	20.000,00		
160	Manutenção da Educação Infantil - Transferência Automá	15.000,00		
494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	445.000,00		
859	Operação de Crédito - Programa de Modernização da Ad	1.000,00		
941	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial	36.000,00		
992	FORTALECIMENTO DO ATENDIMENTO ÀS CRIAN	1.000,00		
1.001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	4.122.213,65		
1.005	Recursos do Tesouro (Descentralizados) - Exercício Corr	20.000,00		
1.024	FUNDEF/FUNDEB 40%	30.000,00		
1.026	5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	30.000,00		
1.028	Demais impostos vinculados à educação básica - 25%	80.000,00		
1.039	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercíci	282.000,00		
1.055	Transporte Escolar - PNATE c/c 11.863-X	300.000,00		
1.494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	45.210,00		
1.504	Royalties e Outras Compensações Financeiras Não Previ	348.669,36		
1.507	COSIP - Contribuição de Iluminação Publica, art. 149-A C	215.500,00		
1.510	Taxas - Exercício Poder de Polícia	180.151,70		
1.512	CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	48.133,32		
31.013	Programa Estadual de Transporte Escolar Municípios - PE	100.000,00		
31.934	Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS	126.000,00		
31.935	Bloco de financiamento da Proteção Social Especial (SUA	20.000,00		
31.936	Componente para Qualificação da Gestão (SUAS)	4.000,00		
31.940	Bloco IGD - Bolsa Família	12.000,00		
3.3.90.31.00.00	PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT. E OUTRAS	179.010,00		

MUNICÍPIO DE PALMEIRA
Estado do Paraná

Exercício: 2019

Resumo Geral da Despesa
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo II, da Lei nº 4.320/64

Programática	Descrição	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
1.001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	169.010,00		
1.026	5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	10.000,00		
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.421.440,82		
494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	165.000,00		
941	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial	10.000,00		
1.001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	1.576.440,82		
1.039	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercíci	300.000,00		
1.058	Programas Educação - Merenda Escolar	350.000,00		
31.934	Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS	20.000,00		
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	28.250,00		
1.001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	28.250,00		
3.3.90.35.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	25.000,00		
1.001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	25.000,00		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	468.576,19		
494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	21.240,00		
941	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial	1.000,00		
1.001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	286.336,19		
1.005	Recursos do Tesouro (Descentralizados) - Exercício Corr	1.000,00		
1.026	5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	5.000,00		
1.039	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercíci	150.000,00		
31.934	Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS	1.000,00		
31.935	Bloco de financiamento da Proteção Social Especial (SUA	1.000,00		
31.936	Componente para Qualificação da Gestão (SUAS)	1.000,00		
31.940	Bloco IGD - Bolsa Família	1.000,00		
3.3.90.37.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	90.400,00		
1.001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	90.400,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	27.615.606,09		
159	Programa de apoio as creches (resolução CD/FNDE N. 2	10.000,00		
160	Manutenção da Educação Infantil - Transferência Automá	19.000,00		
494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	357.858,00		
859	Operação de Crédito - Programa de Modernização da Ad	2.200.000,00		
873	Projeto de Habitação - Federal	450.000,00		
874	Projetos de Habitação - Estadual	450.000,00		
941	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial	61.000,00		
989	INCENTIVO AO FORTALECIMENTO DE PROGRAMA	72.000,00		
992	FORTALECIMENTO DO ATENDIMENTO ÀS CRIAN	4.000,00		
996	Incentivo Benefício Eventual - FEAS	10.000,00		
1.001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	16.178.888,65		
1.005	Recursos do Tesouro (Descentralizados) - Exercício Corr	210.000,00		
1.024	FUNDEF/FUNDEB 40%	141.400,00		
1.026	5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	55.000,00		
1.028	Demais impostos vinculados à educação básica - 25%	1.210.478,37		
1.034	Salário Educação - Exercício Corrente	1.218.726,40		
1.039	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercíci	1.970.000,00		
1.055	Transporte Escolar - PNATE c/c 11.863-X	10.000,00		
1.494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	447.270,00		
1.504	Royalties e Outras Compensações Financeiras Não Previ	1.700,00		
1.507	COSIP - Contribuição de Iluminação Publica, art. 149-A C	939.828,58		
1.510	Taxas - Exercício Poder de Polícia	3.500,00		
1.511	Taxas - Prestação de Serviços	1.029.256,09		
1.512	CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	200,00		
31.013	Programa Estadual de Transporte Escolar Municípios - PE	370.000,00		
31.934	Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS	133.500,00		
31.935	Bloco de financiamento da Proteção Social Especial (SUA	32.000,00		
31.936	Componente para Qualificação da Gestão (SUAS)	9.000,00		

MUNICÍPIO DE PALMEIRA
Estado do Paraná

Exercício: 2019

Resumo Geral da Despesa
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo II, da Lei nº 4.320/64

Programática	Descrição	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
31.940	Bloco IGD - Bolsa Família	21.000,00		
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	173.000,00		
1.001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	173.000,00		
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	783.256,63		
1.001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	583.256,63		
1.039	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercíci	200.000,00		
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	805.000,00		
1.001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	800.000,00		
1.504	Royalties e Outras Compensações Financeiras Não Previ	4.500,00		
1.512	CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	500,00		
3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	3.383.427,88		
1.001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	21.427,88		
1.005	Recursos do Tesouro (Descentralizados) - Exercício Corr	717.000,00		
1.015	Regime Próprio de Previdência Social - Exercício Corre	2.465.000,00		
1.039	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercíci	180.000,00		
3.3.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	30.000,00		
1.001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	30.000,00		
3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00		
1.001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	1.000,00		
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.500,00		
1.001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	5.500,00		
3.3.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS		2.500.711,03	
3.3.91.97.00.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	2.500.711,03		
1.001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	2.500.711,03		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			39.279.814,74
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			37.231.651,63
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		37.231.651,63	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	34.647.101,31		
518	Bloco de Investimentos na Rede de Serviços Públicos de S	50.000,00		
859	Operação de Crédito - Programa de Modernização da Ad	3.600.000,00		
860	Pavimentação de Ruas da Vila Rosa e Vila Mayer	296.000,00		
862	Pavimenação de Vias Urbanas - Convênio Federal	24.984.800,00		
879	Recapeamento de vias urbanas - Convênio Federal	700.000,00		
882	PAVIMENTACAO AVENIDA DANIEL MANSANI CO	957.000,00		
993	CEDI - VIABILIZAÇÃO DE PROJETOS, PROGRAMA	57.000,00		
1.001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	300.313,13		
1.028	Demais impostos vinculados à educação básica - 25%	1.000,00		
1.039	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercíci	12.000,00		
1.507	COSIP - Contribuição de Iluminação Publica, art. 149-A C	1,00		
41.601	OPERAÇÃO DE CRÉDITO - PAVIMENTAÇÃO	1.188.987,18		
41.602	Operação de Crédito - Paraná Cidade - Pavimentação e C	2.500.000,00		
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.484.550,32		
144	Aquisição de Ônibus Escolar - Caminhos da Escola	550.000,00		
160	Manutenção da Educação Infantil - Transferência Automá	1.000,00		
494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	24.000,00		
518	Bloco de Investimentos na Rede de Serviços Públicos de S	350.000,00		
859	Operação de Crédito - Programa de Modernização da Ad	300.000,00		
981	INCENTIVO A PESSOA COM DEFICIENCIA - PCD II A	242.000,00		
992	FORTALECIMENTO DO ATENDIMENTO ÀS CRIAN	4.000,00		
993	CEDI - VIABILIZAÇÃO DE PROJETOS, PROGRAMA	5.000,00		
997	Fortalecimento da Estrutura do Conselho Tutelar - Estadua	11.000,00		
1.001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	839.549,32		
1.005	Recursos do Tesouro (Descentralizados) - Exercício Corr	17.000,00		

MUNICÍPIO DE PALMEIRA
Estado do Paraná

Exercício: 2019

Resumo Geral da Despesa
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo II, da Lei nº 4.320/64

Programática	Descrição	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
1.024	FUNDEF/FUNDEB 40%	10.000,00		
1.026	5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	5.000,00		
1.028	Demais impostos vinculados à educação básica - 25%	80.000,00		
1.039	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercíci	12.000,00		
1.507	COSIP - Contribuição de Iluminação Publica, art. 149-A C	1,00		
31.936	Componente para Qualificação da Gestão (SUAS)	4.000,00		
31.940	Bloco IGD - Bolsa Família	30.000,00		
4.4.90.61.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	100.000,00		
1.049	Receitas de Alienações de Ativos - Exercício Corrente	100.000,00		
4.6.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA			2.048.163,11
4.6.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.048.163,11	
4.6.90.71.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	2.048.163,11		
1.001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	2.048.163,11		
9.0.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			258.838,35
9.9.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			258.838,35
9.9.99.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		258.838,35	
9.9.99.99.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	258.838,35		
1.001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	258.838,35		

f. Demonstrativo da Despesa por Órgão e Categorias Econômicas



MUNICÍPIO DE PALMEIRA

Estado do Paraná

Exercício: 2019

Demonstrativo da Despesa por Unidade Orçamentária, Segundo as Categorias Econômicas Adendo III a Portaria SOF n° 8 de 04/02/1985

ÓRGÃO/UNIDADE	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	TOTAL
Câmara Municipal			
Câmara Municipal	3.865.346,46	454.241,68	4.319.588,14
Gabinete do Prefeito - GAPREF			
Gabinete do Prefeito	626.921,29	2.000,00	628.921,29
Controladoria Geral do Município - CGM			
Controladoria Geral do Município	208.640,23	4.000,00	212.640,23
Procuradoria Geral do Município - PGM			
Departamento de Assuntos Jurídicos	560.070,43	10.000,00	570.070,43
Secretaria Municipal de Urbanismo - SMUR			
Departamento de Urbanismo	2.751.922,53	130.250,00	2.882.172,53
Secretaria Municipal de Finanças - SMF			
Departamento de Contabilidade e Finanças	7.467.830,18	2.068.163,11	9.535.993,29
Departamento de Arrecadação Municipal	2.869.350,00	3.910.000,00	6.779.350,00
Departamento de Orçamento	9.350,00	3.000,00	12.350,00
Departamento de Prestação de Contas e Transparência Fiscal	12.350,00	4.000,00	16.350,00
Sala do Empreendedor	21.350,00	10.000,00	31.350,00
Secretaria Municipal de Gestão Pública - SMGP			
Departamento de Administração	1.902.476,04	55.000,00	1.957.476,04
Departamento de Recursos Humanos	172.630,84	15.000,00	187.630,84
Departamento de Compras e Licitações	102.350,00	15.000,00	117.350,00
Departamento de Patrimônio e Almoxarifado	15.350,00	9.000,00	24.350,00
Secretaria Municipal de Indústria e Comércio - SMIC			
Departamento de Indústria e Comércio	1.361.000,31	14.100,00	1.375.100,31
Departamento do Trabalho e Emprego	22.350,00	1.000,00	23.350,00
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária - SMAP			
Departamento de Agricultura e Pecuária	1.657.518,79	20.000,00	1.677.518,79
Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMMA			
Departamento de Saneamento Ambiental	4.126.172,03	16.120,00	4.142.292,03
Departamento de Recursos Hídricos	8.939,00	1,00	8.940,00
Secretaria Municipal de Educação - SMED			
Departamento de Educação	28.687.188,04	660.860,00	29.348.048,04
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SMEL			
Departamento de Esporte e Lazer	1.430.437,98	181.755,45	1.612.193,43
Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SMOI			
Departamento de Obras e Infraestrutura Urbana	4.993.249,35	29.392.447,18	34.385.696,53
Departamento de Obras e Infraestrutura Rural	2.428.454,00		2.428.454,00
Departamento de Segurança e Trânsito	193.367,20	49.790,00	243.157,20
Departamento de Frotas e Logística	1.920.047,00	2.131,00	1.922.178,00
Secretaria Municipal de Saúde - SMS			
Departamento de Saúde	22.544.272,86	460.000,00	23.004.272,86
Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS			
Gestão administrativa	238.350,00	2.000,00	240.350,00
Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS	4.414.142,22	284.000,00	4.698.142,22
Fundo Municipal de Assistência Social	218.600,00	15.020,00	233.620,00
Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	13.910,00	114.000,00	127.910,00
Secretaria Municipal de Cultura, Patrimônio Histórico, Turismo e Relações Públicas - SMCPT			
Departamento de Cultura, Patrimônio Histórico e Turismo	1.082.346,36	1.302.100,00	2.384.446,36
Departamento de Relações Públicas	364.822,26	24.000,00	388.822,26
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR DE PALMEIRA			
FUNDO DE ASSISTENCIA MUNICIPAL DE PALMEIRA	3.458.000,00	17.000,00	3.475.000,00



MUNICÍPIO DE PALMEIRA

Estado do Paraná

Exercício: 2019

Demonstrativo da Despesa por Unidade Orçamentária, Segundo as Categorias Econômicas Adendo III a Portaria SOF n° 8 de 04/02/1985

ÓRGÃO/UNIDADE	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	TOTAL
Autarquia de Regime Próprio de Previdência Social de Palmeira			
Autarquia de Regime Próprio de Previdência Social de Palmeira	15.627.112,87	33.835,32	15.660.948,19
Reserva de Contingência			
Reserva de Contingência			258.838,35
	115.376.218,27	**39.279.814,74**	**154.914.871,36**

g. Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho de Governo

Programa de Trabalho de Governo
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VII, da Lei nº 4.320/64

Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
01.000.0000.0.000.	Legislativa	464.241,68	3.855.346,46	0,00	4.319.588,14
01.031.0000.0.000.	Ação Legislativa	464.241,68	3.855.346,46	0,00	4.319.588,14
01.031.0001.0.000.	Gestão Legislativa	464.241,68	3.855.346,46	0,00	4.319.588,14
01.031.0001.1.001.	Edificações, Equipamentos e Material Permanente para o Poder Legislativo	464.241,68	0,00	0,00	464.241,68
01.031.0001.2.002.	Atividades do Poder Legislativo Municipal	0,00	3.855.346,46	0,00	3.855.346,46
03.000.0000.0.000.	Essencial à Justiça	0,00	570.070,43	0,00	570.070,43
03.092.0000.0.000.	Representação Judicial e Extrajudicial	0,00	564.720,43	0,00	564.720,43
03.092.0004.0.000.	Acompanhamento de Processos Judiciais, Administrativos e Assessoramento da Administração Pública	0,00	564.720,43	0,00	564.720,43
03.092.0004.2.010.	Pagamento de salários e encargos sociais	0,00	498.580,16	0,00	498.580,16
03.092.0004.2.011.	Manutenção das atividades da Procuradoria Geral do Município	0,00	34.140,27	0,00	34.140,27
03.092.0004.2.013.	Pagamento de sentenças judiciais e precatórios	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
03.092.0004.2.014.	Pagamento de serviços de terceiros - pessoa física, incluindo custas judiciais	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
03.128.0000.0.000.	Formação de Recursos Humanos	0,00	5.350,00	0,00	5.350,00
03.128.0004.0.000.	Acompanhamento de Processos Judiciais, Administrativos e Assessoramento da Administração Pública	0,00	5.350,00	0,00	5.350,00
03.128.0004.2.012.	Manutenção da Escola de Gestão Pública de Palmeira - Lei nº 4.071/2016	0,00	5.350,00	0,00	5.350,00
04.000.0000.0.000.	Administração	6.101.000,00	10.200.317,74	0,00	16.301.317,74
04.121.0000.0.000.	Planejamento e Orçamento	0,00	7.000,00	0,00	7.000,00
04.121.0009.0.000.	Gestão Orçamentária Responsável	0,00	7.000,00	0,00	7.000,00
04.121.0009.2.033.	Manutenção das atividades do Departamento de Orçamento	0,00	7.000,00	0,00	7.000,00
04.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	2.967.547,33	0,00	2.967.547,33
04.122.0002.0.000.	Governo Transparente e Integrado	0,00	623.421,29	0,00	623.421,29
04.122.0002.2.003.	Pagamento de salários e encargos sociais	0,00	577.409,61	0,00	577.409,61
04.122.0002.2.004.	Manutenção das atividades do Gabinete do Prefeito	0,00	37.511,68	0,00	37.511,68
04.122.0002.2.006.	Gerir o desenvolvimento do Município	0,00	8.500,00	0,00	8.500,00
04.122.0011.0.000.	Gestão Pública Empreendedora	0,00	26.000,00	0,00	26.000,00
04.122.0011.2.039.	Manutenção das atividades da Sala do Empreendedor	0,00	26.000,00	0,00	26.000,00
04.122.0012.0.000.	Gestão Pública Eficiente	0,00	1.952.126,04	0,00	1.952.126,04
04.122.0012.2.041.	Pagamento de salários e encargos sociais	0,00	1.399.188,46	0,00	1.399.188,46
04.122.0012.2.042.	Manutenção das atividades do Departamento de Administração	0,00	552.937,58	0,00	552.937,58
04.122.0014.0.000.	Compras com Eficiência e Transparência	0,00	112.000,00	0,00	112.000,00
04.122.0014.2.049.	Manutenção das atividades do Departamento de Compras e Licitações	0,00	112.000,00	0,00	112.000,00
04.122.0015.0.000.	Gestão de Compras e Patrimônio	0,00	19.000,00	0,00	19.000,00
04.122.0015.2.052.	Manutenção das atividades do Departamento de Patrimônio e Almoxarifado	0,00	19.000,00	0,00	19.000,00
04.122.0035.0.000.	Gestão do SUAS	0,00	235.000,00	0,00	235.000,00
04.122.0035.6.133.	Manutenção do Conselho Tutelar	0,00	44.000,00	0,00	44.000,00
04.122.0035.6.146.	Pagamento de salários e encargos sociais - Conselho Tutelar	0,00	191.000,00	0,00	191.000,00
04.123.0000.0.000.	Administração Financeira	0,00	6.275.480,18	0,00	6.275.480,18
04.123.0007.0.000.	Administração Financeira Responsável	0,00	5.982.480,18	0,00	5.982.480,18
04.123.0007.2.024.	Pagamento de salários e encargos sociais da SMF	0,00	1.125.796,98	0,00	1.125.796,98
04.123.0007.2.025.	Manutenção das atividades do Departamento de Contabilidade e Finanças	0,00	4.856.683,20	0,00	4.856.683,20
04.123.0010.0.000.	PROGRAMA DE ASSISTENCIA COMUNITARIA	0,00	293.000,00	0,00	293.000,00
04.123.0010.2.001.	Pagamento de Verba de Representação	0,00	45.000,00	0,00	45.000,00
04.123.0010.2.003.	Manutenção das atividades do Imasp	0,00	248.000,00	0,00	248.000,00
04.124.0000.0.000.	Controle Interno	0,00	210.140,23	0,00	210.140,23

Programa de Trabalho de Governo
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VII, da Lei nº 4.320/64

Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
04.124.0003.0.000.	Administração Geral do Controle Interno	0,00	210.140,23	0,00	210.140,23
04.124.0003.2.007.	Pagamento de salários e encargos sociais	0,00	181.140,23	0,00	181.140,23
04.124.0003.2.008.	Manutenção das atividades da Controladoria Geral	0,00	29.000,00	0,00	29.000,00
04.125.0000.0.000.	Normatização e Fiscalização	0,00	11.000,00	0,00	11.000,00
04.125.0010.0.000.	Prestação de Contas e Transparência Fiscal	0,00	11.000,00	0,00	11.000,00
04.125.0010.2.036.	Manutenção das atividades do Prestação de Contas e Transparência Fiscal	0,00	11.000,00	0,00	11.000,00
04.128.0000.0.000.	Formação de Recursos Humanos	0,00	56.150,00	0,00	56.150,00
04.128.0002.0.000.	Governo Transparente e Integrado	0,00	5.500,00	0,00	5.500,00
04.128.0002.2.005.	Manutenção da Escola de Gestão Pública de Palmeira - Lei nº 4.071/2016	0,00	5.500,00	0,00	5.500,00
04.128.0003.0.000.	Administração Geral do Controle Interno	0,00	2.500,00	0,00	2.500,00
04.128.0003.2.009.	Manutenção da Escola de Gestão Pública de Palmeira - Lei nº 4.071/2016	0,00	2.500,00	0,00	2.500,00
04.128.0007.0.000.	Administração Financeira Responsável	0,00	5.350,00	0,00	5.350,00
04.128.0007.2.026.	Manutenção da Escola de Gestão Pública de Palmeira - Lei nº 4.071/2016	0,00	5.350,00	0,00	5.350,00
04.128.0008.0.000.	Arrecadação e Educação Fiscal	0,00	5.350,00	0,00	5.350,00
04.128.0008.2.030.	Manutenção da Escola de Gestão Pública de Palmeira - Lei nº 4.071/2016	0,00	5.350,00	0,00	5.350,00
04.128.0009.0.000.	Gestão Orçamentária Responsável	0,00	5.350,00	0,00	5.350,00
04.128.0009.2.034.	Manutenção da Escola de Gestão Pública de Palmeira - Lei nº 4.071/2016	0,00	5.350,00	0,00	5.350,00
04.128.0010.0.000.	Prestação de Contas e Transparência Fiscal	0,00	5.350,00	0,00	5.350,00
04.128.0010.2.037.	Manutenção da Escola de Gestão Pública de Palmeira - Lei nº 4.071/2016	0,00	5.350,00	0,00	5.350,00
04.128.0011.0.000.	Gestão Pública Empreendedora	0,00	5.350,00	0,00	5.350,00
04.128.0011.2.040.	Manutenção da Escola de Gestão Pública de Palmeira - Lei nº 4.071/2016	0,00	5.350,00	0,00	5.350,00
04.128.0012.0.000.	Gestão Pública Eficiente	0,00	5.350,00	0,00	5.350,00
04.128.0012.2.043.	Manutenção da Escola de Gestão Pública de Palmeira - Lei nº 4.071/2016	0,00	5.350,00	0,00	5.350,00
04.128.0014.0.000.	Compras com Eficiência e Transparência	0,00	5.350,00	0,00	5.350,00
04.128.0014.2.050.	Manutenção da Escola de Gestão Pública de Palmeira - Lei nº 4.071/2016	0,00	5.350,00	0,00	5.350,00
04.128.0015.0.000.	Gestão de Compras e Patrimônio	0,00	5.350,00	0,00	5.350,00
04.128.0015.2.053.	Manutenção da Escola de Gestão Pública de Palmeira - Lei nº 4.071/2016	0,00	5.350,00	0,00	5.350,00
04.128.0035.0.000.	Gestão do SUAS	0,00	5.350,00	0,00	5.350,00
04.128.0035.2.130.	Manutenção da Escola de Gestão Pública de Palmeira - Lei nº 4.071/2016	0,00	5.350,00	0,00	5.350,00
04.129.0000.0.000.	Administração de Receitas	6.101.000,00	673.000,00	0,00	6.774.000,00
04.129.0008.0.000.	Arrecadação e Educação Fiscal	6.101.000,00	673.000,00	0,00	6.774.000,00
04.129.0008.1.031.	Projeto de Modernização da Administração Tributária - PMAT	6.101.000,00	0,00	0,00	6.101.000,00
04.129.0008.2.029.	Manutenção das atividades do Departamento de Arrecadação Municipal	0,00	673.000,00	0,00	673.000,00
08.000.0000.0.000.	Assistência Social	0,00	5.059.672,22	0,00	5.059.672,22
08.241.0000.0.000.	Assistência ao Idoso	0,00	127.910,00	0,00	127.910,00
08.241.0040.0.000.	Promoção dos Direitos do Idoso	0,00	127.910,00	0,00	127.910,00
08.241.0040.2.146.	Apoio à Rede Não-Governamental de Promoção dos Direitos do Idoso - FMDI	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
08.241.0040.2.156.	Fortalecimento dos Direitos do Idoso - FMDI	0,00	122.910,00	0,00	122.910,00
08.243.0000.0.000.	Assistência à Criança a ao Adolescente	0,00	233.620,00	0,00	233.620,00
08.243.0039.0.000.	Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente	0,00	233.620,00	0,00	233.620,00
08.243.0039.6.143.	Fortalecimento dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA	0,00	96.620,00	0,00	96.620,00
08.243.0039.6.147.	Manutenção dos Conselhos - CMDCA/CMDI/CMJ	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00
08.243.0039.6.152.	Apoio á Rede Não-Governamental de Promoção dos Direitos de Crianças e Adolescentes - FMDCA	0,00	125.000,00	0,00	125.000,00

Programa de Trabalho de Governo
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VII, da Lei nº 4.320/64

Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
08.244.0000.0.000.	Assistência Comunitária	0,00	4.698.142,22	0,00	4.698.142,22
08.244.0035.0.000.	Gestão do SUAS	0,00	2.430.600,00	0,00	2.430.600,00
08.244.0035.6.131.	Gestão da Política de Assistência Social	0,00	365.500,00	0,00	365.500,00
08.244.0035.6.134.	Pagamento de salários e encargos sociais	0,00	2.054.100,00	0,00	2.054.100,00
08.244.0035.6.148.	Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS	0,00	11.000,00	0,00	11.000,00
08.244.0036.0.000.	Proteção Social	0,00	412.100,00	0,00	412.100,00
08.244.0036.6.136.	Indice de Gestão do SUAS - IGD SUAS - FMAS	0,00	24.000,00	0,00	24.000,00
08.244.0036.6.137.	Indice de Gestão Descentralizado do PBF - IGD PBF - FMAS	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00
08.244.0036.6.149.	Gestão da Proteção Social	0,00	318.100,00	0,00	318.100,00
08.244.0037.0.000.	Proteção Social Básica	0,00	1.048.462,22	0,00	1.048.462,22
08.244.0037.6.138.	Benefícios Eventuais - FMAS	0,00	326.030,82	0,00	326.030,82
08.244.0037.6.140.	Apoio à Rede Não-Governamental de Proteção Social Básica - FMAS	0,00	441.931,40	0,00	441.931,40
08.244.0037.6.150.	Financiamento da Proteção Social Básica - FMAS	0,00	280.500,00	0,00	280.500,00
08.244.0038.0.000.	Proteção Social Especial	0,00	806.980,00	0,00	806.980,00
08.244.0038.6.141.	Financiamento da Proteção Social Especial - FMAS	0,00	161.000,00	0,00	161.000,00
08.244.0038.6.151.	Apoio à Rede Não-Governamental de Proteção Social Especial - FMAS	0,00	645.980,00	0,00	645.980,00
09.000.0000.0.000.	Previdência Social	0,00	15.660.948,19	0,00	15.660.948,19
09.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	190.605,64	0,00	190.605,64
09.122.0013.0.000.	PROGRAMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL	0,00	190.605,64	0,00	190.605,64
09.122.0013.2.003.	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	0,00	190.605,64	0,00	190.605,64
09.123.0000.0.000.	Administração Financeira	0,00	506.401,96	0,00	506.401,96
09.123.0013.0.000.	PROGRAMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL	0,00	506.401,96	0,00	506.401,96
09.123.0013.2.001.	Pagamento de salários e encargos sociais - RPPS	0,00	506.401,96	0,00	506.401,96
09.126.0000.0.000.	Tecnologia da Informação	0,00	39.474,54	0,00	39.474,54
09.126.0013.0.000.	PROGRAMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL	0,00	39.474,54	0,00	39.474,54
09.126.0013.2.004.	ALUGUEL DE SOFTWARE	0,00	39.474,54	0,00	39.474,54
09.128.0000.0.000.	Formação de Recursos Humanos	0,00	36.091,01	0,00	36.091,01
09.128.0013.0.000.	PROGRAMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL	0,00	36.091,01	0,00	36.091,01
09.128.0013.2.005.	APRIMORAMENTO TÉCNICO	0,00	36.091,01	0,00	36.091,01
09.272.0000.0.000.	Previdência do Regime Estatutário	0,00	14.888.375,04	0,00	14.888.375,04
09.272.0013.0.000.	PROGRAMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL	0,00	14.888.375,04	0,00	14.888.375,04
09.272.0013.2.002.	ENCARGOS COM PREVIDENCIA SOCIAL	0,00	14.888.375,04	0,00	14.888.375,04
10.000.0000.0.000.	Saúde	62.000,00	26.124.272,86	0,00	26.186.272,86
10.128.0000.0.000.	Formação de Recursos Humanos	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
10.128.0030.0.000.	FMS - Saúde de Qualidade	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
10.128.0030.2.116.	Manutenção da Escola de Gestão Pública de Palmeira - Lei nº 4.071/2016	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
10.301.0000.0.000.	Atenção Básica	62.000,00	21.793.067,45	0,00	21.855.067,45
10.301.0030.0.000.	FMS - Saúde de Qualidade	0,00	1.612.917,45	0,00	1.612.917,45
10.301.0030.6.153.	Manutenção das atividades do Departamento de Saúde	0,00	1.187.707,45	0,00	1.187.707,45
10.301.0030.6.154.	Manutenção da frota de veículos da Secretaria de Saúde	0,00	425.210,00	0,00	425.210,00
10.301.0031.0.000.	FMS - Gestão da Atenção Básica	62.000,00	20.053.150,00	0,00	20.115.150,00
10.301.0031.5.091.	Ampliação, reforma e manutenção das Unidades Básicas de Saúde	62.000,00	0,00	0,00	62.000,00
10.301.0031.6.155.	Pagamento de salários e encargos sociais - Gestão da Atenção Básica	0,00	18.882.150,00	0,00	18.882.150,00
10.301.0031.6.156.	Manutenção das Ações da Atenção Básica	0,00	164.000,00	0,00	164.000,00
10.301.0031.6.157.	Aquisição de medicamentos e insumos para atendimentos dos serviços de saúde	0,00	1.007.000,00	0,00	1.007.000,00
10.301.0034.0.000.	FMS - Gestão da Saúde Bucal	0,00	127.000,00	0,00	127.000,00
10.301.0034.6.161.	Manutenção das ações da Saúde Bucal	0,00	127.000,00	0,00	127.000,00

Programa de Trabalho de Governo
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VII, da Lei nº 4.320/64

Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
10.302.0000.0.000.	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	4.253.205,41	0,00	4.253.205,41
10.302.0010.0.000.	PROGRAMA DE ASSISTENCIA COMUNITARIA	0,00	3.182.000,00	0,00	3.182.000,00
10.302.0010.2.002.	Contratação de unid.hospitalares,clínicas,laboratórios,consultas médicas, exames compl.,internações.	0,00	3.182.000,00	0,00	3.182.000,00
10.302.0032.0.000.	FMS - Gestão de Média e Alta Complexidade Hospitalar e Ambulatorial	0,00	1.071.205,41	0,00	1.071.205,41
10.302.0032.6.158.	Manutenção das ações de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	0,00	891.205,41	0,00	891.205,41
10.302.0032.6.159.	Consórcio Intermunicipal de Saúde - Exames complementares de diagnóstico, terapia e consultas médica	0,00	180.000,00	0,00	180.000,00
10.305.0000.0.000.	Vigilância Epidemiológica	0,00	73.000,00	0,00	73.000,00
10.305.0033.0.000.	FMS - Gestão da Vigilância em Saúde	0,00	73.000,00	0,00	73.000,00
10.305.0033.6.160.	Manutenção das ações de Vigilância em Saúde	0,00	73.000,00	0,00	73.000,00
11.000.0000.0.000.	Trabalho	0,00	210.980,84	0,00	210.980,84
11.128.0000.0.000.	Formação de Recursos Humanos	0,00	10.700,00	0,00	10.700,00
11.128.0013.0.000.	Desenvolvimento Humano e Profissional	0,00	5.350,00	0,00	5.350,00
11.128.0013.2.047.	Manutenção da Escola de Gestão Pública de Palmeira - Lei nº 4.071/2016	0,00	5.350,00	0,00	5.350,00
11.128.0017.0.000.	Promoção do Emprego e Renda	0,00	5.350,00	0,00	5.350,00
11.128.0017.2.061.	Manutenção da Escola de Gestão Pública de Palmeira - Lei nº 4.071/2016	0,00	5.350,00	0,00	5.350,00
11.332.0000.0.000.	Relação de Trabalho	0,00	182.280,84	0,00	182.280,84
11.332.0013.0.000.	Desenvolvimento Humano e Profissional	0,00	182.280,84	0,00	182.280,84
11.332.0013.2.046.	Manutenção das atividades do Departamento de Recursos Humanos	0,00	182.280,84	0,00	182.280,84
11.333.0000.0.000.	Empregabilidade	0,00	18.000,00	0,00	18.000,00
11.333.0017.0.000.	Promoção do Emprego e Renda	0,00	18.000,00	0,00	18.000,00
11.333.0017.2.060.	Manutenção das atividades do Departamento do Trabalho e Emprego	0,00	18.000,00	0,00	18.000,00
12.000.0000.0.000.	Educação	2.000,00	29.346.048,04	0,00	29.348.048,04
12.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	24.669.191,64	0,00	24.669.191,64
12.122.0022.0.000.	Educação de Qualidade e Inclusiva	0,00	24.669.191,64	0,00	24.669.191,64
12.122.0022.6.078.	Pagamento de salários e encargos sociais - Ensino Fundamental, Educação Infantil, EJA e Educação Esp	0,00	22.252.813,27	0,00	22.252.813,27
12.122.0022.6.163.	Manutenção das atividades do Departamento de Educação	0,00	2.416.378,37	0,00	2.416.378,37
12.128.0000.0.000.	Formação de Recursos Humanos	0,00	5.350,00	0,00	5.350,00
12.128.0022.0.000.	Educação de Qualidade e Inclusiva	0,00	5.350,00	0,00	5.350,00
12.128.0022.2.084.	Manutenção da Escola de Gestão Pública de Palmeira - Lei nº 4.071/2016	0,00	5.350,00	0,00	5.350,00
12.361.0000.0.000.	Ensino Fundamental	2.000,00	4.592.726,40	0,00	4.594.726,40
12.361.0022.0.000.	Educação de Qualidade e Inclusiva	2.000,00	742.000,00	0,00	744.000,00
12.361.0022.5.090.	Ampliação da estrutura de ensino	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
12.361.0022.6.085.	Distribuição de uniforme e kit escolar - Ensino Fundamental, Educação Infantil e Educação Especial	0,00	742.000,00	0,00	742.000,00
12.361.0023.0.000.	Transporte Escolar	0,00	3.250.726,40	0,00	3.250.726,40
12.361.0023.6.091.	Manutenção da frota de veículos da Secretaria de Educação e pagamento dos serviços terceirizados do	0,00	3.250.726,40	0,00	3.250.726,40
12.361.0024.0.000.	Alimentação Escolar	0,00	600.000,00	0,00	600.000,00
12.361.0024.6.092.	Aquisição de Merenda Escolar - Ensino Fundamental, Educação Infantil, EJA e Educação Especial	0,00	600.000,00	0,00	600.000,00
12.364.0000.0.000.	Ensino Superior	0,00	10.600,00	0,00	10.600,00
12.364.0022.0.000.	Educação de Qualidade e Inclusiva	0,00	10.600,00	0,00	10.600,00
12.364.0022.2.089.	Manutenção do Ensino Superior - Universidade Aberta do Brasil	0,00	10.600,00	0,00	10.600,00

Programa de Trabalho de Governo
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VII, da Lei nº 4.320/64

Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
12.365.0000.0.000.	Educação Infantil	0,00	68.180,00	0,00	68.180,00
12.365.0022.0.000.	Educação de Qualidade e Inclusiva	0,00	68.180,00	0,00	68.180,00
12.365.0022.6.088.	Manutenção das atividades dos CMEIS e Educação Infantil no Campo	0,00	68.180,00	0,00	68.180,00
13.000.0000.0.000.	Cultura	1.814.215,70	570.230,66	0,00	2.384.446,36
13.128.0000.0.000.	Formação de Recursos Humanos	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
13.128.0041.0.000.	Economia Critativa: Cultura, História e Turismo	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
13.128.0041.2.150.	Manutenção da Escola de Gestão Pública de Palmeira - Lei nº 4.071/2016	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
13.392.0000.0.000.	Difusão Cultural	1.814.215,70	566.230,66	0,00	2.380.446,36
13.392.0041.0.000.	Economia Critativa: Cultura, História e Turismo	1.814.215,70	566.230,66	0,00	2.380.446,36
13.392.0041.2.148.	Pagamento de salários e encargos sociais	0,00	552.930,66	0,00	552.930,66
13.392.0041.2.149.	Manutenção das atividades do Departamento de Cultura, Patrimônio Histórico e Turismo	0,00	13.300,00	0,00	13.300,00
13.392.0041.5.096.	Ampliação da Estrutura Cultural, Patrimonial e Turística Municipal	1.296.500,00	0,00	0,00	1.296.500,00
13.392.0041.5.097.	Fortalecimento dos eventos culturais, ampliação da atividade turistica e educação patrimonial	517.715,70	0,00	0,00	517.715,70
15.000.0000.0.000.	Urbanismo	27.626.902,71	10.754.525,49	0,00	38.381.428,20
15.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	9.000,00	0,00	9.000,00
15.122.0005.0.000.	Palmeira pensada para o futuro	0,00	9.000,00	0,00	9.000,00
15.122.0005.2.019.	Apoio aos Conselhos Municipais	0,00	9.000,00	0,00	9.000,00
15.128.0000.0.000.	Formação de Recursos Humanos	0,00	21.487,00	0,00	21.487,00
15.128.0005.0.000.	Palmeira pensada para o futuro	0,00	5.500,00	0,00	5.500,00
15.128.0005.2.017.	Manutenção da Escola de Gestão Pública de Palmeira - Lei nº 4.071/2016	0,00	5.500,00	0,00	5.500,00
15.128.0026.0.000.	Estrutura e Mobilidade na Cidade	0,00	5.329,00	0,00	5.329,00
15.128.0026.2.099.	Manutenção da Escola de Gestão Pública de Palmeira - Lei nº 4.071/2016	0,00	5.329,00	0,00	5.329,00
15.128.0027.0.000.	Estrutura e Mobilidade no Campo	0,00	5.329,00	0,00	5.329,00
15.128.0027.2.105.	Manutenção da Escola de Gestão Pública de Palmeira - Lei nº 4.071/2016	0,00	5.329,00	0,00	5.329,00
15.128.0028.0.000.	Cidade Segura	0,00	5.329,00	0,00	5.329,00
15.128.0028.2.109.	Manutenção da Escola de Gestão Pública de Palmeira - Lei nº 4.071/2016	0,00	5.329,00	0,00	5.329,00
15.451.0000.0.000.	Infra-Estrutura Urbana	27.626.902,71	6.908.104,71	0,00	34.535.007,42
15.451.0005.0.000.	Palmeira pensada para o futuro	195.615,53	1.114.004,94	0,00	1.309.620,47
15.451.0005.1.018.	Serviços de infraestrutura e planejamento urbano	195.615,53	0,00	0,00	195.615,53
15.451.0005.2.015.	Pagamento de salários e encargos sociais	0,00	841.654,94	0,00	841.654,94
15.451.0005.2.016.	Manutenção das atividades do Departamento de Urbanismo	0,00	272.350,00	0,00	272.350,00
15.451.0026.0.000.	Estrutura e Mobilidade na Cidade	27.431.287,18	5.794.099,77	0,00	33.225.386,95
15.451.0026.1.102.	Pavimentação de vias urbanas - Vila Mayer	296.500,00	0,00	0,00	296.500,00
15.451.0026.1.158.	Pavimentação de vias urbanas	12.000.500,00	0,00	0,00	12.000.500,00
15.451.0026.1.159.	Pavimentação de vias urbanas - Rua João Klimiont	246.350,00	0,00	0,00	246.350,00
15.451.0026.1.160.	Pavimentação de vias urbanas - Jardim Cristine	295.800,00	0,00	0,00	295.800,00
15.451.0026.1.161.	Pavimentação de vias urbanas - Final da Daniel Mansani - Convênio Estadual	957.500,00	0,00	0,00	957.500,00
15.451.0026.1.162.	Pavimentação de vias urbanas - Final da Rua Jesuíno Marcondes	444.150,00	0,00	0,00	444.150,00
15.451.0026.1.163.	Pavimentação de vias urbanas do Rocio II	2.000.500,00	0,00	0,00	2.000.500,00
15.451.0026.1.164.	Pavimentação de vias urbanas - Rua Barão do Rio Branco, Marginal e Travessia	10.000.500,00	0,00	0,00	10.000.500,00
15.451.0026.1.165.	Pavimentação de vias urbanas - Jardim Bela Vista	1.189.487,18	0,00	0,00	1.189.487,18
15.451.0026.2.097.	Pagamento de salários e encargos sociais	0,00	2.505.230,75	0,00	2.505.230,75
15.451.0026.2.098.	Manutenção das atividades do Departamento de Obras e Infraestrutura Urbana	0,00	364.247,00	0,00	364.247,00
15.451.0026.2.100.	Manutenção de calçadas, meio fio e mobilidade	0,00	212.660,00	0,00	212.660,00
15.451.0026.2.101.	Manutenção e recapamento de vias urbanas	0,00	2.711.962,02	0,00	2.711.962,02

Programa de Trabalho de Governo
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VII, da Lei nº 4.320/64

Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
15.452.0000.0.000.	Serviços Urbanos	0,00	1.392.808,78	0,00	1.392.808,78
15.452.0026.0.000.	Estrutura e Mobilidade na Cidade	0,00	1.154.980,58	0,00	1.154.980,58
15.452.0026.2.103.	Ampliação e manutenção do sistema de iluminação pública - Click Palmeira	0,00	1.154.980,58	0,00	1.154.980,58
15.452.0028.0.000.	Cidade Segura	0,00	237.828,20	0,00	237.828,20
15.452.0028.2.108.	Manutenção das atividades do Departamento de Segurança e Trânsito	0,00	237.828,20	0,00	237.828,20
15.606.0000.0.000.	Extensão Rural	0,00	2.423.125,00	0,00	2.423.125,00
15.606.0027.0.000.	Estrutura e Mobilidade no Campo	0,00	2.423.125,00	0,00	2.423.125,00
15.606.0027.2.106.	Conservação Rural	0,00	2.423.125,00	0,00	2.423.125,00
16.000.0000.0.000.	Habitação	1.558.052,06	0,00	0,00	1.558.052,06
16.481.0000.0.000.	Habitação Rural	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
16.481.0006.0.000.	Programa habitacional 'Viver Aqui'	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
16.481.0006.5.092.	Habitação social rural	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
16.482.0000.0.000.	Habitação Urbana	1.058.052,06	0,00	0,00	1.058.052,06
16.482.0006.0.000.	Programa habitacional 'Viver Aqui'	1.058.052,06	0,00	0,00	1.058.052,06
16.482.0006.5.093.	Regularização fundiária urbana	260.000,00	0,00	0,00	260.000,00
16.482.0006.5.094.	Execução de serviços e obras: Casa Reformada, Família Renovada	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
16.482.0006.5.095.	Execução de obras do Consórcio Imobiliário: Casa Digna	398.052,06	0,00	0,00	398.052,06
18.000.0000.0.000.	Gestão Ambiental	141.749,07	4.009.482,96	0,00	4.151.232,03
18.128.0000.0.000.	Formação de Recursos Humanos	0,00	7.490,00	0,00	7.490,00
18.128.0019.0.000.	Meio ambiente limpo e sustentável	0,00	5.350,00	0,00	5.350,00
18.128.0019.2.071.	Manutenção da Escola de Gestão Pública de Palmeira - Lei nº 4.071/2016	0,00	5.350,00	0,00	5.350,00
18.128.0021.0.000.	Gerenciamento de Recursos Hídricos	0,00	2.140,00	0,00	2.140,00
18.128.0021.2.077.	Manutenção da Escola de Gestão Pública de Palmeira - Lei nº 4.071/2016	0,00	2.140,00	0,00	2.140,00
18.541.0000.0.000.	Preservação e Conservação Ambiental	141.749,07	0,00	0,00	141.749,07
18.541.0019.0.000.	Meio ambiente limpo e sustentável	141.749,07	0,00	0,00	141.749,07
18.541.0019.1.072.	Proteção e conservação da fauna	41.400,00	0,00	0,00	41.400,00
18.541.0019.1.073.	Proteção e conservação da flora	100.349,07	0,00	0,00	100.349,07
18.542.0000.0.000.	Controle Ambiental	0,00	3.995.192,96	0,00	3.995.192,96
18.542.0019.0.000.	Meio ambiente limpo e sustentável	0,00	1.970.300,22	0,00	1.970.300,22
18.542.0019.2.069.	Pagamento de salários e encargos sociais	0,00	1.725.827,57	0,00	1.725.827,57
18.542.0019.2.070.	Manutenção das atividades do Departamento de Saneamento Ambiental	0,00	244.472,65	0,00	244.472,65
18.542.0020.0.000.	Cidade Limpa com Coleta e Destino Conscientes	0,00	2.024.892,74	0,00	2.024.892,74
18.542.0020.2.074.	Gerenciamento de resíduos sólidos	0,00	2.024.892,74	0,00	2.024.892,74
18.544.0000.0.000.	Recursos Hídricos	0,00	6.800,00	0,00	6.800,00
18.544.0021.0.000.	Gerenciamento de Recursos Hídricos	0,00	6.800,00	0,00	6.800,00
18.544.0021.2.076.	Manutenção das atividades do Departamento de Recursos Hídricos	0,00	6.800,00	0,00	6.800,00
20.000.0000.0.000.	Agricultura	210.000,00	1.467.518,79	0,00	1.677.518,79
20.128.0000.0.000.	Formação de Recursos Humanos	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
20.128.0018.0.000.	Desenvolvimento da agricultura e pecuária sustentável	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
20.128.0018.2.064.	Manutenção da Escola de Gestão Pública de Palmeira - Lei nº 4.071/2016	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
20.601.0000.0.000.	Promoção da Produção Vegetal	130.000,00	1.132.518,79	0,00	1.262.518,79
20.601.0018.0.000.	Desenvolvimento da agricultura e pecuária sustentável	130.000,00	1.132.518,79	0,00	1.262.518,79
20.601.0018.1.067.	Fortalecimento da agricultura familiar	130.000,00	0,00	0,00	130.000,00
20.601.0018.2.062.	Pagamento de salários e encargos sociais	0,00	826.769,57	0,00	826.769,57
20.601.0018.2.063.	Manutenção das atividades do Departamento de Agricultura e Pecuária	0,00	305.749,22	0,00	305.749,22
20.602.0000.0.000.		80.000,00	0,00	0,00	80.000,00

Programa de Trabalho de Governo
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VII, da Lei nº 4.320/64

Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
20.602.0018.0.000.	Desenvolvimento da agricultura e pecuária sustentável	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
20.602.0018.1.068.	Fortalecimento da produção agrícola e pecuária	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
20.606.0000.0.000.	Extensão Rural	0,00	330.000,00	0,00	330.000,00
20.606.0018.0.000.	Desenvolvimento da agricultura e pecuária sustentável	0,00	330.000,00	0,00	330.000,00
20.606.0018.2.065.	Manutenção da malha viária interna de comunidades rurais	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
20.606.0018.2.066.	Manutenção do Parque de Exposições Francisco Rutcoski	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
22.000.0000.0.000.	Indústria	0,00	1.310.100,31	0,00	1.310.100,31
22.128.0000.0.000.	Formação de Recursos Humanos	0,00	5.350,00	0,00	5.350,00
22.128.0016.0.000.	Palmeira Desenvolvida e Empreendedora	0,00	5.350,00	0,00	5.350,00
22.128.0016.2.056.	Manutenção da Escola de Gestão Pública de Palmeira - Lei nº 4.071/2016	0,00	5.350,00	0,00	5.350,00
22.661.0000.0.000.	Promoção Industrial	0,00	1.304.750,31	0,00	1.304.750,31
22.661.0016.0.000.	Palmeira Desenvolvida e Empreendedora	0,00	1.304.750,31	0,00	1.304.750,31
22.661.0016.2.054.	Pagamento de salários e encargos sociais	0,00	619.749,15	0,00	619.749,15
22.661.0016.2.055.	Manutenção das atividades do Departamento de Indústria e Comércio	0,00	317.328,02	0,00	317.328,02
22.661.0016.2.057.	Melhoramento e expansão da infraestrutura industrial	0,00	367.673,14	0,00	367.673,14
23.000.0000.0.000.	Comércio e Serviços	65.000,00	0,00	0,00	65.000,00
23.691.0000.0.000.	Promoção Comercial	65.000,00	0,00	0,00	65.000,00
23.691.0016.0.000.	Palmeira Desenvolvida e Empreendedora	65.000,00	0,00	0,00	65.000,00
23.691.0016.1.058.	Fomento do comércio e serviço	65.000,00	0,00	0,00	65.000,00
24.000.0000.0.000.	Comunicações	1.722,26	387.100,00	0,00	388.822,26
24.128.0000.0.000.	Formação de Recursos Humanos	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
24.128.0042.0.000.	Comunicação Institucional, Educativa e de Utilidade Pública	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
24.128.0042.2.155.	Manutenção da Escola de Gestão Pública de Palmeira - Lei nº 4.071/2016	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
24.131.0000.0.000.	Comunicação Social	1.722,26	385.100,00	0,00	386.822,26
24.131.0042.0.000.	Comunicação Institucional, Educativa e de Utilidade Pública	1.722,26	385.100,00	0,00	386.822,26
24.131.0042.1.156.	Ampliação de mecanismos de transparência	1.722,26	0,00	0,00	1.722,26
24.131.0042.2.154.	Manutenção das atividades do Departamento de Relações Públicas	0,00	385.100,00	0,00	385.100,00
26.000.0000.0.000.	Transporte	0,00	1.922.178,00	0,00	1.922.178,00
26.128.0000.0.000.	Formação de Recursos Humanos	0,00	5.329,00	0,00	5.329,00
26.128.0029.0.000.	Logística Eficiente	0,00	5.329,00	0,00	5.329,00
26.128.0029.2.112.	Manutenção da Escola de Gestão Pública de Palmeira - Lei nº 4.071/2016	0,00	5.329,00	0,00	5.329,00
26.782.0000.0.000.	Transporte Rodoviário	0,00	1.916.849,00	0,00	1.916.849,00
26.782.0029.0.000.	Logística Eficiente	0,00	1.916.849,00	0,00	1.916.849,00
26.782.0029.2.111.	Manutenção das atividades do Departamento de Frotas e Logísticas	0,00	13.231,00	0,00	13.231,00
26.782.0029.2.113.	Manutenção da frota e logística urbana	0,00	579.610,00	0,00	579.610,00
26.782.0029.2.114.	Manutenção da frota e logística rural	0,00	1.324.008,00	0,00	1.324.008,00
27.000.0000.0.000.	Desporto e Lazer	0,00	1.612.193,43	0,00	1.612.193,43
27.128.0000.0.000.	Formação de Recursos Humanos	0,00	5.350,00	0,00	5.350,00
27.128.0025.0.000.	Qualidade de Vida e Recreação	0,00	5.350,00	0,00	5.350,00
27.128.0025.2.095.	Manutenção da Escola de Gestão Pública de Palmeira - Lei nº 4.071/2016	0,00	5.350,00	0,00	5.350,00
27.811.0000.0.000.	Desporto de Rendimento	0,00	1.596.843,43	0,00	1.596.843,43
27.811.0025.0.000.	Qualidade de Vida e Recreação	0,00	1.596.843,43	0,00	1.596.843,43
27.811.0025.2.094.	Manutenção das atividades do Departamento de Esporte e Lazer	0,00	894.622,27	0,00	894.622,27

Programa de Trabalho de Governo
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VII, da Lei nº 4.320/64

Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
27.811.0025.6.162.	Pagamento de salários, encargos sociais e bolsa atleta	0,00	702.221,16	0,00	702.221,16
27.812.0000.0.000.	Desporto Comunitário	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
27.812.0025.0.000.	Qualidade de Vida e Recreação	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
27.812.0025.6.096.	Fortalecimento das práticas esportivas e de lazer	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
28.000.0000.0.000.	Encargos Especiais	0,00	3.548.163,11	0,00	3.548.163,11
28.843.0000.0.000.	Serviço da Dívida Interna	0,00	3.548.163,11	0,00	3.548.163,11
28.843.0007.0.000.	Administração Financeira Responsável	0,00	3.548.163,11	0,00	3.548.163,11
28.843.0007.2.027.	Manutenção dos serviços da Dívida Interna	0,00	3.548.163,11	0,00	3.548.163,11
99.000.0000.0.000.	Reserva de Contingência	0,00	0,00	258.838,35	258.838,35
99.999.0000.0.000.	Reserva de Contingência	0,00	0,00	258.838,35	258.838,35
99.999.0099.0.000.	Reserva de Contingência	0,00	0,00	258.838,35	258.838,35
99.999.0099.9.999.	Reserva de Contingência	0,00	0,00	258.838,35	258.838,35
		38.046.883,48	**116.609.149,53**	**258.838,35**	**154.914.871,36**

h. Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas

MUNICÍPIO DE PALMEIRA

Estado do Paraná

Exercício: 2019

Demonstrativo da Despesa por Função, Subfunção e Programa Conforme o Vínculo com os Recursos
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VIII, da Lei nº 4.320/64

Programática	Descrição	Ordinário	Vinculado	Total
01.000.0000.	Legislativa	4.319.588,14	0,00	4.319.588,14
01.031.0000.	Ação Legislativa	4.319.588,14	0,00	4.319.588,14
01.031.0001.	Gestão Legislativa	4.319.588,14	0,00	4.319.588,14
03.000.0000.	Essencial à Justiça	570.070,43	0,00	570.070,43
03.092.0000.	Representação Judicial e Extrajudicial	564.720,43	0,00	564.720,43
03.092.0004.	Acompanhamento de Processos Judiciais, Administrativos e Assessoramento da Administração Pública	564.720,43	0,00	564.720,43
03.128.0000.	Formação de Recursos Humanos	5.350,00	0,00	5.350,00
03.128.0004.	Acompanhamento de Processos Judiciais, Administrativos e Assessoramento da Administração Pública	5.350,00	0,00	5.350,00
04.000.0000.	Administração	10.184.367,74	6.116.950,00	16.301.317,74
04.121.0000.	Planejamento e Orçamento	7.000,00	0,00	7.000,00
04.121.0009.	Gestão Orçamentária Responsável	7.000,00	0,00	7.000,00
04.122.0000.	Administração Geral	2.967.547,33	0,00	2.967.547,33
04.122.0002.	Governo Transparente e Integrado	623.421,29	0,00	623.421,29
04.122.0011.	Gestão Pública Empreendedora	26.000,00	0,00	26.000,00
04.122.0012.	Gestão Pública Eficiente	1.952.126,04	0,00	1.952.126,04
04.122.0014.	Compras com Eficiência e Transparência	112.000,00	0,00	112.000,00
04.122.0015.	Gestão de Compras e Patrimônio	19.000,00	0,00	19.000,00
04.122.0035.	Gestão do SUAS	235.000,00	0,00	235.000,00
04.123.0000.	Administração Financeira	6.259.530,18	15.950,00	6.275.480,18
04.123.0007.	Administração Financeira Responsável	5.966.530,18	15.950,00	5.982.480,18
04.123.0010.	PROGRAMA DE ASSISTENCIA COMUNITARIA	293.000,00	0,00	293.000,00
04.124.0000.	Controle Interno	210.140,23	0,00	210.140,23
04.124.0003.	Administração Geral do Controle Interno	210.140,23	0,00	210.140,23
04.125.0000.	Normatização e Fiscalização	11.000,00	0,00	11.000,00
04.125.0010.	Prestação de Contas e Transparência Fiscal	11.000,00	0,00	11.000,00
04.128.0000.	Formação de Recursos Humanos	56.150,00	0,00	56.150,00
04.128.0002.	Governo Transparente e Integrado	5.500,00	0,00	5.500,00
04.128.0003.	Administração Geral do Controle Interno	2.500,00	0,00	2.500,00
04.128.0007.	Administração Financeira Responsável	5.350,00	0,00	5.350,00
04.128.0008.	Arrecadação e Educação Fiscal	5.350,00	0,00	5.350,00
04.128.0009.	Gestão Orçamentária Responsável	5.350,00	0,00	5.350,00
04.128.0010.	Prestação de Contas e Transparência Fiscal	5.350,00	0,00	5.350,00
04.128.0011.	Gestão Pública Empreendedora	5.350,00	0,00	5.350,00
04.128.0012.	Gestão Pública Eficiente	5.350,00	0,00	5.350,00
04.128.0014.	Compras com Eficiência e Transparência	5.350,00	0,00	5.350,00
04.128.0015.	Gestão de Compras e Patrimônio	5.350,00	0,00	5.350,00
04.128.0035.	Gestão do SUAS	5.350,00	0,00	5.350,00
04.129.0000.	Administração de Receitas	673.000,00	6.101.000,00	6.774.000,00
04.129.0008.	Arrecadação e Educação Fiscal	673.000,00	6.101.000,00	6.774.000,00
08.000.0000.	Assistência Social	3.814.172,22	1.245.500,00	5.059.672,22
08.241.0000.	Assistência ao Idoso	60.910,00	67.000,00	127.910,00
08.241.0040.	Promoção dos Direitos do Idoso	60.910,00	67.000,00	127.910,00
08.243.0000.	Assistência à Criança a ao Adolescente	16.620,00	217.000,00	233.620,00
08.243.0039.	Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente	16.620,00	217.000,00	233.620,00
08.244.0000.	Assistência Comunitária	3.736.642,22	961.500,00	4.698.142,22
08.244.0035.	Gestão do SUAS	2.430.600,00	0,00	2.430.600,00
08.244.0036.	Proteção Social	318.100,00	94.000,00	412.100,00
08.244.0037.	Proteção Social Básica	757.962,22	290.500,00	1.048.462,22
08.244.0038.	Proteção Social Especial	229.980,00	577.000,00	806.980,00
09.000.0000.	Previdência Social	772.573,15	14.888.375,04	15.660.948,19
09.122.0000.	Administração Geral	190.605,64	0,00	190.605,64
09.122.0013.	PROGRAMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL	190.605,64	0,00	190.605,64
09.123.0000.	Administração Financeira	506.401,96	0,00	506.401,96

Demonstrativo da Despesa por Função, Subfunção e Programa Conforme o Vínculo com os Recursos
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VIII, da Lei nº 4.320/64

Programática	Descrição	Ordinário	Vinculado	Total
09.123.0013.	PROGRAMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL	506.401,96	0,00	506.401,96
09.126.0000.	Tecnologia da Informação	39.474,54	0,00	39.474,54
09.126.0013.	PROGRAMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL	39.474,54	0,00	39.474,54
09.128.0000.	Formação de Recursos Humanos	36.091,01	0,00	36.091,01
09.128.0013.	PROGRAMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL	36.091,01	0,00	36.091,01
09.272.0000.	Previdência do Regime Estatutário	0,00	14.888.375,04	14.888.375,04
09.272.0013.	PROGRAMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL	0,00	14.888.375,04	14.888.375,04
10.000.0000.	Saúde	5.583.387,19	20.602.885,67	26.186.272,86
10.128.0000.	Formação de Recursos Humanos	5.000,00	0,00	5.000,00
10.128.0030.	FMS - Saúde de Qualidade	5.000,00	0,00	5.000,00
10.301.0000.	Atenção Básica	4.636.387,19	17.218.680,26	21.855.067,45
10.301.0030.	FMS - Saúde de Qualidade	210.000,00	1.402.917,45	1.612.917,45
10.301.0031.	FMS - Gestão da Atenção Básica	4.424.387,19	15.690.762,81	20.115.150,00
10.301.0034.	FMS - Gestão da Saúde Bucal	2.000,00	125.000,00	127.000,00
10.302.0000.	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	942.000,00	3.311.205,41	4.253.205,41
10.302.0010.	PROGRAMA DE ASSISTENCIA COMUNITARIA	717.000,00	2.465.000,00	3.182.000,00
10.302.0032.	FMS - Gestão de Média e Alta Complexidade Hospitalar e Ambulatorial	225.000,00	846.205,41	1.071.205,41
10.305.0000.	Vigilância Epidemiológica	0,00	73.000,00	73.000,00
10.305.0033.	FMS - Gestão da Vigilância em Saúde	0,00	73.000,00	73.000,00
11.000.0000.	Trabalho	210.980,84	0,00	210.980,84
11.128.0000.	Formação de Recursos Humanos	10.700,00	0,00	10.700,00
11.128.0013.	Desenvolvimento Humano e Profissional	5.350,00	0,00	5.350,00
11.128.0017.	Promoção do Emprego e Renda	5.350,00	0,00	5.350,00
11.332.0000.	Relação de Trabalho	182.280,84	0,00	182.280,84
11.332.0013.	Desenvolvimento Humano e Profissional	182.280,84	0,00	182.280,84
11.333.0000.	Empregabilidade	18.000,00	0,00	18.000,00
11.333.0017.	Promoção do Emprego e Renda	18.000,00	0,00	18.000,00
12.000.0000.	Educação	5.657.885,03	23.690.163,01	29.348.048,04
12.122.0000.	Administração Geral	3.943.755,03	20.725.436,61	24.669.191,64
12.122.0022.	Educação de Qualidade e Inclusiva	3.943.755,03	20.725.436,61	24.669.191,64
12.128.0000.	Formação de Recursos Humanos	5.350,00	0,00	5.350,00
12.128.0022.	Educação de Qualidade e Inclusiva	5.350,00	0,00	5.350,00
12.361.0000.	Ensino Fundamental	1.695.000,00	2.899.726,40	4.594.726,40
12.361.0022.	Educação de Qualidade e Inclusiva	743.000,00	1.000,00	744.000,00
12.361.0023.	Transporte Escolar	702.000,00	2.548.726,40	3.250.726,40
12.361.0024.	Alimentação Escolar	250.000,00	350.000,00	600.000,00
12.364.0000.	Ensino Superior	10.600,00	0,00	10.600,00
12.364.0022.	Educação de Qualidade e Inclusiva	10.600,00	0,00	10.600,00
12.365.0000.	Educação Infantil	3.180,00	65.000,00	68.180,00
12.365.0022.	Educação de Qualidade e Inclusiva	3.180,00	65.000,00	68.180,00
13.000.0000.	Cultura	1.134.446,36	1.250.000,00	2.384.446,36
13.128.0000.	Formação de Recursos Humanos	4.000,00	0,00	4.000,00
13.128.0041.	Economia Critativa: Cultura, História e Turismo	4.000,00	0,00	4.000,00
13.392.0000.	Difusão Cultural	1.130.446,36	1.250.000,00	2.380.446,36
13.392.0041.	Economia Critativa: Cultura, História e Turismo	1.130.446,36	1.250.000,00	2.380.446,36
15.000.0000.	Urbanismo	7.272.706,06	31.108.722,14	38.381.428,20
15.122.0000.	Administração Geral	9.000,00	0,00	9.000,00
15.122.0005.	Palmeira pensada para o futuro	9.000,00	0,00	9.000,00
15.128.0000.	Formação de Recursos Humanos	21.487,00	0,00	21.487,00
15.128.0005.	Palmeira pensada para o futuro	5.500,00	0,00	5.500,00
15.128.0026.	Estrutura e Mobilidade na Cidade	5.329,00	0,00	5.329,00
15.128.0027.	Estrutura e Mobilidade no Campo	5.329,00	0,00	5.329,00
15.128.0028.	Cidade Segura	5.329,00	0,00	5.329,00
15.451.0000.	Infra-Estrutura Urbana	4.581.265,86	29.953.741,56	34.535.007,42

Demonstrativo da Despesa por Função, Subfunção e Programa Conforme o Vínculo com os Recursos
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VIII, da Lei nº 4.320/64

Programática	Descrição	Ordinário	Vinculado	Total
15.451.0005.	Palmeira pensada para o futuro	1.309.620,47	0,00	1.309.620,47
15.451.0026.	Estrutura e Mobilidade na Cidade	3.271.645,39	29.953.741,56	33.225.386,95
15.452.0000.	Serviços Urbanos	237.828,20	1.154.980,58	1.392.808,78
15.452.0026.	Estrutura e Mobilidade na Cidade	0,00	1.154.980,58	1.154.980,58
15.452.0028.	Cidade Segura	237.828,20	0,00	237.828,20
15.606.0000.	Extensão Rural	2.423.125,00	0,00	2.423.125,00
15.606.0027.	Estrutura e Mobilidade no Campo	2.423.125,00	0,00	2.423.125,00
16.000.0000.	Habitação	558.052,06	1.000.000,00	1.558.052,06
16.481.0000.	Habitação Rural	0,00	500.000,00	500.000,00
16.481.0006.	Programa habitacional 'Viver Aqui'	0,00	500.000,00	500.000,00
16.482.0000.	Habitação Urbana	558.052,06	500.000,00	1.058.052,06
16.482.0006.	Programa habitacional 'Viver Aqui'	558.052,06	500.000,00	1.058.052,06
18.000.0000.	Gestão Ambiental	3.127.175,94	1.024.056,09	4.151.232,03
18.128.0000.	Formação de Recursos Humanos	7.490,00	0,00	7.490,00
18.128.0019.	Meio ambiente limpo e sustentável	5.350,00	0,00	5.350,00
18.128.0021.	Gerenciamento de Recursos Hídricos	2.140,00	0,00	2.140,00
18.541.0000.	Preservação e Conservação Ambiental	141.749,07	0,00	141.749,07
18.541.0019.	Meio ambiente limpo e sustentável	141.749,07	0,00	141.749,07
18.542.0000.	Controle Ambiental	2.971.136,87	1.024.056,09	3.995.192,96
18.542.0019.	Meio ambiente limpo e sustentável	1.970.300,22	0,00	1.970.300,22
18.542.0020.	Cidade Limpa com Coleta e Destino Conscientes	1.000.836,65	1.024.056,09	2.024.892,74
18.544.0000.	Recursos Hídricos	6.800,00	0,00	6.800,00
18.544.0021.	Gerenciamento de Recursos Hídricos	6.800,00	0,00	6.800,00
20.000.0000.	Agricultura	1.677.518,79	0,00	1.677.518,79
20.128.0000.	Formação de Recursos Humanos	5.000,00	0,00	5.000,00
20.128.0018.	Desenvolvimento da agricultura e pecuária sustentável	5.000,00	0,00	5.000,00
20.601.0000.	Promoção da Produção Vegetal	1.262.518,79	0,00	1.262.518,79
20.601.0018.	Desenvolvimento da agricultura e pecuária sustentável	1.262.518,79	0,00	1.262.518,79
20.602.0000.		80.000,00	0,00	80.000,00
20.602.0018.	Desenvolvimento da agricultura e pecuária sustentável	80.000,00	0,00	80.000,00
20.606.0000.	Extensão Rural	330.000,00	0,00	330.000,00
20.606.0018.	Desenvolvimento da agricultura e pecuária sustentável	330.000,00	0,00	330.000,00
22.000.0000.	Indústria	1.310.100,31	0,00	1.310.100,31
22.128.0000.	Formação de Recursos Humanos	5.350,00	0,00	5.350,00
22.128.0016.	Palmeira Desenvolvida e Empreendedora	5.350,00	0,00	5.350,00
22.661.0000.	Promoção Industrial	1.304.750,31	0,00	1.304.750,31
22.661.0016.	Palmeira Desenvolvida e Empreendedora	1.304.750,31	0,00	1.304.750,31
23.000.0000.	Comércio e Serviços	65.000,00	0,00	65.000,00
23.691.0000.	Promoção Comercial	65.000,00	0,00	65.000,00
23.691.0016.	Palmeira Desenvolvida e Empreendedora	65.000,00	0,00	65.000,00
24.000.0000.	Comunicações	388.822,26	0,00	388.822,26
24.128.0000.	Formação de Recursos Humanos	2.000,00	0,00	2.000,00
24.128.0042.	Comunicação Institucional, Educativa e de Utilidade Pública	2.000,00	0,00	2.000,00
24.131.0000.	Comunicação Social	386.822,26	0,00	386.822,26
24.131.0042.	Comunicação Institucional, Educativa e de Utilidade Pública	386.822,26	0,00	386.822,26
26.000.0000.	Transporte	1.922.178,00	0,00	1.922.178,00
26.128.0000.	Formação de Recursos Humanos	5.329,00	0,00	5.329,00
26.128.0029.	Logística Eficiente	5.329,00	0,00	5.329,00
26.782.0000.	Transporte Rodoviário	1.916.849,00	0,00	1.916.849,00
26.782.0029.	Logística Eficiente	1.916.849,00	0,00	1.916.849,00
27.000.0000.	Desporto e Lazer	1.612.193,43	0,00	1.612.193,43
27.128.0000.	Formação de Recursos Humanos	5.350,00	0,00	5.350,00
27.128.0025.	Qualidade de Vida e Recreação	5.350,00	0,00	5.350,00
27.811.0000.	Desporto de Rendimento	1.596.843,43	0,00	1.596.843,43

Demonstrativo da Despesa por Função, Subfunção e Programa Conforme o Vínculo com os Recursos
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VIII, da Lei nº 4.320/64

Programática	Descrição	Ordinário	Vinculado	Total
27.811.0025.	Qualidade de Vida e Recreação	1.596.843,43	0,00	1.596.843,43
27.812.0000.	Desporto Comunitário	10.000,00	0,00	10.000,00
27.812.0025.	Qualidade de Vida e Recreação	10.000,00	0,00	10.000,00
28.000.0000.	Encargos Especiais	3.548.163,11	0,00	3.548.163,11
28.843.0000.	Serviço da Dívida Interna	3.548.163,11	0,00	3.548.163,11
28.843.0007.	Administração Financeira Responsável	3.548.163,11	0,00	3.548.163,11
99.000.0000.	Reserva de Contingência	258.838,35	0,00	258.838,35
99.999.0000.	Reserva de Contingência	258.838,35	0,00	258.838,35
99.999.0099.	Reserva de Contingência	258.838,35	0,00	258.838,35
		53.988.219,41	**100.926.651,95**	**154.914.871,36**

i. Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções



MUNICÍPIO DE PALMEIRA
Estado do Paraná

Exercício: 2019

Demonstrativo da Despesa por Órgão e Funções
Adendo VIII a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo 9, da Lei nº 4.320/64

Órgão:	**1 Câmara Municipal**	
01	Legislativa	4.319.588,14
		4.319.588,14
Órgão:	**2 Gabinete do Prefeito - GAPREF**	
04	Administração	628.921,29
		628.921,29
Órgão:	**3 Controladoria Geral do Município - CGM**	
04	Administração	212.640,23
		212.640,23
Órgão:	**4 Procuradoria Geral do Município - PGM**	
03	Essencial à Justiça	570.070,43
		570.070,43
Órgão:	**5 Secretaria Municipal de Urbanismo - SMUR**	
15	Urbanismo	1.324.120,47
16	Habitação	1.558.052,06
		2.882.172,53
Órgão:	**6 Secretaria Municipal de Finanças - SMF**	
04	Administração	12.827.230,18
28	Encargos Especiais	3.548.163,11
		16.375.393,29
Órgão:	**7 Secretaria Municipal de Gestão Pública - SMGP**	
04	Administração	2.099.176,04
11	Trabalho	187.630,84
		2.286.806,88
Órgão:	**8 Secretaria Municipal de Indústria e Comércio - SMIC**	
11	Trabalho	23.350,00
22	Indústria	1.310.100,31
23	Comércio e Serviços	65.000,00
		1.398.450,31
Órgão:	**9 Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária - SMAP**	
20	Agricultura	1.677.518,79
		1.677.518,79
Órgão:	**10 Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMMA**	
18	Gestão Ambiental	4.151.232,03
		4.151.232,03
Órgão:	**11 Secretaria Municipal de Educação - SMED**	
12	Educação	29.348.048,04
		29.348.048,04
Órgão:	**12 Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SMEL**	
27	Desporto e Lazer	1.612.193,43
		1.612.193,43
Órgão:	**13 Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SMOI**	
15	Urbanismo	37.057.307,73
26	Transporte	1.922.178,00
		38.979.485,73
Órgão:	**14 Secretaria Municipal de Saúde - SMS**	
10	Saúde	23.004.272,86

Demonstrativo da Despesa por Órgão e Funções
Adendo VIII a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo 9, da Lei nº 4.320/64

		23.004.272,86
Órgão:	**15 Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS**	
04	Administração	240.350,00
08	Assistência Social	5.059.672,22
		5.300.022,22
Órgão:	**16 Secretaria Municipal de Cultura, Patrimônio Histórico, Turismo e Relações Públi**	
13	Cultura	2.384.446,36
24	Comunicações	388.822,26
		2.773.268,62
Órgão:	**99 Reserva de Contingência**	
99	Reserva de Contingência	258.838,35
		258.838,35
		135.778.923,17

RESUMO POR ÓRGÃO

01	Câmara Municipal	4.319.588,14
02	Gabinete do Prefeito - GAPREF	628.921,29
03	Controladoria Geral do Município - CGM	212.640,23
04	Procuradoria Geral do Município - PGM	570.070,43
05	Secretaria Municipal de Urbanismo - SMUR	2.882.172,53
06	Secretaria Municipal de Finanças - SMF	16.375.393,29
07	Secretaria Municipal de Gestão Pública - SMGP	2.286.806,88
08	Secretaria Municipal de Indústria e Comércio - SMIC	1.398.450,31
09	Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária - SMAP	1.677.518,79
10	Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMMA	4.151.232,03
11	Secretaria Municipal de Educação - SMED	29.348.048,04
12	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SMEL	1.612.193,43
13	Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SMOI	38.979.485,73
14	Secretaria Municipal de Saúde - SMS	23.004.272,86
15	Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS	5.300.022,22
16	Secretaria Municipal de Cultura, Patrimônio Histórico, Turismo e Relações Públicas - SMCPT	2.773.268,62
99	Reserva de Contingência	258.838,35
	TOTAL:	**135.778.923,17**

Transferencias Patronais
Transferencias de Cotas Financeira

Total Geral **135.778.923,17**

j. Demonstrativo da Despesa por fontes de recursos

MUNICÍPIO DE PALMEIRA

Estado do Paraná

Exercício: 2019

Orçamentos Anuais

Despesas por Fonte de Recursos

Lei 9755/98 Instrução Normativa 28 art. 2º Inc. IX e X

	Fonte Rec.	Descrição	Valor Orçado
144	144	Aquisição de Ônibus Escolar - Caminhos da Escola	550.000,00
159	159	Programa de apoio as creches (resolução CD/FNDE N. 29 27/07/2012)	30.000,00
160	160	Manutenção da Educação Infantil - Transferência Automática - FNDE	35.000,00
494	494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Programas F	4.560.148,81
518	518	Bloco de Investimentos na Rede de Serviços Públicos de Saúde - Progra	400.000,00
859	859	Operação de Crédito - Programa de Modernização da Administração Tr	6.101.000,00
860	860	Pavimentação de Ruas da Vila Rosa e Vila Mayer	296.000,00
862	862	Pavimenação de Vias Urbanas - Convênio Federal	24.984.800,00
873	873	Projeto de Habitação - Federal	450.000,00
874	874	Projetos de Habitação - Estadual	450.000,00
879	879	Recapeamento de vias urbanas - Convênio Federal	700.000,00
880	880	Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA - 8888	125.000,00
882	882	PAVIMENTACAO AVENIDA DANIEL MANSANI CONV. 599/17	957.000,00
900	900	Fundo do Idoso, inclusive art. 9º IN RFB nº 1131/2011 - IR - 23092-8	5.000,00
941	941	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial	250.000,00
981	981	INCENTIVO A PESSOA COM DEFICIENCIA - PCD II AQUISICAO DE V	242.000,00
983	983	SERVIÇO DE ACOLHIMENTO DE CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JO	32.000,00
989	989	INCENTIVO AO FORTALECIMENTO DE PROGRAMAS DE QUALIFI	72.000,00
992	992	FORTALECIMENTO DO ATENDIMENTO ÀS CRIANÇAS E AOS ADO	9.000,00
993	993	CEDI - VIABILIZAÇÃO DE PROJETOS, PROGRAMAS E SERVIÇOS V	62.000,00
996	996	Incentivo Benefício Eventual - FEAS	10.000,00
997	997	Fortalecimento da Estrutura do Conselho Tutelar - Estadual - f. 997	11.000,00
1001	01000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	52.978.219,41
1005	01001	Recursos do Tesouro (Descentralizados) - Exercício Corrente	1.010.000,00
1015	02040	Regime Próprio de Previdência Social - Exercício Corrente	16.924.794,32
1022	01101	FUNDEF/FUNDEB 60%	7.865.448,00
1024	01102	FUNDEF/FUNDEB 40%	5.265.448,00
1026	01103	5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	3.311.529,66
1028	01104	Demais impostos vinculados à educação básica - 25%	4.284.010,95
1034	01107	Salário Educação - Exercício Corrente	1.218.726,40
1039	01303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente	12.382.889,77
1049	01501	Receitas de Alienações de Ativos - Exercício Corrente	100.000,00
1055	31122	Transporte Escolar - PNATE c/c 11.863-X	310.000,00
1058	31111	Programas Educação - Merenda Escolar	350.000,00
1494	1494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Programas E	492.480,00
1504	01504	Royalties e Outras Compensações Financeiras Não Previdenciárias - Ex	354.869,36
1507	01507	COSIP - Contribuição de Iluminação Publica, art. 149-A C.F.	1.155.330,58
1510	01510	Taxas - Exercício Poder de Polícia	486.018,79
1511	01511	Taxas - Prestação de Serviços	1.029.256,09
1512	01512	CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	48.833,32
1551	01551	Compensacao entre Regimes Previdenciarios	428.580,72
31013	31013	Programa Estadual de Transporte Escolar Municípios - PETE/PR	470.000,00
31934	31934	Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)	280.500,00
31935	31935	Bloco de financiamento da Proteção Social Especial (SUAS)	53.000,00
31936	31936	Componente para Qualificação da Gestão (SUAS)	24.000,00
31940	31940	Bloco IGD - Bolsa Família	70.000,00
41601	41601	OPERAÇÃO DE CRÉDITO - PAVIMENTAÇÃO	1.188.987,18
41602	41602	Operação de Crédito - Paraná Cidade - Pavimentação e Cine Teatro	2.500.000,00
		Total Geral:	**154.914.871,36**

k. Demonstrativo Detalhado da Despesa por Funções, Subfunções, Programas e Ações



MUNICÍPIO DE PALMEIRA
Estado do Paraná

Exercício: 2019 Versão: 1

QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.

01.000.00.000.0000.0.000.	**Câmara Municipal**			
01.001.00.000.0000.0.000.	**Câmara Municipal**			
01.001.01.000.0000.0.000.	**Legislativa**			
01.001.01.031.0000.0.000.	**Ação Legislativa**			
01.001.01.031.0001.0.000.	**Gestão Legislativa**			
01.001.01.031.0001.1.001.	**Edificações, Equipamentos e Material Permanente para o Poder Legislativo**			
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		10.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		10.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		10.000,00
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000,00
0	3.3.90.39.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**10.000,00**
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		454.241,68
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		454.241,68
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		454.241,68
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		155.737,68
0	4.4.90.51.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**155.737,68**
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		298.504,00
0	4.4.90.52.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**298.504,00**
01.001.01.031.0001.2.002.	**Atividades do Poder Legislativo Municipal**			
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		3.855.346,46
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		2.627.656,96
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.397.399,12
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		2.026.025,12
0	3.1.90.11.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**2.026.025,12**
	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		293.574,00
0	3.1.90.13.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**293.574,00**
	3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		10.000,00
0	3.1.90.16.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**10.000,00**
	3.1.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		67.800,00
0	3.1.90.46.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**67.800,00**
	3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS		230.257,84
	3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		230.257,84
0	3.1.91.13.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**230.257,84**
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.227.689,50
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.127.689,50
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		94.694,50
0	3.3.90.14.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**94.694,50**
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		226.000,00
0	3.3.90.30.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**226.000,00**
	3.3.90.31.00.00	PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT. E OUTRAS		39.550,00
0	3.3.90.31.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**39.550,00**
	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		28.250,00
0	3.3.90.33.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**28.250,00**
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		51.585,00
0	3.3.90.36.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**51.585,00**
	3.3.90.37.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		90.400,00
0	3.3.90.37.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**90.400,00**
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		547.210,00
0	3.3.90.39.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**547.210,00**
	3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA		50.000,00
0	3.3.90.40.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**50.000,00**

	3.3.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS		100.000,00
	3.3.91.97.00.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS		100.000,00
0	3.3.91.97.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**100.000,00**
02.000.00.000.0000.0.000.		**Gabinete do Prefeito - GAPREF**		
02.001.00.000.0000.0.000.		**Gabinete do Prefeito**		
02.001.04.000.0000.0.000.		**Administração**		
02.001.04.122.0000.0.000.		**Administração Geral**		
02.001.04.122.0002.0.000.		**Governo Transparente e Integrado**		
02.001.04.122.0002.2.003.		**Pagamento de salários e encargos sociais**		
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		577.409,61
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		577.409,61
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		577.409,61
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		477.198,38
0	3.1.90.11.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**477.198,38**
	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		100.211,23
0	3.1.90.13.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**100.211,23**
02.001.04.122.0002.2.004.		**Manutenção das atividades do Gabinete do Prefeito**		
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		35.511,68
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		35.511,68
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		35.511,68
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		6.000,00
0	3.3.90.14.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**6.000,00**
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		16.511,68
0	3.3.90.30.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**16.511,68**
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.000,00
0	3.3.90.36.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**1.000,00**
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		12.000,00
0	3.3.90.39.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**12.000,00**
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		2.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		2.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.000,00
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.000,00
0	4.4.90.52.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**2.000,00**
02.001.04.122.0002.2.006.		**Gerir o desenvolvimento do Município**		
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		8.500,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		8.500,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		8.500,00
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		3.500,00
0	3.3.90.30.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**3.500,00**
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000,00
0	3.3.90.39.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**5.000,00**
02.001.04.128.0000.0.000.		**Formação de Recursos Humanos**		
02.001.04.128.0002.0.000.		**Governo Transparente e Integrado**		
02.001.04.128.0002.2.005.		**Manutenção da Escola de Gestão Pública de Palmeira - Lei nº 4.071/2016**		
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		5.500,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		5.500,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		5.500,00
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.500,00
0	3.3.90.39.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**5.500,00**
03.000.00.000.0000.0.000.		**Controladoria Geral do Município - CGM**		
03.001.00.000.0000.0.000.		**Controladoria Geral do Município**		
03.001.04.000.0000.0.000.		**Administração**		
03.001.04.124.0000.0.000.		**Controle Interno**		
03.001.04.124.0003.0.000.		**Administração Geral do Controle Interno**		

03.001.04.124.0003.2.007.	**Pagamento de salários e encargos sociais**			
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		181.140,23
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		170.262,60
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		159.439,47
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		159.344,47
0	3.1.90.11.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**159.344,47**
	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		95,00
0	3.1.90.13.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**95,00**
	3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS		10.823,13
	3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		10.823,13
0	3.1.91.13.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**10.823,13**
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		10.877,63
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		10.877,63
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.777,63
0	3.3.90.39.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**10.777,63**
	3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		100,00
0	3.3.90.46.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**100,00**
03.001.04.124.0003.2.008.	**Manutenção das atividades da Controladoria Geral**			
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		25.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		25.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		25.000,00
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		1.000,00
0	3.3.90.14.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**1.000,00**
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		6.000,00
0	3.3.90.30.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**6.000,00**
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		15.000,00
0	3.3.90.39.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**15.000,00**
	3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA		3.000,00
0	3.3.90.40.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**3.000,00**
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		4.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		4.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		4.000,00
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4.000,00
0	4.4.90.52.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**4.000,00**
03.001.04.128.0000.0.000.	**Formação de Recursos Humanos**			
03.001.04.128.0003.0.000.	**Administração Geral do Controle Interno**			
03.001.04.128.0003.2.009.	**Manutenção da Escola de Gestão Pública de Palmeira - Lei nº 4.071/2016**			
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		2.500,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.500,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.500,00
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.500,00
0	3.3.90.39.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**2.500,00**
04.000.00.000.0000.0.000.	**Procuradoria Geral do Município - PGM**			
04.001.00.000.0000.0.000.	**Departamento de Assuntos Jurídicos**			
04.001.03.000.0000.0.000.	**Essencial à Justiça**			
04.001.03.092.0000.0.000.	**Representação Judicial e Extrajudicial**			
04.001.03.092.0004.0.000.	**Acompanhamento de Processos Judiciais, Administrativos e Assessoramento da Administração Pública**			
04.001.03.092.0004.2.010.	**Pagamento de salários e encargos sociais**			
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		498.580,16
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		477.837,61
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		426.431,71
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		408.068,62

0	3.1.90.11.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**408.068,62**
	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		18.363,09
0	3.1.90.13.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**18.363,09**
	3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS		51.405,90
	3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		51.405,90
0	3.1.91.13.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**51.405,90**
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		20.742,55
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		20.742,55
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		20.742,55
0	3.3.90.39.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**20.742,55**
04.001.03.092.0004.2.011.		**Manutenção das atividades da Procuradoria Geral do Município**		
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		24.140,27
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		24.140,27
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		24.140,27
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		3.000,00
0	3.3.90.14.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**3.000,00**
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		5.000,00
0	3.3.90.30.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**5.000,00**
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.000,00
0	3.3.90.36.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**1.000,00**
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		15.140,27
0	3.3.90.39.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**15.140,27**
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		10.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		10.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		10.000,00
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000,00
0	4.4.90.52.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**10.000,00**
04.001.03.092.0004.2.013.		**Pagamento de sentenças judiciais e precatórios**		
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		30.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		30.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		30.000,00
	3.3.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS		30.000,00
0	3.3.90.91.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**30.000,00**
04.001.03.092.0004.2.014.		**Pagamento de serviços de terceiros - pessoa física, incluindo custas judiciais**		
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		2.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.000,00
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.000,00
0	3.3.90.36.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**2.000,00**
04.001.03.128.0000.0.000.		**Formação de Recursos Humanos**		
04.001.03.128.0004.0.000.		**Acompanhamento de Processos Judiciais, Administrativos e Assessoramento da Administração Pública**		
04.001.03.128.0004.2.012.		**Manutenção da Escola de Gestão Pública de Palmeira - Lei nº 4.071/2016**		
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		5.350,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		5.350,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		5.350,00
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.350,00
0	3.3.90.39.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**5.350,00**
05.000.00.000.0000.0.000.		**Secretaria Municipal de Urbanismo - SMUR**		
05.001.00.000.0000.0.000.		**Departamento de Urbanismo**		
05.001.15.000.0000.0.000.		**Urbanismo**		
05.001.15.122.0000.0.000.		**Administração Geral**		
05.001.15.122.0005.0.000.		**Palmeira pensada para o futuro**		
05.001.15.122.0005.2.019.		**Apoio aos Conselhos Municipais**		

	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		9.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		9.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		9.000,00
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		3.000,00
0	3.3.90.30.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**3.000,00**
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		6.000,00
0	3.3.90.39.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**6.000,00**
05.001.15.128.0000.0.000.		**Formação de Recursos Humanos**		
05.001.15.128.0005.0.000.		**Palmeira pensada para o futuro**		
05.001.15.128.0005.2.017.		**Manutenção da Escola de Gestão Pública de Palmeira - Lei nº 4.071/2016**		
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		5.500,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		5.500,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		5.500,00
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.500,00
0	3.3.90.39.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**5.500,00**
05.001.15.451.0000.0.000.		**Infra-Estrutura Urbana**		
05.001.15.451.0005.0.000.		**Palmeira pensada para o futuro**		
05.001.15.451.0005.1.018.		**Serviços de infraestrutura e planejamento urbano**		
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		195.615,53
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		195.615,53
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		195.615,53
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		50.000,00
0	3.3.90.30.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**50.000,00**
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		145.615,53
0	3.3.90.39.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**145.615,53**
05.001.15.451.0005.2.015.		**Pagamento de salários e encargos sociais**		
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		841.654,94
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		809.163,19
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		727.896,42
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		695.678,98
0	3.1.90.11.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**695.678,98**
	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		32.217,44
0	3.1.90.13.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**32.217,44**
	3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS		81.266,77
	3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		81.266,77
0	3.1.91.13.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**81.266,77**
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		32.491,75
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		32.491,75
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		30.000,00
0	3.3.90.39.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**30.000,00**
	3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		2.491,75
0	3.3.90.46.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**2.491,75**
05.001.15.451.0005.2.016.		**Manutenção das atividades do Departamento de Urbanismo**		
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		242.100,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		242.100,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		242.100,00
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		16.000,00
0	3.3.90.14.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**16.000,00**
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		60.500,00
0	3.3.90.30.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**60.500,00**
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		34.100,00
0	3.3.90.36.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**34.100,00**

	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		128.500,00
0	3.3.90.39.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**128.500,00**
	3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA		3.000,00
0	3.3.90.40.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**3.000,00**
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		30.250,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		30.250,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		30.250,00
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		30.250,00
0	4.4.90.52.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**30.250,00**
05.001.16.000.0000.0.000.		**Habitação**		
05.001.16.481.0000.0.000.		**Habitação Rural**		
05.001.16.481.0006.0.000.		**Programa habitacional 'Viver Aqui'**		
05.001.16.481.0006.5.092.		**Habitação social rural**		
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		500.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		500.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		500.000,00
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		500.000,00
0	3.3.90.39.00.00	873	**Projeto de Habitação - Federal**	**250.000,00**
0	3.3.90.39.00.00	874	**Projetos de Habitação - Estadual**	**250.000,00**
05.001.16.482.0000.0.000.		**Habitação Urbana**		
05.001.16.482.0006.0.000.		**Programa habitacional 'Viver Aqui'**		
05.001.16.482.0006.5.093.		**Regularização fundiária urbana**		
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		260.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		260.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		260.000,00
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		260.000,00
0	3.3.90.39.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**260.000,00**
05.001.16.482.0006.5.094.		**Execução de serviços e obras: Casa Reformada, Família Renovada**		
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		400.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		400.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		400.000,00
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		400.000,00
0	3.3.90.39.00.00	873	**Projeto de Habitação - Federal**	**200.000,00**
0	3.3.90.39.00.00	874	**Projetos de Habitação - Estadual**	**200.000,00**
05.001.16.482.0006.5.095.		**Execução de obras do Consórcio Imobiliário: Casa Digna**		
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		298.052,06
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		298.052,06
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		298.052,06
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		56.000,00
0	3.3.90.30.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**56.000,00**
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		62.052,06
0	3.3.90.36.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**62.052,06**
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		180.000,00
0	3.3.90.39.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**180.000,00**
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		100.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		100.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		100.000,00
	4.4.90.61.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		100.000,00
0	4.4.90.61.00.00	1.049	**Receitas de Alienações de Ativos - Exercício Corrente**	**100.000,00**
06.000.00.000.0000.0.000.		**Secretaria Municipal de Finanças - SMF**		
06.001.00.000.0000.0.000.		**Departamento de Contabilidade e Finanças**		
06.001.04.000.0000.0.000.		**Administração**		
06.001.04.123.0000.0.000.		**Administração Financeira**		
06.001.04.123.0007.0.000.		**Administração Financeira Responsável**		

06.001.04.123.0007.2.024.		**Pagamento de salários e encargos sociais da SMF**		
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		1.125.796,98
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		993.623,75
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		900.765,90
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		862.625,37
0	3.1.90.11.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**862.625,37**
	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		38.140,53
0	3.1.90.13.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**38.140,53**
	3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS		92.857,85
	3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		92.857,85
0	3.1.91.13.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**92.857,85**
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		132.173,23
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		132.173,23
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		123.981,24
0	3.3.90.39.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**123.981,24**
	3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		8.191,99
0	3.3.90.46.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**8.191,99**
06.001.04.123.0007.2.025.		**Manutenção das atividades do Departamento de Contabilidade e Finanças**		
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		4.836.683,20
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		4.836.683,20
	3.3.20.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS À UNIÃO		1.000,00
	3.3.20.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.000,00
0	3.3.20.93.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**1.000,00**
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.434.972,17
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		6.000,00
0	3.3.90.14.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**6.000,00**
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		28.000,00
0	3.3.90.30.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**28.000,00**
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		50.000,00
0	3.3.90.36.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**50.000,00**
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.479.972,17
0	3.3.90.39.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**1.469.022,17**
0	3.3.90.39.00.00	1.504	**Royalties e Outras Compensações Financeiras Não Previdenciárias - Exercício Corrente**	**1.700,00**
0	3.3.90.39.00.00	1.507	**COSIP - Contribuição de Iluminação Publica, art. 149-A C.F.**	**350,00**
0	3.3.90.39.00.00	1.510	**Taxas - Exercício Poder de Polícia**	**3.500,00**
0	3.3.90.39.00.00	1.511	**Taxas - Prestação de Serviços**	**5.200,00**
0	3.3.90.39.00.00	1.512	**CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)**	**200,00**
	3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA		60.000,00
0	3.3.90.40.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**60.000,00**
	3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		805.000,00
0	3.3.90.47.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**800.000,00**
0	3.3.90.47.00.00	1.504	**Royalties e Outras Compensações Financeiras Não Previdenciárias - Exercício Corrente**	**4.500,00**
0	3.3.90.47.00.00	1.512	**CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)**	**500,00**
	3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000,00
0	3.3.90.92.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**1.000,00**
	3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		5.000,00
0	3.3.90.93.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**5.000,00**
	3.3.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS		2.400.711,03

	3.3.91.97.00.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS		2.400.711,03
0	3.3.91.97.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**2.400.711,03**
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		20.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		20.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		20.000,00
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		20.000,00
0	4.4.90.52.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**20.000,00**
06.001.04.128.0000.0.000.		**Formação de Recursos Humanos**		
06.001.04.128.0007.0.000.		**Administração Financeira Responsável**		
06.001.04.128.0007.2.026.		**Manutenção da Escola de Gestão Pública de Palmeira - Lei nº 4.071/2016**		
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		5.350,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		5.350,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		5.350,00
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.350,00
0	3.3.90.39.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**5.350,00**
06.001.28.000.0000.0.000.		**Encargos Especiais**		
06.001.28.843.0000.0.000.		**Serviço da Dívida Interna**		
06.001.28.843.0007.0.000.		**Administração Financeira Responsável**		
06.001.28.843.0007.2.027.		**Manutenção dos serviços da Dívida Interna**		
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		1.500.000,00
	3.2.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA		1.500.000,00
	3.2.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.500.000,00
	3.2.90.21.00.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		1.100.000,00
0	3.2.90.21.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**1.100.000,00**
	3.2.90.22.00.00	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		400.000,00
0	3.2.90.22.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**400.000,00**
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		2.048.163,11
	4.6.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA		2.048.163,11
	4.6.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.048.163,11
	4.6.90.71.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		2.048.163,11
0	4.6.90.71.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**2.048.163,11**
06.002.00.000.0000.0.000.		**Departamento de Arrecadação Municipal**		
06.002.04.000.0000.0.000.		**Administração**		
06.002.04.128.0000.0.000.		**Formação de Recursos Humanos**		
06.002.04.128.0008.0.000.		**Arrecadação e Educação Fiscal**		
06.002.04.128.0008.2.030.		**Manutenção da Escola de Gestão Pública de Palmeira - Lei nº 4.071/2016**		
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		5.350,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		5.350,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		5.350,00
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.350,00
0	3.3.90.39.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**5.350,00**
06.002.04.129.0000.0.000.		**Administração de Receitas**		
06.002.04.129.0008.0.000.		**Arrecadação e Educação Fiscal**		
06.002.04.129.0008.1.031.		**Projeto de Modernização da Administração Tributária - PMAT**		
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		2.201.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.201.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.201.000,00
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		1.000,00
0	3.3.90.30.00.00	859	**Operação de Crédito - Programa de Modernização da Administração Tributária - PMAT**	**1.000,00**
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.200.000,00
0	3.3.90.39.00.00	859	**Operação de Crédito - Programa de Modernização da Administração Tributária - PMAT**	**2.200.000,00**
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		3.900.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		3.900.000,00

	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		3.900.000,00
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		3.600.000,00
0	4.4.90.51.00.00	859	**Operação de Crédito - Programa de Modernização da Administração Tributária - PMAT**	**3.600.000,00**
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		300.000,00
0	4.4.90.52.00.00	859	**Operação de Crédito - Programa de Modernização da Administração Tributária - PMAT**	**300.000,00**
06.002.04.129.0008.2.029.		**Manutenção das atividades do Departamento de Arrecadação Municipal**		
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		663.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		663.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		663.000,00
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		12.000,00
0	3.3.90.30.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**12.000,00**
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.000,00
0	3.3.90.36.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**1.000,00**
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		650.000,00
0	3.3.90.39.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**650.000,00**
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		10.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		10.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		10.000,00
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000,00
0	4.4.90.52.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**10.000,00**
06.003.00.000.0000.0.000.		**Departamento de Orçamento**		
06.003.04.000.0000.0.000.		**Administração**		
06.003.04.121.0000.0.000.		**Planejamento e Orçamento**		
06.003.04.121.0009.0.000.		**Gestão Orçamentária Responsável**		
06.003.04.121.0009.2.033.		**Manutenção das atividades do Departamento de Orçamento**		
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		4.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		4.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		4.000,00
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		1.000,00
0	3.3.90.30.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**1.000,00**
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.000,00
0	3.3.90.36.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**1.000,00**
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.000,00
0	3.3.90.39.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**2.000,00**
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		3.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		3.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		3.000,00
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		3.000,00
0	4.4.90.52.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**3.000,00**
06.003.04.128.0000.0.000.		**Formação de Recursos Humanos**		
06.003.04.128.0009.0.000.		**Gestão Orçamentária Responsável**		
06.003.04.128.0009.2.034.		**Manutenção da Escola de Gestão Pública de Palmeira - Lei nº 4.071/2016**		
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		5.350,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		5.350,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		5.350,00
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.350,00
0	3.3.90.39.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**5.350,00**
06.004.00.000.0000.0.000.		**Departamento de Prestação de Contas e Transparência Fiscal**		
06.004.04.000.0000.0.000.		**Administração**		
06.004.04.125.0000.0.000.		**Normatização e Fiscalização**		
06.004.04.125.0010.0.000.		**Prestação de Contas e Transparência Fiscal**		
06.004.04.125.0010.2.036.		**Manutenção das atividades do Prestação de Contas e Transparência Fiscal**		
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		7.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		7.000,00

	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		7.000,00
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		1.000,00
0	3.3.90.30.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**1.000,00**
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.000,00
0	3.3.90.36.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**1.000,00**
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000,00
0	3.3.90.39.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**5.000,00**
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		4.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		4.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		4.000,00
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4.000,00
0	4.4.90.52.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**4.000,00**
06.004.04.128.0000.0.000.		**Formação de Recursos Humanos**		
06.004.04.128.0010.0.000.		**Prestação de Contas e Transparência Fiscal**		
06.004.04.128.0010.2.037.		**Manutenção da Escola de Gestão Pública de Palmeira - Lei nº 4.071/2016**		
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		5.350,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		5.350,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		5.350,00
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.350,00
0	3.3.90.39.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**5.350,00**
06.005.00.000.0000.0.000.		**Sala do Empreendedor**		
06.005.04.000.0000.0.000.		**Administração**		
06.005.04.122.0000.0.000.		**Administração Geral**		
06.005.04.122.0011.0.000.		**Gestão Pública Empreendedora**		
06.005.04.122.0011.2.039.		**Manutenção das atividades da Sala do Empreendedor**		
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		16.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		16.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		16.000,00
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		5.000,00
0	3.3.90.30.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**5.000,00**
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.000,00
0	3.3.90.36.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**1.000,00**
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000,00
0	3.3.90.39.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**10.000,00**
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		10.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		10.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		10.000,00
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000,00
0	4.4.90.52.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**10.000,00**
06.005.04.128.0000.0.000.		**Formação de Recursos Humanos**		
06.005.04.128.0011.0.000.		**Gestão Pública Empreendedora**		
06.005.04.128.0011.2.040.		**Manutenção da Escola de Gestão Pública de Palmeira - Lei nº 4.071/2016**		
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		5.350,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		5.350,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		5.350,00
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.350,00
0	3.3.90.39.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**5.350,00**
07.000.00.000.0000.0.000.		**Secretaria Municipal de Gestão Pública - SMGP**		
07.001.00.000.0000.0.000.		**Departamento de Administração**		
07.001.04.000.0000.0.000.		**Administração**		
07.001.04.122.0000.0.000.		**Administração Geral**		
07.001.04.122.0012.0.000.		**Gestão Pública Eficiente**		
07.001.04.122.0012.2.041.		**Pagamento de salários e encargos sociais**		
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		1.399.188,46
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.290.143,95
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.196.381,54

	3.1.90.01.00.00	APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES		148.281,85
0	3.1.90.01.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**148.281,85**
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		992.186,28
0	3.1.90.11.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**992.186,28**
	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		55.913,41
0	3.1.90.13.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**55.913,41**
	3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS		93.762,41
	3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		93.762,41
0	3.1.91.13.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**93.762,41**
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		109.044,51
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		109.044,51
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		86.568,35
0	3.3.90.39.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**86.568,35**
	3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		22.476,16
0	3.3.90.46.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**22.476,16**
07.001.04.122.0012.2.042.		**Manutenção das atividades do Departamento de Administração**		
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		497.937,58
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		497.937,58
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		497.937,58
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		2.500,00
0	3.3.90.14.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**2.500,00**
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		65.000,00
0	3.3.90.30.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**65.000,00**
	3.3.90.35.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		25.000,00
0	3.3.90.35.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**25.000,00**
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		27.700,00
0	3.3.90.36.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**27.700,00**
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		361.737,58
0	3.3.90.39.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**361.737,58**
	3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA		16.000,00
0	3.3.90.40.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**16.000,00**
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		55.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		55.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		55.000,00
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		55.000,00
0	4.4.90.52.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**55.000,00**
07.001.04.128.0000.0.000.		**Formação de Recursos Humanos**		
07.001.04.128.0012.0.000.		**Gestão Pública Eficiente**		
07.001.04.128.0012.2.043.		**Manutenção da Escola de Gestão Pública de Palmeira - Lei nº 4.071/2016**		
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		5.350,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		5.350,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		5.350,00
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.350,00
0	3.3.90.39.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**5.350,00**
07.002.00.000.0000.0.000.		**Departamento de Recursos Humanos**		
07.002.11.000.0000.0.000.		**Trabalho**		
07.002.11.128.0000.0.000.		**Formação de Recursos Humanos**		
07.002.11.128.0013.0.000.		**Desenvolvimento Humano e Profissional**		
07.002.11.128.0013.2.047.		**Manutenção da Escola de Gestão Pública de Palmeira - Lei nº 4.071/2016**		
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		5.350,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		5.350,00

	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		5.350,00
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.350,00
0	3.3.90.39.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**5.350,00**
07.002.11.332.0000.0.000.		**Relação de Trabalho**		
07.002.11.332.0013.0.000.		**Desenvolvimento Humano e Profissional**		
07.002.11.332.0013.2.046.		**Manutenção das atividades do Departamento de Recursos Humanos**		
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		167.280,84
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		167.280,84
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		167.280,84
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		2.500,00
0	3.3.90.14.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**2.500,00**
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		30.000,00
0	3.3.90.30.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**30.000,00**
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		134.780,84
0	3.3.90.39.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**134.780,84**
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		15.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		15.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		15.000,00
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		15.000,00
0	4.4.90.52.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**15.000,00**
07.003.00.000.0000.0.000.		**Departamento de Compras e Licitações**		
07.003.04.000.0000.0.000.		**Administração**		
07.003.04.122.0000.0.000.		**Administração Geral**		
07.003.04.122.0014.0.000.		**Compras com Eficiência e Transparência**		
07.003.04.122.0014.2.049.		**Manutenção das atividades do Departamento de Compras e Licitações**		
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		97.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		97.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		97.000,00
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		2.000,00
0	3.3.90.14.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**2.000,00**
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		15.000,00
0	3.3.90.30.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**15.000,00**
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		80.000,00
0	3.3.90.39.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**80.000,00**
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		15.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		15.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		15.000,00
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		15.000,00
0	4.4.90.52.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**15.000,00**
07.003.04.128.0000.0.000.		**Formação de Recursos Humanos**		
07.003.04.128.0014.0.000.		**Compras com Eficiência e Transparência**		
07.003.04.128.0014.2.050.		**Manutenção da Escola de Gestão Pública de Palmeira - Lei nº 4.071/2016**		
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		5.350,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		5.350,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		5.350,00
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.350,00
0	3.3.90.39.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**5.350,00**
07.004.00.000.0000.0.000.		**Departamento de Patrimônio e Almoxarifado**		
07.004.04.000.0000.0.000.		**Administração**		
07.004.04.122.0000.0.000.		**Administração Geral**		
07.004.04.122.0015.0.000.		**Gestão de Compras e Patrimônio**		
07.004.04.122.0015.2.052.		**Manutenção das atividades do Departamento de Patrimônio e Almoxarifado**		
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		10.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		10.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		10.000,00
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		1.000,00
0	3.3.90.14.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**1.000,00**

	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		4.000,00
0	3.3.90.30.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**4.000,00**
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000,00
0	3.3.90.39.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**5.000,00**
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		9.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		9.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		9.000,00
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		9.000,00
0	4.4.90.52.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**9.000,00**
07.004.04.128.0000.0.000.		**Formação de Recursos Humanos**		
07.004.04.128.0015.0.000.		**Gestão de Compras e Patrimônio**		
07.004.04.128.0015.2.053.		**Manutenção da Escola de Gestão Pública de Palmeira - Lei nº 4.071/2016**		
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		5.350,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		5.350,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		5.350,00
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.350,00
0	3.3.90.39.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**5.350,00**
08.000.00.000.0000.0.000.		**Secretaria Municipal de Indústria e Comércio - SMIC**		
08.001.00.000.0000.0.000.		**Departamento de Indústria e Comércio**		
08.001.22.000.0000.0.000.		**Indústria**		
08.001.22.128.0000.0.000.		**Formação de Recursos Humanos**		
08.001.22.128.0016.0.000.		**Palmeira Desenvolvida e Empreendedora**		
08.001.22.128.0016.2.056.		**Manutenção da Escola de Gestão Pública de Palmeira - Lei nº 4.071/2016**		
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		5.350,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		5.350,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		5.350,00
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.350,00
0	3.3.90.39.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**5.350,00**
08.001.22.661.0000.0.000.		**Promoção Industrial**		
08.001.22.661.0016.0.000.		**Palmeira Desenvolvida e Empreendedora**		
08.001.22.661.0016.2.054.		**Pagamento de salários e encargos sociais**		
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		619.749,15
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		552.705,58
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		525.627,39
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		459.940,18
0	3.1.90.11.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**459.940,18**
	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		65.687,21
0	3.1.90.13.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**65.687,21**
	3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS		27.078,19
	3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		27.078,19
0	3.1.91.13.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**27.078,19**
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		67.043,57
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		67.043,57
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		60.000,00
0	3.3.90.39.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**60.000,00**
	3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		7.043,57
0	3.3.90.46.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**7.043,57**
08.001.22.661.0016.2.055.		**Manutenção das atividades do Departamento de Indústria e Comércio**		
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		309.228,02
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		309.228,02
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		309.228,02
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		2.000,00
0	3.3.90.14.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**2.000,00**
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		90.000,00

0	3.3.90.30.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**90.000,00**
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500,00
0	3.3.90.36.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**1.500,00**
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		215.728,02
0	3.3.90.39.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**215.728,02**
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		8.100,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		8.100,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		8.100,00
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		100,00
0	4.4.90.51.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**100,00**
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		8.000,00
0	4.4.90.52.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**8.000,00**
08.001.22.661.0016.2.057.		**Melhoramento e expansão da infraestrutura industrial**		
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		361.673,14
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		361.673,14
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		361.673,14
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		160.673,14
0	3.3.90.30.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**160.673,14**
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.000,00
0	3.3.90.36.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**1.000,00**
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		200.000,00
0	3.3.90.39.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**200.000,00**
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		6.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		6.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		6.000,00
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		1.000,00
0	4.4.90.51.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**1.000,00**
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000,00
0	4.4.90.52.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**5.000,00**
08.001.23.000.0000.0.000.		**Comércio e Serviços**		
08.001.23.691.0000.0.000.		**Promoção Comercial**		
08.001.23.691.0016.0.000.		**Palmeira Desenvolvida e Empreendedora**		
08.001.23.691.0016.1.058.		**Fomento do comércio e serviço**		
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		65.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		65.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		65.000,00
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		65.000,00
0	3.3.90.39.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**65.000,00**
08.002.00.000.0000.0.000.		**Departamento do Trabalho e Emprego**		
08.002.11.000.0000.0.000.		**Trabalho**		
08.002.11.128.0000.0.000.		**Formação de Recursos Humanos**		
08.002.11.128.0017.0.000.		**Promoção do Emprego e Renda**		
08.002.11.128.0017.2.061.		**Manutenção da Escola de Gestão Pública de Palmeira - Lei nº 4.071/2016**		
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		5.350,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		5.350,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		5.350,00
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.350,00
0	3.3.90.39.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**5.350,00**
08.002.11.333.0000.0.000.		**Empregabilidade**		
08.002.11.333.0017.0.000.		**Promoção do Emprego e Renda**		
08.002.11.333.0017.2.060.		**Manutenção das atividades do Departamento do Trabalho e Emprego**		
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		17.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		17.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		17.000,00
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		1.000,00

0	3.3.90.14.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**1.000,00**
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		10.000,00
0	3.3.90.30.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**10.000,00**
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		6.000,00
0	3.3.90.39.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**6.000,00**
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		1.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		1.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.000,00
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000,00
0	4.4.90.52.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**1.000,00**
09.000.00.000.0000.0.000.		**Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária - SMAP**		
09.001.00.000.0000.0.000.		**Departamento de Agricultura e Pecuária**		
09.001.20.000.0000.0.000.		**Agricultura**		
09.001.20.128.0000.0.000.		**Formação de Recursos Humanos**		
09.001.20.128.0018.0.000.		**Desenvolvimento da agricultura e pecuária sustentável**		
09.001.20.128.0018.2.064.		**Manutenção da Escola de Gestão Pública de Palmeira - Lei nº 4.071/2016**		
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		5.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		5.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		5.000,00
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000,00
0	3.3.90.39.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**5.000,00**
09.001.20.601.0000.0.000.		**Promoção da Produção Vegetal**		
09.001.20.601.0018.0.000.		**Desenvolvimento da agricultura e pecuária sustentável**		
09.001.20.601.0018.1.067.		**Fortalecimento da agricultura familiar**		
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		130.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		130.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		130.000,00
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		60.000,00
0	3.3.90.30.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**60.000,00**
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		70.000,00
0	3.3.90.39.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**70.000,00**
09.001.20.601.0018.2.062.		**Pagamento de salários e encargos sociais**		
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		826.769,57
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		795.030,15
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		693.649,39
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		647.547,31
0	3.1.90.11.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**647.547,31**
	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		46.102,08
0	3.1.90.13.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**46.102,08**
	3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS		101.380,76
	3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		101.380,76
0	3.1.91.13.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**101.380,76**
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		31.739,42
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		31.739,42
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		20.000,00
0	3.3.90.39.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**20.000,00**
	3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		11.739,42
0	3.3.90.46.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**11.739,42**
09.001.20.601.0018.2.063.		**Manutenção das atividades do Departamento de Agricultura e Pecuária**		
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		295.749,22
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		295.749,22
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		295.749,22
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		2.000,00

0	3.3.90.14.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**2.000,00**
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		140.000,00
0	3.3.90.30.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**140.000,00**
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		153.749,22
0	3.3.90.39.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**153.749,22**
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		10.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		10.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		10.000,00
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		2.000,00
0	4.4.90.51.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**2.000,00**
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		8.000,00
0	4.4.90.52.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**8.000,00**
09.001.20.602.0000.0.000.				
09.001.20.602.0018.0.000.		**Desenvolvimento da agricultura e pecuária sustentável**		
09.001.20.602.0018.1.068.		**Fortalecimento da produção agrícola e pecuária**		
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		80.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		80.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		80.000,00
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		20.000,00
0	3.3.90.30.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**20.000,00**
	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		30.000,00
0	3.3.90.32.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**30.000,00**
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		30.000,00
0	3.3.90.39.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**30.000,00**
09.001.20.606.0000.0.000.		**Extensão Rural**		
09.001.20.606.0018.0.000.		**Desenvolvimento da agricultura e pecuária sustentável**		
09.001.20.606.0018.2.065.		**Manutenção da malha viária interna de comunidades rurais**		
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		300.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		300.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		300.000,00
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		90.000,00
0	3.3.90.30.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**90.000,00**
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		210.000,00
0	3.3.90.39.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**210.000,00**
09.001.20.606.0018.2.066.		**Manutenção do Parque de Exposições Francisco Rutcoski**		
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		20.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		20.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		20.000,00
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		15.000,00
0	3.3.90.30.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**15.000,00**
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000,00
0	3.3.90.39.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**5.000,00**
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		10.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		10.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		10.000,00
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000,00
0	4.4.90.52.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**10.000,00**
10.000.00.000.0000.0.000.		**Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMMA**		
10.001.00.000.0000.0.000.		**Departamento de Saneamento Ambiental**		
10.001.18.000.0000.0.000.		**Gestão Ambiental**		
10.001.18.128.0000.0.000.		**Formação de Recursos Humanos**		
10.001.18.128.0019.0.000.		**Meio ambiente limpo e sustentável**		
10.001.18.128.0019.2.071.		**Manutenção da Escola de Gestão Pública de Palmeira - Lei nº 4.071/2016**		
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		5.350,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		5.350,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		5.350,00

	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.350,00
0	3.3.90.39.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**5.350,00**
10.001.18.541.0000.0.000.		**Preservação e Conservação Ambiental**		
10.001.18.541.0019.0.000.		**Meio ambiente limpo e sustentável**		
10.001.18.541.0019.1.072.		**Proteção e conservação da fauna**		
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		41.200,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		41.200,00
	3.3.50.00.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS		40.000,00
	3.3.50.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES		40.000,00
0	3.3.50.41.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**40.000,00**
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.200,00
	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		200,00
0	3.3.90.32.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**200,00**
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.000,00
0	3.3.90.39.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**1.000,00**
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		200,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		200,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		200,00
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		100,00
0	4.4.90.51.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**100,00**
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		100,00
0	4.4.90.52.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**100,00**
10.001.18.541.0019.1.073.		**Proteção e conservação da flora**		
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		99.949,07
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		99.949,07
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		99.949,07
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		44.900,00
0	3.3.90.30.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**44.900,00**
	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		500,00
0	3.3.90.32.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**500,00**
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		54.549,07
0	3.3.90.39.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**54.549,07**
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		400,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		400,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		400,00
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		200,00
0	4.4.90.51.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**200,00**
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		200,00
0	4.4.90.52.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**200,00**
10.001.18.542.0000.0.000.		**Controle Ambiental**		
10.001.18.542.0019.0.000.		**Meio ambiente limpo e sustentável**		
10.001.18.542.0019.2.069.		**Pagamento de salários e encargos sociais**		
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		1.725.827,57
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.550.348,20
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.372.477,70
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.241.970,53
0	3.1.90.11.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**1.241.970,53**
	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		130.507,17
0	3.1.90.13.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**130.507,17**
	3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS		177.870,50
	3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		177.870,50
0	3.1.91.13.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**177.870,50**

	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		175.479,37
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		175.479,37
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		144.956,88
0	3.3.90.39.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**144.956,88**
	3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		30.522,49
0	3.3.90.46.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**30.522,49**
10.001.18.542.0019.2.070.		**Manutenção das atividades do Departamento de Saneamento Ambiental**		
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		228.972,65
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		228.972,65
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		228.972,65
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		1.000,00
0	3.3.90.14.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**1.000,00**
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		100.000,00
0	3.3.90.30.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**100.000,00**
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		127.972,65
0	3.3.90.39.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**127.972,65**
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		15.500,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		15.500,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		15.500,00
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		15.500,00
0	4.4.90.52.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**15.500,00**
10.001.18.542.0020.0.000.		**Cidade Limpa com Coleta e Destino Conscientes**		
10.001.18.542.0020.2.074.		**Gerenciamento de resíduos sólidos**		
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		2.024.872,74
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.024.872,74
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.024.872,74
	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		10,00
0	3.3.90.32.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**10,00**
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.024.862,74
0	3.3.90.39.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**1.000.806,65**
0	3.3.90.39.00.00	1.511	**Taxas - Prestação de Serviços**	**1.024.056,09**
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		20,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		20,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		20,00
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		10,00
0	4.4.90.51.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**10,00**
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10,00
0	4.4.90.52.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**10,00**
10.002.00.000.0000.0.000.		**Departamento de Recursos Hídricos**		
10.002.18.000.0000.0.000.		**Gestão Ambiental**		
10.002.18.128.0000.0.000.		**Formação de Recursos Humanos**		
10.002.18.128.0021.0.000.		**Gerenciamento de Recursos Hídricos**		
10.002.18.128.0021.2.077.		**Manutenção da Escola de Gestão Pública de Palmeira - Lei nº 4.071/2016**		
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		2.140,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.140,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.140,00
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.140,00
0	3.3.90.39.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**2.140,00**
10.002.18.544.0000.0.000.		**Recursos Hídricos**		
10.002.18.544.0021.0.000.		**Gerenciamento de Recursos Hídricos**		
10.002.18.544.0021.2.076.		**Manutenção das atividades do Departamento de Recursos Hídricos**		
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		6.799,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		6.799,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		6.799,00
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		1,00
0	3.3.90.14.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**1,00**

	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		1,00
0	3.3.90.30.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**1,00**
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		6.797,00
0	3.3.90.39.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**6.797,00**
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		1,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		1,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1,00
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1,00
0	4.4.90.52.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**1,00**
11.000.00.000.0000.0.000.		**Secretaria Municipal de Educação - SMED**		
11.001.00.000.0000.0.000.		**Departamento de Educação**		
11.001.12.000.0000.0.000.		**Educação**		
11.001.12.122.0000.0.000.		**Administração Geral**		
11.001.12.122.0022.0.000.		**Educação de Qualidade e Inclusiva**		
11.001.12.122.0022.6.078.		**Pagamento de salários e encargos sociais - Ensino Fundamental, Educação Infantil, EJA e Educação Esp**		
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		22.252.813,27
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		20.927.936,64
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		16.853.636,79
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		16.277.813,83
0	3.1.90.11.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**1.815.155,27**
0	3.1.90.11.00.00	1.022	**FUNDEF/FUNDEB 60%**	**6.650.000,00**
0	3.1.90.11.00.00	1.024	**FUNDEF/FUNDEB 40%**	**4.391.214,76**
0	3.1.90.11.00.00	1.026	**5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB**	**2.615.361,62**
0	3.1.90.11.00.00	1.028	**Demais impostos vinculados à educação básica - 25%**	**806.082,18**
	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		277.962,23
0	3.1.90.13.00.00	1.028	**Demais impostos vinculados à educação básica - 25%**	**277.962,23**
	3.1.90.49.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE		297.860,73
0	3.1.90.49.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**13.200,00**
0	3.1.90.49.00.00	1.024	**FUNDEF/FUNDEB 40%**	**26.400,00**
0	3.1.90.49.00.00	1.028	**Demais impostos vinculados à educação básica - 25%**	**258.260,73**
	3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS		4.074.299,85
	3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		4.074.299,85
0	3.1.91.13.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**37.023,13**
0	3.1.91.13.00.00	1.022	**FUNDEF/FUNDEB 60%**	**1.215.448,00**
0	3.1.91.13.00.00	1.024	**FUNDEF/FUNDEB 40%**	**666.433,24**
0	3.1.91.13.00.00	1.026	**5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB**	**588.168,04**
0	3.1.91.13.00.00	1.028	**Demais impostos vinculados à educação básica - 25%**	**1.567.227,44**
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.324.876,63
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.324.876,63
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		976.575,47
0	3.3.90.39.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**976.575,47**
	3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		348.301,16
0	3.3.90.46.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**348.301,16**
11.001.12.122.0022.6.163.		**Manutenção das atividades do Departamento de Educação**		
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		2.315.878,37
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.315.878,37
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.315.878,37
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		9.000,00
0	3.3.90.14.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**3.000,00**
0	3.3.90.14.00.00	1.026	**5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB**	**3.000,00**
0	3.3.90.14.00.00	1.028	**Demais impostos vinculados à educação básica - 25%**	**3.000,00**
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		224.800,00
0	3.3.90.30.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**84.800,00**
0	3.3.90.30.00.00	1.024	**FUNDEF/FUNDEB 40%**	**30.000,00**
0	3.3.90.30.00.00	1.026	**5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB**	**30.000,00**
0	3.3.90.30.00.00	1.028	**Demais impostos vinculados à educação básica - 25%**	**80.000,00**

	3.3.90.31.00.00	PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT. E OUTRAS		10.500,00
0	3.3.90.31.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**500,00**
0	3.3.90.31.00.00	1.026	**5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB**	**10.000,00**
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		15.000,00
0	3.3.90.36.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**10.000,00**
0	3.3.90.36.00.00	1.026	**5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB**	**5.000,00**
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.056.078,37
0	3.3.90.39.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**649.200,00**
0	3.3.90.39.00.00	1.024	**FUNDEF/FUNDEB 40%**	**141.400,00**
0	3.3.90.39.00.00	1.026	**5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB**	**55.000,00**
0	3.3.90.39.00.00	1.028	**Demais impostos vinculados à educação básica - 25%**	**1.210.478,37**
	3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		500,00
0	3.3.90.93.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**500,00**
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		100.500,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		100.500,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		100.500,00
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		500,00
0	4.4.90.51.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**500,00**
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		100.000,00
0	4.4.90.52.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**5.000,00**
0	4.4.90.52.00.00	1.024	**FUNDEF/FUNDEB 40%**	**10.000,00**
0	4.4.90.52.00.00	1.026	**5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB**	**5.000,00**
0	4.4.90.52.00.00	1.028	**Demais impostos vinculados à educação básica - 25%**	**80.000,00**
11.001.12.128.0000.0.000.		**Formação de Recursos Humanos**		
11.001.12.128.0022.0.000.		**Educação de Qualidade e Inclusiva**		
11.001.12.128.0022.2.084.		**Manutenção da Escola de Gestão Pública de Palmeira - Lei nº 4.071/2016**		
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		5.350,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		5.350,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		5.350,00
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.350,00
0	3.3.90.39.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**5.350,00**
11.001.12.361.0000.0.000.		**Ensino Fundamental**		
11.001.12.361.0022.0.000.		**Educação de Qualidade e Inclusiva**		
11.001.12.361.0022.5.090.		**Ampliação da estrutura de ensino**		
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		2.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		2.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.000,00
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		2.000,00
0	4.4.90.51.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**1.000,00**
0	4.4.90.51.00.00	1.028	**Demais impostos vinculados à educação básica - 25%**	**1.000,00**
11.001.12.361.0022.6.085.		**Distribuição de uniforme e kit escolar - Ensino Fundamental, Educação Infantil e Educação Especial**		
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		742.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		742.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		742.000,00
	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		742.000,00
0	3.3.90.32.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**742.000,00**
11.001.12.361.0023.0.000.		**Transporte Escolar**		
11.001.12.361.0023.6.091.		**Manutenção da frota de veículos da Secretaria de Educação e pagamento dos serviços terceirizados do**		
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		2.699.726,40
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.699.726,40
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.699.726,40
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		401.000,00
0	3.3.90.30.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**1.000,00**
0	3.3.90.30.00.00	1.055	**Transporte Escolar - PNATE c/c 11.863-X**	**300.000,00**
0	3.3.90.30.00.00	31.013	**Programa Estadual de Transporte Escolar Municípios - PETE/PR**	**100.000,00**
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.298.726,40

0	3.3.90.39.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**700.000,00**
0	3.3.90.39.00.00	1.034	**Salário Educação - Exercício Corrente**	**1.218.726,40**
0	3.3.90.39.00.00	1.055	**Transporte Escolar - PNATE c/c 11.863-X**	**10.000,00**
0	3.3.90.39.00.00	31.013	**Programa Estadual de Transporte Escolar Municípios - PETE/PR**	**370.000,00**
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		551.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		551.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		551.000,00
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		551.000,00
0	4.4.90.52.00.00	144	**Aquisição de Ônibus Escolar - Caminhos da Escola**	**550.000,00**
0	4.4.90.52.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**1.000,00**
11.001.12.361.0024.0.000.		**Alimentação Escolar**		
11.001.12.361.0024.6.092.		**Aquisição de Merenda Escolar - Ensino Fundamental, Educação Infantil, EJA e Educação Especial**		
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		600.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		600.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		600.000,00
	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		600.000,00
0	3.3.90.32.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**250.000,00**
0	3.3.90.32.00.00	1.058	**Programas Educação - Merenda Escolar**	**350.000,00**
11.001.12.364.0000.0.000.		**Ensino Superior**		
11.001.12.364.0022.0.000.		**Educação de Qualidade e Inclusiva**		
11.001.12.364.0022.2.089.		**Manutenção do Ensino Superior - Universidade Aberta do Brasil**		
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		5.300,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		5.300,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		5.300,00
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		3.180,00
0	3.3.90.30.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**3.180,00**
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.120,00
0	3.3.90.39.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**2.120,00**
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		5.300,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		5.300,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		5.300,00
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.300,00
0	4.4.90.52.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**5.300,00**
11.001.12.365.0000.0.000.		**Educação Infantil**		
11.001.12.365.0022.0.000.		**Educação de Qualidade e Inclusiva**		
11.001.12.365.0022.6.088.		**Manutenção das atividades dos CMEIS e Educação Infantil no Campo**		
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		66.120,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		66.120,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		66.120,00
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		36.060,00
0	3.3.90.30.00.00	159	**Programa de apoio as creches (resolução CD/FNDE N. 29 27/07/2012)**	**20.000,00**
0	3.3.90.30.00.00	160	**Manutenção da Educação Infantil - Transferência Automática - FNDE**	**15.000,00**
0	3.3.90.30.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**1.060,00**
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		30.060,00
0	3.3.90.39.00.00	159	**Programa de apoio as creches (resolução CD/FNDE N. 29 27/07/2012)**	**10.000,00**
0	3.3.90.39.00.00	160	**Manutenção da Educação Infantil - Transferência Automática - FNDE**	**19.000,00**
0	3.3.90.39.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**1.060,00**
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		2.060,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		2.060,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.060,00
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.060,00
0	4.4.90.52.00.00	160	**Manutenção da Educação Infantil - Transferência Automática - FNDE**	**1.000,00**
0	4.4.90.52.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**1.060,00**
12.000.00.000.0000.0.000.		**Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SMEL**		
12.001.00.000.0000.0.000.		**Departamento de Esporte e Lazer**		
12.001.27.000.0000.0.000.		**Desporto e Lazer**		
12.001.27.128.0000.0.000.		**Formação de Recursos Humanos**		
12.001.27.128.0025.0.000.		**Qualidade de Vida e Recreação**		

12.001.27.128.0025.2.095.	**Manutenção da Escola de Gestão Pública de Palmeira - Lei nº 4.071/2016**			
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		5.350,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		5.350,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		5.350,00
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.350,00
0	3.3.90.39.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**5.350,00**
12.001.27.811.0000.0.000.	**Desporto de Rendimento**			
12.001.27.811.0025.0.000.	**Qualidade de Vida e Recreação**			
12.001.27.811.0025.2.094.	**Manutenção das atividades do Departamento de Esporte e Lazer**			
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		712.866,82
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		712.866,82
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		712.866,82
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		7.070,00
0	3.3.90.14.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**7.070,00**
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		157.800,82
0	3.3.90.30.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**157.800,82**
	3.3.90.31.00.00	PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT. E OUTRAS		128.960,00
0	3.3.90.31.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**128.960,00**
	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		47.700,00
0	3.3.90.32.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**47.700,00**
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		15.900,00
0	3.3.90.36.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**15.900,00**
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		355.436,00
0	3.3.90.39.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**355.436,00**
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		181.755,45
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		181.755,45
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		181.755,45
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		33.355,45
0	4.4.90.51.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**33.355,45**
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		148.400,00
0	4.4.90.52.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**148.400,00**
12.001.27.811.0025.6.162.	**Pagamento de salários, encargos sociais e bolsa atleta**			
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		702.221,16
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		663.932,07
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		603.312,18
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		577.332,23
0	3.1.90.11.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**577.332,23**
	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		25.979,95
0	3.1.90.13.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**25.979,95**
	3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS		60.619,89
	3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		60.619,89
0	3.1.91.13.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**60.619,89**
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		38.289,09
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		38.289,09
	3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		19.209,09
0	3.3.90.46.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**19.209,09**
	3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		19.080,00
0	3.3.90.48.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**19.080,00**
12.001.27.812.0000.0.000.	**Desporto Comunitário**			
12.001.27.812.0025.0.000.	**Qualidade de Vida e Recreação**			
12.001.27.812.0025.6.096.	**Fortalecimento das práticas esportivas e de lazer**			
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		10.000,00

	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		10.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		10.000,00
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000,00
0	3.3.90.39.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**10.000,00**
13.000.00.000.0000.0.000.		**Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SMOI**		
13.001.00.000.0000.0.000.		**Departamento de Obras e Infraestrutura Urbana**		
13.001.15.000.0000.0.000.		**Urbanismo**		
13.001.15.128.0000.0.000.		**Formação de Recursos Humanos**		
13.001.15.128.0026.0.000.		**Estrutura e Mobilidade na Cidade**		
13.001.15.128.0026.2.099.		**Manutenção da Escola de Gestão Pública de Palmeira - Lei nº 4.071/2016**		
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		5.329,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		5.329,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		5.329,00
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.329,00
0	3.3.90.39.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**5.329,00**
13.001.15.451.0000.0.000.		**Infra-Estrutura Urbana**		
13.001.15.451.0026.0.000.		**Estrutura e Mobilidade na Cidade**		
13.001.15.451.0026.1.102.		**Pavimentação de vias urbanas - Vila Mayer**		
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		296.500,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		296.500,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		296.500,00
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		296.500,00
0	4.4.90.51.00.00	860	**Pavimentação de Ruas da Vila Rosa e Vila Mayer**	**296.000,00**
0	4.4.90.51.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**500,00**
13.001.15.451.0026.1.158.		**Pavimentação de vias urbanas**		
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		12.000.500,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		12.000.500,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		12.000.500,00
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		12.000.500,00
0	4.4.90.51.00.00	862	**Pavimenação de Vias Urbanas - Convênio Federal**	**12.000.000,00**
0	4.4.90.51.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**500,00**
13.001.15.451.0026.1.159.		**Pavimentação de vias urbanas - Rua João Klimiont**		
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		246.350,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		246.350,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		246.350,00
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		246.350,00
0	4.4.90.51.00.00	862	**Pavimenação de Vias Urbanas - Convênio Federal**	**245.850,00**
0	4.4.90.51.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**500,00**
13.001.15.451.0026.1.160.		**Pavimentação de vias urbanas - Jardim Cristine**		
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		295.800,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		295.800,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		295.800,00
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		295.800,00
0	4.4.90.51.00.00	862	**Pavimenação de Vias Urbanas - Convênio Federal**	**295.300,00**
0	4.4.90.51.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**500,00**
13.001.15.451.0026.1.161.		**Pavimentação de vias urbanas - Final da Daniel Mansani - Convênio Estadual**		
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		957.500,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		957.500,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		957.500,00
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		957.500,00
0	4.4.90.51.00.00	882	**PAVIMENTACAO AVENIDA DANIEL MANSANI CONV. 599/17**	**957.000,00**
0	4.4.90.51.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**500,00**
13.001.15.451.0026.1.162.		**Pavimentação de vias urbanas - Final da Rua Jesuíno Marcondes**		
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		444.150,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		444.150,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		444.150,00
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		444.150,00
0	4.4.90.51.00.00	862	**Pavimenação de Vias Urbanas - Convênio Federal**	**443.650,00**

0	4.4.90.51.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**500,00**
13.001.15.451.0026.1.163.		**Pavimentação de vias urbanas do Rocio II**		
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		2.000.500,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		2.000.500,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.000.500,00
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		2.000.500,00
0	4.4.90.51.00.00	862	**Pavimenação de Vias Urbanas - Convênio Federal**	**2.000.000,00**
0	4.4.90.51.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**500,00**
13.001.15.451.0026.1.164.		**Pavimentação de vias urbanas - Rua Barão do Rio Branco, Marginal e Travessia**		
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		10.000.500,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		10.000.500,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		10.000.500,00
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		10.000.500,00
0	4.4.90.51.00.00	862	**Pavimenação de Vias Urbanas - Convênio Federal**	**10.000.000,00**
0	4.4.90.51.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**500,00**
13.001.15.451.0026.1.165.		**Pavimentação de vias urbanas - Jardim Bela Vista**		
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		1.189.487,18
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		1.189.487,18
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.189.487,18
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		1.189.487,18
0	4.4.90.51.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**500,00**
0	4.4.90.51.00.00	41.601	**OPERAÇÃO DE CRÉDITO - PAVIMENTAÇÃO**	**1.188.987,18**
13.001.15.451.0026.2.097.		**Pagamento de salários e encargos sociais**		
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		2.505.230,75
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		2.320.607,75
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.028.245,25
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.969.332,90
0	3.1.90.11.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**1.969.332,90**
	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		58.912,35
0	3.1.90.13.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**58.912,35**
	3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS		292.362,50
	3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		292.362,50
0	3.1.91.13.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**292.362,50**
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		184.623,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		184.623,00
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		101.442,00
0	3.3.90.39.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**101.442,00**
	3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		83.181,00
0	3.3.90.46.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**83.181,00**
13.001.15.451.0026.2.098.		**Manutenção das atividades do Departamento de Obras e Infraestrutura Urbana**		
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		353.589,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		353.589,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		353.589,00
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		1.598,00
0	3.3.90.14.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**1.598,00**
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		134.476,00
0	3.3.90.30.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**134.476,00**
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.065,00
0	3.3.90.36.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**1.065,00**
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		213.450,00
0	3.3.90.39.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**213.450,00**
	3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA		3.000,00

0	3.3.90.40.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**3.000,00**
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		10.658,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		10.658,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		10.658,00
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.658,00
0	4.4.90.52.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**10.658,00**
13.001.15.451.0026.2.100.		**Manutenção de calçadas, meio fio e mobilidade**		
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		212.660,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		212.660,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		212.660,00
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		117.238,00
0	3.3.90.30.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**117.238,00**
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		95.422,00
0	3.3.90.39.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**95.422,00**
13.001.15.451.0026.2.101.		**Manutenção e recapamento de vias urbanas**		
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		761.462,02
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		761.462,02
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		761.462,02
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		576.954,38
0	3.3.90.30.00.00	1.504	**Royalties e Outras Compensações Financeiras Não Previdenciárias - Exercício Corrente**	**348.669,36**
0	3.3.90.30.00.00	1.510	**Taxas - Exercício Poder de Polícia**	**180.151,70**
0	3.3.90.30.00.00	1.512	**CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)**	**48.133,32**
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		184.507,64
0	3.3.90.39.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**184.507,64**
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		1.950.500,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		1.950.500,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.950.500,00
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		1.950.500,00
0	4.4.90.51.00.00	879	**Recapeamento de vias urbanas - Convênio Federal**	**700.000,00**
0	4.4.90.51.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**500,00**
0	4.4.90.51.00.00	41.602	**Operação de Crédito - Paraná Cidade - Pavimentação e Cine Teatro**	**1.250.000,00**
13.001.15.452.0000.0.000.		**Serviços Urbanos**		
13.001.15.452.0026.0.000.		**Estrutura e Mobilidade na Cidade**		
13.001.15.452.0026.2.103.		**Ampliação e manutenção do sistema de iluminação pública - Click Palmeira**		
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		1.154.978,58
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.154.978,58
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.154.978,58
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		215.500,00
0	3.3.90.30.00.00	1.507	**COSIP - Contribuição de Iluminação Publica, art. 149-A C.F.**	**215.500,00**
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		939.478,58
0	3.3.90.39.00.00	1.507	**COSIP - Contribuição de Iluminação Publica, art. 149-A C.F.**	**939.478,58**
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		2,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		2,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2,00
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		1,00
0	4.4.90.51.00.00	1.507	**COSIP - Contribuição de Iluminação Publica, art. 149-A C.F.**	**1,00**
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1,00
0	4.4.90.52.00.00	1.507	**COSIP - Contribuição de Iluminação Publica, art. 149-A C.F.**	**1,00**
13.002.00.000.0000.0.000.		**Departamento de Obras e Infraestrutura Rural**		
13.002.15.000.0000.0.000.		**Urbanismo**		
13.002.15.128.0000.0.000.		**Formação de Recursos Humanos**		
13.002.15.128.0027.0.000.		**Estrutura e Mobilidade no Campo**		
13.002.15.128.0027.2.105.		**Manutenção da Escola de Gestão Pública de Palmeira - Lei nº 4.071/2016**		
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		5.329,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		5.329,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		5.329,00

	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.329,00
0	3.3.90.39.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**5.329,00**
13.002.15.606.0000.0.000.		**Extensão Rural**		
13.002.15.606.0027.0.000.		**Estrutura e Mobilidade no Campo**		
13.002.15.606.0027.2.106.		**Conservação Rural**		
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		2.423.125,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.423.125,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.423.125,00
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		482.770,00
0	3.3.90.30.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**482.770,00**
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.940.355,00
0	3.3.90.39.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**1.940.355,00**
13.003.00.000.0000.0.000.		**Departamento de Segurança e Trânsito**		
13.003.15.000.0000.0.000.		**Urbanismo**		
13.003.15.128.0000.0.000.		**Formação de Recursos Humanos**		
13.003.15.128.0028.0.000.		**Cidade Segura**		
13.003.15.128.0028.2.109.		**Manutenção da Escola de Gestão Pública de Palmeira - Lei nº 4.071/2016**		
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		5.329,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		5.329,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		5.329,00
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.329,00
0	3.3.90.39.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**5.329,00**
13.003.15.452.0000.0.000.		**Serviços Urbanos**		
13.003.15.452.0028.0.000.		**Cidade Segura**		
13.003.15.452.0028.2.108.		**Manutenção das atividades do Departamento de Segurança e Trânsito**		
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		188.038,20
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		188.038,20
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		188.038,20
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		532,00
0	3.3.90.14.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**532,00**
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		63.448,00
0	3.3.90.30.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**63.448,00**
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		124.058,20
0	3.3.90.39.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**124.058,20**
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		49.790,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		49.790,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		49.790,00
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		49.790,00
0	4.4.90.52.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**49.790,00**
13.004.00.000.0000.0.000.		**Departamento de Frotas e Logística**		
13.004.26.000.0000.0.000.		**Transporte**		
13.004.26.128.0000.0.000.		**Formação de Recursos Humanos**		
13.004.26.128.0029.0.000.		**Logística Eficiente**		
13.004.26.128.0029.2.112.		**Manutenção da Escola de Gestão Pública de Palmeira - Lei nº 4.071/2016**		
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		5.329,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		5.329,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		5.329,00
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.329,00
0	3.3.90.39.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**5.329,00**
13.004.26.782.0000.0.000.		**Transporte Rodoviário**		
13.004.26.782.0029.0.000.		**Logística Eficiente**		
13.004.26.782.0029.2.111.		**Manutenção das atividades do Departamento de Frotas e Logísticas**		
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		11.100,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		11.100,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		11.100,00
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		532,00
0	3.3.90.14.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**532,00**

	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		5.284,00
0	3.3.90.30.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**5.284,00**
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.284,00
0	3.3.90.39.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**5.284,00**
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		2.131,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		2.131,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.131,00
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.131,00
0	4.4.90.52.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**2.131,00**
13.004.26.782.0029.2.113.		**Manutenção da frota e logística urbana**		
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		579.610,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		579.610,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		579.610,00
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		363.160,00
0	3.3.90.30.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**363.160,00**
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		216.450,00
0	3.3.90.39.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**216.450,00**
13.004.26.782.0029.2.114.		**Manutenção da frota e logística rural**		
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		1.324.008,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.324.008,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.324.008,00
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		1.000.320,00
0	3.3.90.30.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**1.000.320,00**
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		323.688,00
0	3.3.90.39.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**323.688,00**
14.000.00.000.0000.0.000.		**Secretaria Municipal de Saúde - SMS**		
14.001.00.000.0000.0.000.		**Departamento de Saúde**		
14.001.10.000.0000.0.000.		**Saúde**		
14.001.10.128.0000.0.000.		**Formação de Recursos Humanos**		
14.001.10.128.0030.0.000.		**FMS - Saúde de Qualidade**		
14.001.10.128.0030.2.116.		**Manutenção da Escola de Gestão Pública de Palmeira - Lei nº 4.071/2016**		
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		5.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		5.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		5.000,00
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000,00
0	3.3.90.39.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**5.000,00**
14.001.10.301.0000.0.000.		**Atenção Básica**		
14.001.10.301.0030.0.000.		**FMS - Saúde de Qualidade**		
14.001.10.301.0030.6.153.		**Manutenção das atividades do Departamento de Saúde**		
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		810.707,45
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		810.707,45
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		810.707,45
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		5.000,00
0	3.3.90.14.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**5.000,00**
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		172.000,00
0	3.3.90.30.00.00	494	**Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Programas Federais**	**110.000,00**
0	3.3.90.30.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**12.000,00**
0	3.3.90.30.00.00	1.039	**Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente**	**50.000,00**
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		80.000,00
0	3.3.90.36.00.00	1.039	**Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente**	**80.000,00**
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		541.707,45
0	3.3.90.39.00.00	494	**Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Programas Federais**	**202.707,45**
0	3.3.90.39.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**121.000,00**
0	3.3.90.39.00.00	1.039	**Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente**	**68.000,00**

0	3.3.90.39.00.00	1.494	**Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Programas Estaduais**	**150.000,00**
	3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA		12.000,00
0	3.3.90.40.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**12.000,00**
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		377.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		377.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		377.000,00
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		377.000,00
0	4.4.90.52.00.00	494	**Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Programas Federais**	**15.000,00**
0	4.4.90.52.00.00	518	**Bloco de Investimentos na Rede de Serviços Públicos de Saúde - Programas Federais**	**350.000,00**
0	4.4.90.52.00.00	1.039	**Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente**	**12.000,00**
14.001.10.301.0030.6.154.		**Manutenção da frota de veículos da Secretaria de Saúde**		
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		425.210,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		425.210,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		425.210,00
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		235.210,00
0	3.3.90.30.00.00	494	**Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Programas Federais**	**110.000,00**
0	3.3.90.30.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**30.000,00**
0	3.3.90.30.00.00	1.039	**Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente**	**50.000,00**
0	3.3.90.30.00.00	1.494	**Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Programas Estaduais**	**45.210,00**
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		190.000,00
0	3.3.90.39.00.00	494	**Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Programas Federais**	**100.000,00**
0	3.3.90.39.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**30.000,00**
0	3.3.90.39.00.00	1.039	**Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente**	**60.000,00**
14.001.10.301.0031.0.000.		**FMS - Gestão da Atenção Básica**		
14.001.10.301.0031.5.091.		**Ampliação, reforma e manutenção das Unidades Básicas de Saúde**		
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		62.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		62.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		62.000,00
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		62.000,00
0	4.4.90.51.00.00	518	**Bloco de Investimentos na Rede de Serviços Públicos de Saúde - Programas Federais**	**50.000,00**
0	4.4.90.51.00.00	1.039	**Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente**	**12.000,00**
14.001.10.301.0031.6.155.		**Pagamento de salários e encargos sociais - Gestão da Atenção Básica**		
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		18.882.150,00
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		15.152.150,00
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		13.652.029,45
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		12.490.910,67
0	3.1.90.11.00.00	494	**Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Programas Federais**	**2.906.352,36**
0	3.1.90.11.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**2.030.909,08**
0	3.1.90.11.00.00	1.039	**Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente**	**7.388.611,35**
0	3.1.90.11.00.00	1.510	**Taxas - Exercício Poder de Polícia**	**165.037,88**
	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.106.021,77
0	3.1.90.13.00.00	494	**Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Programas Federais**	**298.841,45**
0	3.1.90.13.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**232.609,71**
0	3.1.90.13.00.00	1.039	**Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente**	**558.786,26**
0	3.1.90.13.00.00	1.510	**Taxas - Exercício Poder de Polícia**	**15.784,35**
	3.1.90.49.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE		55.097,01
0	3.1.90.49.00.00	1.039	**Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente**	**55.097,01**

	3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS		1.500.120,55
	3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.500.120,55
0	3.1.91.13.00.00	494	**Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Programas Federais**	**341.857,00**
0	3.1.91.13.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**183.868,40**
0	3.1.91.13.00.00	1.039	**Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente**	**954.395,15**
0	3.1.91.13.00.00	1.510	**Taxas - Exercício Poder de Polícia**	**20.000,00**
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		3.730.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		3.730.000,00
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.350.000,00
0	3.3.90.39.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**1.600.000,00**
0	3.3.90.39.00.00	1.039	**Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente**	**1.750.000,00**
	3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		200.000,00
0	3.3.90.46.00.00	1.039	**Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente**	**200.000,00**
	3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		180.000,00
0	3.3.90.48.00.00	1.039	**Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente**	**180.000,00**
14.001.10.301.0031.6.156.		**Manutenção das Ações da Atenção Básica**		
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		152.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		152.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		152.000,00
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		45.000,00
0	3.3.90.30.00.00	494	**Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Programas Federais**	**20.000,00**
0	3.3.90.30.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**5.000,00**
0	3.3.90.30.00.00	1.039	**Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente**	**20.000,00**
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		70.000,00
0	3.3.90.36.00.00	1.039	**Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente**	**70.000,00**
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		37.000,00
0	3.3.90.39.00.00	494	**Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Programas Federais**	**20.000,00**
0	3.3.90.39.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**10.000,00**
0	3.3.90.39.00.00	1.039	**Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente**	**7.000,00**
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		12.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		12.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		12.000,00
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		12.000,00
0	4.4.90.52.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**12.000,00**
14.001.10.301.0031.6.157.		**Aquisição de medicamentos e insumos para atendimentos dos serviços de saúde**		
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		1.007.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.007.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.007.000,00
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		332.000,00
0	3.3.90.30.00.00	494	**Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Programas Federais**	**70.000,00**
0	3.3.90.30.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**140.000,00**
0	3.3.90.30.00.00	1.039	**Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente**	**122.000,00**
	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		675.000,00
0	3.3.90.32.00.00	494	**Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Programas Federais**	**165.000,00**
0	3.3.90.32.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**210.000,00**
0	3.3.90.32.00.00	1.039	**Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente**	**300.000,00**
14.001.10.301.0034.0.000.		**FMS - Gestão da Saúde Bucal**		
14.001.10.301.0034.6.161.		**Manutenção das ações da Saúde Bucal**		
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		127.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		127.000,00

	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		127.000,00
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		117.000,00
0	3.3.90.30.00.00	494	**Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Programas Federais**	**100.000,00**
0	3.3.90.30.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**2.000,00**
0	3.3.90.30.00.00	1.039	**Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente**	**15.000,00**
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000,00
0	3.3.90.39.00.00	494	**Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Programas Federais**	**10.000,00**
14.001.10.302.0000.0.000.		**Assistência Hospitalar e Ambulatorial**		
14.001.10.302.0032.0.000.		**FMS - Gestão de Média e Alta Complexidade Hospitalar e Ambulatorial**		
14.001.10.302.0032.6.158.		**Manutenção das ações de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar**		
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		891.205,41
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		891.205,41
	3.3.50.00.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS		451.544,86
	3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS		451.544,86
0	3.3.50.43.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**170.000,00**
0	3.3.50.43.00.00	1.039	**Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente**	**180.000,00**
0	3.3.50.43.00.00	1.510	**Taxas - Exercício Poder de Polícia**	**101.544,86**
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		439.660,55
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		20.000,00
0	3.3.90.30.00.00	494	**Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Programas Federais**	**15.000,00**
0	3.3.90.30.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**5.000,00**
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		21.240,00
0	3.3.90.36.00.00	494	**Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Programas Federais**	**21.240,00**
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		398.420,55
0	3.3.90.39.00.00	494	**Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Programas Federais**	**13.150,55**
0	3.3.90.39.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**10.000,00**
0	3.3.90.39.00.00	1.039	**Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente**	**78.000,00**
0	3.3.90.39.00.00	1.494	**Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Programas Estaduais**	**297.270,00**
14.001.10.302.0032.6.159.		**Consórcio Intermunicipal de Saúde - Exames complementares de diagnóstico, terapia e consultas médica**		
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		180.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		180.000,00
	3.3.71.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO		180.000,00
	3.3.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		180.000,00
0	3.3.71.70.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**40.000,00**
0	3.3.71.70.00.00	1.039	**Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente**	**140.000,00**
14.001.10.305.0000.0.000.		**Vigilância Epidemiológica**		
14.001.10.305.0033.0.000.		**FMS - Gestão da Vigilância em Saúde**		
14.001.10.305.0033.6.160.		**Manutenção das ações de Vigilância em Saúde**		
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		64.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		64.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		64.000,00
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		45.000,00
0	3.3.90.30.00.00	494	**Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Programas Federais**	**20.000,00**
0	3.3.90.30.00.00	1.039	**Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente**	**25.000,00**
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		19.000,00
0	3.3.90.39.00.00	494	**Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Programas Federais**	**12.000,00**
0	3.3.90.39.00.00	1.039	**Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente**	**7.000,00**
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		9.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		9.000,00

	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		9.000,00
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		9.000,00
0	4.4.90.52.00.00	494	**Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Programas Federais**	**9.000,00**
15.000.00.000.0000.0.000.		**Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS**		
15.001.00.000.0000.0.000.		**Gestão administrativa**		
15.001.04.000.0000.0.000.		**Administração**		
15.001.04.122.0000.0.000.		**Administração Geral**		
15.001.04.122.0035.0.000.		**Gestão do SUAS**		
15.001.04.122.0035.6.133.		**Manutenção do Conselho Tutelar**		
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		42.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		42.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		42.000,00
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		2.000,00
0	3.3.90.14.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**2.000,00**
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		20.000,00
0	3.3.90.30.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**20.000,00**
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		20.000,00
0	3.3.90.39.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**20.000,00**
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		2.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		2.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.000,00
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.000,00
0	4.4.90.52.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**2.000,00**
15.001.04.122.0035.6.146.		**Pagamento de salários e encargos sociais - Conselho Tutelar**		
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		191.000,00
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		171.000,00
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		171.000,00
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		142.500,00
0	3.1.90.11.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**142.500,00**
	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		28.500,00
0	3.1.90.13.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**28.500,00**
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		20.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		20.000,00
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		20.000,00
0	3.3.90.39.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**20.000,00**
15.001.04.128.0000.0.000.		**Formação de Recursos Humanos**		
15.001.04.128.0035.0.000.		**Gestão do SUAS**		
15.001.04.128.0035.2.130.		**Manutenção da Escola de Gestão Pública de Palmeira - Lei nº 4.071/2016**		
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		5.350,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		5.350,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		5.350,00
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.350,00
0	3.3.90.39.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**5.350,00**
15.002.00.000.0000.0.000.		**Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS**		
15.002.08.000.0000.0.000.		**Assistência Social**		
15.002.08.244.0000.0.000.		**Assistência Comunitária**		
15.002.08.244.0035.0.000.		**Gestão do SUAS**		
15.002.08.244.0035.6.131.		**Gestão da Política de Assistência Social**		
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		361.500,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		361.500,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		361.500,00
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		4.000,00
0	3.3.90.14.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**4.000,00**
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		44.000,00
0	3.3.90.30.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**44.000,00**

	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500,00
0	3.3.90.36.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**1.500,00**
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		286.000,00
0	3.3.90.39.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**286.000,00**
	3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA		26.000,00
0	3.3.90.40.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**26.000,00**
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		4.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		4.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		4.000,00
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		1.000,00
0	4.4.90.51.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**1.000,00**
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		3.000,00
0	4.4.90.52.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**3.000,00**
15.002.08.244.0035.6.134.		**Pagamento de salários e encargos sociais**		
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		2.054.100,00
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.974.100,00
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.731.850,00
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.710.000,00
0	3.1.90.11.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**1.710.000,00**
	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		21.850,00
0	3.1.90.13.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**21.850,00**
	3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS		242.250,00
	3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		242.250,00
0	3.1.91.13.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**242.250,00**
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		80.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		80.000,00
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		30.000,00
0	3.3.90.39.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**30.000,00**
	3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		50.000,00
0	3.3.90.46.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**50.000,00**
15.002.08.244.0035.6.148.		**Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS**		
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		11.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		11.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		11.000,00
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		1.000,00
0	3.3.90.14.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**1.000,00**
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		3.000,00
0	3.3.90.30.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**3.000,00**
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.000,00
0	3.3.90.36.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**2.000,00**
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000,00
0	3.3.90.39.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**5.000,00**
15.002.08.244.0036.0.000.		**Proteção Social**		
15.002.08.244.0036.6.136.		**Indice de Gestão do SUAS - IGD SUAS - FMAS**		
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		20.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		20.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		20.000,00
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		6.000,00
0	3.3.90.14.00.00	31.936	**Componente para Qualificação da Gestão (SUAS)**	**6.000,00**
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		4.000,00
0	3.3.90.30.00.00	31.936	**Componente para Qualificação da Gestão (SUAS)**	**4.000,00**

	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.000,00
0	3.3.90.36.00.00	31.936	**Componente para Qualificação da Gestão (SUAS)**	**1.000,00**
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		9.000,00
0	3.3.90.39.00.00	31.936	**Componente para Qualificação da Gestão (SUAS)**	**9.000,00**
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		4.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		4.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		4.000,00
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4.000,00
0	4.4.90.52.00.00	31.936	**Componente para Qualificação da Gestão (SUAS)**	**4.000,00**
15.002.08.244.0036.6.137.		**Indice de Gestão Descentralizado do PBF - IGD PBF - FMAS**		
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		40.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		40.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		40.000,00
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		6.000,00
0	3.3.90.14.00.00	31.940	**Bloco IGD - Bolsa Família**	**6.000,00**
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		12.000,00
0	3.3.90.30.00.00	31.940	**Bloco IGD - Bolsa Família**	**12.000,00**
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.000,00
0	3.3.90.36.00.00	31.940	**Bloco IGD - Bolsa Família**	**1.000,00**
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		21.000,00
0	3.3.90.39.00.00	31.940	**Bloco IGD - Bolsa Família**	**21.000,00**
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		30.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		30.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		30.000,00
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		30.000,00
0	4.4.90.52.00.00	31.940	**Bloco IGD - Bolsa Família**	**30.000,00**
15.002.08.244.0036.6.149.		**Gestão da Proteção Social**		
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		314.100,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		314.100,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		314.100,00
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		3.000,00
0	3.3.90.14.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**3.000,00**
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		50.000,00
0	3.3.90.30.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**50.000,00**
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.000,00
0	3.3.90.36.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**2.000,00**
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		259.100,00
0	3.3.90.39.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**259.100,00**
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		4.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		4.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		4.000,00
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		1.000,00
0	4.4.90.51.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**1.000,00**
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		3.000,00
0	4.4.90.52.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**3.000,00**
15.002.08.244.0037.0.000.		**Proteção Social Básica**		
15.002.08.244.0037.6.138.		**Benefícios Eventuais - FMAS**		
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		326.030,82
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		326.030,82
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		326.030,82
	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		266.030,82
0	3.3.90.32.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**266.030,82**
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		60.000,00

0	3.3.90.39.00.00	996	**Incentivo Benefício Eventual - FEAS**	**10.000,00**
0	3.3.90.39.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**50.000,00**
15.002.08.244.0037.6.140.		**Apoio à Rede Não-Governamental de Proteção Social Básica - FMAS**		
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		441.931,40
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		441.931,40
	3.3.50.00.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS		441.931,40
	3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS		441.931,40
0	3.3.50.43.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**441.931,40**
15.002.08.244.0037.6.150.		**Financiamento da Proteção Social Básica - FMAS**		
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		280.500,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		280.500,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		280.500,00
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		126.000,00
0	3.3.90.30.00.00	31.934	**Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)**	**126.000,00**
	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		20.000,00
0	3.3.90.32.00.00	31.934	**Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)**	**20.000,00**
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.000,00
0	3.3.90.36.00.00	31.934	**Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)**	**1.000,00**
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		133.500,00
0	3.3.90.39.00.00	31.934	**Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)**	**133.500,00**
15.002.08.244.0038.0.000.		**Proteção Social Especial**		
15.002.08.244.0038.6.141.		**Financiamento da Proteção Social Especial - FMAS**		
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		161.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		161.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		161.000,00
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		56.000,00
0	3.3.90.30.00.00	941	**Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial**	**36.000,00**
0	3.3.90.30.00.00	31.935	**Bloco de financiamento da Proteção Social Especial (SUAS)**	**20.000,00**
	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		10.000,00
0	3.3.90.32.00.00	941	**Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial**	**10.000,00**
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.000,00
0	3.3.90.36.00.00	941	**Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial**	**1.000,00**
0	3.3.90.36.00.00	31.935	**Bloco de financiamento da Proteção Social Especial (SUAS)**	**1.000,00**
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		93.000,00
0	3.3.90.39.00.00	941	**Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial**	**61.000,00**
0	3.3.90.39.00.00	31.935	**Bloco de financiamento da Proteção Social Especial (SUAS)**	**32.000,00**
15.002.08.244.0038.6.151.		**Apoio à Rede Não-Governamental de Proteção Social Especial - FMAS**		
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		403.980,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		403.980,00
	3.3.50.00.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS		403.980,00
	3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS		403.980,00
0	3.3.50.43.00.00	941	**Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial**	**142.000,00**
0	3.3.50.43.00.00	983	**SERVIÇO DE ACOLHIMENTO DE CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS ATÉ VINTE E UM ANOS**	**32.000,00**
0	3.3.50.43.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**229.980,00**
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		242.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		242.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		242.000,00
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		242.000,00
0	4.4.90.52.00.00	981	**INCENTIVO A PESSOA COM DEFICIENCIA - PCD II AQUISICAO DE VEICULO**	**242.000,00**
15.003.00.000.0000.0.000.		**Fundo Municipal de Assistência Social**		
15.003.08.000.0000.0.000.		**Assistência Social**		
15.003.08.243.0000.0.000.		**Assistência à Criança a ao Adolescente**		
15.003.08.243.0039.0.000.		**Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente**		

15.003.08.243.0039.6.143.	**Fortalecimento dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA**			
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		81.600,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		81.600,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		81.600,00
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		100,00
0	3.3.90.14.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**100,00**
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		3.000,00
0	3.3.90.30.00.00	992	**FORTALECIMENTO DO ATENDIMENTO ÀS CRIANÇAS E AOS ADOLESCENTES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA E AOS AUTORES DE V**	**1.000,00**
0	3.3.90.30.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**2.000,00**
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		500,00
0	3.3.90.36.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**500,00**
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		78.000,00
0	3.3.90.39.00.00	989	**INCENTIVO AO FORTALECIMENTO DE PROGRAMAS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL**	**72.000,00**
0	3.3.90.39.00.00	992	**FORTALECIMENTO DO ATENDIMENTO ÀS CRIANÇAS E AOS ADOLESCENTES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA E AOS AUTORES DE V**	**4.000,00**
0	3.3.90.39.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**2.000,00**
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		15.020,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		15.020,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		15.020,00
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		10,00
0	4.4.90.51.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**10,00**
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		15.010,00
0	4.4.90.52.00.00	992	**FORTALECIMENTO DO ATENDIMENTO ÀS CRIANÇAS E AOS ADOLESCENTES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA E AOS AUTORES DE V**	**4.000,00**
0	4.4.90.52.00.00	997	**Fortalecimento da Estrutura do Conselho Tutelar - Estadual - f. 997**	**11.000,00**
0	4.4.90.52.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**10,00**
15.003.08.243.0039.6.147.	**Manutenção dos Conselhos - CMDCA/CMDI/CMJ**			
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		12.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		12.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		12.000,00
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		2.000,00
0	3.3.90.14.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**2.000,00**
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		3.000,00
0	3.3.90.30.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**3.000,00**
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.000,00
0	3.3.90.36.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**2.000,00**
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000,00
0	3.3.90.39.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**5.000,00**
15.003.08.243.0039.6.152.	**Apoio á Rede Não-Governamental de Promoção dos Direitos de Crianças e Adolescentes - FMDCA**			
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		125.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		125.000,00
	3.3.50.00.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS		125.000,00
	3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS		125.000,00
0	3.3.50.43.00.00	880	**Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA - 88888-5 IR - FMDCA**	**125.000,00**
15.004.00.000.0000.0.000.	**Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**			
15.004.08.000.0000.0.000.	**Assistência Social**			
15.004.08.241.0000.0.000.	**Assistência ao Idoso**			
15.004.08.241.0040.0.000.	**Promoção dos Direitos do Idoso**			
15.004.08.241.0040.2.146.	**Apoio à Rede Não-Governamental de Promoção dos Direitos do Idoso - FMDI**			
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		5.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		5.000,00

	3.3.50.00.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS		5.000,00
	3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS		5.000,00
0	3.3.50.43.00.00	900	**Fundo do Idoso, inclusive art. 9º IN RFB nº 1131/2011 - IR - 23092-8**	**5.000,00**
15.004.08.241.0040.2.156.		**Fortalecimento dos Direitos do Idoso - FMDI**		
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		8.910,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		8.910,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		8.910,00
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		910,00
0	3.3.90.14.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**910,00**
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		4.000,00
0	3.3.90.30.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**4.000,00**
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		4.000,00
0	3.3.90.39.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**4.000,00**
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		114.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		114.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		114.000,00
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		108.000,00
0	4.4.90.51.00.00	993	**CEDI - VIABILIZAÇÃO DE PROJETOS, PROGRAMAS E SERVIÇOS VOLTADOS AO ATENDIMENTO DE PESSOAS IDOSAS E EN**	**57.000,00**
0	4.4.90.51.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**51.000,00**
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		6.000,00
0	4.4.90.52.00.00	993	**CEDI - VIABILIZAÇÃO DE PROJETOS, PROGRAMAS E SERVIÇOS VOLTADOS AO ATENDIMENTO DE PESSOAS IDOSAS E EN**	**5.000,00**
0	4.4.90.52.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**1.000,00**
16.000.00.000.0000.0.000.		**Secretaria Municipal de Cultura, Patrimônio Histórico, Turismo e Relações Públicas - SMCPT**		
16.001.00.000.0000.0.000.		**Departamento de Cultura, Patrimônio Histórico e Turismo**		
16.001.13.000.0000.0.000.		**Cultura**		
16.001.13.128.0000.0.000.		**Formação de Recursos Humanos**		
16.001.13.128.0041.0.000.		**Economia Critativa: Cultura, História e Turismo**		
16.001.13.128.0041.2.150.		**Manutenção da Escola de Gestão Pública de Palmeira - Lei nº 4.071/2016**		
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		4.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		4.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		4.000,00
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		4.000,00
0	3.3.90.39.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**4.000,00**
16.001.13.392.0000.0.000.		**Difusão Cultural**		
16.001.13.392.0041.0.000.		**Economia Critativa: Cultura, História e Turismo**		
16.001.13.392.0041.2.148.		**Pagamento de salários e encargos sociais**		
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		552.930,66
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		550.582,78
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		534.578,03
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		467.783,39
0	3.1.90.11.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**467.783,39**
	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		66.794,64
0	3.1.90.13.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**66.794,64**
	3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS		16.004,75
	3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		16.004,75
0	3.1.91.13.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**16.004,75**
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.347,88
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.347,88
	3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		2.347,88
0	3.3.90.48.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**2.347,88**

16.001.13.392.0041.2.149.		**Manutenção das atividades do Departamento de Cultura, Patrimônio Histórico e Turismo**		
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		9.300,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		9.300,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		9.300,00
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		1.000,00
0	3.3.90.14.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**1.000,00**
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		3.000,00
0	3.3.90.30.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**3.000,00**
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		300,00
0	3.3.90.36.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**300,00**
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000,00
0	3.3.90.39.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**5.000,00**
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		4.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		4.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		4.000,00
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		1.000,00
0	4.4.90.51.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**1.000,00**
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		3.000,00
0	4.4.90.52.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**3.000,00**
16.001.13.392.0041.5.096.		**Ampliação da Estrutura Cultural, Patrimonial e Turística Municipal**		
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		5.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		5.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		5.000,00
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		500,00
0	3.3.90.30.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**500,00**
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		500,00
0	3.3.90.36.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**500,00**
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		4.000,00
0	3.3.90.39.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**4.000,00**
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		1.291.500,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		1.291.500,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.291.500,00
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		1.290.000,00
0	4.4.90.51.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**40.000,00**
0	4.4.90.51.00.00	41.602	**Operação de Crédito - Paraná Cidade - Pavimentação e Cine Teatro**	**1.250.000,00**
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.500,00
0	4.4.90.52.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**1.500,00**
16.001.13.392.0041.5.097.		**Fortalecimento dos eventos culturais, ampliação da atividade turistica e educação patrimonial**		
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		511.115,70
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		511.115,70
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		511.115,70
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		5.000,00
0	3.3.90.30.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**5.000,00**
	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		30.000,00
0	3.3.90.32.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**30.000,00**
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.000,00
0	3.3.90.36.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**1.000,00**
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		475.115,70
0	3.3.90.39.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**475.115,70**
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		6.600,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		6.600,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		6.600,00
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		3.300,00
0	4.4.90.51.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**3.300,00**

	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		3.300,00
0	4.4.90.52.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**3.300,00**
16.002.00.000.0000.0.000.		**Departamento de Relações Públicas**		
16.002.24.000.0000.0.000.		**Comunicações**		
16.002.24.128.0000.0.000.		**Formação de Recursos Humanos**		
16.002.24.128.0042.0.000.		**Comunicação Institucional, Educativa e de Utilidade Pública**		
16.002.24.128.0042.2.155.		**Manutenção da Escola de Gestão Pública de Palmeira - Lei nº 4.071/2016**		
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		2.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.000,00
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.000,00
0	3.3.90.39.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**2.000,00**
16.002.24.131.0000.0.000.		**Comunicação Social**		
16.002.24.131.0042.0.000.		**Comunicação Institucional, Educativa e de Utilidade Pública**		
16.002.24.131.0042.1.156.		**Ampliação de mecanismos de transparência**		
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		1.722,26
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.722,26
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.722,26
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.722,26
0	3.3.90.39.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**1.722,26**
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		0,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		0,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		0,00
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0,00
0	4.4.90.52.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**0,00**
16.002.24.131.0042.2.154.		**Manutenção das atividades do Departamento de Relações Públicas**		
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		361.100,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		361.100,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		361.100,00
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		1.000,00
0	3.3.90.14.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**1.000,00**
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		25.000,00
0	3.3.90.30.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**25.000,00**
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		100,00
0	3.3.90.36.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**100,00**
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		335.000,00
0	3.3.90.39.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**335.000,00**
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		24.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		24.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		24.000,00
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		4.000,00
0	4.4.90.51.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**4.000,00**
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		20.000,00
0	4.4.90.52.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**20.000,00**
18.000.00.000.0000.0.000.		**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR DE PALMEIRA**		
18.001.00.000.0000.0.000.		**FUNDO DE ASSISTENCIA MUNICIPAL DE PALMEIRA**		
18.001.04.000.0000.0.000.		**Administração**		
18.001.04.123.0000.0.000.		**Administração Financeira**		
18.001.04.123.0010.0.000.		**PROGRAMA DE ASSISTENCIA COMUNITARIA**		
18.001.04.123.0010.2.001.		**Pagamento de Verba de Representação**		
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		45.000,00
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		45.000,00
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		45.000,00
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		45.000,00
0	3.1.90.11.00.00	1.005	**Recursos do Tesouro (Descentralizados) - Exercício Corrente**	**45.000,00**
18.001.04.123.0010.2.003.		**Manutenção das atividades do Imasp**		

	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		231.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		231.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		231.000,00
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		20.000,00
0	3.3.90.30.00.00	1.005	**Recursos do Tesouro (Descentralizados) - Exercício Corrente**	**20.000,00**
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.000,00
0	3.3.90.36.00.00	1.005	**Recursos do Tesouro (Descentralizados) - Exercício Corrente**	**1.000,00**
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		210.000,00
0	3.3.90.39.00.00	1.005	**Recursos do Tesouro (Descentralizados) - Exercício Corrente**	**210.000,00**
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		17.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		17.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		17.000,00
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		17.000,00
0	4.4.90.52.00.00	1.005	**Recursos do Tesouro (Descentralizados) - Exercício Corrente**	**17.000,00**
18.001.10.000.0000.0.000.		**Saúde**		
18.001.10.302.0000.0.000.		**Assistência Hospitalar e Ambulatorial**		
18.001.10.302.0010.0.000.		**PROGRAMA DE ASSISTENCIA COMUNITARIA**		
18.001.10.302.0010.2.002.		**Contratação de unid.hospitalares,clínicas,laboratórios,consultas médicas, exames compl.,internações.**		
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		3.182.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		3.182.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		3.182.000,00
	3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		3.182.000,00
0	3.3.90.48.00.00	1.005	**Recursos do Tesouro (Descentralizados) - Exercício Corrente**	**717.000,00**
0	3.3.90.48.00.00	1.015	**Regime Próprio de Previdência Social - Exercício Corrente**	**2.465.000,00**
19.000.00.000.0000.0.000.		**Autarquia de Regime Próprio de Previdência Social de Palmeira**		
19.001.00.000.0000.0.000.		**Autarquia de Regime Próprio de Previdência Social de Palmeira**		
19.001.09.000.0000.0.000.		**Previdência Social**		
19.001.09.122.0000.0.000.		**Administração Geral**		
19.001.09.122.0013.0.000.		**PROGRAMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL**		
19.001.09.122.0013.2.003.		**MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS**		
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		156.770,32
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		156.770,32
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		156.770,32
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		36.091,01
0	3.3.90.30.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**36.091,01**
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		13.534,13
0	3.3.90.36.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**13.534,13**
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		107.145,18
0	3.3.90.39.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**107.145,18**
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		33.835,32
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		33.835,32
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		33.835,32
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		33.835,32
0	4.4.90.52.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**33.835,32**
19.001.09.123.0000.0.000.		**Administração Financeira**		
19.001.09.123.0013.0.000.		**PROGRAMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL**		
19.001.09.123.0013.2.001.		**Pagamento de salários e encargos sociais - RPPS**		
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		506.401,96
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		468.055,26
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		408.076,52
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		408.076,52
0	3.1.90.11.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**408.076,52**
	3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS		59.978,74

	3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		59.978,74
0	3.1.91.13.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**59.978,74**
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		38.346,70
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		38.346,70
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		38.346,70
0	3.3.90.14.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**38.346,70**
19.001.09.126.0000.0.000.		**Tecnologia da Informação**		
19.001.09.126.0013.0.000.		**PROGRAMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL**		
19.001.09.126.0013.2.004.		**ALUGUEL DE SOFTWARE**		
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		39.474,54
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		39.474,54
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		39.474,54
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		39.474,54
0	3.3.90.39.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**39.474,54**
19.001.09.128.0000.0.000.		**Formação de Recursos Humanos**		
19.001.09.128.0013.0.000.		**PROGRAMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL**		
19.001.09.128.0013.2.005.		**APRIMORAMENTO TÉCNICO**		
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		36.091,01
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		36.091,01
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		36.091,01
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		36.091,01
0	3.3.90.39.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**36.091,01**
19.001.09.272.0000.0.000.		**Previdência do Regime Estatutário**		
19.001.09.272.0013.0.000.		**PROGRAMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL**		
19.001.09.272.0013.2.002.		**ENCARGOS COM PREVIDENCIA SOCIAL**		
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		14.888.375,04
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		14.248.375,04
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		14.248.375,04
	3.1.90.01.00.00	APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES		12.600.000,00
0	3.1.90.01.00.00	1.015	**Regime Próprio de Previdência Social - Exercício Corrente**	**12.171.419,28**
0	3.1.90.01.00.00	1.551	**Compensacao entre Regimes Previdenciarios**	**428.580,72**
	3.1.90.03.00.00	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR		1.528.375,04
0	3.1.90.03.00.00	1.015	**Regime Próprio de Previdência Social - Exercício Corrente**	**1.528.375,04**
	3.1.90.05.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR		120.000,00
0	3.1.90.05.00.00	1.015	**Regime Próprio de Previdência Social - Exercício Corrente**	**120.000,00**
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		640.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		640.000,00
	3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR		640.000,00
0	3.3.90.08.00.00	1.015	**Regime Próprio de Previdência Social - Exercício Corrente**	**640.000,00**
99.000.00.000.0000.0.000.		**Reserva de Contingência**		
99.999.00.000.0000.0.000.		**Reserva de Contingência**		
99.999.99.000.0000.0.000.		**Reserva de Contingência**		
99.999.99.999.0000.0.000.		**Reserva de Contingência**		
99.999.99.999.0099.0.000.		**Reserva de Contingência**		
99.999.99.999.0099.9.999.		**Reserva de Contingência**		
	9.0.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		258.838,35
	9.9.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		258.838,35
	9.9.99.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		258.838,35
	9.9.99.99.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		258.838,35
0	9.9.99.99.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**258.838,35**
			TOTAL:	**154.914.871,36**

l. Despesa Segundo Fontes de Recursos e Programas de Governo



MUNICÍPIO DE PALMEIRA
Estado do Paraná

Exercício: 2019 Versão: 1

QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.

01.000.00.000.0000.0.000.	**Câmara Municipal**			
01.001.00.000.0000.0.000.	**Câmara Municipal**			
01.001.01.000.0000.0.000.	**Legislativa**			
01.001.01.031.0000.0.000.	**Ação Legislativa**			
01.001.01.031.0001.0.000.	**Gestão Legislativa**			
01.001.01.031.0001.1.001.	**Edificações, Equipamentos e Material Permanente para o Poder Legislativo**			
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			10.000,00
0 3.3.90.39.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**		**10.000,00**
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES			155.737,68
0 4.4.90.51.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**		**155.737,68**
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			298.504,00
0 4.4.90.52.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**		**298.504,00**
01.001.01.031.0001.2.002.	**Atividades do Poder Legislativo Municipal**			
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			2.026.025,12
0 3.1.90.11.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**		**2.026.025,12**
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			293.574,00
0 3.1.90.13.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**		**293.574,00**
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			10.000,00
0 3.1.90.16.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**		**10.000,00**
3.1.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO			67.800,00
0 3.1.90.46.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**		**67.800,00**
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			230.257,84
0 3.1.91.13.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**		**230.257,84**
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL			94.694,50
0 3.3.90.14.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**		**94.694,50**
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO			226.000,00
0 3.3.90.30.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**		**226.000,00**
3.3.90.31.00.00	PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT. E OUTRAS			39.550,00
0 3.3.90.31.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**		**39.550,00**
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			28.250,00
0 3.3.90.33.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**		**28.250,00**
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			51.585,00
0 3.3.90.36.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**		**51.585,00**
3.3.90.37.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA			90.400,00
0 3.3.90.37.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**		**90.400,00**
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			547.210,00
0 3.3.90.39.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**		**547.210,00**
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA			50.000,00
0 3.3.90.40.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**		**50.000,00**
3.3.91.97.00.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS			100.000,00
0 3.3.91.97.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**		**100.000,00**
02.000.00.000.0000.0.000.	**Gabinete do Prefeito - GAPREF**			
02.001.00.000.0000.0.000.	**Gabinete do Prefeito**			
02.001.04.000.0000.0.000.	**Administração**			
02.001.04.122.0000.0.000.	**Administração Geral**			
02.001.04.122.0002.0.000.	**Governo Transparente e Integrado**			
02.001.04.122.0002.2.003.	**Pagamento de salários e encargos sociais**			
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			477.198,38
0 3.1.90.11.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**		**477.198,38**
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			100.211,23
0 3.1.90.13.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**		**100.211,23**
02.001.04.122.0002.2.004.	**Manutenção das atividades do Gabinete do Prefeito**			
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL			6.000,00
0 3.3.90.14.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**		**6.000,00**

	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		16.511,68
0	3.3.90.30.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**16.511,68**
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.000,00
0	3.3.90.36.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**1.000,00**
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		12.000,00
0	3.3.90.39.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**12.000,00**
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.000,00
0	4.4.90.52.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**2.000,00**
02.001.04.122.0002.2.006.		**Gerir o desenvolvimento do Município**		
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		3.500,00
0	3.3.90.30.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**3.500,00**
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000,00
0	3.3.90.39.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**5.000,00**
02.001.04.128.0000.0.000.		**Formação de Recursos Humanos**		
02.001.04.128.0002.0.000.		**Governo Transparente e Integrado**		
02.001.04.128.0002.2.005.		**Manutenção da Escola de Gestão Pública de Palmeira - Lei nº 4.071/2016**		
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.500,00
0	3.3.90.39.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**5.500,00**
03.000.00.000.0000.0.000.		**Controladoria Geral do Município - CGM**		
03.001.00.000.0000.0.000.		**Controladoria Geral do Município**		
03.001.04.000.0000.0.000.		**Administração**		
03.001.04.124.0000.0.000.		**Controle Interno**		
03.001.04.124.0003.0.000.		**Administração Geral do Controle Interno**		
03.001.04.124.0003.2.007.		**Pagamento de salários e encargos sociais**		
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		159.344,47
0	3.1.90.11.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**159.344,47**
	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		95,00
0	3.1.90.13.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**95,00**
	3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		10.823,13
0	3.1.91.13.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**10.823,13**
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.777,63
0	3.3.90.39.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**10.777,63**
	3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		100,00
0	3.3.90.46.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**100,00**
03.001.04.124.0003.2.008.		**Manutenção das atividades da Controladoria Geral**		
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		1.000,00
0	3.3.90.14.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**1.000,00**
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		6.000,00
0	3.3.90.30.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**6.000,00**
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		15.000,00
0	3.3.90.39.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**15.000,00**
	3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA		3.000,00
0	3.3.90.40.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**3.000,00**
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4.000,00
0	4.4.90.52.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**4.000,00**
03.001.04.128.0000.0.000.		**Formação de Recursos Humanos**		
03.001.04.128.0003.0.000.		**Administração Geral do Controle Interno**		
03.001.04.128.0003.2.009.		**Manutenção da Escola de Gestão Pública de Palmeira - Lei nº 4.071/2016**		
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.500,00
0	3.3.90.39.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**2.500,00**
04.000.00.000.0000.0.000.		**Procuradoria Geral do Município - PGM**		
04.001.00.000.0000.0.000.		**Departamento de Assuntos Jurídicos**		
04.001.03.000.0000.0.000.		**Essencial à Justiça**		
04.001.03.092.0000.0.000.		**Representação Judicial e Extrajudicial**		

04.001.03.092.0004.0.000.	**Acompanhamento de Processos Judiciais, Administrativos e Assessoramento da Administração Pública**			
04.001.03.092.0004.2.010.	**Pagamento de salários e encargos sociais**			
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		408.068,62
0	3.1.90.11.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**408.068,62**
	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		18.363,09
0	3.1.90.13.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**18.363,09**
	3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		51.405,90
0	3.1.91.13.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**51.405,90**
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		20.742,55
0	3.3.90.39.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**20.742,55**
04.001.03.092.0004.2.011.	**Manutenção das atividades da Procuradoria Geral do Município**			
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		3.000,00
0	3.3.90.14.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**3.000,00**
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		5.000,00
0	3.3.90.30.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**5.000,00**
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.000,00
0	3.3.90.36.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**1.000,00**
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		15.140,27
0	3.3.90.39.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**15.140,27**
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000,00
0	4.4.90.52.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**10.000,00**
04.001.03.092.0004.2.013.	**Pagamento de sentenças judiciais e precatórios**			
	3.3.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS		30.000,00
0	3.3.90.91.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**30.000,00**
04.001.03.092.0004.2.014.	**Pagamento de serviços de terceiros - pessoa física, incluindo custas judiciais**			
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.000,00
0	3.3.90.36.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**2.000,00**
04.001.03.128.0000.0.000.	**Formação de Recursos Humanos**			
04.001.03.128.0004.0.000.	**Acompanhamento de Processos Judiciais, Administrativos e Assessoramento da Administração Pública**			
04.001.03.128.0004.2.012.	**Manutenção da Escola de Gestão Pública de Palmeira - Lei nº 4.071/2016**			
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.350,00
0	3.3.90.39.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**5.350,00**
05.000.00.000.0000.0.000.	**Secretaria Municipal de Urbanismo - SMUR**			
05.001.00.000.0000.0.000.	**Departamento de Urbanismo**			
05.001.15.000.0000.0.000.	**Urbanismo**			
05.001.15.122.0000.0.000.	**Administração Geral**			
05.001.15.122.0005.0.000.	**Palmeira pensada para o futuro**			
05.001.15.122.0005.2.019.	**Apoio aos Conselhos Municipais**			
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		3.000,00
0	3.3.90.30.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**3.000,00**
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		6.000,00
0	3.3.90.39.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**6.000,00**
05.001.15.128.0000.0.000.	**Formação de Recursos Humanos**			
05.001.15.128.0005.0.000.	**Palmeira pensada para o futuro**			
05.001.15.128.0005.2.017.	**Manutenção da Escola de Gestão Pública de Palmeira - Lei nº 4.071/2016**			
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.500,00
0	3.3.90.39.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**5.500,00**
05.001.15.451.0000.0.000.	**Infra-Estrutura Urbana**			
05.001.15.451.0005.0.000.	**Palmeira pensada para o futuro**			
05.001.15.451.0005.1.018.	**Serviços de infraestrutura e planejamento urbano**			
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		50.000,00
0	3.3.90.30.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**50.000,00**
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		145.615,53
0	3.3.90.39.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**145.615,53**
05.001.15.451.0005.2.015.	**Pagamento de salários e encargos sociais**			

	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		695.678,98
0	3.1.90.11.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**695.678,98**
	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		32.217,44
0	3.1.90.13.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**32.217,44**
	3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		81.266,77
0	3.1.91.13.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**81.266,77**
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		30.000,00
0	3.3.90.39.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**30.000,00**
	3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		2.491,75
0	3.3.90.46.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**2.491,75**
05.001.15.451.0005.2.016.		**Manutenção das atividades do Departamento de Urbanismo**		
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		16.000,00
0	3.3.90.14.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**16.000,00**
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		60.500,00
0	3.3.90.30.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**60.500,00**
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		34.100,00
0	3.3.90.36.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**34.100,00**
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		128.500,00
0	3.3.90.39.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**128.500,00**
	3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA		3.000,00
0	3.3.90.40.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**3.000,00**
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		30.250,00
0	4.4.90.52.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**30.250,00**
05.001.16.000.0000.0.000.		**Habitação**		
05.001.16.481.0000.0.000.		**Habitação Rural**		
05.001.16.481.0006.0.000.		**Programa habitacional 'Viver Aqui'**		
05.001.16.481.0006.5.092.		**Habitação social rural**		
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		500.000,00
0	3.3.90.39.00.00	873	**Projeto de Habitação - Federal**	**250.000,00**
0	3.3.90.39.00.00	874	**Projetos de Habitação - Estadual**	**250.000,00**
05.001.16.482.0000.0.000.		**Habitação Urbana**		
05.001.16.482.0006.0.000.		**Programa habitacional 'Viver Aqui'**		
05.001.16.482.0006.5.093.		**Regularização fundiária urbana**		
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		260.000,00
0	3.3.90.39.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**260.000,00**
05.001.16.482.0006.5.094.		**Execução de serviços e obras: Casa Reformada, Família Renovada**		
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		400.000,00
0	3.3.90.39.00.00	873	**Projeto de Habitação - Federal**	**200.000,00**
0	3.3.90.39.00.00	874	**Projetos de Habitação - Estadual**	**200.000,00**
05.001.16.482.0006.5.095.		**Execução de obras do Consórcio Imobiliário: Casa Digna**		
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		56.000,00
0	3.3.90.30.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**56.000,00**
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		62.052,06
0	3.3.90.36.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**62.052,06**
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		180.000,00
0	3.3.90.39.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**180.000,00**
	4.4.90.61.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		100.000,00
0	4.4.90.61.00.00	1.049	**Receitas de Alienações de Ativos - Exercício Corrente**	**100.000,00**
06.000.00.000.0000.0.000.		**Secretaria Municipal de Finanças - SMF**		
06.001.00.000.0000.0.000.		**Departamento de Contabilidade e Finanças**		
06.001.04.000.0000.0.000.		**Administração**		
06.001.04.123.0000.0.000.		**Administração Financeira**		
06.001.04.123.0007.0.000.		**Administração Financeira Responsável**		

06.001.04.123.0007.2.024.		**Pagamento de salários e encargos sociais da SMF**		
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		862.625,37
0	3.1.90.11.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**862.625,37**
	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		38.140,53
0	3.1.90.13.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**38.140,53**
	3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		92.857,85
0	3.1.91.13.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**92.857,85**
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		123.981,24
0	3.3.90.39.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**123.981,24**
	3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		8.191,99
0	3.3.90.46.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**8.191,99**
06.001.04.123.0007.2.025.		**Manutenção das atividades do Departamento de Contabilidade e Finanças**		
	3.3.20.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.000,00
0	3.3.20.93.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**1.000,00**
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		6.000,00
0	3.3.90.14.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**6.000,00**
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		28.000,00
0	3.3.90.30.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**28.000,00**
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		50.000,00
0	3.3.90.36.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**50.000,00**
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.479.972,17
0	3.3.90.39.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**1.469.022,17**
0	3.3.90.39.00.00	1.504	**Royalties e Outras Compensações Financeiras Não Previdenciárias - Exercício Corrente**	**1.700,00**
0	3.3.90.39.00.00	1.507	**COSIP - Contribuição de Iluminação Publica, art. 149-A C.F.**	**350,00**
0	3.3.90.39.00.00	1.510	**Taxas - Exercício Poder de Polícia**	**3.500,00**
0	3.3.90.39.00.00	1.511	**Taxas - Prestação de Serviços**	**5.200,00**
0	3.3.90.39.00.00	1.512	**CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)**	**200,00**
	3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA		60.000,00
0	3.3.90.40.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**60.000,00**
	3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		805.000,00
0	3.3.90.47.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**800.000,00**
0	3.3.90.47.00.00	1.504	**Royalties e Outras Compensações Financeiras Não Previdenciárias - Exercício Corrente**	**4.500,00**
0	3.3.90.47.00.00	1.512	**CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)**	**500,00**
	3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000,00
0	3.3.90.92.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**1.000,00**
	3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		5.000,00
0	3.3.90.93.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**5.000,00**
	3.3.91.97.00.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS		2.400.711,03
0	3.3.91.97.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**2.400.711,03**
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		20.000,00
0	4.4.90.52.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**20.000,00**
06.001.04.128.0000.0.000.		**Formação de Recursos Humanos**		
06.001.04.128.0007.0.000.		**Administração Financeira Responsável**		
06.001.04.128.0007.2.026.		**Manutenção da Escola de Gestão Pública de Palmeira - Lei nº 4.071/2016**		
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.350,00
0	3.3.90.39.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**5.350,00**
06.001.28.000.0000.0.000.		**Encargos Especiais**		
06.001.28.843.0000.0.000.		**Serviço da Dívida Interna**		
06.001.28.843.0007.0.000.		**Administração Financeira Responsável**		
06.001.28.843.0007.2.027.		**Manutenção dos serviços da Dívida Interna**		
	3.2.90.21.00.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		1.100.000,00
0	3.2.90.21.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**1.100.000,00**

	3.2.90.22.00.00	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		400.000,00
0	3.2.90.22.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**400.000,00**
	4.6.90.71.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		2.048.163,11
0	4.6.90.71.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**2.048.163,11**
06.002.00.000.0000.0.000.		**Departamento de Arrecadação Municipal**		
06.002.04.000.0000.0.000.		**Administração**		
06.002.04.128.0000.0.000.		**Formação de Recursos Humanos**		
06.002.04.128.0008.0.000.		**Arrecadação e Educação Fiscal**		
06.002.04.128.0008.2.030.		**Manutenção da Escola de Gestão Pública de Palmeira - Lei nº 4.071/2016**		
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.350,00
0	3.3.90.39.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**5.350,00**
06.002.04.129.0000.0.000.		**Administração de Receitas**		
06.002.04.129.0008.0.000.		**Arrecadação e Educação Fiscal**		
06.002.04.129.0008.1.031.		**Projeto de Modernização da Administração Tributária - PMAT**		
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		1.000,00
0	3.3.90.30.00.00	859	**Operação de Crédito - Programa de Modernização da Administração Tributária - PMAT**	**1.000,00**
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.200.000,00
0	3.3.90.39.00.00	859	**Operação de Crédito - Programa de Modernização da Administração Tributária - PMAT**	**2.200.000,00**
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		3.600.000,00
0	4.4.90.51.00.00	859	**Operação de Crédito - Programa de Modernização da Administração Tributária - PMAT**	**3.600.000,00**
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		300.000,00
0	4.4.90.52.00.00	859	**Operação de Crédito - Programa de Modernização da Administração Tributária - PMAT**	**300.000,00**
06.002.04.129.0008.2.029.		**Manutenção das atividades do Departamento de Arrecadação Municipal**		
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		12.000,00
0	3.3.90.30.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**12.000,00**
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.000,00
0	3.3.90.36.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**1.000,00**
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		650.000,00
0	3.3.90.39.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**650.000,00**
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000,00
0	4.4.90.52.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**10.000,00**
06.003.00.000.0000.0.000.		**Departamento de Orçamento**		
06.003.04.000.0000.0.000.		**Administração**		
06.003.04.121.0000.0.000.		**Planejamento e Orçamento**		
06.003.04.121.0009.0.000.		**Gestão Orçamentária Responsável**		
06.003.04.121.0009.2.033.		**Manutenção das atividades do Departamento de Orçamento**		
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		1.000,00
0	3.3.90.30.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**1.000,00**
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.000,00
0	3.3.90.36.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**1.000,00**
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.000,00
0	3.3.90.39.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**2.000,00**
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		3.000,00
0	4.4.90.52.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**3.000,00**
06.003.04.128.0000.0.000.		**Formação de Recursos Humanos**		
06.003.04.128.0009.0.000.		**Gestão Orçamentária Responsável**		
06.003.04.128.0009.2.034.		**Manutenção da Escola de Gestão Pública de Palmeira - Lei nº 4.071/2016**		
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.350,00
0	3.3.90.39.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**5.350,00**
06.004.00.000.0000.0.000.		**Departamento de Prestação de Contas e Transparência Fiscal**		
06.004.04.000.0000.0.000.		**Administração**		
06.004.04.125.0000.0.000.		**Normatização e Fiscalização**		

06.004.04.125.0010.0.000.	**Prestação de Contas e Transparência Fiscal**			
06.004.04.125.0010.2.036.	**Manutenção das atividades do Prestação de Contas e Transparência Fiscal**			
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		1.000,00
0	3.3.90.30.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**1.000,00**
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.000,00
0	3.3.90.36.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**1.000,00**
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000,00
0	3.3.90.39.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**5.000,00**
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4.000,00
0	4.4.90.52.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**4.000,00**
06.004.04.128.0000.0.000.	**Formação de Recursos Humanos**			
06.004.04.128.0010.0.000.	**Prestação de Contas e Transparência Fiscal**			
06.004.04.128.0010.2.037.	**Manutenção da Escola de Gestão Pública de Palmeira - Lei nº 4.071/2016**			
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.350,00
0	3.3.90.39.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**5.350,00**
06.005.00.000.0000.0.000.	**Sala do Empreendedor**			
06.005.04.000.0000.0.000.	**Administração**			
06.005.04.122.0000.0.000.	**Administração Geral**			
06.005.04.122.0011.0.000.	**Gestão Pública Empreendedora**			
06.005.04.122.0011.2.039.	**Manutenção das atividades da Sala do Empreendedor**			
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		5.000,00
0	3.3.90.30.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**5.000,00**
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.000,00
0	3.3.90.36.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**1.000,00**
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000,00
0	3.3.90.39.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**10.000,00**
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000,00
0	4.4.90.52.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**10.000,00**
06.005.04.128.0000.0.000.	**Formação de Recursos Humanos**			
06.005.04.128.0011.0.000.	**Gestão Pública Empreendedora**			
06.005.04.128.0011.2.040.	**Manutenção da Escola de Gestão Pública de Palmeira - Lei nº 4.071/2016**			
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.350,00
0	3.3.90.39.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**5.350,00**
07.000.00.000.0000.0.000.	**Secretaria Municipal de Gestão Pública - SMGP**			
07.001.00.000.0000.0.000.	**Departamento de Administração**			
07.001.04.000.0000.0.000.	**Administração**			
07.001.04.122.0000.0.000.	**Administração Geral**			
07.001.04.122.0012.0.000.	**Gestão Pública Eficiente**			
07.001.04.122.0012.2.041.	**Pagamento de salários e encargos sociais**			
	3.1.90.01.00.00	APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES		148.281,85
0	3.1.90.01.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**148.281,85**
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		992.186,28
0	3.1.90.11.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**992.186,28**
	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		55.913,41
0	3.1.90.13.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**55.913,41**
	3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		93.762,41
0	3.1.91.13.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**93.762,41**
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		86.568,35
0	3.3.90.39.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**86.568,35**
	3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		22.476,16
0	3.3.90.46.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**22.476,16**
07.001.04.122.0012.2.042.	**Manutenção das atividades do Departamento de Administração**			
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		2.500,00
0	3.3.90.14.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**2.500,00**
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		65.000,00

0	3.3.90.30.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**65.000,00**
	3.3.90.35.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		25.000,00
0	3.3.90.35.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**25.000,00**
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		27.700,00
0	3.3.90.36.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**27.700,00**
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		361.737,58
0	3.3.90.39.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**361.737,58**
	3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA		16.000,00
0	3.3.90.40.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**16.000,00**
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		55.000,00
0	4.4.90.52.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**55.000,00**
07.001.04.128.0000.0.000.		**Formação de Recursos Humanos**		
07.001.04.128.0012.0.000.		**Gestão Pública Eficiente**		
07.001.04.128.0012.2.043.		**Manutenção da Escola de Gestão Pública de Palmeira - Lei nº 4.071/2016**		
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.350,00
0	3.3.90.39.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**5.350,00**
07.002.00.000.0000.0.000.		**Departamento de Recursos Humanos**		
07.002.11.000.0000.0.000.		**Trabalho**		
07.002.11.128.0000.0.000.		**Formação de Recursos Humanos**		
07.002.11.128.0013.0.000.		**Desenvolvimento Humano e Profissional**		
07.002.11.128.0013.2.047.		**Manutenção da Escola de Gestão Pública de Palmeira - Lei nº 4.071/2016**		
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.350,00
0	3.3.90.39.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**5.350,00**
07.002.11.332.0000.0.000.		**Relação de Trabalho**		
07.002.11.332.0013.0.000.		**Desenvolvimento Humano e Profissional**		
07.002.11.332.0013.2.046.		**Manutenção das atividades do Departamento de Recursos Humanos**		
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		2.500,00
0	3.3.90.14.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**2.500,00**
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		30.000,00
0	3.3.90.30.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**30.000,00**
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		134.780,84
0	3.3.90.39.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**134.780,84**
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		15.000,00
0	4.4.90.52.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**15.000,00**
07.003.00.000.0000.0.000.		**Departamento de Compras e Licitações**		
07.003.04.000.0000.0.000.		**Administração**		
07.003.04.122.0000.0.000.		**Administração Geral**		
07.003.04.122.0014.0.000.		**Compras com Eficiência e Transparência**		
07.003.04.122.0014.2.049.		**Manutenção das atividades do Departamento de Compras e Licitações**		
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		2.000,00
0	3.3.90.14.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**2.000,00**
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		15.000,00
0	3.3.90.30.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**15.000,00**
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		80.000,00
0	3.3.90.39.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**80.000,00**
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		15.000,00
0	4.4.90.52.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**15.000,00**
07.003.04.128.0000.0.000.		**Formação de Recursos Humanos**		
07.003.04.128.0014.0.000.		**Compras com Eficiência e Transparência**		
07.003.04.128.0014.2.050.		**Manutenção da Escola de Gestão Pública de Palmeira - Lei nº 4.071/2016**		
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.350,00
0	3.3.90.39.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**5.350,00**
07.004.00.000.0000.0.000.		**Departamento de Patrimônio e Almoxarifado**		
07.004.04.000.0000.0.000.		**Administração**		
07.004.04.122.0000.0.000.		**Administração Geral**		
07.004.04.122.0015.0.000.		**Gestão de Compras e Patrimônio**		

07.004.04.122.0015.2.052.	**Manutenção das atividades do Departamento de Patrimônio e Almoxarifado**			
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		1.000,00
0	3.3.90.14.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**1.000,00**
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		4.000,00
0	3.3.90.30.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**4.000,00**
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000,00
0	3.3.90.39.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**5.000,00**
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		9.000,00
0	4.4.90.52.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**9.000,00**
07.004.04.128.0000.0.000.	**Formação de Recursos Humanos**			
07.004.04.128.0015.0.000.	**Gestão de Compras e Patrimônio**			
07.004.04.128.0015.2.053.	**Manutenção da Escola de Gestão Pública de Palmeira - Lei nº 4.071/2016**			
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.350,00
0	3.3.90.39.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**5.350,00**
08.000.00.000.0000.0.000.	**Secretaria Municipal de Indústria e Comércio - SMIC**			
08.001.00.000.0000.0.000.	**Departamento de Indústria e Comércio**			
08.001.22.000.0000.0.000.	**Indústria**			
08.001.22.128.0000.0.000.	**Formação de Recursos Humanos**			
08.001.22.128.0016.0.000.	**Palmeira Desenvolvida e Empreendedora**			
08.001.22.128.0016.2.056.	**Manutenção da Escola de Gestão Pública de Palmeira - Lei nº 4.071/2016**			
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.350,00
0	3.3.90.39.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**5.350,00**
08.001.22.661.0000.0.000.	**Promoção Industrial**			
08.001.22.661.0016.0.000.	**Palmeira Desenvolvida e Empreendedora**			
08.001.22.661.0016.2.054.	**Pagamento de salários e encargos sociais**			
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		459.940,18
0	3.1.90.11.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**459.940,18**
	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		65.687,21
0	3.1.90.13.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**65.687,21**
	3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		27.078,19
0	3.1.91.13.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**27.078,19**
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		60.000,00
0	3.3.90.39.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**60.000,00**
	3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		7.043,57
0	3.3.90.46.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**7.043,57**
08.001.22.661.0016.2.055.	**Manutenção das atividades do Departamento de Indústria e Comércio**			
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		2.000,00
0	3.3.90.14.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**2.000,00**
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		90.000,00
0	3.3.90.30.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**90.000,00**
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500,00
0	3.3.90.36.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**1.500,00**
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		215.728,02
0	3.3.90.39.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**215.728,02**
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		100,00
0	4.4.90.51.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**100,00**
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		8.000,00
0	4.4.90.52.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**8.000,00**
08.001.22.661.0016.2.057.	**Melhoramento e expansão da infraestrutura industrial**			
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		160.673,14
0	3.3.90.30.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**160.673,14**
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.000,00
0	3.3.90.36.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**1.000,00**
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		200.000,00
0	3.3.90.39.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**200.000,00**

	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		1.000,00
0	4.4.90.51.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**1.000,00**
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000,00
0	4.4.90.52.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**5.000,00**
08.001.23.000.0000.0.000.		**Comércio e Serviços**		
08.001.23.691.0000.0.000.		**Promoção Comercial**		
08.001.23.691.0016.0.000.		**Palmeira Desenvolvida e Empreendedora**		
08.001.23.691.0016.1.058.		**Fomento do comércio e serviço**		
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		65.000,00
0	3.3.90.39.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**65.000,00**
08.002.00.000.0000.0.000.		**Departamento do Trabalho e Emprego**		
08.002.11.000.0000.0.000.		**Trabalho**		
08.002.11.128.0000.0.000.		**Formação de Recursos Humanos**		
08.002.11.128.0017.0.000.		**Promoção do Emprego e Renda**		
08.002.11.128.0017.2.061.		**Manutenção da Escola de Gestão Pública de Palmeira - Lei nº 4.071/2016**		
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.350,00
0	3.3.90.39.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**5.350,00**
08.002.11.333.0000.0.000.		**Empregabilidade**		
08.002.11.333.0017.0.000.		**Promoção do Emprego e Renda**		
08.002.11.333.0017.2.060.		**Manutenção das atividades do Departamento do Trabalho e Emprego**		
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		1.000,00
0	3.3.90.14.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**1.000,00**
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		10.000,00
0	3.3.90.30.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**10.000,00**
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		6.000,00
0	3.3.90.39.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**6.000,00**
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000,00
0	4.4.90.52.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**1.000,00**
09.000.00.000.0000.0.000.		**Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária - SMAP**		
09.001.00.000.0000.0.000.		**Departamento de Agricultura e Pecuária**		
09.001.20.000.0000.0.000.		**Agricultura**		
09.001.20.128.0000.0.000.		**Formação de Recursos Humanos**		
09.001.20.128.0018.0.000.		**Desenvolvimento da agricultura e pecuária sustentável**		
09.001.20.128.0018.2.064.		**Manutenção da Escola de Gestão Pública de Palmeira - Lei nº 4.071/2016**		
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000,00
0	3.3.90.39.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**5.000,00**
09.001.20.601.0000.0.000.		**Promoção da Produção Vegetal**		
09.001.20.601.0018.0.000.		**Desenvolvimento da agricultura e pecuária sustentável**		
09.001.20.601.0018.1.067.		**Fortalecimento da agricultura familiar**		
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		60.000,00
0	3.3.90.30.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**60.000,00**
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		70.000,00
0	3.3.90.39.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**70.000,00**
09.001.20.601.0018.2.062.		**Pagamento de salários e encargos sociais**		
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		647.547,31
0	3.1.90.11.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**647.547,31**
	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		46.102,08
0	3.1.90.13.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**46.102,08**
	3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		101.380,76
0	3.1.91.13.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**101.380,76**
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		20.000,00
0	3.3.90.39.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**20.000,00**
	3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		11.739,42
0	3.3.90.46.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**11.739,42**
09.001.20.601.0018.2.063.		**Manutenção das atividades do Departamento de Agricultura e Pecuária**		
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		2.000,00
0	3.3.90.14.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**2.000,00**

	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		140.000,00
0	3.3.90.30.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**140.000,00**
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		153.749,22
0	3.3.90.39.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**153.749,22**
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		2.000,00
0	4.4.90.51.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**2.000,00**
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		8.000,00
0	4.4.90.52.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**8.000,00**
09.001.20.602.0000.0.000.				
09.001.20.602.0018.0.000.		**Desenvolvimento da agricultura e pecuária sustentável**		
09.001.20.602.0018.1.068.		**Fortalecimento da produção agrícola e pecuária**		
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		20.000,00
0	3.3.90.30.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**20.000,00**
	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		30.000,00
0	3.3.90.32.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**30.000,00**
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		30.000,00
0	3.3.90.39.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**30.000,00**
09.001.20.606.0000.0.000.		**Extensão Rural**		
09.001.20.606.0018.0.000.		**Desenvolvimento da agricultura e pecuária sustentável**		
09.001.20.606.0018.2.065.		**Manutenção da malha viária interna de comunidades rurais**		
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		90.000,00
0	3.3.90.30.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**90.000,00**
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		210.000,00
0	3.3.90.39.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**210.000,00**
09.001.20.606.0018.2.066.		**Manutenção do Parque de Exposições Francisco Rutcoski**		
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		15.000,00
0	3.3.90.30.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**15.000,00**
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000,00
0	3.3.90.39.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**5.000,00**
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000,00
0	4.4.90.52.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**10.000,00**
10.000.00.000.0000.0.000.		**Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMMA**		
10.001.00.000.0000.0.000.		**Departamento de Saneamento Ambiental**		
10.001.18.000.0000.0.000.		**Gestão Ambiental**		
10.001.18.128.0000.0.000.		**Formação de Recursos Humanos**		
10.001.18.128.0019.0.000.		**Meio ambiente limpo e sustentável**		
10.001.18.128.0019.2.071.		**Manutenção da Escola de Gestão Pública de Palmeira - Lei nº 4.071/2016**		
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.350,00
0	3.3.90.39.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**5.350,00**
10.001.18.541.0000.0.000.		**Preservação e Conservação Ambiental**		
10.001.18.541.0019.0.000.		**Meio ambiente limpo e sustentável**		
10.001.18.541.0019.1.072.		**Proteção e conservação da fauna**		
	3.3.50.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES		40.000,00
0	3.3.50.41.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**40.000,00**
	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		200,00
0	3.3.90.32.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**200,00**
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.000,00
0	3.3.90.39.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**1.000,00**
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		100,00
0	4.4.90.51.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**100,00**
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		100,00
0	4.4.90.52.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**100,00**
10.001.18.541.0019.1.073.		**Proteção e conservação da flora**		
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		44.900,00
0	3.3.90.30.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**44.900,00**

	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		500,00
0	3.3.90.32.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**500,00**
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		54.549,07
0	3.3.90.39.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**54.549,07**
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		200,00
0	4.4.90.51.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**200,00**
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		200,00
0	4.4.90.52.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**200,00**
10.001.18.542.0000.0.000.		**Controle Ambiental**		
10.001.18.542.0019.0.000.		**Meio ambiente limpo e sustentável**		
10.001.18.542.0019.2.069.		**Pagamento de salários e encargos sociais**		
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.241.970,53
0	3.1.90.11.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**1.241.970,53**
	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		130.507,17
0	3.1.90.13.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**130.507,17**
	3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		177.870,50
0	3.1.91.13.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**177.870,50**
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		144.956,88
0	3.3.90.39.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**144.956,88**
	3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		30.522,49
0	3.3.90.46.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**30.522,49**
10.001.18.542.0019.2.070.		**Manutenção das atividades do Departamento de Saneamento Ambiental**		
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		1.000,00
0	3.3.90.14.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**1.000,00**
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		100.000,00
0	3.3.90.30.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**100.000,00**
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		127.972,65
0	3.3.90.39.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**127.972,65**
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		15.500,00
0	4.4.90.52.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**15.500,00**
10.001.18.542.0020.0.000.		**Cidade Limpa com Coleta e Destino Conscientes**		
10.001.18.542.0020.2.074.		**Gerenciamento de resíduos sólidos**		
	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		10,00
0	3.3.90.32.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**10,00**
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.024.862,74
0	3.3.90.39.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**1.000.806,65**
0	3.3.90.39.00.00	1.511	**Taxas - Prestação de Serviços**	**1.024.056,09**
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		10,00
0	4.4.90.51.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**10,00**
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10,00
0	4.4.90.52.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**10,00**
10.002.00.000.0000.0.000.		**Departamento de Recursos Hídricos**		
10.002.18.000.0000.0.000.		**Gestão Ambiental**		
10.002.18.128.0000.0.000.		**Formação de Recursos Humanos**		
10.002.18.128.0021.0.000.		**Gerenciamento de Recursos Hídricos**		
10.002.18.128.0021.2.077.		**Manutenção da Escola de Gestão Pública de Palmeira - Lei nº 4.071/2016**		
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.140,00
0	3.3.90.39.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**2.140,00**
10.002.18.544.0000.0.000.		**Recursos Hídricos**		
10.002.18.544.0021.0.000.		**Gerenciamento de Recursos Hídricos**		
10.002.18.544.0021.2.076.		**Manutenção das atividades do Departamento de Recursos Hídricos**		
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		1,00
0	3.3.90.14.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**1,00**
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		1,00
0	3.3.90.30.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**1,00**

	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		6.797,00
0	3.3.90.39.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**6.797,00**
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1,00
0	4.4.90.52.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**1,00**
11.000.00.000.0000.0.000.		**Secretaria Municipal de Educação - SMED**		
11.001.00.000.0000.0.000.		**Departamento de Educação**		
11.001.12.000.0000.0.000.		**Educação**		
11.001.12.122.0000.0.000.		**Administração Geral**		
11.001.12.122.0022.0.000.		**Educação de Qualidade e Inclusiva**		
11.001.12.122.0022.6.078.		**Pagamento de salários e encargos sociais - Ensino Fundamental, Educação Infantil, EJA e Educação Esp**		
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		16.277.813,83
0	3.1.90.11.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**1.815.155,27**
0	3.1.90.11.00.00	1.022	**FUNDEF/FUNDEB 60%**	**6.650.000,00**
0	3.1.90.11.00.00	1.024	**FUNDEF/FUNDEB 40%**	**4.391.214,76**
0	3.1.90.11.00.00	1.026	**5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB**	**2.615.361,62**
0	3.1.90.11.00.00	1.028	**Demais impostos vinculados à educação básica - 25%**	**806.082,18**
	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		277.962,23
0	3.1.90.13.00.00	1.028	**Demais impostos vinculados à educação básica - 25%**	**277.962,23**
	3.1.90.49.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE		297.860,73
0	3.1.90.49.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**13.200,00**
0	3.1.90.49.00.00	1.024	**FUNDEF/FUNDEB 40%**	**26.400,00**
0	3.1.90.49.00.00	1.028	**Demais impostos vinculados à educação básica - 25%**	**258.260,73**
	3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		4.074.299,85
0	3.1.91.13.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**37.023,13**
0	3.1.91.13.00.00	1.022	**FUNDEF/FUNDEB 60%**	**1.215.448,00**
0	3.1.91.13.00.00	1.024	**FUNDEF/FUNDEB 40%**	**666.433,24**
0	3.1.91.13.00.00	1.026	**5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB**	**588.168,04**
0	3.1.91.13.00.00	1.028	**Demais impostos vinculados à educação básica - 25%**	**1.567.227,44**
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		976.575,47
0	3.3.90.39.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**976.575,47**
	3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		348.301,16
0	3.3.90.46.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**348.301,16**
11.001.12.122.0022.6.163.		**Manutenção das atividades do Departamento de Educação**		
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		9.000,00
0	3.3.90.14.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**3.000,00**
0	3.3.90.14.00.00	1.026	**5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB**	**3.000,00**
0	3.3.90.14.00.00	1.028	**Demais impostos vinculados à educação básica - 25%**	**3.000,00**
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		224.800,00
0	3.3.90.30.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**84.800,00**
0	3.3.90.30.00.00	1.024	**FUNDEF/FUNDEB 40%**	**30.000,00**
0	3.3.90.30.00.00	1.026	**5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB**	**30.000,00**
0	3.3.90.30.00.00	1.028	**Demais impostos vinculados à educação básica - 25%**	**80.000,00**
	3.3.90.31.00.00	PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT. E OUTRAS		10.500,00
0	3.3.90.31.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**500,00**
0	3.3.90.31.00.00	1.026	**5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB**	**10.000,00**
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		15.000,00
0	3.3.90.36.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**10.000,00**
0	3.3.90.36.00.00	1.026	**5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB**	**5.000,00**
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.056.078,37
0	3.3.90.39.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**649.200,00**
0	3.3.90.39.00.00	1.024	**FUNDEF/FUNDEB 40%**	**141.400,00**
0	3.3.90.39.00.00	1.026	**5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB**	**55.000,00**
0	3.3.90.39.00.00	1.028	**Demais impostos vinculados à educação básica - 25%**	**1.210.478,37**
	3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		500,00
0	3.3.90.93.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**500,00**
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		500,00
0	4.4.90.51.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**500,00**

	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		100.000,00
0	4.4.90.52.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**5.000,00**
0	4.4.90.52.00.00	1.024	**FUNDEF/FUNDEB 40%**	**10.000,00**
0	4.4.90.52.00.00	1.026	**5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB**	**5.000,00**
0	4.4.90.52.00.00	1.028	**Demais impostos vinculados à educação básica - 25%**	**80.000,00**
11.001.12.128.0000.0.000.		**Formação de Recursos Humanos**		
11.001.12.128.0022.0.000.		**Educação de Qualidade e Inclusiva**		
11.001.12.128.0022.2.084.		**Manutenção da Escola de Gestão Pública de Palmeira - Lei nº 4.071/2016**		
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.350,00
0	3.3.90.39.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**5.350,00**
11.001.12.361.0000.0.000.		**Ensino Fundamental**		
11.001.12.361.0022.0.000.		**Educação de Qualidade e Inclusiva**		
11.001.12.361.0022.5.090.		**Ampliação da estrutura de ensino**		
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		2.000,00
0	4.4.90.51.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**1.000,00**
0	4.4.90.51.00.00	1.028	**Demais impostos vinculados à educação básica - 25%**	**1.000,00**
11.001.12.361.0022.6.085.		**Distribuição de uniforme e kit escolar - Ensino Fundamental, Educação Infantil e Educação Especial**		
	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		742.000,00
0	3.3.90.32.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**742.000,00**
11.001.12.361.0023.0.000.		**Transporte Escolar**		
11.001.12.361.0023.6.091.		**Manutenção da frota de veículos da Secretaria de Educação e pagamento dos serviços terceirizados do**		
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		401.000,00
0	3.3.90.30.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**1.000,00**
0	3.3.90.30.00.00	1.055	**Transporte Escolar - PNATE c/c 11.863-X**	**300.000,00**
0	3.3.90.30.00.00	31.013	**Programa Estadual de Transporte Escolar Municípios - PETE/PR**	**100.000,00**
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.298.726,40
0	3.3.90.39.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**700.000,00**
0	3.3.90.39.00.00	1.034	**Salário Educação - Exercício Corrente**	**1.218.726,40**
0	3.3.90.39.00.00	1.055	**Transporte Escolar - PNATE c/c 11.863-X**	**10.000,00**
0	3.3.90.39.00.00	31.013	**Programa Estadual de Transporte Escolar Municípios - PETE/PR**	**370.000,00**
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		551.000,00
0	4.4.90.52.00.00	144	**Aquisição de Ônibus Escolar - Caminhos da Escola**	**550.000,00**
0	4.4.90.52.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**1.000,00**
11.001.12.361.0024.0.000.		**Alimentação Escolar**		
11.001.12.361.0024.6.092.		**Aquisição de Merenda Escolar - Ensino Fundamental, Educação Infantil, EJA e Educação Especial**		
	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		600.000,00
0	3.3.90.32.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**250.000,00**
0	3.3.90.32.00.00	1.058	**Programas Educação - Merenda Escolar**	**350.000,00**
11.001.12.364.0000.0.000.		**Ensino Superior**		
11.001.12.364.0022.0.000.		**Educação de Qualidade e Inclusiva**		
11.001.12.364.0022.2.089.		**Manutenção do Ensino Superior - Universidade Aberta do Brasil**		
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		3.180,00
0	3.3.90.30.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**3.180,00**
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.120,00
0	3.3.90.39.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**2.120,00**
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.300,00
0	4.4.90.52.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**5.300,00**
11.001.12.365.0000.0.000.		**Educação Infantil**		
11.001.12.365.0022.0.000.		**Educação de Qualidade e Inclusiva**		
11.001.12.365.0022.6.088.		**Manutenção das atividades dos CMEIS e Educação Infantil no Campo**		
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		36.060,00
0	3.3.90.30.00.00	159	**Programa de apoio as creches (resolução CD/FNDE N. 29 27/07/2012)**	**20.000,00**
0	3.3.90.30.00.00	160	**Manutenção da Educação Infantil - Transferência Automática - FNDE**	**15.000,00**
0	3.3.90.30.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**1.060,00**
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		30.060,00
0	3.3.90.39.00.00	159	**Programa de apoio as creches (resolução CD/FNDE N. 29 27/07/2012)**	**10.000,00**
0	3.3.90.39.00.00	160	**Manutenção da Educação Infantil - Transferência Automática - FNDE**	**19.000,00**
0	3.3.90.39.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**1.060,00**

	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.060,00
0	4.4.90.52.00.00	160	**Manutenção da Educação Infantil - Transferência Automática - FNDE**	**1.000,00**
0	4.4.90.52.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**1.060,00**
12.000.00.000.0000.0.000.		**Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SMEL**		
12.001.00.000.0000.0.000.		**Departamento de Esporte e Lazer**		
12.001.27.000.0000.0.000.		**Desporto e Lazer**		
12.001.27.128.0000.0.000.		**Formação de Recursos Humanos**		
12.001.27.128.0025.0.000.		**Qualidade de Vida e Recreação**		
12.001.27.128.0025.2.095.		**Manutenção da Escola de Gestão Pública de Palmeira - Lei nº 4.071/2016**		
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.350,00
0	3.3.90.39.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**5.350,00**
12.001.27.811.0000.0.000.		**Desporto de Rendimento**		
12.001.27.811.0025.0.000.		**Qualidade de Vida e Recreação**		
12.001.27.811.0025.2.094.		**Manutenção das atividades do Departamento de Esporte e Lazer**		
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		7.070,00
0	3.3.90.14.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**7.070,00**
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		157.800,82
0	3.3.90.30.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**157.800,82**
	3.3.90.31.00.00	PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT. E OUTRAS		128.960,00
0	3.3.90.31.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**128.960,00**
	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		47.700,00
0	3.3.90.32.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**47.700,00**
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		15.900,00
0	3.3.90.36.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**15.900,00**
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		355.436,00
0	3.3.90.39.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**355.436,00**
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		33.355,45
0	4.4.90.51.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**33.355,45**
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		148.400,00
0	4.4.90.52.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**148.400,00**
12.001.27.811.0025.6.162.		**Pagamento de salários, encargos sociais e bolsa atleta**		
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		577.332,23
0	3.1.90.11.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**577.332,23**
	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		25.979,95
0	3.1.90.13.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**25.979,95**
	3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		60.619,89
0	3.1.91.13.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**60.619,89**
	3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		19.209,09
0	3.3.90.46.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**19.209,09**
	3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		19.080,00
0	3.3.90.48.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**19.080,00**
12.001.27.812.0000.0.000.		**Desporto Comunitário**		
12.001.27.812.0025.0.000.		**Qualidade de Vida e Recreação**		
12.001.27.812.0025.6.096.		**Fortalecimento das práticas esportivas e de lazer**		
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000,00
0	3.3.90.39.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**10.000,00**
13.000.00.000.0000.0.000.		**Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SMOI**		
13.001.00.000.0000.0.000.		**Departamento de Obras e Infraestrutura Urbana**		
13.001.15.000.0000.0.000.		**Urbanismo**		
13.001.15.128.0000.0.000.		**Formação de Recursos Humanos**		
13.001.15.128.0026.0.000.		**Estrutura e Mobilidade na Cidade**		
13.001.15.128.0026.2.099.		**Manutenção da Escola de Gestão Pública de Palmeira - Lei nº 4.071/2016**		
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.329,00
0	3.3.90.39.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**5.329,00**
13.001.15.451.0000.0.000.		**Infra-Estrutura Urbana**		
13.001.15.451.0026.0.000.		**Estrutura e Mobilidade na Cidade**		

13.001.15.451.0026.1.102.	**Pavimentação de vias urbanas - Vila Mayer**			
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		296.500,00
0	4.4.90.51.00.00	860	**Pavimentação de Ruas da Vila Rosa e Vila Mayer**	**296.000,00**
0	4.4.90.51.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**500,00**
13.001.15.451.0026.1.158.	**Pavimentação de vias urbanas**			
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		12.000.500,00
0	4.4.90.51.00.00	862	**Pavimenação de Vias Urbanas - Convênio Federal**	**12.000.000,00**
0	4.4.90.51.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**500,00**
13.001.15.451.0026.1.159.	**Pavimentação de vias urbanas - Rua João Klimiont**			
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		246.350,00
0	4.4.90.51.00.00	862	**Pavimenação de Vias Urbanas - Convênio Federal**	**245.850,00**
0	4.4.90.51.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**500,00**
13.001.15.451.0026.1.160.	**Pavimentação de vias urbanas - Jardim Cristine**			
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		295.800,00
0	4.4.90.51.00.00	862	**Pavimenação de Vias Urbanas - Convênio Federal**	**295.300,00**
0	4.4.90.51.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**500,00**
13.001.15.451.0026.1.161.	**Pavimentação de vias urbanas - Final da Daniel Mansani - Convênio Estadual**			
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		957.500,00
0	4.4.90.51.00.00	882	**PAVIMENTACAO AVENIDA DANIEL MANSANI CONV. 599/17**	**957.000,00**
0	4.4.90.51.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**500,00**
13.001.15.451.0026.1.162.	**Pavimentação de vias urbanas - Final da Rua Jesuíno Marcondes**			
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		444.150,00
0	4.4.90.51.00.00	862	**Pavimenação de Vias Urbanas - Convênio Federal**	**443.650,00**
0	4.4.90.51.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**500,00**
13.001.15.451.0026.1.163.	**Pavimentação de vias urbanas do Rocio II**			
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		2.000.500,00
0	4.4.90.51.00.00	862	**Pavimenação de Vias Urbanas - Convênio Federal**	**2.000.000,00**
0	4.4.90.51.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**500,00**
13.001.15.451.0026.1.164.	**Pavimentação de vias urbanas - Rua Barão do Rio Branco, Marginal e Travessia**			
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		10.000.500,00
0	4.4.90.51.00.00	862	**Pavimenação de Vias Urbanas - Convênio Federal**	**10.000.000,00**
0	4.4.90.51.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**500,00**
13.001.15.451.0026.1.165.	**Pavimentação de vias urbanas - Jardim Bela Vista**			
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		1.189.487,18
0	4.4.90.51.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**500,00**
0	4.4.90.51.00.00	41.601	**OPERAÇÃO DE CRÉDITO - PAVIMENTAÇÃO**	**1.188.987,18**
13.001.15.451.0026.2.097.	**Pagamento de salários e encargos sociais**			
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.969.332,90
0	3.1.90.11.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**1.969.332,90**
	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		58.912,35
0	3.1.90.13.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**58.912,35**
	3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		292.362,50
0	3.1.91.13.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**292.362,50**
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		101.442,00
0	3.3.90.39.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**101.442,00**
	3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		83.181,00
0	3.3.90.46.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**83.181,00**
13.001.15.451.0026.2.098.	**Manutenção das atividades do Departamento de Obras e Infraestrutura Urbana**			
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		1.598,00
0	3.3.90.14.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**1.598,00**
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		134.476,00
0	3.3.90.30.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**134.476,00**
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.065,00
0	3.3.90.36.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**1.065,00**
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		213.450,00
0	3.3.90.39.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**213.450,00**

	3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA		3.000,00
0	3.3.90.40.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**3.000,00**
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.658,00
0	4.4.90.52.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**10.658,00**
13.001.15.451.0026.2.100.		**Manutenção de calçadas, meio fio e mobilidade**		
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		117.238,00
0	3.3.90.30.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**117.238,00**
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		95.422,00
0	3.3.90.39.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**95.422,00**
13.001.15.451.0026.2.101.		**Manutenção e recapamento de vias urbanas**		
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		576.954,38
0	3.3.90.30.00.00	1.504	**Royalties e Outras Compensações Financeiras Não Previdenciárias - Exercício Corrente**	**348.669,36**
0	3.3.90.30.00.00	1.510	**Taxas - Exercício Poder de Polícia**	**180.151,70**
0	3.3.90.30.00.00	1.512	**CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)**	**48.133,32**
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		184.507,64
0	3.3.90.39.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**184.507,64**
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		1.950.500,00
0	4.4.90.51.00.00	879	**Recapeamento de vias urbanas - Convênio Federal**	**700.000,00**
0	4.4.90.51.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**500,00**
0	4.4.90.51.00.00	41.602	**Operação de Crédito - Paraná Cidade - Pavimentação e Cine Teatro**	**1.250.000,00**
13.001.15.452.0000.0.000.		**Serviços Urbanos**		
13.001.15.452.0026.0.000.		**Estrutura e Mobilidade na Cidade**		
13.001.15.452.0026.2.103.		**Ampliação e manutenção do sistema de iluminação pública - Click Palmeira**		
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		215.500,00
0	3.3.90.30.00.00	1.507	**COSIP - Contribuição de Iluminação Publica, art. 149-A C.F.**	**215.500,00**
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		939.478,58
0	3.3.90.39.00.00	1.507	**COSIP - Contribuição de Iluminação Publica, art. 149-A C.F.**	**939.478,58**
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		1,00
0	4.4.90.51.00.00	1.507	**COSIP - Contribuição de Iluminação Publica, art. 149-A C.F.**	**1,00**
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1,00
0	4.4.90.52.00.00	1.507	**COSIP - Contribuição de Iluminação Publica, art. 149-A C.F.**	**1,00**
13.002.00.000.0000.0.000.		**Departamento de Obras e Infraestrutura Rural**		
13.002.15.000.0000.0.000.		**Urbanismo**		
13.002.15.128.0000.0.000.		**Formação de Recursos Humanos**		
13.002.15.128.0027.0.000.		**Estrutura e Mobilidade no Campo**		
13.002.15.128.0027.2.105.		**Manutenção da Escola de Gestão Pública de Palmeira - Lei nº 4.071/2016**		
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.329,00
0	3.3.90.39.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**5.329,00**
13.002.15.606.0000.0.000.		**Extensão Rural**		
13.002.15.606.0027.0.000.		**Estrutura e Mobilidade no Campo**		
13.002.15.606.0027.2.106.		**Conservação Rural**		
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		482.770,00
0	3.3.90.30.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**482.770,00**
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.940.355,00
0	3.3.90.39.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**1.940.355,00**
13.003.00.000.0000.0.000.		**Departamento de Segurança e Trânsito**		
13.003.15.000.0000.0.000.		**Urbanismo**		
13.003.15.128.0000.0.000.		**Formação de Recursos Humanos**		
13.003.15.128.0028.0.000.		**Cidade Segura**		
13.003.15.128.0028.2.109.		**Manutenção da Escola de Gestão Pública de Palmeira - Lei nº 4.071/2016**		
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.329,00
0	3.3.90.39.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**5.329,00**
13.003.15.452.0000.0.000.		**Serviços Urbanos**		
13.003.15.452.0028.0.000.		**Cidade Segura**		
13.003.15.452.0028.2.108.		**Manutenção das atividades do Departamento de Segurança e Trânsito**		

	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		532,00
0	3.3.90.14.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**532,00**
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		63.448,00
0	3.3.90.30.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**63.448,00**
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		124.058,20
0	3.3.90.39.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**124.058,20**
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		49.790,00
0	4.4.90.52.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**49.790,00**
13.004.00.000.0000.0.000.		**Departamento de Frotas e Logística**		
13.004.26.000.0000.0.000.		**Transporte**		
13.004.26.128.0000.0.000.		**Formação de Recursos Humanos**		
13.004.26.128.0029.0.000.		**Logística Eficiente**		
13.004.26.128.0029.2.112.		**Manutenção da Escola de Gestão Pública de Palmeira - Lei nº 4.071/2016**		
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.329,00
0	3.3.90.39.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**5.329,00**
13.004.26.782.0000.0.000.		**Transporte Rodoviário**		
13.004.26.782.0029.0.000.		**Logística Eficiente**		
13.004.26.782.0029.2.111.		**Manutenção das atividades do Departamento de Frotas e Logísticas**		
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		532,00
0	3.3.90.14.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**532,00**
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		5.284,00
0	3.3.90.30.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**5.284,00**
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.284,00
0	3.3.90.39.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**5.284,00**
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.131,00
0	4.4.90.52.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**2.131,00**
13.004.26.782.0029.2.113.		**Manutenção da frota e logística urbana**		
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		363.160,00
0	3.3.90.30.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**363.160,00**
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		216.450,00
0	3.3.90.39.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**216.450,00**
13.004.26.782.0029.2.114.		**Manutenção da frota e logística rural**		
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		1.000.320,00
0	3.3.90.30.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**1.000.320,00**
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		323.688,00
0	3.3.90.39.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**323.688,00**
14.000.00.000.0000.0.000.		**Secretaria Municipal de Saúde - SMS**		
14.001.00.000.0000.0.000.		**Departamento de Saúde**		
14.001.10.000.0000.0.000.		**Saúde**		
14.001.10.128.0000.0.000.		**Formação de Recursos Humanos**		
14.001.10.128.0030.0.000.		**FMS - Saúde de Qualidade**		
14.001.10.128.0030.2.116.		**Manutenção da Escola de Gestão Pública de Palmeira - Lei nº 4.071/2016**		
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000,00
0	3.3.90.39.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**5.000,00**
14.001.10.301.0000.0.000.		**Atenção Básica**		
14.001.10.301.0030.0.000.		**FMS - Saúde de Qualidade**		
14.001.10.301.0030.6.153.		**Manutenção das atividades do Departamento de Saúde**		
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		5.000,00
0	3.3.90.14.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**5.000,00**
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		172.000,00
0	3.3.90.30.00.00	494	**Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Programas Federais**	**110.000,00**
0	3.3.90.30.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**12.000,00**
0	3.3.90.30.00.00	1.039	**Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente**	**50.000,00**
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		80.000,00
0	3.3.90.36.00.00	1.039	**Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente**	**80.000,00**

	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		541.707,45
0	3.3.90.39.00.00	494	**Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Programas Federais**	**202.707,45**
0	3.3.90.39.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**121.000,00**
0	3.3.90.39.00.00	1.039	**Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente**	**68.000,00**
0	3.3.90.39.00.00	1.494	**Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Programas Estaduais**	**150.000,00**
	3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA		12.000,00
0	3.3.90.40.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**12.000,00**
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		377.000,00
0	4.4.90.52.00.00	494	**Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Programas Federais**	**15.000,00**
0	4.4.90.52.00.00	518	**Bloco de Investimentos na Rede de Serviços Públicos de Saúde - Programas Federais**	**350.000,00**
0	4.4.90.52.00.00	1.039	**Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente**	**12.000,00**
14.001.10.301.0030.6.154.		**Manutenção da frota de veículos da Secretaria de Saúde**		
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		235.210,00
0	3.3.90.30.00.00	494	**Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Programas Federais**	**110.000,00**
0	3.3.90.30.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**30.000,00**
0	3.3.90.30.00.00	1.039	**Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente**	**50.000,00**
0	3.3.90.30.00.00	1.494	**Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Programas Estaduais**	**45.210,00**
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		190.000,00
0	3.3.90.39.00.00	494	**Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Programas Federais**	**100.000,00**
0	3.3.90.39.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**30.000,00**
0	3.3.90.39.00.00	1.039	**Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente**	**60.000,00**
14.001.10.301.0031.0.000.		**FMS - Gestão da Atenção Básica**		
14.001.10.301.0031.5.091.		**Ampliação, reforma e manutenção das Unidades Básicas de Saúde**		
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		62.000,00
0	4.4.90.51.00.00	518	**Bloco de Investimentos na Rede de Serviços Públicos de Saúde - Programas Federais**	**50.000,00**
0	4.4.90.51.00.00	1.039	**Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente**	**12.000,00**
14.001.10.301.0031.6.155.		**Pagamento de salários e encargos sociais - Gestão da Atenção Básica**		
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		12.490.910,67
0	3.1.90.11.00.00	494	**Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Programas Federais**	**2.906.352,36**
0	3.1.90.11.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**2.030.909,08**
0	3.1.90.11.00.00	1.039	**Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente**	**7.388.611,35**
0	3.1.90.11.00.00	1.510	**Taxas - Exercício Poder de Polícia**	**165.037,88**
	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.106.021,77
0	3.1.90.13.00.00	494	**Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Programas Federais**	**298.841,45**
0	3.1.90.13.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**232.609,71**
0	3.1.90.13.00.00	1.039	**Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente**	**558.786,26**
0	3.1.90.13.00.00	1.510	**Taxas - Exercício Poder de Polícia**	**15.784,35**
	3.1.90.49.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE		55.097,01
0	3.1.90.49.00.00	1.039	**Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente**	**55.097,01**
	3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.500.120,55
0	3.1.91.13.00.00	494	**Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Programas Federais**	**341.857,00**
0	3.1.91.13.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**183.868,40**
0	3.1.91.13.00.00	1.039	**Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente**	**954.395,15**
0	3.1.91.13.00.00	1.510	**Taxas - Exercício Poder de Polícia**	**20.000,00**
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.350.000,00
0	3.3.90.39.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**1.600.000,00**
0	3.3.90.39.00.00	1.039	**Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente**	**1.750.000,00**
	3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		200.000,00

0	3.3.90.46.00.00	1.039	**Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente**	**200.000,00**
	3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		180.000,00
0	3.3.90.48.00.00	1.039	**Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente**	**180.000,00**
14.001.10.301.0031.6.156.		**Manutenção das Ações da Atenção Básica**		
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		45.000,00
0	3.3.90.30.00.00	494	**Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Programas Federais**	**20.000,00**
0	3.3.90.30.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**5.000,00**
0	3.3.90.30.00.00	1.039	**Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente**	**20.000,00**
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		70.000,00
0	3.3.90.36.00.00	1.039	**Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente**	**70.000,00**
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		37.000,00
0	3.3.90.39.00.00	494	**Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Programas Federais**	**20.000,00**
0	3.3.90.39.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**10.000,00**
0	3.3.90.39.00.00	1.039	**Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente**	**7.000,00**
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		12.000,00
0	4.4.90.52.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**12.000,00**
14.001.10.301.0031.6.157.		**Aquisição de medicamentos e insumos para atendimentos dos serviços de saúde**		
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		332.000,00
0	3.3.90.30.00.00	494	**Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Programas Federais**	**70.000,00**
0	3.3.90.30.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**140.000,00**
0	3.3.90.30.00.00	1.039	**Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente**	**122.000,00**
	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		675.000,00
0	3.3.90.32.00.00	494	**Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Programas Federais**	**165.000,00**
0	3.3.90.32.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**210.000,00**
0	3.3.90.32.00.00	1.039	**Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente**	**300.000,00**
14.001.10.301.0034.0.000.		**FMS - Gestão da Saúde Bucal**		
14.001.10.301.0034.6.161.		**Manutenção das ações da Saúde Bucal**		
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		117.000,00
0	3.3.90.30.00.00	494	**Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Programas Federais**	**100.000,00**
0	3.3.90.30.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**2.000,00**
0	3.3.90.30.00.00	1.039	**Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente**	**15.000,00**
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000,00
0	3.3.90.39.00.00	494	**Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Programas Federais**	**10.000,00**
14.001.10.302.0000.0.000.		**Assistência Hospitalar e Ambulatorial**		
14.001.10.302.0032.0.000.		**FMS - Gestão de Média e Alta Complexidade Hospitalar e Ambulatorial**		
14.001.10.302.0032.6.158.		**Manutenção das ações de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar**		
	3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS		451.544,86
0	3.3.50.43.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**170.000,00**
0	3.3.50.43.00.00	1.039	**Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente**	**180.000,00**
0	3.3.50.43.00.00	1.510	**Taxas - Exercício Poder de Polícia**	**101.544,86**
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		20.000,00
0	3.3.90.30.00.00	494	**Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Programas Federais**	**15.000,00**
0	3.3.90.30.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**5.000,00**
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		21.240,00
0	3.3.90.36.00.00	494	**Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Programas Federais**	**21.240,00**
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		398.420,55
0	3.3.90.39.00.00	494	**Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Programas Federais**	**13.150,55**
0	3.3.90.39.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**10.000,00**
0	3.3.90.39.00.00	1.039	**Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente**	**78.000,00**

0	3.3.90.39.00.00	1.494	**Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Programas Estaduais**	**297.270,00**
14.001.10.302.0032.6.159.		**Consórcio Intermunicipal de Saúde - Exames complementares de diagnóstico, terapia e consultas médica**		
	3.3.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		180.000,00
0	3.3.71.70.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**40.000,00**
0	3.3.71.70.00.00	1.039	**Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente**	**140.000,00**
14.001.10.305.0000.0.000.		**Vigilância Epidemiológica**		
14.001.10.305.0033.0.000.		**FMS - Gestão da Vigilância em Saúde**		
14.001.10.305.0033.6.160.		**Manutenção das ações de Vigilância em Saúde**		
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		45.000,00
0	3.3.90.30.00.00	494	**Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Programas Federais**	**20.000,00**
0	3.3.90.30.00.00	1.039	**Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente**	**25.000,00**
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		19.000,00
0	3.3.90.39.00.00	494	**Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Programas Federais**	**12.000,00**
0	3.3.90.39.00.00	1.039	**Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente**	**7.000,00**
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		9.000,00
0	4.4.90.52.00.00	494	**Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Programas Federais**	**9.000,00**
15.000.00.000.0000.0.000.		**Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS**		
15.001.00.000.0000.0.000.		**Gestão administrativa**		
15.001.04.000.0000.0.000.		**Administração**		
15.001.04.122.0000.0.000.		**Administração Geral**		
15.001.04.122.0035.0.000.		**Gestão do SUAS**		
15.001.04.122.0035.6.133.		**Manutenção do Conselho Tutelar**		
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		2.000,00
0	3.3.90.14.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**2.000,00**
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		20.000,00
0	3.3.90.30.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**20.000,00**
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		20.000,00
0	3.3.90.39.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**20.000,00**
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.000,00
0	4.4.90.52.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**2.000,00**
15.001.04.122.0035.6.146.		**Pagamento de salários e encargos sociais - Conselho Tutelar**		
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		142.500,00
0	3.1.90.11.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**142.500,00**
	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		28.500,00
0	3.1.90.13.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**28.500,00**
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		20.000,00
0	3.3.90.39.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**20.000,00**
15.001.04.128.0000.0.000.		**Formação de Recursos Humanos**		
15.001.04.128.0035.0.000.		**Gestão do SUAS**		
15.001.04.128.0035.2.130.		**Manutenção da Escola de Gestão Pública de Palmeira - Lei nº 4.071/2016**		
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.350,00
0	3.3.90.39.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**5.350,00**
15.002.00.000.0000.0.000.		**Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS**		
15.002.08.000.0000.0.000.		**Assistência Social**		
15.002.08.244.0000.0.000.		**Assistência Comunitária**		
15.002.08.244.0035.0.000.		**Gestão do SUAS**		
15.002.08.244.0035.6.131.		**Gestão da Política de Assistência Social**		
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		4.000,00
0	3.3.90.14.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**4.000,00**
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		44.000,00
0	3.3.90.30.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**44.000,00**
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500,00
0	3.3.90.36.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**1.500,00**

	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		286.000,00
0	3.3.90.39.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**286.000,00**
	3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA		26.000,00
0	3.3.90.40.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**26.000,00**
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		1.000,00
0	4.4.90.51.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**1.000,00**
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		3.000,00
0	4.4.90.52.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**3.000,00**
15.002.08.244.0035.6.134.		**Pagamento de salários e encargos sociais**		
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.710.000,00
0	3.1.90.11.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**1.710.000,00**
	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		21.850,00
0	3.1.90.13.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**21.850,00**
	3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		242.250,00
0	3.1.91.13.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**242.250,00**
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		30.000,00
0	3.3.90.39.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**30.000,00**
	3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		50.000,00
0	3.3.90.46.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**50.000,00**
15.002.08.244.0035.6.148.		**Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS**		
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		1.000,00
0	3.3.90.14.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**1.000,00**
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		3.000,00
0	3.3.90.30.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**3.000,00**
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.000,00
0	3.3.90.36.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**2.000,00**
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000,00
0	3.3.90.39.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**5.000,00**
15.002.08.244.0036.0.000.		**Proteção Social**		
15.002.08.244.0036.6.136.		**Indice de Gestão do SUAS - IGD SUAS - FMAS**		
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		6.000,00
0	3.3.90.14.00.00	31.936	**Componente para Qualificação da Gestão (SUAS)**	**6.000,00**
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		4.000,00
0	3.3.90.30.00.00	31.936	**Componente para Qualificação da Gestão (SUAS)**	**4.000,00**
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.000,00
0	3.3.90.36.00.00	31.936	**Componente para Qualificação da Gestão (SUAS)**	**1.000,00**
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		9.000,00
0	3.3.90.39.00.00	31.936	**Componente para Qualificação da Gestão (SUAS)**	**9.000,00**
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4.000,00
0	4.4.90.52.00.00	31.936	**Componente para Qualificação da Gestão (SUAS)**	**4.000,00**
15.002.08.244.0036.6.137.		**Indice de Gestão Descentralizado do PBF - IGD PBF - FMAS**		
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		6.000,00
0	3.3.90.14.00.00	31.940	**Bloco IGD - Bolsa Família**	**6.000,00**
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		12.000,00
0	3.3.90.30.00.00	31.940	**Bloco IGD - Bolsa Família**	**12.000,00**
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.000,00
0	3.3.90.36.00.00	31.940	**Bloco IGD - Bolsa Família**	**1.000,00**
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		21.000,00
0	3.3.90.39.00.00	31.940	**Bloco IGD - Bolsa Família**	**21.000,00**
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		30.000,00
0	4.4.90.52.00.00	31.940	**Bloco IGD - Bolsa Família**	**30.000,00**
15.002.08.244.0036.6.149.		**Gestão da Proteção Social**		

	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		3.000,00
0	3.3.90.14.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**3.000,00**
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		50.000,00
0	3.3.90.30.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**50.000,00**
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.000,00
0	3.3.90.36.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**2.000,00**
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		259.100,00
0	3.3.90.39.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**259.100,00**
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		1.000,00
0	4.4.90.51.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**1.000,00**
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		3.000,00
0	4.4.90.52.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**3.000,00**
15.002.08.244.0037.0.000.		**Proteção Social Básica**		
15.002.08.244.0037.6.138.		**Benefícios Eventuais - FMAS**		
	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		266.030,82
0	3.3.90.32.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**266.030,82**
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		60.000,00
0	3.3.90.39.00.00	996	**Incentivo Benefício Eventual - FEAS**	**10.000,00**
0	3.3.90.39.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**50.000,00**
15.002.08.244.0037.6.140.		**Apoio à Rede Não-Governamental de Proteção Social Básica - FMAS**		
	3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS		441.931,40
0	3.3.50.43.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**441.931,40**
15.002.08.244.0037.6.150.		**Financiamento da Proteção Social Básica - FMAS**		
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		126.000,00
0	3.3.90.30.00.00	31.934	**Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)**	**126.000,00**
	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		20.000,00
0	3.3.90.32.00.00	31.934	**Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)**	**20.000,00**
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.000,00
0	3.3.90.36.00.00	31.934	**Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)**	**1.000,00**
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		133.500,00
0	3.3.90.39.00.00	31.934	**Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)**	**133.500,00**
15.002.08.244.0038.0.000.		**Proteção Social Especial**		
15.002.08.244.0038.6.141.		**Financiamento da Proteção Social Especial - FMAS**		
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		56.000,00
0	3.3.90.30.00.00	941	**Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial**	**36.000,00**
0	3.3.90.30.00.00	31.935	**Bloco de financiamento da Proteção Social Especial (SUAS)**	**20.000,00**
	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		10.000,00
0	3.3.90.32.00.00	941	**Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial**	**10.000,00**
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.000,00
0	3.3.90.36.00.00	941	**Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial**	**1.000,00**
0	3.3.90.36.00.00	31.935	**Bloco de financiamento da Proteção Social Especial (SUAS)**	**1.000,00**
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		93.000,00
0	3.3.90.39.00.00	941	**Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial**	**61.000,00**
0	3.3.90.39.00.00	31.935	**Bloco de financiamento da Proteção Social Especial (SUAS)**	**32.000,00**
15.002.08.244.0038.6.151.		**Apoio à Rede Não-Governamental de Proteção Social Especial - FMAS**		
	3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS		403.980,00
0	3.3.50.43.00.00	941	**Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial**	**142.000,00**
0	3.3.50.43.00.00	983	**SERVIÇO DE ACOLHIMENTO DE CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS ATÉ VINTE E UM ANOS**	**32.000,00**
0	3.3.50.43.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**229.980,00**
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		242.000,00
0	4.4.90.52.00.00	981	**INCENTIVO A PESSOA COM DEFICIENCIA - PCD II AQUISICAO DE VEICULO**	**242.000,00**
15.003.00.000.0000.0.000.		**Fundo Municipal de Assistência Social**		

15.003.08.000.0000.0.000.	**Assistência Social**			
15.003.08.243.0000.0.000.	**Assistência à Criança a ao Adolescente**			
15.003.08.243.0039.0.000.	**Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente**			
15.003.08.243.0039.6.143.	**Fortalecimento dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA**			
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		100,00
0	3.3.90.14.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**100,00**
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		3.000,00
0	3.3.90.30.00.00	992	**FORTALECIMENTO DO ATENDIMENTO ÀS CRIANÇAS E AOS ADOLESCENTES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA E AOS AUTORES DE V**	**1.000,00**
0	3.3.90.30.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**2.000,00**
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		500,00
0	3.3.90.36.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**500,00**
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		78.000,00
0	3.3.90.39.00.00	989	**INCENTIVO AO FORTALECIMENTO DE PROGRAMAS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL**	**72.000,00**
0	3.3.90.39.00.00	992	**FORTALECIMENTO DO ATENDIMENTO ÀS CRIANÇAS E AOS ADOLESCENTES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA E AOS AUTORES DE V**	**4.000,00**
0	3.3.90.39.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**2.000,00**
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		10,00
0	4.4.90.51.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**10,00**
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		15.010,00
0	4.4.90.52.00.00	992	**FORTALECIMENTO DO ATENDIMENTO ÀS CRIANÇAS E AOS ADOLESCENTES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA E AOS AUTORES DE V**	**4.000,00**
0	4.4.90.52.00.00	997	**Fortalecimento da Estrutura do Conselho Tutelar - Estadual - f. 997**	**11.000,00**
0	4.4.90.52.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**10,00**
15.003.08.243.0039.6.147.	**Manutenção dos Conselhos - CMDCA/CMDI/CMJ**			
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		2.000,00
0	3.3.90.14.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**2.000,00**
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		3.000,00
0	3.3.90.30.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**3.000,00**
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.000,00
0	3.3.90.36.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**2.000,00**
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000,00
0	3.3.90.39.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**5.000,00**
15.003.08.243.0039.6.152.	**Apoio á Rede Não-Governamental de Promoção dos Direitos de Crianças e Adolescentes - FMDCA**			
	3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS		125.000,00
0	3.3.50.43.00.00	880	**Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA - 88888-5 IR - FMDCA**	**125.000,00**
15.004.00.000.0000.0.000.	**Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**			
15.004.08.000.0000.0.000.	**Assistência Social**			
15.004.08.241.0000.0.000.	**Assistência ao Idoso**			
15.004.08.241.0040.0.000.	**Promoção dos Direitos do Idoso**			
15.004.08.241.0040.2.146.	**Apoio à Rede Não-Governamental de Promoção dos Direitos do Idoso - FMDI**			
	3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS		5.000,00
0	3.3.50.43.00.00	900	**Fundo do Idoso, inclusive art. 9º IN RFB nº 1131/2011 - IR - 23092-8**	**5.000,00**
15.004.08.241.0040.2.156.	**Fortalecimento dos Direitos do Idoso - FMDI**			
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		910,00
0	3.3.90.14.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**910,00**
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		4.000,00
0	3.3.90.30.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**4.000,00**
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		4.000,00
0	3.3.90.39.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**4.000,00**
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		108.000,00
0	4.4.90.51.00.00	993	**CEDI - VIABILIZAÇÃO DE PROJETOS, PROGRAMAS E SERVIÇOS VOLTADOS AO ATENDIMENTO DE PESSOAS IDOSAS E EN**	**57.000,00**

0	4.4.90.51.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**51.000,00**
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		6.000,00
0	4.4.90.52.00.00	993	**CEDI - VIABILIZAÇÃO DE PROJETOS, PROGRAMAS E SERVIÇOS VOLTADOS AO ATENDIMENTO DE PESSOAS IDOSAS E EN**	**5.000,00**
0	4.4.90.52.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**1.000,00**
16.000.00.000.0000.0.000.		**Secretaria Municipal de Cultura, Patrimônio Histórico, Turismo e Relações Públicas - SMCPT**		
16.001.00.000.0000.0.000.		**Departamento de Cultura, Patrimônio Histórico e Turismo**		
16.001.13.000.0000.0.000.		**Cultura**		
16.001.13.128.0000.0.000.		**Formação de Recursos Humanos**		
16.001.13.128.0041.0.000.		**Economia Critativa: Cultura, História e Turismo**		
16.001.13.128.0041.2.150.		**Manutenção da Escola de Gestão Pública de Palmeira - Lei nº 4.071/2016**		
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		4.000,00
0	3.3.90.39.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**4.000,00**
16.001.13.392.0000.0.000.		**Difusão Cultural**		
16.001.13.392.0041.0.000.		**Economia Critativa: Cultura, História e Turismo**		
16.001.13.392.0041.2.148.		**Pagamento de salários e encargos sociais**		
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		467.783,39
0	3.1.90.11.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**467.783,39**
	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		66.794,64
0	3.1.90.13.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**66.794,64**
	3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		16.004,75
0	3.1.91.13.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**16.004,75**
	3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		2.347,88
0	3.3.90.48.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**2.347,88**
16.001.13.392.0041.2.149.		**Manutenção das atividades do Departamento de Cultura, Patrimônio Histórico e Turismo**		
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		1.000,00
0	3.3.90.14.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**1.000,00**
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		3.000,00
0	3.3.90.30.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**3.000,00**
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		300,00
0	3.3.90.36.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**300,00**
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000,00
0	3.3.90.39.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**5.000,00**
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		1.000,00
0	4.4.90.51.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**1.000,00**
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		3.000,00
0	4.4.90.52.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**3.000,00**
16.001.13.392.0041.5.096.		**Ampliação da Estrutura Cultural, Patrimonial e Turística Municipal**		
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		500,00
0	3.3.90.30.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**500,00**
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		500,00
0	3.3.90.36.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**500,00**
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		4.000,00
0	3.3.90.39.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**4.000,00**
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		1.290.000,00
0	4.4.90.51.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**40.000,00**
0	4.4.90.51.00.00	41.602	**Operação de Crédito - Paraná Cidade - Pavimentação e Cine Teatro**	**1.250.000,00**
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.500,00
0	4.4.90.52.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**1.500,00**
16.001.13.392.0041.5.097.		**Fortalecimento dos eventos culturais, ampliação da atividade turistica e educação patrimonial**		
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		5.000,00
0	3.3.90.30.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**5.000,00**
	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		30.000,00
0	3.3.90.32.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**30.000,00**

	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.000,00
0	3.3.90.36.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**1.000,00**
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		475.115,70
0	3.3.90.39.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**475.115,70**
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		3.300,00
0	4.4.90.51.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**3.300,00**
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		3.300,00
0	4.4.90.52.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**3.300,00**
16.002.00.000.0000.0.000.		**Departamento de Relações Públicas**		
16.002.24.000.0000.0.000.		**Comunicações**		
16.002.24.128.0000.0.000.		**Formação de Recursos Humanos**		
16.002.24.128.0042.0.000.		**Comunicação Institucional, Educativa e de Utilidade Pública**		
16.002.24.128.0042.2.155.		**Manutenção da Escola de Gestão Pública de Palmeira - Lei nº 4.071/2016**		
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.000,00
0	3.3.90.39.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**2.000,00**
16.002.24.131.0000.0.000.		**Comunicação Social**		
16.002.24.131.0042.0.000.		**Comunicação Institucional, Educativa e de Utilidade Pública**		
16.002.24.131.0042.1.156.		**Ampliação de mecanismos de transparência**		
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.722,26
0	3.3.90.39.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**1.722,26**
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0,00
0	4.4.90.52.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**0,00**
16.002.24.131.0042.2.154.		**Manutenção das atividades do Departamento de Relações Públicas**		
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		1.000,00
0	3.3.90.14.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**1.000,00**
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		25.000,00
0	3.3.90.30.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**25.000,00**
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		100,00
0	3.3.90.36.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**100,00**
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		335.000,00
0	3.3.90.39.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**335.000,00**
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		4.000,00
0	4.4.90.51.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**4.000,00**
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		20.000,00
0	4.4.90.52.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**20.000,00**
18.000.00.000.0000.0.000.		**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR DE PALMEIRA**		
18.001.00.000.0000.0.000.		**FUNDO DE ASSISTENCIA MUNICIPAL DE PALMEIRA**		
18.001.04.000.0000.0.000.		**Administração**		
18.001.04.123.0000.0.000.		**Administração Financeira**		
18.001.04.123.0010.0.000.		**PROGRAMA DE ASSISTENCIA COMUNITARIA**		
18.001.04.123.0010.2.001.		**Pagamento de Verba de Representação**		
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		45.000,00
0	3.1.90.11.00.00	1.005	**Recursos do Tesouro (Descentralizados) - Exercício Corrente**	**45.000,00**
18.001.04.123.0010.2.003.		**Manutenção das atividades do Imasp**		
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		20.000,00
0	3.3.90.30.00.00	1.005	**Recursos do Tesouro (Descentralizados) - Exercício Corrente**	**20.000,00**
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.000,00
0	3.3.90.36.00.00	1.005	**Recursos do Tesouro (Descentralizados) - Exercício Corrente**	**1.000,00**
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		210.000,00
0	3.3.90.39.00.00	1.005	**Recursos do Tesouro (Descentralizados) - Exercício Corrente**	**210.000,00**
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		17.000,00
0	4.4.90.52.00.00	1.005	**Recursos do Tesouro (Descentralizados) - Exercício Corrente**	**17.000,00**
18.001.10.000.0000.0.000.		**Saúde**		
18.001.10.302.0000.0.000.		**Assistência Hospitalar e Ambulatorial**		
18.001.10.302.0010.0.000.		**PROGRAMA DE ASSISTENCIA COMUNITARIA**		

18.001.10.302.0010.2.002.	**Contratação de unid.hospitalares,clínicas,laboratórios,consultas médicas, exames compl.,internações.**			
	3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		3.182.000,00
0	3.3.90.48.00.00	1.005	**Recursos do Tesouro (Descentralizados) - Exercício Corrente**	**717.000,00**
0	3.3.90.48.00.00	1.015	**Regime Próprio de Previdência Social - Exercício Corrente**	**2.465.000,00**
19.000.00.000.0000.0.000.	**Autarquia de Regime Próprio de Previdência Social de Palmeira**			
19.001.00.000.0000.0.000.	**Autarquia de Regime Próprio de Previdência Social de Palmeira**			
19.001.09.000.0000.0.000.	**Previdência Social**			
19.001.09.122.0000.0.000.	**Administração Geral**			
19.001.09.122.0013.0.000.	**PROGRAMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL**			
19.001.09.122.0013.2.003.	**MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS**			
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		36.091,01
0	3.3.90.30.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**36.091,01**
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		13.534,13
0	3.3.90.36.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**13.534,13**
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		107.145,18
0	3.3.90.39.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**107.145,18**
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		33.835,32
0	4.4.90.52.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**33.835,32**
19.001.09.123.0000.0.000.	**Administração Financeira**			
19.001.09.123.0013.0.000.	**PROGRAMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL**			
19.001.09.123.0013.2.001.	**Pagamento de salários e encargos sociais - RPPS**			
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		408.076,52
0	3.1.90.11.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**408.076,52**
	3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		59.978,74
0	3.1.91.13.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**59.978,74**
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		38.346,70
0	3.3.90.14.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**38.346,70**
19.001.09.126.0000.0.000.	**Tecnologia da Informação**			
19.001.09.126.0013.0.000.	**PROGRAMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL**			
19.001.09.126.0013.2.004.	**ALUGUEL DE SOFTWARE**			
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		39.474,54
0	3.3.90.39.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**39.474,54**
19.001.09.128.0000.0.000.	**Formação de Recursos Humanos**			
19.001.09.128.0013.0.000.	**PROGRAMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL**			
19.001.09.128.0013.2.005.	**APRIMORAMENTO TÉCNICO**			
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		36.091,01
0	3.3.90.39.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**36.091,01**
19.001.09.272.0000.0.000.	**Previdência do Regime Estatutário**			
19.001.09.272.0013.0.000.	**PROGRAMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL**			
19.001.09.272.0013.2.002.	**ENCARGOS COM PREVIDENCIA SOCIAL**			
	3.1.90.01.00.00	APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES		12.600.000,00
0	3.1.90.01.00.00	1.015	**Regime Próprio de Previdência Social - Exercício Corrente**	**12.171.419,28**
0	3.1.90.01.00.00	1.551	**Compensacao entre Regimes Previdenciarios**	**428.580,72**
	3.1.90.03.00.00	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR		1.528.375,04
0	3.1.90.03.00.00	1.015	**Regime Próprio de Previdência Social - Exercício Corrente**	**1.528.375,04**
	3.1.90.05.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR		120.000,00
0	3.1.90.05.00.00	1.015	**Regime Próprio de Previdência Social - Exercício Corrente**	**120.000,00**
	3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR		640.000,00
0	3.3.90.08.00.00	1.015	**Regime Próprio de Previdência Social - Exercício Corrente**	**640.000,00**
99.000.00.000.0000.0.000.	**Reserva de Contingência**			
99.999.00.000.0000.0.000.	**Reserva de Contingência**			
99.999.99.000.0000.0.000.	**Reserva de Contingência**			
99.999.99.999.0000.0.000.	**Reserva de Contingência**			
99.999.99.999.0099.0.000.	**Reserva de Contingência**			
99.999.99.999.0099.9.999.	**Reserva de Contingência**			
	9.9.99.99.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		258.838,35

0	9.9.99.99.00.00	1.001	**Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**258.838,35**
			TOTAL:	**154.914.871,36**

m. Quadro Pormenorizado da Despesa por Órgão com Detalhamento das Ações

Câmara Municipal

2019	R$ 4.319.588,14

MUNICÍPIO DE PALMEIRA
Estado do Paraná

Lei Orçamentária Anual - 2019

Órgão: 01 - Câmara Municipal
Unidade: 01001 - Câmara Municipal

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA

Programa: 0001

GESTÃO LEGISLATIVA

Valor global do programa:	2019	4.319.588,14

Objetivo:
Legislar sobre matérias de competência do Município, exercendo sua atribuição de fiscalização e controle dos atos do Poder Executivo, visando atender exigências e competências na legislação estabelecidas na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno, bem como auxiliar o Poder Municipal no desempenho político do Município e do bem estar da população.

Responsável: Anselmo Heimbecher Osório

Público-Alvo: População em Geral

Justificativa:
Com o intuito de primar pela transparência e seriedade das incumbências do Poder Legislativo, faz-se necessário o envolvimento da sociedade nos atos do Legislativo, participando de audiências e sessões, Também é de suma importância a modernização para acompanhamento dos avanços tecnológicos quando da execução das ações pertinentes ao poder Legislativo.

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Órgão:	01	Câmara Municipal
Unidade:	01001	Câmara Municipal
Função:	01	Legislativa
Subfunção:	031	Ação Legislativa
Programa:	0001	Gestão Legislativa
Projeto/Atividade:	1.001	Edificações, Equipamentos e Material Permanente para o Poder Legislativo

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Edificações, Equipamentos e Material Permanente para o Poder Legislativo	Modernizar os equipamentos de trabalho, reformar e ampliar a Sede da Câmara Municipal, visando o melhor atendimento ao público e a acessibilidade	Projeto	Outros Produtos	Outras unidades de medida	Câmara Municipal	**2019**	4	464.241,68
Justificativa	A introdução de novas tecnologias desencadeou uma série de efeitos sociais que afetaram os trabalhadores, as organizações e seu público alvo. Esses efeitos repercutiram na qualificação, nos processos e na estrutura dos ambientes de trabalho. Diante disso, é necessário buscar a adaptação e modernização das estruturas físicas e tecnológicas para garantir a eficiência e eficácia nas ações realizadas.					**Total no PPA**		**464.241,68**

Ações	Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Realizar a reforma e ampliação da sede da Câmara de acordo com as normas de acessibilidade	11 - Cidades e Comunidades Sustentáveis
Modernizar os equipamentos de trabalho	8- Emprego digno e crescimento econômico

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA			
Natureza de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Descrição**	**2019**
3.3.90.39.00.00	1005	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	10.000,00
4.4.90.51.00.00	1005	Obras e Instalações	155.737,68
4.4.90.52.00.00	1005	Equipamentos e Material Permanente	298.504,00
		TOTAL	**464.241,68**

Órgão: 01 Câmara Municipal
Unidade: 01001 Câmara Municipal
Função: 01 Legislativa
Subfunção: 031 Ação Legislativa
Programa: 0001 Gestão Legislativa
Projeto/Atividade: 2.002 Atividades do Poder Legislativo Municipal

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Atividades do Poder Legislativo Municipal	Manter as atividades do Poder Legislativo Municipal, remunerando os servidores, garantindo a aquisição de materiais de consumo e contratação de serviços de terceiros e visando, através do Parlamento Jovem, politizar estudantes do 6º ano do ensino fundamental até o 3º ano do ensino médio com a realização de eleições, participação efetiva de um corpo de vereadores escolhidos nas escolas que trabalharão na forma de politica participativa, conhecendo o Poder Legislativo e sendo um canal de comunicação com as comunidades nas demandas das cidade e do interior, bem como na elaboração de projetos de lei e, ainda, visando capacitar através da Escola Legislativa, os agentes políticos, servidores públicos e demais interessados em assuntos pertinentes ao Poder Legislativo, bem como, temas que subsidiem a análise de projetos de lei enviados pelo Poder Executivo nas diversas áreas de conhecimento específico.	Atividade	Outros produtos	Outras unidades de medida	Câmara Municipal	**2019**	2	3.855.346,46
Justificativa	A Constituição Federal de 1988 em seu artigo 31, assegura que "A fiscalização do município será exercida pelo Poder Legislativo municipal, mediante controle externo, e pelos sistemas de controle interno do Poder Executivo municipal, na forma da Lei." Assim, para assegurar o cumprimento de todas as suas atribuições, é necessário manter as funções administrativas, seu patrimônio e seu quadro de pessoal, além de organizar outras atividades culminando com o fortalecimento e a valorização efetiva da república e da democracia.				**Total no PPA**			**3.855.346,46**

Ações	Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Remunerar os servidores pelo exercício das suas funções e cumprir com as obrigações patronais	16 - Paz, justiça e instituições fortes 8 - Emprego digno e crescimento econômico
Manter as atividades e a estrutura de trabalho com aquisição de materiais de consumo, permanente e contratação de serviços de terceiros	16 - Paz, justiça e instituições fortes
Garantir a melhoria contínua dos controles sobre produtos e serviços de terceiros para garantir o bom funcionamento da Casa	16 - Paz, justiça e instituições fortes
Consolidar uma política de gestão de pessoas motivadora visando o bom funcionamento do Legislativo	16 - Paz, justiça e instituições fortes 8 - Emprego digno e crescimento econômico
Manter as atividades do Parlamento Jovem	16 - Paz, justiça e instituições fortes 4 - Educação de qualidade
Manter as atividades da Escola do Legislativo	16 - Paz, justiça e instituições fortes 4 - Educação de qualidade

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA			
Natureza de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Descrição**	**2019**
3.1.90.11.00.00	1005	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	2.026.025,12
3.1.90.13.00.00	1005	Obrigações Patronais - INSS e FGTS	293.574,00
3.1.90.16.00.00	1005	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	10.000,00
3.1.90.46.00.00	1005	Auxílio Alimentação	67.800,00
3.1.91.13.00.00	1005	Obrigações Patronais - RPPS	230.257,84
3.3.90.14.00.00	1005	Diárias - Pessoal Civil	94.694,50
3.3.90.30.00.00	1005	Material de Consumo	226.000,00
3.3.90.31.00.00	1005	Prem. Culturais, Artísticas, Científ., Desposrt. e outras	39.550,00
3.3.90.33.00.00	1005	Passagens e despesas com locomoção	28.250,00
3.3.90.36.00.00	1005	Outros serviços de terceiros - Pessoa Física	51.585,00
3.3.90.37.00.00	1005	Locação de mão de obra	90.400,00
3.3.90.39.00.00	1005	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	547.210,00
3.3.90.40.00.00	1005	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	50.000,00
3.3.91.97.00.00	1005	Aporte para cobertura do Deficit Atuarial do RPPS	100.000,00
		TOTAL	**3.855.346,46**

DESPESAS FOR FONTE DE RECURSO		
Fonte de Recurso	**Descrição**	**2019**
1005	Recursos Ordinários - Livres	4.319.588,14
	TOTAL	**4.319.588,14**



Gabinete do Prefeito

2019	R$ 628.921,29

MUNICÍPIO DE PALMEIRA
Estado do Paraná

Lei Orçamentária Anual - 2019

Órgão: 02 - Gabinete do Prefeito - GAPREF
Unidade: 02001 - Gabinete do Prefeito

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA

Programa: 0002

GOVERNO TRANSPARENTE E INTEGRADO

Valor global do programa:	2019	628.921,29

Objetivo:
Melhorar e ampliar os serviços na gestão pública, procurando interagir com os demais órgãos e com a sociedade, primando pelo princípio de transparência e qualidade nos atos da administração municipal.

Responsável: José Antonio de Oliveira

Público-Alvo: População em Geral

Justificativa:
Este programa será executado pela estrutura do Gabinte do Prefeito, Vice Prefeito e sua assessoria de gabinete. Pois verifica-se a necessidade de ampliae a integrar os órgãos municipais e destes com a comunidade. Com isso, este Gabiente desenvolverá uma política de interrelacionamento para o avanço das políticas públicas e setoriais, sempre com a participação e conhecimento da sociedade.

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Órgão:	02	Gabinete do Prefeito - GAPREF
Unidade:	02001	Gabinete do Prefeito
Função:	04	Administração
Subfunção:	122	Administração Geral
Programa:	0002	Governo Transparente e Integrado
Projeto/Atividade:	2.003	Pagamento de salários e encargos sociais

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Pagamento de salários e encargos sociais	Remunerar o Prefeito, o Vice-Prefeito e os seus assistentes diretos.	Atividade	Servidores atendidos	Pessoas	Gabinete do Prefeito	**2019**	4 funcionários	577.409,61
Justificativa:	Ao alienar a sua força de trabalho, seja física ou intelectual, o trabalhador deve receber uma contrapartida, denominada de salário ou remuneração, elemento essencial, seja qual for a forma de contratação: prestação de serviços eventual, vínculo de emprego, contrato temporário, vínculo estatutário, etc. Na maioria das vezes, o trabalhador não dispõe de outra fonte de renda a não ser a obtida com a sua força de trabalho, prestando serviços por conta alheia. Necessita do salário para atendimento de suas necessidades básicas, como alimentação, moradia, vestuário, assistência médica, etc. Portanto, é imprescindível a garantia do pagamento integral e em dia dos salários, devendo estar em consonância com a legislação vigente, atendendo ao que dispõe o Plano de Cargos e Salários instituído pela Lei Municipal nº 4133/2016.					**Total no PPA**		**577.409,61**

Ações	Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Remunerar o Prefeito, o Vice-Prefeito e os seus assistentes diretos	8 - Emprego digno e crescimento econômico

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA			
Natureza de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Descrição**	**2019**
3.1.90.11.00.00	1000	Vencimentos e vantagens fixas - Pessoal Civil	477.198,38
3.1.90.13.00.00	1000	Obrigações Patronais INSS e FGTS	100.211,23
		TOTAL	**577.409,61**

Órgão: 02 Gabinete do Prefeito
Unidade: 02001 Gabinete do Prefeito
Função: 04 Administração
Subfunção: 122 Administração Geral
Programa: 0002 Governo Transparente e Integrado
Projeto/Atividade: 2.004 Manutenção das atividades do Gabinete do Prefeito

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Manutenção das atividades do Gabinete do Prefeito	Atender às despesas necessárias à execução das atividades correlatas ao Gabinete do Prefeito,	Atividade	Apoio Administrativo	Outras Unidades de Media	Gabinete do Prefeito	**2019**	1	37.511,68
Justificativa	A gestão de um município envolve inúmeras obrigações como a prestação dos serviços básicos, necessários para uma vida de qualidade da população, envolvendo os diversos órgãos que compõe o Poder Executivo e suas atribuições específicas previstas em lei. Porém, para a realização dessas atividades que garantem a continuidades dos serviços prestados à população, há custos de manutenção. Contudo, existe a preocupação de manter as atividades com metas de redução de custos e sustentabilidade.					**Total no PPA**		**37.511,68**

Ações	Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Manter as atividades do Gabinete do Prefeito, conforme a Lei nº 4.272/2016	16 - Paz, justiça e instituições fortes

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA			
Natureza de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Descrição**	**2019**
3.3.90.14.00.00	1000	Diárias - Pessoal Civil	6.000,00
3.3.90.30.00.00	1000	Material de Consumo	16.511,68
3.3.90.36.00.00	1000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
3.3.90.39.00.00	1000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	12.000,00
4.4.90.52.00.00	1000	Equipamento e Material Pemanente	2.000,00
		TOTAL	**37.511,68**

Órgão: 02 Gabinete do Prefeito - GAPREF
Unidade: 02001 Gabinete do Prefeito
Função: 04 Administração
Subfunção: 128 Administração Geral
Programa: 0002 Governo Transparente e Integrado
Projeto/Atividade: 2.005 Manutenção da Escola de Gestão Pública de Palmeira - Lei nº 4.071/2016

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Manutenção da Escola de Gestão Pública de Palmeira - Lei nº 4.071/2016	Propiciar um espaço para o desenvolvimento de inteligência institucional para enfrentar com efetividade os desafios do Município de Palmeira, apontar soluções para o desenvolvimento harmônico, socioeconômico e ambiental, bem como, zelar pela existência de um processo de modernização e ajuste institucional permanente do Município, através de planejamento, execução e avaliação das atividades de capacitação e treinamento nas áreas chave para a gestão do governo municipal.	Atividade	Servidores atendidos	Pessoas	Gabinete do Prefeito	**2019**	2 servidores	5.500,00
Justificativa	A qualificação dos servidores, a elevação das suas habilidades, da sua capacidade intelectual e das suas técnicas de trabalho garantem a qualidade dos serviços prestados, redução de despesas, diminuição da rotatividade de pessoal entre os setores, pessoal mais motivado e permite ainda que o servidor capacite outras pessoas. A capacitação de funcionários e o seu treinamento são processos pelos quais a pessoa é preparada para desempenhar de maneira excelente as tarefas específicas do cargo que deve ocupar.					**Total no PPA**		**5.500,00**

Ações	Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Manter as atividades da Escola de Gestão Pública de Palmeira, conforme a Lei nº 4.071/2016 e Decr	4 - Educação de qualidade

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA

Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição	2019
3.3.90.39.00.00	1000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	5.500,00
		TOTAL	**5.500,00**

Órgão: 02 Gabinete do Prefeito - GAPREF
Unidade: 02001 Gabinete do Prefeito
Função: 04 Administração
Subfunção: 122 Administração Geral
Programa: 0002 Governo Transparente e Integrado
Projeto/Atividade: 2.006 Gerir o desenvolvimento do Município

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Gerir o desenvolvimento do Município	Administrar ações do governo municipal, primando pela transparência e qualidade, atendendo aos	Atividade	Pessoas Atendidas	Pessoas	Gabinete do Prefeito	**2019**	34.100	8.500,00
Justificativa	A elaboração de políticas públicas para saúde, educação, habitação, entre outros fatores pertinentes ao bem estar e qualidade de vida dos munícipes é atribuição direta do governo municipal. Dessa forma, cabe aos representantes do poder executivo encabeçar a administração da cidade, empreendendo a gestão da coisa pública, do controle do erário, do planejamento e concretização de obras. Para tanto, é necessário ainda que haja o relacionamento com as outras esferas do governo, garantindo assim o repasse de recursos, convênio e auxílios de toda natureza para a realização de obras e implantação de programas sociais, que, principalmente no caso de prefeituras de municípios menores, como Palmeira, tornam-se fundamentais para o atendimento das demandas locais.					**Total no PPA**		**8.500,00**

Ações	Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Manter as ações do Governo Municipal	16 - Paz, justiça e instituições fortes
Instituir um contrato de gestão entre as secretarias municipais e o Gabinete do Prefeito com	16 - Paz, justiça e instituições fortes

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA

Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição	2019
3.3.90.30.00.00	1000	Material de consumo	3.500,00
3.3.90.39.00.00	1000	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
		TOTAL	**8.500,00**

DESPESAS POR FONTE DE RECURSO

Fonte de Recurso	Descrição	2019
1000	Recursos Ordinários - Livres	628.921,29
	TOTAL	**628.921,29**

Controladoria Geral do Município

2019	R$ 212.640,23

MUNICÍPIO DE PALMEIRA
Estado do Paraná

Lei Orçamentária Anual - 2019

Órgão: 03 - Controladoria Geral do Município - CGM

Unidade: 03001 - Controladoria Geral

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA

Programa: 0003

ADMINISTRAÇÃO GERAL DO CONTROLE INTERNO

Valor global do programa:	2019	212.640,23

Objetivo:
Manter a coordenação do Controle Interno do município a fim de melhorar e ampliar as ações planejadas e o controle dos atos da administração além de contribuir para o controle dos limites de gastos e cumprir os mandamentos constitucionais do Controle Interno.

Responsável: Silmara Cardoso Hipolito

Público-Alvo: Administração Municipal

Justificativa:
O Município deve estruturar mecanismos de controle interno, abrangendo todas as atividades e os agentes, que possilitem uma visão global de tudo o que ocorre na Administração através de informações corretas, a fim de poder avaliar o seu desempenho e permitir as tomadas de decisões preventivas ou corretivas para possíveis falhas.

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Órgão:	03	Controladoria Geral do Município - CGM
Unidade	03.001	Controladoria Geral
Função:	04	Administração
Subfunção:	124	Controle Interno
Programa:	0003	Administração Geral do Controle Interno
Projeto/Atividade:	2.007	Pagamento de salários e encargos sociais

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Pagamento de salários e encargos sociais	Remunerar os servidores pelo desempenho de suas funções.	Atividade	Servidores atendidos	Pessoas	Controladoria Geral do Município	**2019**	3 funcionários	181.140,23
Justificativa	Ao alienar a sua força de trabalho, seja física ou intelectual, o trabalhador deve receber uma contrapartida, denominada de salário ou remuneração, elemento essencial, seja qual for a forma de contratação: prestação de serviços eventual, vínculo de emprego, contrato temporário, vínculo estatutário, etc. Na maioria das vezes, o trabalhador não dispõe de outra fonte de renda a não ser a obtida com a sua força de trabalho, prestando serviços por conta alheia. Necessita do salário para atendimento de suas necessidades básicas, como alimentação, moradia, vestuário, assistência médica, etc. Portanto, é imprescindível a garantia do pagamento integral e em dia dos salários, devendo estar em consonância com a legislação vigente, atendendo ao que dispõe o Plano de Cargos e Salários instituído pela Lei Municipal nº 4133/2016.					**Total no PPA**		**181.140,23**

Ações	Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Remunerar os servidores pelo exercício de suas funções	8 - Emprego digno e crescimento econômico
Fornecer auxílio alimentação	8 - Emprego digno e crescimento econômico 10 - Redução das desigualdades
Contratar estagiários	8 - Emprego digno e crescimento econômico

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA

Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição	2019
3.1.90.11.00.00	1000	Vencimentos e vantagens fixas - Pessoal Civil	159.344,47
3.1.90.13.00.00	1000	Obrigações Patronais INSS e FGTS	95,00
3.1.91.13.00.00	1000	Obrigações Patronais RPPS e IMASP	10.823,13
3.3.90.39.00.00	1000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.777,63
3.3.90.46.00.00	1000	Auxilio Alimentação	100,00
		TOTAL	**181.140,23**

Órgão:	03	Controladoria Geral do Município - CGM
Unidade	03.001	Controladoria Geral
Função:	04	Administração
Subfunção:	124	Controle Interno
Programa:	0003	Adminsitração Geral do Controle Interno
Projeto/Atividade:	2.008	Manutenção das atividades da Controladoria Geral do Município

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Manutenção das atividades da Controladoria Geral do Município	Atender às despesas necessárias à execução das atividades correlatas à Controladoria Geral do Município, buscando cumprir com todas as suas atribuições com eficiência e eficácia, visando a redução de custos e a sustentabilidade.	Atividade	Apoio Administrativo	Outras Unidades de Medida	Controladoria Geral do Município	**2019**	1	29.000,00
Justificativa:	A gestão de um município envolve inúmeras obrigações como a prestação dos serviços básicos, necessários para uma vida de qualidade da população, envolvendo os diversos órgãos que compõe o Poder Executivo e suas atribuições específicas previstas em lei. Porém, para a realização dessas atividades que garantem a continuidades dos serviços prestados à população, há custos de manutenção. Contudo, existe a preocupação de manter as atividades com metas de redução de custos e sustentabilidade.					**Total no PPA**		**29.000,00**

Ações	Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Manter as atividades da Controladoria Geral do Município, conforme a Lei nº 4.272/2016	16 - Paz, justiça e instituições fortes 17 - Parcerias em prol das metas

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA			
Natureza de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Descrição**	**2019**
3.3.90.14.00.00	1000	Diarias - Pessoal Civil	1.000,00
3.3.90.30.00.00	1000	Material de Consumo	6.000,00
3.3.90.40.00.00	1000	Serviços de tecnologia da informação e comunicação - Pessoa Jurídica	3.000,00
3.3.90.39.00.00	1000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00
4.4.90.52.00.00	1000	Equipamento e Material Permanente	4.000,00
		TOTAL	**29.000,00**

Órgão:	03	Controladoria Geral do Município - CGM
Unidade	03.001	Controladoria Geral
Função:	04	Administração
Subfunção:	128	Formação de Recursos Humanos
Programa:	0003	Administração Geral do Controle Interno
Projeto/Atividade:	2.009	Manutenção da Escola de Gestão Pública de Palmeira - Lei nº 4.071/2016

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Manutenção da Escola de Gestão Pública de Palmeira - Lei nº 4.071/2016	Propiciar um espaço para o desenvolvimento de inteligência institucional para enfrentar com efetividade os desafios do Município de Palmeira, apontar soluções para o desenvolvimento harmônico, socioeconômico e ambiental, bem como, zelar pela existência de um processo de modernização e ajuste institucional permanente do Município, através de planejamento, execução e avaliação das atividades de capacitação e treinamento nas áreas chave para a gestão do governo municipal.	Atividade	Servidores atendidos	Pessoas	Controladoria Geral do Município	**2019**	3 funcionários	2.500,00
Justificativa	A qualificação dos servidores, a elevação das suas habilidades, da capacidade intelectual e das técnicas de trabalho garantem a qualidade dos serviços prestados, redução de despesas, diminuição da rotatividade de pessoal entre os setores, pessoal mais motivado e permite ainda que o servidor capacite outras pessoas. A capacitação de funcionários e o seu treinamento são processos pelos quais a pessoa é preparada para desempenhar de maneira excelente as tarefas específicas do cargo que deve ocupar.					**Total no PPA**		**2.500,00**

Ações	Objetivo de Desenvolvimento Sustentável	
Manter as atividades da Escola de Gestão Pública de Palmeira, conforme a Lei nº 4.071/2016 e Decreto nº 10.858/2016	4 - Educação de qualidade	10 - Redução das desigualdades

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA			
Natureza de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Descrição**	**2019**
3.3.90.39.00.00	1000	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	2.500,00
		TOTAL	**2.500,00**

DESPESAS POR FONTE DE RECURSO		
Fonte de Recurso	**Descrição**	**2019**
1000	Recursos Ordinários - Livres	212.640,23
	TOTAL	**212.640,23**



Procuradoria Geral do Município

2019	R$ 570.070,43

Lei Orçamentária Anual - 2019

Município de Palmeira

Praça Marechal Floriano Peixoto, n°. 11 - Centro - (42) 3909-5000 - CEP 84130-000 - Palmeira -PR - www.palmeira.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE PALMEIRA
Estado do Paraná

Lei Orçamentária Anual - 2019

Órgão: 04 - Procuradoria Geral do Município - PGM
Unidade: 04001 - Departamento de Assuntos Jurídicos

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA

Programa: 0004

ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS JUDICIAIS, ADMINISTRATIVOS E ASSESSORAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Valor global do programa:	2019	570.070,43

Objetivo:
Assessorar o chefe do executivo e demais órgãos da Administração Pública do Município nos assuntos de natureza jurídica submetidos à sua apreciação, opinar sobre projetos de lei, decretos, regulamentos e outros documentos referentes à área jurídica.

Responsável: Fernando Antonio Maciel

Público-Alvo: Administração Municipal

Justificativa:
Necessidade de autuação e acompanhamento de processos judiciais nas diversas esferas do judiciário, bem como acompanhamento de processos administrativos e assessoramento à Administração Pública nos assuntos jurídicos.

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Órgão:	04	Procuradoria Geral do Município - PGM
Unidade	04.001	Departamento de Assuntos Jurídicos
Função:	03	Essencial à Justiça
Subfunção:	092	Representação Judicial e Extrajudicial
Programa:	0004	Acompanhamento de processos judiciais, administrativos e assessoramento da Administração Pública
Projeto/Atividade:	2.010	Pagamento de salários e encargos sociais

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Pagamento de salários e encargos sociais	Remunerar os servidores pelo desempenho de suas funções.	Atividade	Servidores atendidos	Pessoas	Departamento de Assuntos Jurídicos	**2019**	8 funcionários e 2 estagiários	498.580,16
Justificativa:	Ao alienar a sua força de trabalho, seja física ou intelectual, o trabalhador deve receber uma contrapartida, denominada de salário ou remuneração, elemento essencial, seja qual for a forma de contratação: prestação de serviços eventual, vínculo de emprego, contrato temporário, vínculo estatutário, etc. Na maioria das vezes, o trabalhador não dispõe de outra fonte de renda a não ser a obtida com a sua força de trabalho, prestando serviços por conta alheia. Necessita do salário para atendimento de suas necessidades básicas, como alimentação, moradia, vestuário, assistência médica, etc. Portanto, é imprescindível a garantia do pagamento integral e em dia dos salários, devendo estar em consonância com a legislação vigente, atendendo ao que dispõe o Plano de Cargos e Salários instituído pela Lei Municipal nº 4133/2016.					**Total**		**498.580,16**

Ações	Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Remunerar os servidores pelo exercício de suas funções	8 - Emprego digno e crescimento econômico
Contratar estagiários	8 - Emprego digno e crescimento econômico

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA			
Natureza de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Descrição**	**2019**
3.1.90.11.00.00	1000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	408.068,62
3.1.90.13.00.00	1000	Obrigações Patronais - INSS/ FGTS	18.363,09
3.1.91.13.00.00	1000	Obrigações Patronais - RPPS/IMASP	51.405,90
3.3.90.39.00.00	1000	Outros Serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	20.742,55
		TOTAL	**498.580,16**

Órgão: 04 Procuradoria Geral do Município - PGM
Unidade 04.001 Departamento de Assuntos Jurídicos
Função: 03 Essencial à Justiça
Subfunção: 092 Representação Judicial e Extrajudicial
Programa: 0004 Acompanhamento de processos judiciais, administrativos e assessoramento da Administração Pública
Projeto/Atividade: 2.011 Manutenção das Atividades da Procuradoria Geral do Município

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Manutenção das Atividades da Procuradoria Geral do Município	Atender às despesas necessárias à execução das atividades correlatas à Procuradoria Geral do Município, buscando cumprir com todas as suas atribuições com eficiência e eficácia, visando a redução de custos e a sustentabilidade.	Atividade	Apoio Administrativo	Outras Unidades de Medida	Departamento de Assuntos Jurídicos	**2019**	1	34.140,27
Justificativa:	A gestão de um município envolve inúmeras obrigações como a prestação dos serviços básicos, necessários para uma vida de qualidade da população, envolvendo os diversos órgãos que compõe o Poder Executivo e suas atribuições específicas previstas em lei. Porém, para a realização dessas atividades que garantem a continuidades dos serviços prestados à população, há custos de manutenção. Contudo, existe a preocupação de manter as atividades com metas de redução de custos e sustentabilidade.					**Total**		**34.140,27**

Ações	Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Manter as atividades da Procuradoria Geral do Município, conforme a Lei nº 4.272/2016	16 - Paz, justiça e instituições fortes

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA			
Natureza de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Descrição**	**2019**
3.3.90.14.00.00	1000	Diárias - Pessoal Civil	3.000,00
3.3.90.30.00.00	1000	Material de consumo	5.000,00
3.3.90.36.00.00	1000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
3.3.90.39.00.00	1000	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	15.140,27
4.4.90.52.00.00	1000	Equipamentos e material permanente	10.000,00
		TOTAL	**34.140,27**

Órgão:	04	Procuradoria Geral do Município - PGM
Unidade	04.001	Departamento de Assuntos Jurídicos
Função:	03	Essencial à Justiça
Subfunção:	128	Formação de Recursos Humanos
Programa:	0004	Acompanhamento de processos judiciais, administrativos e assessoramento da Administração Pública
Projeto/Atividade:	2.012	Manutenção da Escola de Gestão Pública de Palmeira - Lei nº 4.071/2016

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Manutenção da Escola de Gestão Pública de Palmeira - Lei nº 4.071/2016	Propiciar um espaço para o desenvolvimento de inteligência institucional para enfrentar com efetividade os desafios do Município de Palmeira, apontar soluções para o desenvolvimento harmônico, socioeconômico e ambiental, bem como, zelar pela existência de um processo de modernização e ajuste institucional permanente do Município, através de planejamento, execução e avaliação das atividades de capacitação e treinamento nas áreas chave para a gestão do governo municipal.	Atividade	Servidores atendidos	Pessoas	Departamento de Assuntos Jurídicos	**2019**	2 funcionários	5.350,00
Justificativa:	A qualificação dos servidores, a elevação das suas habilidades, da capacidade intelectual e das técnicas de trabalho garantem a qualidade dos serviços prestados, redução de despesas, diminuição da rotatividade de pessoal entre os setores, pessoal mais motivado e permite ainda que o servidor capacite outras pessoas. A capacitação de funcionários e o seu treinamento são processos pelos quais a pessoa é preparada para desempenhar de maneira excelente as tarefas específicas do cargo que deve ocupar.					**Total**		**5.350,00**

Ações	Objetivo de Desenvolvimento Sustentável	
Manter as atividades da Escola de Gestão Pública de Palmeira, conforme a Lei nº 4.071/2016 e Decreto nº 10.858/2	4 - Educação de qualidade	10 - Redução das desigualdades

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA			
Natureza de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Descrição**	**2019**
3.3.90.39.00.00	1000	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	5.350,00
		TOTAL	**5.350,00**

Órgão:	04	Procuradoria Geral do Município - PGM
Unidade	04.001	Departamento de Assuntos Jurídicos
Função:	03	Essencial à Justiça
Subfunção:	092	Representação Judicial e Extrajudicial
Programa:	0004	Acompanhamento de processos judiciais, administrativos e assessoramento da Administração Pública
Projeto/Atividade:	2.013	Pagamento de sentenças judiciais e precatórios

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Pagamento de sentenças judiciais e precatórios	Cumprimento de decisões judiciais no que tange ao pagamento de valores.	Atividade	Outros Produtos	Outras Unidades de Medida	Departamento de Assuntos Jurídicos	**2019**	1	30.000,00
Justificativa:	O cumprimento de sentença é pois a fase do processo cognitivo que visa a satisfação do direito material do credor introduzido pela Lei 11.232/05, e não apenas o acertamento do direito. O bom funcionamento da sociedade depende muito do respeito e da obediência que se presta às autoridades públicas, seguindo as regras estatuídas pelas leis. Por isso, é necessário garantir o cumprimento de indenizações que podem decorrer de eventuais condenações do Muncípio de Palmeira, em processos judiciais em que figura como parte.					**Total**		**30.000,00**

Ações	Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Garantir o cumprimento de indenizações decorrentes de eventuais condenações judiciais	16 - Paz, justiça e instituições fortes

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA			
Natureza de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Descrição**	**2019**
3.3.90.91.00.00	1000	Sentenças Judiciais	30.000,00
		TOTAL	**30.000,00**

Órgão: 04 Procuradoria Geral do Município - PGM
Unidade 04.001 Departamento de Assuntos Jurídicos
Função: 03 Essencial à Justiça
Subfunção: 092 Representação Judicial e Extrajudicial
Programa: 0004 Acompanhamento de processos judiciais, administrativos e assessoramento da Administração Pública
Projeto/Atividade: 2.014 Pagamento de serviços de terceiros - pessoa física, incluindo custas judiciais

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Pagamento de serviços de terceiros - pessoa física, incluindo custas judiciais	Pagar os serviços de terceiros - pessoa física, incluindo as custas judiciais	Atividade	Outros Produtos	Outras Unidades de Medida	Departamento de Assuntos Jurídicos	**2019**	1	2.000,00
Justificativa:	As custas judiciais traduzem-se no somatório de todas as despesas que as partes são obrigadas a fazer para a condução do processo em tribunal. ´É necessário garantir o pagamento de custas e despesas processuais, decorrentes de processos judiciais em que haja a condenação do Município de Palmeira ao pagamento dos ônus de sucumbência.					**Total**		**2.000,00**

Ações	Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Garantir o pagamento de custas e despesas processuais	16 - Paz, justiça e instituições fortes

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA			
Natureza de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Descrição**	**2019**
3.3.90.36.00.00	1000	Outros serviços de terceiros - Pessoa Física	2.000,00
		TOTAL	**2.000,00**

DESPESAS POR FONTE DE RECURSO		
Fonte de Recurso	**Descrição**	**2019**
1000	Recursos Ordinários - Livres	570.070,43
	TOTAL	**570.070,43**



Secretaria Municipal de Urbanismo

2019	R$ 2.882.172,53

MUNICÍPIO DE PALMEIRA
Estado do Paraná

Lei Orçamentária Anual - 2019

Órgão: 05 - Secretaria Municipal de Urbanismo - SMUR
Unidade: 05001 - Departamento de Urbanismo

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA

Programa: 0005

PALMEIRA PENSADA PARA O FUTURO

Valor global do programa:	2019	1.324.120,47

Objetivo:
Desenvolver o município de forma ordenada, planejada e organizada, visando a garantia de políticas públicas que atendam às necessidades dos munícipes de Palmeira.

Responsável: Fabiano Bishop Cassanta

Público-Alvo: População em Geral

Justificativa:
O município de Palmeira se encontra em uma região privilegiada no Estado do Paraná, o qual terá um crescimento expressivo nos próximos anos, sendo ainda possível que este crescimento seja planejado e sustentável, de forma a atender às necessidades de toda a população palmeirense.

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Órgão:	05	Secretaria Municipal de Urbanismo - SMUR
Unidade	05001	Departamento de Urbanismo
Função:	15	Urbanismo
Subfunção:	451	Infraestrutura Urbana
Programa:	0005	Palmeira pensada para o futuro
Projeto/Atividade:	2.015	Pagamento de salários e encargos sociais

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Pagamento de salários e encargos sociais	Remunerar os servidores pelo desempenho de suas funções.	Atividade	Servidores atendidos	Pessoas	Departamento de Urbanismo	**2019**	2 estagiários e 18 funcionários	841.654,94
Justificativa	Ao alienar a sua força de trabalho, seja física ou intelectual, o trabalhador deve receber uma contrapartida, denominada de salário ou remuneração, elemento essencial, seja qual for a forma de contratação: prestação de serviços eventual, vínculo de emprego, contrato temporário, vínculo estatutário, etc. Na maioria das vezes, o trabalhador não dispõe de outra fonte de renda a não ser a obtida com a sua força de trabalho, prestando serviços por conta alheia. Necessita do salário para atendimento de suas necessidades básicas, como alimentação, moradia, vestuário, assistência médica, etc. Portanto, é imprescindível a garantia do pagamento integral e em dia dos salários, devendo estar em consonância com a legislação vigente, atendendo ao que dispõe o Plano de Cargos e Salários instituído pela Lei Municipal nº 4133/2016.					**Total**		**841.654,94**

Ações	Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Remunerar os servidores pelo exercício de suas funções	8 - Emprego digno e crescimento econômico
Fornecer auxílio alimentação	8 - Emprego digno e crescimento econômico 10 - Redução das desigualdades
Contratar estagiários	8 - Emprego digno e crescimento econômico
Contratar mão de obra terceirizada	8 - Emprego digno e crescimento econômico

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA			
Natureza de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Descrição**	**2019**
3.1.90.11.00.00	1000	Vencimentos e Vantagens Fixas - pessoal civil	695.678,98
3.1.90.13.00.00	1000	Obrigações Patronais - INSS e FGTS	32.217,44
3.1.91.13.00.00	1000	Obrigações Patronais - RPPS e IMASP	81.266,77
3.3.90.39.00.00	1000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	30.000,00
3.3.90.46.00.00	1000	Auxilio Alimentação	2.491,75
		TOTAL	**841.654,94**

Órgão: 05 Secretaria Municipal de Urbanismo - SMUR
Unidade 05001 Departamento de Urbanismo
Função: 15 Urbanismo
Subfunção: 451 Infraestrutura Urbana
Programa: 0005 Palmeira pensada para o futuro
Projeto/Atividade: 2.016 Manutenção das atividades do Departamento de Urbanismo

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Manutenção das atividades do Departamento de Urbanismo	Atender às despesas necessárias à execução das atividades correlatas à Secretaria Municipal de Urbanismo, buscando cumprir com todas as suas atribuições com eficiência e eficácia, visando a redução de custos e a sustentabilidade.	Atividade	Apoio administrativo	Outras unidades de medida	Departamento de Urbanismo	**2019**	1	272.350,00
Justificativa	A gestão de um município envolve inúmeras obrigações como a prestação dos serviços básicos, necessários para uma vida de qualidade da população, envolvendo os diversos órgãos que compõe o Poder Executivo e suas atribuições específicas previstas em lei. Porém, para a realização dessas atividades que garantem a continuidades dos serviços prestados à população, há custos de manutenção. Contudo, existe a preocupação de manter as atividades com metas de redução de custos e sustentabilidade.					**Total no PPA**		**272.350,00**

Ações	Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Manter as atividades do Departamento de Urbanismo, conforme a Lei nº 4.272/2016	16 - Paz, justiça e instituições fortes

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA			
Natureza de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Descrição**	**2019**
3.3.90.14.00.00	1000	Diárias - pessoal civil	16.000,00
3.3.90.30.00.00	1000	Material de Consumo	60.500,00
3.3.90.36.00.00	1000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	34.100,00
3.3.90.40.00.00	1000	Serviços de tecnologia da informação e comunicação - Pessoa Jurídica	3.000,00
3.3.90.39.00.00	1000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	128.500,00
4.4.90.52.00.00	1000	Equipamentos e Material Permanente	30.250,00
		TOTAL	**272.350,00**

Órgão: 05 Secretaria Municipal de Urbanismo - SMUR
Unidade 05001 Departamento de Urbanismo
Função: 15 Urbanismo
Subfunção: 128 Formação de Recursos Humanos
Programa: 0005 Palmeira pensada para o futuro
Projeto/Atividade: 2.017 Manutenção da Escola de Gestão Pública de Palmeira - Lei nº 4.272/2016

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Manutenção da Escola de Gestão Pública de Palmeira - Lei nº 4.272/2016	Propiciar um espaço para o desenvolvimento de inteligência institucional para enfrentar com efetividade os desafios do Município de Palmeira, apontar soluções para o desenvolvimento harmônico, socioeconômico e ambiental, bem como, zelar pela existência de um processo de modernização e ajuste institucional permanente do Município, através de planejamento, execução e avaliação das atividades de capacitação e treinamento nas áreas chave para a gestão do governo municipal.	Atividade	Servidores atendidos	Pessoas	Departamento de Urbanismo	**2019**	18 funcionários	5.500,00
Justificativa	A qualificação dos servidores, a elevação das suas habilidades, da capacidade intelectual e das técnicas de trabalho garantem a qualidade dos serviços prestados, redução de despesas, diminuição da rotatividade de pessoal entre os setores, pessoal mais motivado e permite ainda que o servidor capacite outras pessoas. A capacitação de funcionários e o seu treinamento são processos pelos quais a pessoa é preparada para desempenhar de maneira excelente as tarefas específicas do cargo que deve ocupar.					**Total**		**5.500,00**

Ações	Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Manter as atividades da Escola de Gestão Pública de Palmeira, conforme a Lei nº 4.071/2016 e Decreto nº 10.8	4 - Educação de qualidade 10 - Redução das desigualdades

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA

Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição	2019
3.3.90.39.00.00	1000	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	5.500,00
		TOTAL	**5.500,00**

Órgão: 05 Secretaria Municipal de Urbanismo - SMUR
Unidade 05001 Departamento de Urbanismo
Função: 15 Urbanismo
Subfunção: 451 Infraestrutura Urbana
Programa: 0005 Palmeira pensada para o futuro
Projeto/Atividade: 1.018 Serviços de Infraestrutura e Planejamento Urbano

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Serviços de Infraestrutura e Planejamento Urbano	Contrar de serviços de terceiros para complementação das ações da Secretaria, execução do Plano Diretor e eventuais despesas com a elaboração das orçamentos e com projetos e pesquisas de desenvolvimento urbano e rural	Projeto	Outros Produtos	Outras unidades de medida	Departamento de Urbanismo	**2019**	1	195.615,53
Justificativa	O processo de criação e execução de programas e serviços que visam melhorar a qualidade de vida da população de áreas urbanas existentes ou a serem planejadas é essencial para a garantia do desenvolvimento de um Município.					**Total**		**195.615,53**

Ações	Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Realizar projetos e captar recursos para abertura da Rua Barão do Rio Branco	9 - Indústria, inovação e infraestrutura
Planejar e implantar ciclovias ao longo das vias	9 - Indústria, inovação e infraestrutura

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA			
Natureza de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Descrição**	**2019**
3.3.90.30.00.00	1000	Material de consumo	50.000,00
3.3.90.39.00.00	1000	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	145.615,53
		TOTAL	**195.615,53**

Órgão: 05 Secretaria Municipal de Urbanismo - SMUR
Unidade 05001 Departamento de Urbanismo
Função: 15 Urbanismo
Subfunção: 122 Administração Geral
Programa: 0005 Palmeira pensada para o futuro
Projeto/Atividade: 2.019 Apoio aos Conselhos Municipais

Descrição da ação	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Apoio aos Conselhos Municipais	Acompanhar e estimular o funcionamento dos Conselhos Municipais	Atividade	Apoio administrativo	Outras unidades de medida	Departamento de Urbanismo	**2019**	14 conselhos	9.000,00
Justificativa	O Conselho Municipal é a participação popular na gestão pública para que haja um melhor atendimento à população. A proliferação desses conselhos e a sua manutenção representam um aspecto positivo que cria oportunidades para a participação da sociedade na gestão das políticas públicas.					**Total**		**9.000,00**

Ações	Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Acompanhar e estimular o funcionamento dos Conselhos Municipais	16 - Paz, justiça e instituições fortes

DESCRIÇÃO DA AÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA			
Natureza de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Descrição**	**2019**
3.3.90.30.00.00	1000	Material de consumo	3.000,00
3.3.90.39.00.00	1000	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	6.000,00
		TOTAL	**9.000,00**

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA

Programa: 0006

PROGRAMA HABITACIONAL VIVER AQUI

Valor global do programa:	2019	1.558.052,06

Objetivo:
Construção de casas na área urbana e rural, reformas e regularização das moradias

Responsável: Fabiano Bishop Cassanta

Público-Alvo: População em geral

Justificativa:
Este projeto faz parte de um processo democrático para garantir o direito a habitação as famílias carentes, evidentemente que se trata da dignidade do ponto de vista social e de um direito fundamental para isso, é necessário a intervenção do poder público local para viabilizar os programas de habitação com subsídio e financiamento visto o custo de moradia em nosso município é alto muitas vezes sendo incompatível com a renda das pessoas.

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Órgão:	05	Secretaria Municipal de Urbanismo - SMUR
Unidade	05001	Departamento de Urbanismo
Função:	16	Habitação
Subfunção:	482	Habitação Urbana
Programa:	0006	Programa Habitacional Viver Aqui
Projeto/Atividade:	5.095	Execução de obras do consórcio imobiliário: Casa Digna

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Execução de obras do consórcio Imobiliário: Casa Digna	Contratar serviços de terceiros e adquirir materiais para execução de obras do consórcio imobiliário	Projeto	Unidades Produzidas	Unidade	Departamento de Urbanismo	**2019**	100 casas	398.052,06
Justificativa	Este projeto faz parte de um processo democrático para garantir o direito à habitação às famílias carentes Evidentemente que se trata da dignidade do ponto de vista social e de um direito fundamental: moradia digna. Para isso, é necessário a intervenção do poder público local para viabilizar os programas de habitação com subsídio e financiamento visto o custo de moradia em nosso município é alto muitas vezes incompatível com a renda das pessoas.					**Total**		**398.052,06**

Ações	Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Viabilizar programas de habitação	10 - Reduzir as desigualdades

DESCRIÇÃO DA AÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA

Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição	2019
3.3.90.30.00.00	1000	Material de consumo	56.000,00
3.3.90.36.00.00	1000	Outros serviços de terceiros - Pessoa Física	62.052,06
3.3.90.39.00.00	1000	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	180.000,00
4.4.90.61.00.00	1049	Aquisição de Imóveis	100.000,00
		TOTAL	**398.052,06**

Órgão: 05 Secretaria Municipal de Urbanismo - SMUR
Unidade 05001 Departamento de Urbanismo
Função: 16 Habitação
Subfunção: 482 Habitação Urbana
Programa: 0006 Programa Habitacional Viver Aqui
Projeto/Atividade: 5.094 Execução de serviços e obras: Casa reformada, família renovada

Descrição da ação	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Execução de serviços e obras: Casa reformada, família renovada	Garantir a melhoria de casas de famílias com renda de até três salários mínimos, através de parceria com o Governo Estadual e Federal.	Projeto	Outros produtos	Outras unidades de medida	Departamento de Urbanismo	**2019**	50 projetos	400.000,00
Justificativa	Diante das melhorias na infraestrutura do município com projetos de urbanização e pavimentação dos bairros, vê-se a necessidade de incentivar a melhoria nos imóveis das famílias com renda de até três salários mínimos, visando o embelezamento da cidade bem como à valorização dos imóveis.					**Total**		**400.000,00**

Ações	Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Incentivar a melhoria nos imóveis de famílias com renda de até três salários mínimos	10 - Reduzir as desigualdades

DESCRIÇÃO DA AÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA			
Natureza de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Descrição**	**2019**
3.3.90.39.00.00	873	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	200.000,00
3.3.90.39.00.00	874	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	200.000,00
		TOTAL	**400.000,00**

Órgão: 05 Secretaria Municipal de Urbanismo - SMUR
Unidade 05001 Departamento de Urbanismo
Função: 16 Habitação
Subfunção: 481 Habitação Rural
Programa: 0006 Programa Habitacional Viver Aqui
Projeto/Atividade: 5.092 Habitação Social Rural

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Habitação Social Rural	Garantir o acesso de agricultores ao Programa Nacional de Habitação Rural.	Projeto	Outros produtos	Outras unidades de medida	Departamento de Urbanismo	**2019**	50 projetos	500.000,00
Justificativa	O projeto de Habitação Social Rural objetiva reduzir o déficit habitacional rural, incentivando a manutenção da família no campo e oferecendo moradia digna por meio de projetos de reforma ou de construção de novas moradias.					**Total**		**500.000,00**

Ações	Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Garantir o acesso de agricultores ao Programa Nacional de Habitação	10 - Reduzir as desigualdades

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA			
Natureza de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Descrição**	**2019**
3.3.90.39.00.00	873	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	250.000,00
3.3.90.39.00.00	874	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	250.000,00
		TOTAL	**500.000,00**

Órgão:	05	Secretaria Municipal de Urbanismo - SMUR
Unidade	05001	Departamento de Urbanismo
Função:	16	Habitação
Subfunção:	482	Habitação Urbana
Programa:	0006	Programa Habitacional Viver Aqui
Projeto/Atividade:	5.093	Regularização fundiária urbana

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Regularização fundiária urbana	Promover a regularização de moradias.	Projeto	Outros Produtos	Outras Unidades de Media	Departamento de Urbanismo	**2019**	1 projeto	260.000,00
Justificativa	Regularização fundiária, em termos gerais, é o processo que inclui medidas jurídicas, urbanísticas, ambientais e sociais, com a finalidade de integrar assentamentos irregulares ao contexto legal das cidades. A Lei Federal nº 11.977/2009 define regularização fundiária como o "conjunto de medidas jurídicas, urbanísticas, ambientais e sociais que visam à regularização de assentamentos irregulares e à titulação de seus ocupantes, de modo a garantir o direito social à moradia, o pleno desenvolvimento das funções sociais da propriedade urbana e o direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado". Deste modo, a administração municipal pretente garantir a regularização das moradias de pessoas carentes de nosso municipio.					**Total**		**260.000,00**

Ações	Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Regularização de lotes urbanos para famílias de baixa renda que ocupam indevidamente áreas públicas consolid	10 - Reduzir as desigualdades

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA

Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição	2019
3.3.90.39.00.00	1000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	260.000,00
		TOTAL	**260.000,00**

DESPESAS POR FONTE DE RECURSO

Fonte de Recurso	Descrição	2019
1000	Recursos Ordinários - Livres	1.882.172,53
1501	Alienação de Ativos	100.000,00
873	Projetos de habitação - Federal	450.000,00
874	Projetos de habitação - Estadual	450.000,00
	TOTAL	**2.882.172,53**



Secretaria Municipal de Finanças

2019	R$ 16.375.393,29

MUNICÍPIO DE PALMEIRA
Estado do Paraná

Lei Orçamentária Anual - 2019

Órgão: 06 - Secretaria Municipal de Finanças - SMF
Unidade: 06.001 - Departamento de Contabilidade e Finanças

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA

Programa: 0007

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA RESPONSÁVEL

Valor global do programa:	2019	9.535.993,29

Objetivo:
Controle de saldo de caixa e bancário, registro contábil dos atos e fatos da administração, controle da aplicação dos recursos vinculados, emissão de relatórios gerenciais, prestação de contas, sistema de informações municipais do TCE - SIM - AM, arrecadar e otimizar os tributos de competência do município, garantir o financiamento dos serviços de competência municipal, bem como manter em dia os compromissos e pagamento de financiamentos contraídos, controlar os limites de gastos e cumprir os mandamentos constitucionais do controle interno, manter a alimentação de sistemas de informação estadual e federal, capacitar os servidores para melhor desenvolvimentos das atividades da Secretaria, otimizar os serviços prestados pela Secretaria, combater a informalidade dos comerciantes do município, aperfeiçoar a fiscalização através da implantação de sistemas informatizados, construção do Centro de Atendimento ao Cidadão visando atender a demanda dos contribuintes, adequar a estrutura física e de mobiliários da Secretaria e Buscar a Integração dos diversos órgãos envolvidos para uma melhor gestão dos recursos empregados no Município.

Responsável: Eloir José Voichicoski

Público-Alvo: População em Geral - Contribuintes - Servidor

Justificativa:
Visa controlar as receitas e despesas, garantir os pagamentos aos credores, fornecer relatórios gerenciais, prestar contas das atividades do município, garantir a alimentaçao dos sistemas de dados Estadual e Federal visando a transparência na gestão financeira.

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Órgão:	06	Secretaria Municipal de Finanças - SMF
Unidade	06.001	Departamento de Contabilidade e Finanças
Função:	04	Administração
Subfunção:	123	Administração Financeira
Programa:	0007	Administração Financeira Responsável
Projeto/Atividade:	2.024	Pagamento de salários e encargos sociais da SMF

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Pagamento de salários e encargos sociais	Remunerar os servidores pelo desempenho de suas funções.	Atividade	Servidores atendidos	Pessoas	Departamento de Contabilidade e Finanças	**2019**	29 funcionários, 5 estagiários e 2 terceirizados	1.125.796,98
Justificativa	Ao alienar a sua força de trabalho, seja física ou intelectual, o trabalhador deve receber uma contrapartida, denominada de salário ou remuneração, elemento essencial, seja qual for a forma de contratação: prestação de serviços eventual, vínculo de emprego, contrato temporário, vínculo estatutário, etc. Na maioria das vezes, o trabalhador não dispõe de outra fonte de renda a não ser a obtida com a sua força de trabalho, prestando serviços por conta alheia. Necessita do salário para atendimento de suas necessidades básicas, como alimentação, moradia, vestuário, assistência médica, etc. Portanto, é imprescindível a garantia do pagamento integral e em dia dos salários, devendo estar em consonância com a legislação vigente, atendendo ao que dispõe o Plano de Cargos e Salários instituído pela Lei Municipal nº 4133/2016.					**Total**		**1.125.796,98**

Ações	Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Remunerar os servidores pelo exercício de suas funções	8 - Emprego digno e crescimento econômico
Fornecer auxílio alimentação	8 - Emprego digno e crescimento econômico 10 - Redução das desigualdades
Contratar estagiários	8 - Emprego digno e crescimento econômico
Contratar mão de obra terceirizada	8 - Emprego digno e crescimento econômico

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA			
Natureza de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Descrição**	**2019**
3.1.90.11.00.00.00	01000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	862.625,37
3.1.90.13.00.00.00	01000	Obrigações Patronais - INSS e FGTS	38.140,53
3.1.91.13.00.00.00	01000	Obrigações Patronais - RPPS e IMASP	92.857,85
3.3.90.39.00.00.00	01000	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	123.981,24
3.3.90.46.00.00.00	01000	Auxílio Alimentação	8.191,99
		TOTAL	**1.125.796,98**

Órgão: 06 Secretaria Municipal de Finanças - SMF
Unidade 06.001 Departamento de Contabilidade e Finanças
Função: 04 Administração
Subfunção: 123 Administração Financeira
Programa: 0007 Administração Financeira Responsável
Projeto/Atividade: 2.025 Manutenção das atividades do Departamento de Contabilidade e Finanças

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Manutenção das atividades do Departamento de Contabilidade e Finanças	Atender às despesas necessárias à execução das atividades correlatas ao Departamento de Contabilidade e Finanças, buscando cumprir com todas as suas atribuições com eficiência e eficácia, visando a redução de custos e a sustentabilidade.	Atividade	Apoio administrativo	Outras unidades de medida	Departamento de Contabilidade e Finanças	**2019**	1	4.856.683,20
Justificativa	A gestão de um município envolve inúmeras obrigações como a prestação dos serviços básicos, necessários para uma vida de qualidade da população, envolvendo os diversos órgãos que compõe o Poder Executivo e suas atribuições específicas previstas em lei. Porém, para a realização dessas atividades que garantem a continuidades dos serviços prestados à população, há custos de manutenção. Contudo, existe a preocupação de manter as atividades com metas de redução de custos e sustentabilidade.					**Total**		**4.856.683,20**

Ações	Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Manter as atividades do Departamento de Contabilidade e Finanças, conforme a Lei nº 4.272/2016	16 - Paz, justiça e instituições fortes

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA			
Natureza de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Descrição**	**2019**
3.3.20.93.00.00	1000	Indenizações e Restituições	1.000,00
3.3.30.93.00.00	1000	Indenizações e Restituições	5.000,00
3.3.90.14.00.00	1000	Diárias - Pessoal Civil	6.000,00
3.3.90.30.00.00	1000	Material de Consumo	28.000,00
3.3.90.36.00.00	1000	Outros serviços de terceiros - Pessoa Física	50.000,00
3.3.90.39.00.00	1000	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	1.469.022,17
3.3.90.40.00.00	1000	Serviços de tecnologia da informação e comunicação - Pessoa Jurídica	60.000,00
3.3.90.39.00.00	1504	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	1.700,00
3.3.90.39.00.00	1512	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	200,00
3.3.90.39.00.00	1510	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	3.500,00
3.3.90.39.00.00	1511	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	5.200,00
3.3.90.39.00.00	1507	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	350,00
3.3.90.47.00.00	1000	Obrigações Tributárias e Contributivas	800.000,00
3.3.90.47.00.00	1504	Obrigações Tributárias e Contributivas	4.500,00
3.3.90.47.00.00	1512	Obrigações Tributárias e Contributivas	500,00
3.3.90.92.00.00	1000	Despesas de exercícios anteriores	1.000,00
3.3.91.97.00.00	1000	Aporte para cobertura do déficit atuarial	2.400.711,03
4.4.90.52.00.00	1000	Equipamento e Material permanente	20.000,00
		TOTAL	**4.856.683,20**

Órgão:	06	Secretaria Municipal de Finanças - SMF
Unidade	06.001	Departamento de Contabilidade e Finanças
Função:	04	Administração
Subfunção:	128	Formação de Recursos Humanos
Programa:	0007	Administração Financeira Responsável
Projeto/Atividade:	2.026	Manutenção da Escola de Gestão Pública de Palmeira - Lei nº 4.071/2016

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Manutenção da Escola de Gestão Pública de Palmeira - Lei nº 4.071/2016	Propiciar um espaço para o desenvolvimento de inteligência institucional para enfrentar com efetividade os desafios do Município de Palmeira, apontar soluções para o desenvolvimento harmônico, socioeconômico e ambiental, bem como, zelar pela existência de um processo de modernização e ajuste institucional permanente do Município, através de planejamento, execução e avaliação das atividades de capacitação e treinamento nas áreas chave para a gestão do governo municipal.	Atividade	Servidores atendidos	Pessoas	Departamento de Contabilidade e Finanças	**2019**	10 funcionários	5.350,00
Justificativa	A qualificação dos servidores, a elevação das suas habilidades, da capacidade intelectual e das técnicas de trabalho garantem a qualidade dos serviços prestados, redução de despesas, diminuição da rotatividade de pessoal entre os setores, pessoal mais motivado e permite ainda que o servidor capacite outras pessoas. A capacitação de funcionários e o seu treinamento são processos pelos quais a pessoa é preparada para desempenhar de maneira excelente as tarefas específicas do cargo que deve ocupar.					**Total**		**5.350,00**

Ações	Objetivo de Desenvolvimento Sustentável	
Manter as atividades da Escola de Gestão Pública de Palmeira, conforme a Lei nº 4.071/2016 e Decreto nº 10.858/2016	4 - Educação de qualidade	10 - Redução das desigualdades

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA			
Natureza de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Descrição**	**2019**
3.3.90.39.00.00	1000	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	5.350,00
		TOTAL	**5.350,00**

Órgão: 06 Secretaria Municipal de Finanças - SMF
Unidade 06.001 Departamento de Contabilidade e Finanças
Função: 28 Encargos Especiais
Subfunção: 843 Serviços da Dívida Interna
Programa: 0007 Administração Financeira Responsável
Projeto/Atividade: 2.027 Manutenção dos serviços da Dívida Interna

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Manutenção dos serviços da Dívida Interna	Efetuar o pagamento do parcelamento das dívidas contratadas do município.	Atividade	Outros Produtos	Outras Unidades de Medida	Departamento de Contabilidade e Finanças	**2019**	1	3.548.163,11
Justificativa	Para honrar compromissos assumidos pelos diversos órgãos do município através da contratação de operações de crédito, dívida contratual e termos de parcelamento de dívida, é necessário manter um planejamento para garantia do seu cumprimento.					**Total**		**3.548.163,11**

Ações	Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Efetuar o pagamento do parcelamento das dívidas contratadas pelo Município	16 - Paz, justiça e instituições fortes

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA			
Natureza de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Descrição**	**2019**
3.2.90.21.00.00	1000	Juros sobre a dívida por contrato	1.100.000,00
3.2.90.22.00.00	1000	Outros encargos sobre a Dívida por Contrato	400.000,00
4.6.90.71.00.00	1000	Principal da Dívida Contratual Resgatado	2.048.163,11
		TOTAL	**3.548.163,11**

Órgão: 06 - Secretaria Municipal de Finanças - SMF
Unidade: 06.002 - Departamento de Arrecadação Municipal

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA

Programa: 0008

ARRECADAÇÃO E EDUCAÇÃO FISCAL

Valor global do programa:	2019	6.779.350,00

Objetivo:
Garantir formas de viabliza e otimizar a arrecadação dos tributos municipais para implementar as políticas públicas necessárias à toda a população do município.

Responsável: Eloir José Voichicoski

Público-Alvo: População em Geral - Contribuintes - Servidor

Justificativa:
Visa controlar, garantir e acompanhar a arrecadação municipal, fornecer relatórios gerenciais, prestar contas das atividades do município, garantir a alimentaçao dos sistemas de dados Estadual e Federal visando a transparência na gestão financeira, bem como fiscalizar o comércio local fomentando a formalidade dos comerciantes. Prestar atendimento e orientação aos contribuintes a respeito dos tributos municipais (IPTU, ITBI E ISSQN).

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Órgão: 06 Secretaria Municipal de Finanças - SMF
Unidade 06.002 Departamento de Arrecadação Municipal
Função: 04 Administração
Subfunção: 129 Administração de Receitas
Programa: 0008 Arrecadação e Educação Fiscal
Projeto/Atividade: 2.029 Manutenção das atividades do Departamento de Arrecadação Municipal

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Manutenção das atividades do Departamento de Arrecadação Municipal	Atender às despesas necessárias à execução das atividades correlatas ao Departamento de Arrecadação, buscando cumprir com todas as suas atribuições com eficiência e eficácia, visando a redução de custos e a sustentabilidade.	Atividade	Apoio administrativo	Outras unidades de medida	Departamento de Arrecadação Municipal	**2019**	1	673.000,00
Justificativa	A gestão de um município envolve inúmeras obrigações como a prestação dos serviços básicos, necessários para uma vida de qualidade da população, envolvendo os diversos órgãos que compõe o Poder Executivo e suas atribuições específicas previstas em lei. Porém, para a realização dessas atividades que garantem a continuidades dos serviços prestados à população, há custos de manutenção. Contudo, existe a preocupação de manter as atividades com metas de redução de custos e sustentabilidade.					**Total**		**673.000,00**

Ações	Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Manter as atividades do Departamento de Arrecadação Municipal, conforme a Lei nº 4.272/2016	16 - Paz, justiça e instituições fortes

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA

Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição	2019
3.3.90.30.00.00	1000	Material de Consumo	12.000,00
3.3.90.36.00.00	1000	Outros serviços de terceiros - Pessoa Física	1.000,00
3.3.90.39.00.00	1000	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	650.000,00
4.4.90.52.00.00	1000	Equipamento e Material Permanente	10.000,00
		TOTAL	**673.000,00**

Órgão: 06 Secretaria Municipal de Finanças - SMF
Unidade 06.002 Departamento de Arrecadação Municipal
Função: 04 Administração
Subfunção: 128 Formação de Recursos Humanos
Programa: 0008 Arrecadação e Educação Fiscal
Projeto/Atividade: 2.030 Manunteção da Escola de Gestão Pública de Palmeira - Lei nº 4.071/2016

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Manunteção da Escola de Gestão Pública de Palmeira - Lei nº 4.071/2016	Propiciar um espaço para o desenvolvimento de inteligência institucional para enfrentar com efetividade os desafios do Município de Palmeira, apontar soluções para o desenvolvimento harmônico, socioeconômico e ambiental, bem como, zelar pela existência de um processo de modernização e ajuste institucional permanente do Município, através de planejamento, execução e avaliação das atividades de capacitação e treinamento nas áreas chave para a gestão do governo municipal.	Atividade	Servidores atendidos	Pessoas	Departamento de Arrecadação Municipal	**2019**	12 funcionários	5.350,00
Justificativa	A qualificação dos servidores, a elevação das suas habilidades, da capacidade intelectual e das técnicas de trabalho garantem a qualidade dos serviços prestados, redução de despesas, diminuição da rotatividade de pessoal entre os setores, pessoal mais motivado e permite ainda que o servidor capacite outras pessoas. A capacitação de funcionários e o seu treinamento são processos pelos quais a pessoa é preparada para desempenhar de maneira excelente as tarefas específicas do cargo que deve ocupar.					**Total**		**5.350,00**

Ações	Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Manter as atividades da Escola de Gestão Pública de Palmeira, conforme a Lei nº 4.071/2016 e Decreto nº 10.858/2016	4 - Educação de qualidade 10 -

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA			
Natureza de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Descrição**	**2019**
3.3.90.39.00.00	1000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	5.350,00
		TOTAL	**5.350,00**

Órgão: 06 Secretaria Municipal de Finanças - SMF
Unidade 06.002 Departamento de Arrecadação Municipal
Função: 04 Administração
Subfunção: 129 Administração de Receitas
Programa: 0008 Arrecadação e Educação Fiscal
Projeto/Atividade: 1.031 Projeto de modernização da administração tributária - PMAT

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Projeto de modernização da administração tributária - PMAT	Modernizar e aperfeiçoar a administração tributária e qualificar os gastos públicos municipais, bem como desenvolver ações estratégicas que possibilitem um melhor desenvolvimento do Município.	Projeto	Outros Produtos	Outras Unidades de Medida	Departamento de Arrecadação Municipal	**2019**	1	6.101.000,00
Justificativa	Com o intenso aumento das informações absorvidas e repassadas pela administração municipal, faz-se necessário um investimento proporcional às demandas dos órgãos de controle e da sociedade, com vistas a modernização, celeridade e transparência das ações públicas, tanto na administração dos tributos que são empregados nas melhorias dos serviços públicos, quanto nas ações estratégicas que fomentam o desenvolvimento local.					**Total**		**6.101.000,00**

Ações	Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Implantar o zoneamento do Centro Cívico	16 - Paz, justiça e instituições eficazes
Criar o eixo urbano de desenvolvimento	16 - Paz, justiça e instituições eficazes
Criar a Central de Atendimento ao Cidadão	16 - Paz, justiça e instituições eficazes
Desenvolver o georreferenciamento rural	16 - Paz, justiça e instituições eficazes
Capacitar os servidores em administração tributaria e áreas afins	4 - Educação de qualidade

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA

Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição	2019
3.3.90.30.00.00	859	Material de Consumo	1.000,00
3.3.90.39.00.00	859	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	2.200.000,00
4.4.90.51.00.00	859	Obras e Instalações	3.600.000,00
4.4.90.52.00.00	859	Equipamento e Material Permanente	300.000,00
		TOTAL	**6.101.000,00**

Órgão: 06 - Secretaria Municipal de Finanças - SMF
Unidade: 06.003 - Departamento de Orçamento

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA

Programa: 0009

GESTÃO ORÇAMENTÁRIA RESPONSÁVEL

Valor global do programa:	2019	12.350,00

Objetivo:
Otimizar o planejamento, execucação, acompanhamento e controle das peças orçamentárias, garantindo a melhor eficiência e eficácia na aplicabilidade dos recursos públicos no Município.

Responsável: Eloir José Voichicoski

Público-Alvo: População em Geral - Contribuintes - Servidor

Justificativa:
Com o advento da era da informação, os sistemas informatizados permitem um acompanhamento em tempo real da execução orçamentária dos recursos públicos, tanto por parte dos órgãos de controle quanto dos contribuintes, estes últimos interessados na correta aplicação dos recursos por eles confiados à Administração Municipal, enquanto os primeiros verificam os aspectos técnicos e legais que norteiam as finanças públicas. Desta forma, é essencial que o ente público preocupe-se quanto à sua gestão orçamentária, primando pela excelência de seus orçamentos, os quais devem possuir a devida prudência e refletir a realidade econômica da região e do país. Para tanto, faz-se necessária uma gestão orçamentária preparada, responsável e alinhada ao conjunto de princípios orçamentários, norte de qualquer administração pública eficiente e eficaz.

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Órgão:	06	Secretaria Municipal de Finanças - SMF
Unidade	06.003	Departamento de Orçamento
Função:	04	Administração
Subfunção:	121	Planejamento e Orçamento
Programa:	0009	Gestão orçamentária responsável
Projeto/Atividade:	2.033	Manutenção das atividades do Departamento de Orçamento

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Manutenção das atividades do Departamento de Orçamento	Atender às despesas necessárias à execução das atividades correlatas ao Departamento de Orçamento, buscando cumprir com todas as suas atribuições com eficiência e eficácia, visando a redução de custos e a sustentabilidade.	Atividade	Apoio administrativo	Outras unidades de medida	Departamento de Orçamento	**2019**	1	7.000,00
Justificativa	A gestão de um município envolve inúmeras obrigações como a prestação dos serviços básicos, necessários para uma vida de qualidade da população, envolvendo os diversos órgãos que compõe o Poder Executivo e suas atribuições específicas previstas em lei. Porém, para a realização dessas atividades que garantem a continuidades dos serviços prestados à população, há custos de manutenção. Contudo, existe a preocupação de manter as atividades com metas de redução de custos e sustentabilidade.					**Total**		**7.000,00**

Ações	Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Manter as atividades do Departamento de Orçamento, conforme a Lei nº 4.272/2016	16 - Paz, justiça e instituições fortes

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA			
Natureza de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Descrição**	**2019**
3.3.90.30.00.00	1000	Material de Consumo	1.000,00
3.3.90.36.00.00	1000	Outros serviços de terceiros - Pessoa Física	1.000,00
3.3.90.39.00.00	1000	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
4.4.90.52.00.00	1000	Equipamento e Material Permanente	3.000,00
		TOTAL	**7.000,00**

Órgão:	06	Secretaria Municipal de Finanças - SMF
Unidade	06.003	Departamento de Orçamento
Função:	04	Administração
Subfunção:	128	Formação de Recursos Humanos
Programa:	0009	Gestão orçamentária responsável
Projeto/Atividade:	2.034	Manunteção da Escola de Gestão Pública de Palmeira - Lei nº 4.071/2016

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Manunteção da Escola de Gestão Pública de Palmeira - Lei nº 4.071/2016	Propiciar um espaço para o desenvolvimento de inteligência institucional para enfrentar com efetividade os desafios do Município de Palmeira, apontar soluções para o desenvolvimento harmônico, socioeconômico e ambiental, bem como, zelar pela existência de um processo de modernização e ajuste institucional permanente do Município, através de planejamento, execução e avaliação das atividades de capacitação e treinamento nas áreas chave para a gestão do governo municipal.	Atividade	Servidores atendidos	Pessoas	Departamento de Orçamento	**2019**	2 funcionários	5.350,00
Justificativa	A qualificação dos servidores, a elevação das suas habilidades, da capacidade intelectual e das técnicas de trabalho garantem a qualidade dos serviços prestados, redução de despesas, diminuição da rotatividade de pessoal entre os setores, pessoal mais motivado e permite ainda que o servidor capacite outras pessoas. A capacitação de funcionários e o seu treinamento são processos pelos quais a pessoa é preparada para desempenhar de maneira excelente as tarefas específicas do cargo que deve ocupar.					**Total**		**5.350,00**

Ações	Objetivo de Desenvolvimento Sustentável	
Manter as atividades da Escola de Gestão Pública de Palmeira, conforme a Lei nº 4.071/2016 e Decreto nº 10.858/2016	4 - Educação de qualidade	10 - Redução das desigualdades

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA			
Natureza de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Descrição**	**2019**
3.3.90.39.00.00	1000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	5.350,00
		TOTAL	**5.350,00**

Órgão: 06 - Secretaria Municipal de Finanças - SMF

Unidade: 06.004 - Departamento de Prestação de Contas e Transparência Fiscal

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA

Programa: 0010

PRESTAÇÃO DE CONTAS E TRANSPARÊNCIA FISCAL

Valor global do programa:	2019	16.350,00

Objetivo:
Atender as obrigações legais junto aos órgãos externos de controle, bem como proporcionar à sociedade condições para que a mesma realize um eficiente controle social quanto às ações governamentais do Município.

Responsável: Eloir José Voichicoski

Público-Alvo: População em Geral - Contribuintes - Servidor

Justificativa:
A Constituição Federal de 1988 garante à sociedade a participação contínua em todas as ações desenvolvidas pela administração pública, desde à concepeção destas ações até a fiscalização e aprimoramento da aplicação dos recursos nos serviços públicos. Além disso, a administração pública possui o dever legal de prestar contas junto aos órgãos externos de controle, ato fulcrado na Carta Magna brasileira e nas demais leis correlatas as finanças públicas. Sendo assim é fundamental que a administração pública possua as condições necessárias para absorver e repassar o intenso volume de informações relacionadas as ações públicas. Para tanto, é necessário que a administração pública possua estrutura adequada e servidores qualificados para atender as obrigações legais e possibilitar à sociedade acompanhar simultaneamente as ações desenvolvidas pela administração pública.

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Órgão:	06	Secretaria Municipal de Finanças - SMF
Unidade	06.004	Departamento de Prestação de Contas e Transparência Fiscal
Função:	04	Administração
Subfunção:	125	Normatização e Fiscalização
Programa:	0010	Prestação de contas e transparência fiscal
Projeto/Atividade:	2.036	Manutenção das atividades do Departamento de Prestação de Contas e Transparência Fiscal

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Manutenção das atividades do Departamento de Prestação de Contas e Transparência Fiscal	Atender às despesas necessárias à execução das atividades correlatas ao Departamento de Prestação de Contas e Transparência Fiscal, buscando cumprir com todas as suas atribuições com eficiência e eficácia, visando a redução de custos e a sustentabilidade.	Atividade	Apoio administrativo	Outras unidades de medida	Departamento de Prestação de Contas e Transparência Fiscal	**2019**	1	11.000,00
Justificativa	A gestão de um município envolve inúmeras obrigações como a prestação dos serviços básicos, necessários para uma vida de qualidade da população, envolvendo os diversos órgãos que compõe o Poder Executivo e suas atribuições específicas previstas em lei. Porém, para a realização dessas atividades que garantem a continuidades dos serviços prestados à população, há custos de manutenção. Contudo, existe a preocupação de manter as atividades com metas de redução de custos e sustentabilidade.					**Total**		**11.000,00**

Ações	Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Manter as atividades do Departamento de Prestação de Contas e Transparência Fiscal, conforme a Lei nº 4.272/2016	16 - Paz, justiça e instituições fortes

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA			
Natureza de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Descrição**	**2019**
3.3.90.30.00.00	1000	Material de Consumo	1.000,00
3.3.90.36.00.00	1000	Outros serviços de terceiros - Pessoa Física	1.000,00
3.3.90.39.00.00	1000	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
4.4.90.52.00.00	1000	Equipamento e Material Permanente	4.000,00
		TOTAL	**11.000,00**

Órgão:	06	Secretaria Municipal de Finanças - SMF
Unidade	06.004	Departamento de Prestação de Contas e Transparência Fiscal
Função:	04	Administração
Subfunção:	128	Formação de Recursos Humanos
Programa:	0010	Prestação de contas e transparência fiscal
Projeto/Atividade:	2.037	Manunteção da Escola de Gestão Pública de Palmeira - Lei nº 4.071/2016

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Manunteção da Escola de Gestão Pública de Palmeira - Lei nº 4.071/2016	Propiciar um espaço para o desenvolvimento de inteligência institucional para enfrentar com efetividade os desafios do Município de Palmeira, apontar soluções para o desenvolvimento harmônico, socioeconômico e ambiental, bem como, zelar pela existência de um processo de modernização e ajuste institucional permanente do Município, através de planejamento, execução e avaliação das atividades de capacitação e treinamento nas áreas chave para a gestão do governo municipal.	Atividade	Servidores atendidos	Pessoas	Departamento de Prestação de Contas e Transparência Fiscal	**2019**	2 funcionários	5.350,00
Justificativa	A qualificação dos servidores, a elevação das suas habilidades, da capacidade intelectual e das técnicas de trabalho garantem a qualidade dos serviços prestados, redução de despesas, diminuição da rotatividade de pessoal entre os setores, pessoal mais motivado e permite ainda que o servidor capacite outras pessoas. A capacitação de funcionários e o seu treinamento são processos pelos quais a pessoa é preparada para desempenhar de maneira excelente as tarefas específicas do cargo que deve ocupar.					**Total**		**5.350,00**

Ações	Objetivo de Desenvolvimento Sustentável	
Manter as atividades da Escola de Gestão Pública de Palmeira, conforme a Lei nº 4.071/2016 e Decreto nº 10.858/2016	4 - Educação de qualidade	10 - Redução das desigualdades

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA			
Natureza de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Descrição**	**2019**
3.3.90.39.00.00	1000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	5.350,00
		TOTAL	**5.350,00**

Órgão: 06 - Secretaria Municipal de Finanças - SMF
Unidade: 06.005 - Sala do Empreendedor

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA

Programa: 0011

GESTÃO PÚBLICA EMPREENDEDORA

Valor global do programa:	2019	31.350,00

Objetivo:
Incentivar a legalização de negócios informais que se enquadrem nos requisitos estabelecidos pela Lei Complementar 123/06, também conhecida como Lei Geral da Micro e Pequena Empresa, facilitar a abertura de novas empresas e regularizar as atividades informais e oferecer informação, orientação e serviços aos Microempreendedores Individuais (MEI) de forma simples e facilitada.

Responsável: Eloir José Voichicoski

Público-Alvo: População em Geral - Contribuintes - Servidor

Justificativa:
No início do ano de 2017 o Município de Palmeira contava com 822 (oitocentos e vinte e dois) Microempreendedores Individuais (MEI) cadastrados, que necessitam de orientações e serviços como geração de boletos para recolhimento de impostos e taxas, alterações cadastrais e declaração anual. Além disso, é necessário ofertar serviços e orientações quando houver procura para abertura de MEI, que no ano de 2016 foram solcitados 86 (oitenta e seis) cadastros pela Sala do Empreendedor. Também é de conhecimento que no Município existem negócios informais, sendo necessário realizar ações que incentivem a regularização das atividades.

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Órgão:	06	Secretaria Municipal de Finanças - SMF
Unidade	06.005	Sala do Empreendedor
Função:	04	Administração
Subfunção:	122	Administração Geral
Programa:	0011	Gestão pública empreendedora
Projeto/Atividade:	2.039	Manutenção das atividades da Sala do Empreendedor

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Manutenção das atividades da Sala do Empreendedor	Atender às despesas necessárias à execução das atividades correlatas à Sala do Empreendedor, buscando cumprir com todas as suas atribuições com eficiência e eficácia, visando a redução de custos e a sustentabilidade.	Atividade	Apoio administrativo	Outras unidades de medida	Sala do Empreendedor	**2019**	1	26.000,00
Justificativa	A gestão de um município envolve inúmeras obrigações como a prestação dos serviços básicos, necessários para uma vida de qualidade da população, envolvendo os diversos órgãos que compõe o Poder Executivo e suas atribuições específicas previstas em lei. Porém, para a realização dessas atividades que garantem a continuidades dos serviços prestados à população, há custos de manutenção. Contudo, existe a preocupação de manter as atividades com metas de redução de custos e sustentabilidade.					**Total**		**26.000,00**

Ações	Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Manter as atividades da Sala do Empreendedor, conforme a Lei nº 4.272/2016	16 - Paz, justiça e instituições fortes

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA

Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição	2019
3.3.90.30.00.00	1000	Material de Consumo	5.000,00
3.3.90.36.00.00	1000	Outros serviços de terceiros - Pessoa Física	1.000,00
3.3.90.39.00.00	1000	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
4.4.90.52.00.00	1000	Equipamento e Material Permanente	10.000,00
		TOTAL	**26.000,00**

Órgão:	06	Secretaria Municipal de Finanças - SMF
Unidade	06.005	Sala do Empreendedor
Função:	04	Administração
Subfunção:	128	Administração Geral
Programa:	0011	Gestão pública empreendedora
Projeto/Atividade:	2.040	Manunteção da Escola de Gestão Pública de Palmeira - Lei nº 4.071/2016

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Manunteção da Escola de Gestão Pública de Palmeira - Lei nº 4.071/2016	Propiciar um espaço para o desenvolvimento de inteligência institucional para enfrentar com efetividade os desafios do Município de Palmeira, apontar soluções para o desenvolvimento harmônico, socioeconômico e ambiental, bem como, zelar pela existência de um processo de modernização e ajuste institucional permanente do Município, através de planejamento, execução e avaliação das atividades de capacitação e treinamento nas áreas chave para a gestão do governo municipal.	Atividade	Servidores atendidos	Pessoas	Sala do Empreendedor	**2019**	3 funcionários	5.350,00
Justificativa	A qualificação dos servidores, a elevação das suas habilidades, da capacidade intelectual e das técnicas de trabalho garantem a qualidade dos serviços prestados, redução de despesas, diminuição da rotatividade de pessoal entre os setores, pessoal mais motivado e permite ainda que o servidor capacite outras pessoas. A capacitação de funcionários e o seu treinamento são processos pelos quais a pessoa é preparada para desempenhar de maneira excelente as tarefas específicas do cargo que deve ocupar.					**Total**		**5.350,00**

Ações	Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Manter as atividades da Escola de Gestão Pública de Palmeira, conforme a Lei nº 4.071/2016 e Decreto nº 10.858/2016	4 - Educação de qualidade 10 -

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA			
Natureza de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Descrição**	**2019**
3.3.90.39.00.00	1000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	5.350,00
		TOTAL	**5.350,00**

DESPESAS POR FONTE DE RECURSO		
Fonte de Recurso	**Descrição**	**2019**
1000	Recursos Ordinários - Livres	10.258.443,29
1504	Royaties - Petróleo	6.200,00
1512	CIDE	700,00
1510	Taxas - Exercício do Poder de Polícia	3.500,00
1511	Taxas - Prestação de Serviços	5.200,00
1507	COSIP	350,00
859	PMAT	6.101.000,00
	TOTAL	**16.375.393,29**



Secretaria Municipal de Gestão Pública

2019	R$ 2.286.806,88

MUNICÍPIO DE PALMEIRA
Estado do Paraná

Lei Orçamentária Anual - 2019

Órgão: 07 - Secretaria Municipal de Gestão Pública - SMGP
Unidade: 07001 - Departamento de Administração

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA

Programa: 0012

GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE

Valor global do programa:	2019	1.957.476,04

Objetivo:
Tem como principal objetivo o assessoramento dos órgaos da administração municipal, visando auxiliar na tomada de decisões, acompanhamento e expedição de todos os atos oficiais do município.

Responsável: Geraldo Nepomuceno das Neves

Público-Alvo: População em geral

Justificativa:
Faz-se necessário a supervisão e acompanhamento de contratos firmados, as alterações na legislação municipal para adequação às Leis vigentes no âmbito estadual e federal.

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Órgão:	07	Secretaria Municipal de Gestão Pública - SMGP
Unidade	07001	Departamento de Administração
Função:	04	Administração
Subfunção:	122	Administração Geral
Programa:	0012	Gestão Pública Eficiente
Projeto/Atividade:	2.041	Pagamento de salários e encargos sociais

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Pagamento de salários e encargos sociais	Remunerar os servidores pelo desempenho de suas funções.	Atividade	Servidores atendidos	Pessoas	Departamento de Administração	**2019**	6 funcionários e 6 estagiários	1.399.188,46
Justificativa	Ao alienar a sua força de trabalho, seja física ou intelectual, o trabalhador deve receber uma contrapartida, denominada de salário ou remuneração, elemento					**Total**		**1.399.188,46**

Ações	Objetivo de Desenvolvimento Sustentável	
Remunerar os servidores pelo exercício de suas funções	8 - Emprego digno e crescimento econômico	
Fornecer auxílio alimentação	8 - Emprego digno e crescimento econômico	10 - Redução das desigualdades
Contratar estagiários	8 - Emprego digno e crescimento econômico	
Contratar mão de obra terceirizada	8 - Emprego digno e crescimento econômico	

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA

Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição	2019
3.1.90.01.00.00	1000	Aposentadorias e Reformas	148.281,85
3.1.90.11.00.00	1000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	992.186,28
3.1.90.13.00.00	1000	Obrigações patronais - INSS e FGTS	55.913,41
3.1.91.13.00.00	1000	Obrigações patronais - RPPS e IMASP	93.762,41
3.3.90.39.00.00	1000	Outros Serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	86.568,35
3.3.90.46.00.00	1000	Auxílio Alimentação	22.476,16
		TOTAL	**1.399.188,46**

Órgão: 07 Secretaria Municipal de Gestão Pública - SMGP
Unidade 07001 Departamento de Administração
Função: 04 Administração
Subfunção: 122 Administração Geral
Programa: 0012 Gestão Pública Eficiente
Projeto/Atividade: 2.042 Manutenção das atividades do Departamento de Administração

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Manutenção das Atividades do Departamento de Administração	Atender às despesas necessárias à execução das atividades correlatas ao Departamento de Administração, buscando cumprir com todas as suas atribuições com eficiência e eficácia, visando a redução de custos e a sustentabilidade.	Atividade	Apoio administrativo	Outras Unidades de Medida	Departamento de Administração	**2019**	1	552.937,58
Justificativa	A gestão de um município envolve inúmeras obrigações como a prestação dos serviços básicos, necessários para uma vida de qualidade da população, envolvendo os diversos órgãos que compõe o Poder Executivo e suas atribuições específicas previstas em lei. Porém, para a realização dessas atividades que garantem a continuidades dos serviços prestados à população, há custos de manutenção. Contudo, existe a preocupação de manter as atividades com metas de redução de custos e sustentabilidade.					**Total**		**552.937,58**

Ações	Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Manter as atividades do Departamento de Administração, conforme a Lei nº 4.272/2016	16 - Paz, justiça e instituições fortes

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA			
Natureza de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Descrição**	**2019**
3.3.90.14.00.00	1000	Diárias - Pessoal Civil	2.500,00
3.3.90.30.00.00	1000	Material de Consumo	65.000,00
3.3.90.35.00.00	1000	Serviços de Consultoria	25.000,00
3.3.90.36.00.00	1000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	27.700,00
3.3.90.40.00.00	1000	Serviços de tecnologia da informação e comunicação - Pessoa Jurídica	16.000,00
3.3.90.39.00.00	1000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	361.737,58
4.4.90.52.00.00	1000	Equipamento e Material Permanente	55.000,00
		TOTAL	**552.937,58**

Órgão: 07 Secretaria Municipal de Gestão Pública - SMGP
Unidade 07001 Departamento de Administração
Função: 04 Administração
Subfunção: 128 Formação de Recursos Humanos
Programa: 0012 Gestão Pública Eficiente
Projeto/Atividade: 2.043 Manutenção da Escola de Gestão Pública de Palmeira - Lei nº 4.071/2016

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Manutenção da Escola de Gestão Pública de Palmeira - Lei nº 4.071/2016	Propiciar um espaço para o desenvolvimento de inteligência institucional para enfrentar com efetividade os desafios do Município de Palmeira, apontar soluções para o desenvolvimento harmônico, socioeconômico e ambiental, bem como, zelar pela existência de um processo de modernização e ajuste institucional permanente do Município, através de planejamento, execução e avaliação das atividades de capacitação e treinamento nas áreas chave para a gestão do governo municipal.	Atividade	Servidores atendidos	Pessoas	Departamento de Administração	**2019**	1	5.350,00
Justificativa	A qualificação dos servidores, a elevação das suas habilidades, da capacidade intelectual e das técnicas de trabalho garantem a qualidade dos serviços prestados, redução de despesas, diminuição da rotatividade de pessoal entre os setores, pessoal mais motivado e permite ainda que o servidor capacite outras pessoas. A capacitação de funcionários e o seu treinamento são processos pelos quais a pessoa é preparada para desempenhar de maneira excelente as tarefas específicas do cargo que deve ocupar.					**Total**		**5.350,00**

Ações	Objetivo de Desenvolvimento Sustentável	
Manter as atividades da Escola de Gestão Pública de Palmeira, conforme a Lei nº 4.071/2016 e Decreto nº 10.858/2016	4 - Educação de qualidade	10 - Redução das desigualdades

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA			
Natureza de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Descrição**	**2019**
3.3.90.39.00.00	1000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.350,00
		TOTAL	**5.350,00**

Órgão: 07 - Secretaria Municipal de Gestão Pública - SMGP
Unidade: 07002 - Departamento de Recursos Humanos

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA

Programa: 0013

DESENVOLVIMENTO HUMANO E PROFISSIONAL

Valor global do programa:	2019	187.630,84

Objetivo:
O departamento tem como objetivo a admissão, contratação, posse, lotação de pessoal nas diversas secretarias e órgãos da administração.

Responsável: Geraldo Nepumoceno das Neves

Público-Alvo: Servidor

Justificativa:
Diante do grande numero de servidores municipais, é necessário o controle das movimentações funcionais e demais atividades relacionadas aos servidores, bem como o treinamento e aperfeiçoamento de servidores e a realização de concursos públicos.

Órgão:	07	Secretaria Municipal de Gestão Pública -SMGP
Unidade	07.002	Departamento de Recursos Humanos
Função:	11	Trabalho
Subfunção:	332	Relações de Trabalho
Programa:	0013	Desenvolvimento Humano e Profissional
Projeto/Atividade:	2.046	Manutenção das atividades do Departamento de Recursos Humanos

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Manutenção das Atividades do Departamento de Recursos Humanos	Atender às despesas necessárias à execução das atividades correlatas ao Departamento de Recursos Humanos, buscando cumprir com todas as suas atribuições com eficiência e eficácia, visando a redução de custos e a sustentabilidade.	Atividade	Apoio administrativo	Outras Unidades de Medida	Departamento de Recursos Humanos	**2019**	1	182.280,84
Justificativa	A gestão de um município envolve inúmeras obrigações como a prestação dos serviços básicos, necessários para uma vida de qualidade da população, envolvendo os diversos órgãos que compõe o Poder Executivo e suas atribuições específicas previstas em lei. Porém, para a realização dessas atividades que garantem a continuidades dos serviços prestados à população, há custos de manutenção. Contudo, existe a preocupação de manter as atividades com metas de redução de custos e sustentabilidade.					**Total**		**182.280,84**

Ações	Objetivo de Desenvolvimento Sustentável	
Manter as atividades do Departamento de Recursos Humanos, conforme a Lei nº 4.272/2016	16 - Paz, justiça e instituições fortes	
Realizar Concursos Públicos e Processos Seletivos para novas contratações	16 - Paz, justiça e instituições fortes	8 - Emprego digno e crescimento econômico

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA			
Natureza de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Descrição**	**2019**
3.3.90.14.00.00	1000	Dárias - Pessoal Civil	2.500,00
3.3.90.30.00.00	1000	Material de Consumo	30.000,00
3.3.90.39.00.00	1000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	134.780,84
4.4.90.52.00.00	1000	Equipamento e Material Permanente	15.000,00
		TOTAL	**182.280,84**

Órgão:	07	Secretaria Municipal de Gestão Pública -SMGP
Unidade	07.002	Departamento de Recursos Humanos
Função:	11	Trabalho
Subfunção:	128	Formação de Recursos Humanos
Programa:	0013	Desenvolvimento Humano e Profissional
Projeto/Atividade:	2.047	Manutenção da Escola de Gestão Pública de Palmeira - Lei nº 4.071/2016

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Manutenção da Escola de Gestão Pública de Palmeira - Lei nº 4.071/2016	Propiciar um espaço para o desenvolvimento de inteligência institucional para enfrentar com efetividade os desafios do Município de Palmeira, apontar soluções para o desenvolvimento harmônico, socioeconômico e ambiental, bem como, zelar pela existência de um processo de modernização e ajuste institucional permanente do Município, através de planejamento, execução e avaliação das atividades de capacitação e treinamento nas áreas chave para a gestão do governo municipal.	Atividade	Servidores atendidos	Pessoas	Departamento de Recursos Humanos	**2019**	4 funcionários	5.350,00
Justificativa	A qualificação dos servidores, a elevação das suas habilidades, da capacidade intelectual e das técnicas de trabalho garantem a qualidade dos serviços prestados, redução de despesas, diminuição da rotatividade de pessoal entre os setores, pessoal mais motivado e permite ainda que o servidor capacite outras pessoas. A capacitação de funcionários e o seu treinamento são processos pelos quais a pessoa é preparada para desempenhar de maneira excelente as tarefas específicas do cargo que deve ocupar.					**Total**		**5.350,00**

Ações	Objetivo de Desenvolvimento Sustentável	
Manter as atividades da Escola de Gestão Pública de Palmeira, conforme a Lei nº 4.071/2016 e Decreto nº 10.858/2016	4 - Educação de qualidade	10 - Redução das desigualdades

DESCRIÇÃO DA AÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA

Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição	2019
3.3.90.39.00.00	1000	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	5.350,00
		TOTAL	**5.350,00**

Órgão: 07 - Secretaria Municipal de Gestão Pública - SMGP

Unidade: 07.003 - Departamento de Compras e Licitações

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA

Programa: 0014

COMPRAS COM EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA

Valor global do programa:	2019	117.350,00

Objetivo:
Organizar o setor de compras com a implantação de sistemasque possam garantir a transparência e a publicidade dos atos da administração pública.

Responsável: Geraldo Nepomuceno das Neves

Público-Alvo: População em Geral

Justificativa: Em decorrência da atualização do setor público faz-se necessário a modernização e manutenção das técnicas de trabalho.

Órgão:	07	Secretaria Municipal de Gestão Pública - SMGP
Unidade	07.003	Departamento de Compras e Licitações
Função:	04	Administração
Subfunção:	122	Administração Geral
Programa:	0014	Compras com eficiência e transparência
Projeto/Atividade:	2.049	Manutenção das Atividades do Departamento de Compras e Licitações

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Manutenção das Atividades do Departamento de Compras e Licitações	Atender às despesas necessárias à execução das atividades correlatas ao Departamento de Compras e Licitações, buscando cumprir com todas as suas atribuições com eficiência e eficácia, visando a redução de custos e a sustentabilidade.	Atividade	Apoio administrativo	Outras unidades e medidas	Departamento de Compras e Licitações	**2019**	1	112.000,00
Justificativa	A gestão de um município envolve inúmeras obrigações como a prestação dos serviços básicos, necessários para uma vida de qualidade da população, envolvendo os diversos órgãos que compõe o Poder Executivo e suas atribuições específicas previstas em lei. Porém, para a realização dessas atividades que garantem a continuidades dos serviços prestados à população, há custos de manutenção. Contudo, existe a preocupação de manter as atividades com metas de redução de custos e sustentabilidade.					**Total**		**112.000,00**

Ações	Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Manter as atividades do Departamento de Compras e Licitações, conforme a Lei nº 4.272/2016	16 - Paz, justiça e instituições fortes

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA			
Natureza de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Descrição**	**2019**
3.3.90.14.00.00	1000	Diárias - Pessoal Civil	2.000,00
3.3.90.30.00.00	1000	Material de Consumo	15.000,00
3.3.90.39.00.00	1000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	80.000,00
4.4.90.52.00.00	1000	Equipamento e Material Permanente	15.000,00
		TOTAL	**112.000,00**

Órgão:	07	Secretaria Municipal de Gestão Pública - SMGP
Unidade	07.003	Departamento de Compras e Licitações
Função:	04	Administração
Subfunção:	128	Formação de Recursos Humanos
Programa:	0014	Compras com eficiência e transparência
Projeto/Atividade:	2.050	Manutenção da Escola de Gestão Pública de Palmeira - Lei 4.071/2016

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Manutenção da Escola de Gestão Pública de Palmeira - Lei 4.071/2016	Propiciar um espaço para o desenvolvimento de inteligência institucional para enfrentar com efetividade os desafios do Município de Palmeira, apontar soluções para o desenvolvimento harmônico, socioeconômico e ambiental, bem como, zelar pela existência de um processo de modernização e ajuste institucional permanente do Município, através de planejamento, execução e avaliação das atividades de capacitação e treinamento nas áreas chave para a gestão do governo municipal.	Atividade	Servidores atendidos	Pessoas	Departamento de Compras e Licitações	**2019**	1	5.350,00
Justificativa	A qualificação dos servidores, a elevação das suas habilidades, da capacidade intelectual e das técnicas de trabalho garantem a qualidade dos serviços prestados, redução de despesas, diminuição da rotatividade de pessoal entre os setores, pessoal mais motivado e permite ainda que o servidor capacite outras pessoas. A capacitação de funcionários e o seu treinamento são processos pelos quais a pessoa é preparada para desempenhar de maneira excelente as tarefas específicas do cargo que deve ocupar.					**Total**		**5.350,00**

Ações	Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Manter as atividades da Escola de Gestão Pública de Palmeira, conforme a Lei nº 4.071/2016 e Decreto nº 10.858/2016	4 - Educação de qualidade 10 - Redução das desigualdades

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA			
Natureza de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Descrição**	**2019**
3.3.90.39.00.00	1000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.350,00
		TOTAL	**5.350,00**

Órgão: 07 - Secretaria Municipal de Gestão Pública - SMGP
Unidade: 07.004 - Departamento de Patrimônio e Almoxarifado

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA

Programa: 0015

GESTÃO DE COMPRAS E PATRIMÔNIO

Valor global do programa:	2019	24.350,00

Objetivo:
Organizar o recebimento e distribuição das mercadorias adquiridas pelas secretarias, gerenciar todos os bens móveis e ímóveis pertencentes a Administração Pública.

Responsável: Geraldo Nepomuceno das Neves

Público-Alvo: População em geral

Justificativa:
Almoxarifado prover o recebimento, conferência, armazenagem, realiza o controle do estoque e distribuição de mercadorias e produtos, aquisição , registro das compras feitas cadastro de notas observando critérios de racionalização, acondicionamento, localização, padronização, indicadores e documentação. Patrimônio é controlar os bens móveis e imóveis pertencentes ao Municipio.

Órgão:	07	Secretaria Municipal de Gestão Pública - SMGP
Unidade	07.004	Departamento de Patrimônio e Almoxarifado
Função:	04	Administração
Subfunção:	122	Administração Geral
Programa:	0015	Gestão de Compras e Patrimônio
Projeto/Atividade:	2.052	Manutenção das Atividades do Departamento de Patrimônio e Almoxarifado

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Manutenção das Atividades do Departamento de Patrimônio e Almoxarifado	Atender às despesas necessárias à execução das atividades correlatas ao Departamento de Patrimônio e Almoxarifado, buscando cumprir com todas as suas atribuições com eficiência e eficácia, visando a redução de custos e a sustentabilidade.	Atividade	Apoio administrativo	Outras Unidades de Medida	Departamento de Patrimônio e Almoxarifado	**2019**	1	19.000,00
Justificativa	A gestão de um município envolve inúmeras obrigações como a prestação dos serviços básicos, necessários para uma vida de qualidade da população, envolvendo os diversos órgãos que compõe o Poder Executivo e suas atribuições específicas previstas em lei. Porém, para a realização dessas atividades que garantem a continuidades dos serviços prestados à população, há custos de manutenção. Contudo, existe a preocupação de manter as atividades com metas de redução de custos e sustentabilidade.					**Total**		**19.000,00**

Ações	Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Manter as atividades do Departamento de Patrimônio e Almoxarifado, conforme a Lei nº 4.272/2016	16 - Paz, justiça e instituições fortes

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA

Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição	2019
3.3.90.14.00.00	1000	Diárias - Pessoal Civil	1.000,00
3.3.90.30.00.00	1000	Material de Consumo	4.000,00
3.3.90.39.00.00	1000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
4.4.90.52.00.00	1000	Equipamento e Material Permanente	9.000,00
		TOTAL	**19.000,00**

Órgão:	07	Secretaria Municipal de Gestão Pública - SMGP
Unidade	07.004	Departamento de Patrimônio e Almoxarifado
Função:	04	Administração
Subfunção:	128	Formação de Recursos Humanos
Programa:	0015	Gestão de Compras e Patrimônio
Projeto/Atividade:	2.053	Manutenção da Escola de Gestão Pública de Palmeira - Lei 4.071/2016

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Manutenção da Escola de Gestão Pública de Palmeira - Lei 4.071/2016	Propiciar um espaço para o desenvolvimento de inteligência institucional para enfrentar com efetividade os desafios do Município de Palmeira, apontar soluções para o desenvolvimento harmônico, socioeconômico e ambiental, bem como, zelar pela existência de um processo de modernização e ajuste institucional permanente do Município, através de planejamento, execução e avaliação das atividades de capacitação e treinamento nas áreas chave para a gestão do governo municipal.	Atividade	Servidores atendidos	Pessoas	Departamento de Patrimônio e Almoxarifado	**2019**	1	5.350,00
Justificativa	A qualificação dos servidores, a elevação das suas habilidades, da capacidade intelectual e das técnicas de trabalho garantem a qualidade dos serviços prestados, redução de despesas, diminuição da rotatividade de pessoal entre os setores, pessoal mais motivado e permite ainda que o servidor capacite outras pessoas. A capacitação de funcionários e o seu treinamento são processos pelos quais a pessoa é preparada para desempenhar de maneira excelente as tarefas específicas do cargo que deve ocupar.					**Total**		**5.350,00**

Ações	Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Manter as atividades da Escola de Gestão Pública de Palmeira, conforme a Lei nº 4.071/2016 e Decreto nº 10.858/2016	4 - Educação de qualidade 10 - Redução das desigualdades

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA

Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição	2019
3.3.90.39.00.00	1000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.350,00
		TOTAL	**5.350,00**

DESPESAS POR FONTE DE RECURSO

Fonte de Recurso	Descrição	2019
1000	Recursos Ordinários - Livres	2.286.806,88
	TOTAL	**2.286.806,88**

Secretaria Municipal de Indústria e Comércio

2019	R$ 1.398.450,31

MUNICÍPIO DE PALMEIRA
Estado do Paraná

Lei Orçamentária Anual - 2019

Órgão: 08 - Secretaria Municipal de Indústria e Comércio - SMIC
Unidade: 08001 - Departamento de Indústria e Comércio

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA

Programa: 0016

PALMEIRA DESENVOLVIDA E EMPREENDEDORA

Valor global do programa:	2019	1.375.100,31

Objetivo:
Garantir a implantação e geração de emprego e renda a população palmeirense, proprocionando condições para o desenvolvimento de atividades produtivas, capazes de gerar e manter postos de emprego e de incrementar a arrecadação de impostos e a renda interna do município.

Responsável: Jaudeth Ramos Hajar

Público-Alvo: População em geral

Justificativa:
O Município de Palmeira se encontra em uma região priveligiada com entroncamento para a BR-277. BR-376 e PR-151,conta também com o gasoduto, com amplo potencial para o desenvolvimento industrial e comercial com a geração de novos empregos capacitados pelo SENAI, portanto a administração municipal visa implementar ações de incentivo ao setor industrial, desenvolvendo políticas de atração de indústrias e apoio às indústrias já instaladas.Também apoiar o setor comercial, incentivando os consumidores do município a utilizarem o comércio local a fim de que o mesmo prospere e possibilite condições de emprego e renda para a população palmeirense.

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Órgão:	08	Secretaria de Indústria e Comércio - SMIC
Unidade	08.001	Departamento de Indústria e Comércio
Função:	22	Indústria
Subfunção:	661	Promoção Industrial
Programa:	0016	Palmeira desenvolvida e empreendedora
Projeto/Atividade:	2.054	Pagamento de salários e encargos sociais

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Pagamento de salários e encargos sociais	Remunerar os servidores pelo desempenho de suas funções.	Atividade	Servidores atendidos	Pessoas	Departamento de Indústria e Comércio	**2019**	1 estagiários e 6 funcionários	648.838,92
Justificativa	Ao alienar a sua força de trabalho, seja física ou intelectual, o trabalhador deve receber uma contrapartida, denominada de salário ou remuneração, elemento essencial, seja qual for a forma de contratação: prestação de serviços eventual, vínculo de emprego, contrato temporário, vínculo estatutário, etc. Na maioria das vezes, o trabalhador não dispõe de outra fonte de renda a não ser a obtida com a sua força de trabalho, prestando serviços por conta alheia. Necessita do salário para atendimento de suas necessidades básicas, como alimentação, moradia, vestuário, assistência médica, etc. Portanto, é imprescindível a garantia do pagamento integral e em dia dos salários, devendo estar em consonância com a legislação vigente, atendendo ao que dispõe o Plano de Cargos e Salários instituído pela Lei Municipal nº 4133/2016.					**Total**		**619.749,15**

Ações	Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Remunerar os servidores pelo exercício de suas funções	8 - Emprego digno e crescimento econômico
Fornecer auxílio alimentação	8 - Emprego digno e crescimento econômico 10 - Redução das desigualdades
Contratar estagiários	8 - Emprego digno e crescimento econômico
Contratar mão de obra terceirizada	8 - Emprego digno e crescimento econômico

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA			
Natureza de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Descrição**	**2019**
3.1.90.11.00.00.00	1000	Vencimentos e Vantagens Fixas - pessoal civil	459.940,18
3.1.90.13.00.00.00	1000	Obrigações Patronais - INSS e FGTS	65.687,21
3.1.91.13.00.00.00	1000	Obrigações Patronais - RPPS e IMASP	27.078,19
3.3.90.39.00.00.00	1000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	60.000,00
3.3.90.46.00.00.00	1000	Auxílio-Alimentação	7.043,57
		TOTAL	**619.749,15**

Órgão: 08 Secretaria de Indústria e Comércio - SMIC
Unidade 08.001 Departamento de Indústria e Comércio
Função: 22 Indústria
Subfunção: 661 Promoção Industrial
Programa: 0016 Palmeira desenvolvida e empreendedora
Projeto/Atividade: 2.055 Manutenção das atividades do Departamento de Indústria e Comércio

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Manutenção das atividades do Departamento de Indústria e Comércio	Atender às despesas necessárias à execução das atividades correlatas ao Departamento de Indústria e Comércio, buscando cumprir com todas as suas atribuições com eficiência e eficácia, visando a redução de custos e a sustentabilidade.	Atividade	Apoio administrativo	Outras Unidades de Medida	Departamento de Indústria e Comércio	**2019**	1	317.328,02
Justificativa	A gestão de um município envolve inúmeras obrigações como a prestação dos serviços básicos, necessários para uma vida de qualidade da população, envolvendo os diversos órgãos que compõe o Poder Executivo e suas atribuições específicas previstas em lei. Porém, para a realização dessas atividades que garantem a continuidades dos serviços prestados à população, há custos de manutenção. Contudo, existe a preocupação de manter as atividades com metas de redução de custos e sustentabilidade.					**Total**		**317.328,02**

Ações	Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Manter as atividades do Departamento de Indústria e Comércio, conforme a Lei nº 4.272/2016	16 - Paz, justiça e instituições fortes

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA			
Natureza de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Descrição**	**2019**
3.3.90.14.00.00	1000	Diárias - Pessoal Civil	2.000,00
3.3.90.30.00.00	1000	Material de Consumo	90.000,00
3.3.90.36.00.00	1000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	1.500,00
3.3.90.39.00.00	1000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	215.728,02
4.4.90.51.00.00	1000	Obras e Instalações	100,00
4.4.90.52.00.00	1000	Equipamentos e Material Permanente	8.000,00
		TOTAL	**317.328,02**

Órgão: 08 Secretaria de Indústria e Comércio - SMIC
Unidade 08.001 Departamento de Indústria e Comércio
Função: 22 Indústria
Subfunção: 128 Formação de Recursos Humanos
Programa: 0016 Palmeira desenvolvida e empreendedora
Projeto/Atividade: 2.056 Manutenção da Escola de Gestão Pública de Palmeira - Lei nº 4.071/2016

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Manutenção da Escola de Gestão Pública de Palmeira - Lei nº 4.071/2016	Propiciar um espaço para o desenvolvimento de inteligência institucional para enfrentar com efetividade os desafios do Município de Palmeira, apontar soluções para o desenvolvimento harmônico, socioeconômico e ambiental, bem como, zelar pela existência de um processo de modernização e ajuste institucional permanente do Município, através de planejamento, execução e avaliação das atividades de capacitação e treinamento nas áreas chave para a gestão do governo municipal.	Atividade	Servidores atendidos	Pessoas	Departamento de Indústria e Comércio	**2019**	3 funcionários	5.350,00
Justificativa	A qualificação dos servidores, a elevação das suas habilidades, da capacidade intelectual e das técnicas de trabalho garantem a qualidade dos serviços prestados, redução de despesas, diminuição da rotatividade de pessoal entre os setores, pessoal mais motivado e permite ainda que o servidor capacite outras pessoas. A capacitação de funcionários e o seu treinamento são processos pelos quais a pessoa é preparada para desempenhar de maneira excelente as tarefas específicas do cargo que deve ocupar.					**Total**		**5.350,00**

Ações	Objetivo de Desenvolvimento Sustentável	
Manter as atividades da Escola de Gestão Pública de Palmeira, conforme a Lei nº 4.071/2016 e Decreto nº 10.858/2016	4 - Educação de qualidade	10 - Redução das desigualdades

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA			
Natureza de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Descrição**	**2019**
3.3.90.39.00.00	1000	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	5.350,00
		TOTAL	**5.350,00**

Órgão: 08 Secretaria de Indústria e Comércio - SMIC
Unidade 08.001 Departamento de Indústria e Comércio
Função: 22 Indústria
Subfunção: 661 Promoção Industrial
Programa: 0016 Palmeira desenvolvida e empreendedora
Projeto/Atividade: 2.057 Melhoramento e expansão da infraestrutura industrial

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Melhoramento e expansão da infraestrutura industrial	Garantir melhor qualidade das ruas, através de drenagem, pavimentação e serviços de terraplanagem	Atividade	Outros Produtos	Outras Unidades de Medida	Departamento de Indústria e Comércio	**2019**	1	367.673,14
Justificativa	Vislumbra-se o potencial promissor de Palmeira através do Distrito Industrial estrategicamente escolhido para colocar em prática um modelo eficaz de planejamento e desenvolvimento empresarial, implantando uma filosofia moderna e eficiente, transformando a área em padrão de qualidade e infra-estrutura.					**Total**		**367.673,14**

Ações	Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Garantir a melhoria das áreas dos Distritos Industriais	9 - Indústria, inovação e infraestrutura

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA			
Natureza de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Descrição**	**2019**
3.3.90.30.00.00	1000	Material de Consumo	160.673,14
3.3.90.36.00.00	1000	Outros serviços de terceiros - Pessoa Física	1.000,00
3.3.90.39.00.00	1000	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	200.000,00
4.4.90.52.00.00	1000	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
4.4.90.51.00.00	1000	Obras e Instalações	5.000,00
		TOTAL	**367.673,14**

Órgão: 08 Secretaria de Indústria e Comércio - SMIC
Unidade 08.001 Departamento de Indústria e Comércio
Função: 23 Comércio e Serviços
Subfunção: 691 Promoção Comercial
Programa: 0016 Palmeira desenvolvida e empreendedora
Projeto/Atividade: 1.058 Fomento do comércio e serviço

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Fomento do comércio e serviço	Desenvolver o comércio do Municipio para geração de renda.	Projeto	Outros Produtos	Outras Unidades de Medida	Departamento de Indústria e Comércio	**2019**	1	65.000,00
Justificativa	Esses setores, que correspondem à venda de produtos e aos serviços comerciais oferecidos à população, são os que mais geram emprego e renda na economia.					**Total**		**65.000,00**

Ações	Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Ampliar os convênios e parcerias com centros de formação e Institutos Federais para implantação de novos cursos técnicos	8 - Trabalho digno e crescimento econômico

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA			
Natureza de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Descrição**	**2019**
3.3.90.39.00.00	1000	Outros serviços de terceiros-Pessoa Juridica	65.000,00
		TOTAL	**65.000,00**

Órgão: 08 - Secretaria Municipal de Indústria e Comércio - SMIC
Unidade: 08.002 - Departamento do Trabalho e Emprego

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA

Programa: 0017

PROMOÇÃO DO EMPREGO E RENDA

Valor global do programa:	2019	23.350,00

Objetivo:
Alcançar 100% da demanda de novos empregos gerados no Município, afim de que todas as vagas abertas nas empresas estejam disponiveis através da agência, para que toda a população tenha acesso a informação do número de vagas existentes facilitando assim o ingresso ao mercado de trabalho.

Responsável: Jaudeth Ramos Hajar

Público-Alvo: População em geral

Órgão:	08	Secretaria de Indústria e Comércio - SMIC
Unidade	08.002	Departamento do Trabalho e Emprego
Função:	11	Trabalho
Subfunção:	333	Empregabilidade
Programa:	0017	Promoção do emprego e renda
Projeto/Atividade:	2.060	Manutenção das atividades do Departamento do Trabalho e Emprego

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Manutenção das atividades do Departamento do Trabalho e Emprego	Atender às despesas necessárias à execução das atividades correlatas ao Departamento do Trabalho e Emprego, buscando cumprir com todas as suas atribuições com eficiência e eficácia, visando a redução de custos e a sustentabilidade.	Atividade	Apoio administrativo	Outras Unidades de Medida	Departamento do Trabalho e Emprego	**2019**	1	18.000,00
Justificativa	A gestão de um município envolve inúmeras obrigações como a prestação dos serviços básicos, necessários para uma vida de qualidade da população, envolvendo os diversos órgãos que compõe o Poder Executivo e suas atribuições específicas previstas em lei. Porém, para a realização dessas atividades que garantem a continuidades dos serviços prestados à população, há custos de manutenção. Contudo, existe a preocupação de manter as atividades com metas de redução de custos e sustentabilidade.					**Total**		**18.000,00**

Ações	Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Manter as atividades do Departamento do Trabalho e Emprego, conforme a Lei nº 4.272/2016	16 - Paz, justiça e instituições fortes

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA			
Natureza de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Descrição**	**2019**
3.3.90.14.00.00	1000	Diárias - Pessoal Civil	1.000,00
3.3.90.30.00.00	1000	Material de Consumo	10.000,00
3.3.90.39.00.00	1000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	6.000,00
4.4.90.52.00.00	1000	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
		TOTAL	**18.000,00**

Órgão:	08	Secretaria de Indústria e Comércio - SMIC
Unidade	08.002	Departamento do Trabalho e Emprego
Função:	11	Trabalho
Subfunção:	128	Formação de Recursos Humanos
Programa:	0017	Promoção do emprego e renda
Projeto/Atividade:	2.061	Manutenção da Escola de Gestão Pública de Palmeira - Lei nº 4.071/2016

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Manutenção da Escola de Gestão Pública de Palmeira - Lei nº 4.071/2016	Propiciar um espaço para o desenvolvimento de inteligência institucional para enfrentar com efetividade os desafios do Município de Palmeira, apontar soluções para o desenvolvimento harmônico, socioeconômico e ambiental, bem como, zelar pela existência de um processo de modernização e ajuste institucional permanente do Município, através de planejamento, execução e avaliação das atividades de capacitação e treinamento nas áreas chave para a gestão do governo municipal.	Atividade	Servidores atendidos	Pessoas	Departamento do Trabalho e Emprego	**2019**	3 funcionários	5.350,00
Justificativa	A qualificação dos servidores, a elevação das suas habilidades, da capacidade intelectual e das técnicas de trabalho garantem a qualidade dos serviços prestados, redução de despesas, diminuição da rotatividade de pessoal entre os setores, pessoal mais motivado e permite ainda que o servidor capacite outras pessoas. A capacitação de funcionários e o seu treinamento são processos pelos quais a pessoa é preparada para desempenhar de maneira excelente as tarefas específicas do cargo que deve ocupar.					**Total**		**5.350,00**

Ações	Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Manter as atividades da Escola de Gestão Pública de Palmeira, conforme a Lei nº 4.071/2016 e Decreto nº 10.858/2016	4 - Educação de qualidade

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA

Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição	2019
3.3.90.39.00.00	1000	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	5.350,00
		TOTAL	**5.350,00**

DESPESAS POR FONTE DE RECURSO

Fonte de Recurso	Descrição	2019
1000	Recursos Ordinários - Livres	1.398.450,31
	TOTAL	**1.398.450,31**

Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

2019	R$ 1.677.518,79

MUNICÍPIO DE PALMEIRA
Estado do Paraná

Lei Orçamentária Anual - 2019

Órgão: 09 - Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária - SMAP
Unidade: 09001 - Departamento de Agricultura e Pecuária

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA

Programa: 0018

DESENVOLVENDO A AGRICULTURA E PECUÁRIA SUSTENTÁVEL

Valor global do programa:	2019	1.677.518,79

Objetivo:
Aprimorar assistência técnica com difusão de tecnologia adequada, promovendo e articulando medidas facilitadoras para uma boa qualidade de vida da familia rural, melhorando suas atividades produtivas, buscando parcerias com o Governo Estadual e com o Governo Federal.

Responsável: Eliezer Borcoski

Público-Alvo: Agricultores do Município

Justificativa:
Investir na agricultura é essencial para reduzir a fome e promover uma produção agrícola sustentável. Os agricultores são os maiores investidores no desenvolvimento da agricultura de nosso Município. Nossa ecônomia gira em torno de agricultores e pecuáristas.O Governo Município também tem uma responsabilidade especial para ajudar os pequenos produtores agrícolas a superar os obstáculos que encontrarem na expansão dos seu capital produtivo e assegurar o investimento em longa escala em agricultura o que proporcionará um beneficio social e um desenvolvimento sustentável.

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Órgão:	09	Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária - SMAP
Unidade	09001	Departamento de Agricultura e Pecuária
Função:	20	Agricultura
Subfunção:	601	Promoção da Produção Vegetal
Programa:	0018	Desenvolvendo a agricultura e pecuária sustentável
Projeto/Atividade:	2.062	Pagamento de salários e encargos sociais

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Pagamento de salários e encargos sociais	Remunerar os servidores pelo desempenho de suas funções.	Atividade	Servidores atendidos	Pessoas	Departamento de Agricultura e Pecuária	**2019**	15 funcionários	826.769,57
Justificativa	Ao alienar a sua força de trabalho, seja física ou intelectual, o trabalhador deve receber uma contrapartida, denominada de salário ou remuneração, elemento essencial, seja qual for a forma de contratação: prestação de serviços eventual, vínculo de emprego, contrato temporário, vínculo estatutário, etc. Na maioria das vezes, o trabalhador não dispõe de outra fonte de renda a não ser a obtida com a sua força de trabalho, prestando serviços por conta alheia. Necessita do salário para atendimento de suas necessidades básicas, como alimentação, moradia, vestuário, assistência médica, etc. Portanto, é imprescindível a garantia do pagamento integral e em dia dos salários, devendo estar em consonância com a legislação vigente, atendendo ao que dispõe o Plano de Cargos e Salários instituído pela Lei Municipal nº 4133/2016.					**Total**		**826.769,57**

Ações	Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Remunerar os servidores pelo exercício de suas funções	8 - Emprego digno e crescimento econômico
Fornecer auxílio alimentação	8 - Emprego digno e crescimento econômico / 10 - Redução das desigualdades
Contratar estagiários	8 - Emprego digno e crescimento econômico
Contratar mão de obra terceirizada	8 - Emprego digno e crescimento econômico

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA			
Natureza de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Descrição**	**2019**
3.1.90.11.00.00	1000	Vencimentos e vantagens fixas - Pessoal Civil	647.547,31
3.1.90.13.00.00	1000	Obrigações Patronais - INSS e FGTS	46.102,08
3.1.91.13.00.00	1000	Obrigações Patronais - RPPS e IMASP	101.380,76
3.3.90.39.00.00	1000	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
3.3.90.46.00.00	1000	Auxílio Alimentação	11.739,42
		TOTAL	**826.769,57**

Órgão: 09 Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária - SMAP
Unidade 09001 Departamento de Agricultura e Pecuária
Função: 20 Agricultura
Subfunção: 601 Promoção da Produção Vegetal
Programa: 0018 Desenvolvendo a agricultura e pecuária sustentável
Projeto/Atividade: 2.063 Manutenção das atividades do Departamento de Agricultura e Pecuária

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Manutenção das atividades do Departamento de Agricultura e Pecuária	Atender às despesas necessárias à execução das atividades correlatas à Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária, buscando cumprir com todas as suas atribuições com eficiência e eficácia, visando a redução de custos e a sustentabilidade.	Atividade	Apoio administrativo	Outras Unidades de Medida	Departamento de Agricultura e Pecuária	**2019**	1	305.749,22
Justificativa	A gestão de um município envolve inúmeras obrigações como a prestação dos serviços básicos, necessários para uma vida de qualidade da população, envolvendo os diversos órgãos que compõe o Poder Executivo e suas atribuições específicas previstas em lei. Porém, para a realização dessas atividades que garantem a continuidades dos serviços prestados à população, há custos de manutenção. Contudo, existe a preocupação de manter as atividades com metas de redução de custos e sustentabilidade.					**Total**		**305.749,22**

Ações	Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Manter as atividades do Departamento de Agricultura e Pecuária, conforme a Lei nº 4.272/2016	16 - Paz, justiça e instituições fortes

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA			
Natureza de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Descrição**	**2019**
3.3.90.14.00.00	1000	Diárias - Pessoal Civil	2.000,00
3.3.90.30.00.00	1000	Material de consumo	140.000,00
3.3.90.39.00.00	1000	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	153.749,22
4.4.90.51.00.00	1000	Obras e Instalações	2.000,00
4.4.90.52.00.00	1000	Equipamento e Material Permanente	8.000,00
		TOTAL	**305.749,22**

Órgão:	09	Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária - SMAP
Unidade	09001	Departamento de Agricultura e Pecuária
Função:	20	Agricultura
Subfunção:	128	Formação de Recursos Humanos
Programa:	0018	Desenvolvendo a agricultura e pecuária sustentável
Projeto/Atividade:	2.064	Manutenção da Escola de Gestão Pública de Palmeira - Lei nº 4.272/2016

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Manutenção da Escola de Gestão Pública de Palmeira - Lei nº 4.272/2016	Propiciar um espaço para o desenvolvimento de inteligência institucional para enfrentar com efetividade os desafios do Município de Palmeira, apontar soluções para o desenvolvimento harmônico, socioeconômico e ambiental, bem como, zelar pela existência de um processo de modernização e ajuste institucional permanente do Município, através de planejamento, execução e avaliação das atividades de capacitação e treinamento nas áreas chave para a gestão do governo municipal.	Atividade	Servidores atendidos	Pessoas	Departamento de Agricultura e Pecuária	**2019**	10 funcionários	5.000,00
Justificativa	A qualificação dos servidores, a elevação das suas habilidades, da capacidade intelectual e das técnicas de trabalho garantem a qualidade dos serviços prestados, redução de despesas, diminuição da rotatividade de pessoal entre os setores, pessoal mais motivado e permite ainda que o servidor capacite outras pessoas. A capacitação de funcionários e o seu treinamento são processos pelos quais a pessoa é preparada para desempenhar de maneira excelente as tarefas específicas do cargo que deve ocupar.					**Total**		**5.000,00**

Ações	Objetivo de Desenvolvimento Sustentável	
Manter as atividades da Escola de Gestão Pública de Palmeira, conforme a Lei nº 4.071/2016 e Decreto nº 10.858/2016	4 - Educação de qualidade	10 - Redução das desigualdades

DESCRIÇÃO DA AÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA			
Natureza de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Descrição**	**2019**
3.3.90.39.00.00	1000	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
		TOTAL	**5.000,00**

Órgão:	09	Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária - SMAP
Unidade	09001	Departamento de Agricultura e Pecuária
Função:	20	Agricultura
Subfunção:	606	Extensão Rural
Programa:	0018	Desenvolvendo a agricultura e pecuária sustentável
Projeto/Atividade:	2.065	Manutenção da malha viária interna de comunidades rurais

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Manutenção da malha viária interna de comunidades rurais e convênio Witmarsun	Auxiliar na melhoria das condições das estradas vicinais, fazer terraplanagens nas propriedades, granjas, leiterias, abertura de valas de silos e açudes e cascalhamento.	Atividade	Outros Produtos	Outras Unidades de Medida	Departamento de Agricultura e Pecuária	**2019**	1	300.000,00
Justificativa	É necessário melhorar a infraestrutura das propriedades para ampliar a produção e a produtividade. As melhorias também irão beneficiar os agricultores, facilitando o escoamento da produção, proporcionando melhores condições de deslocamento à população local, acesso a serviços como transporte público, coleta de lixo e ambulâncias.					**Total**		**300.000,00**

Ações	Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Manter e ampliar o projeto Porteira a Dentro	12 - Produção e consumo sustentáveis
Auxiliar a melhoria das condições das estradas vicinais	12 - Produção e consumo sustentáveis
Manter a contribuição firmada em convênio com a Associaçao de Moradores da Colônia Witmarsun	12 - Produção e consumo sustentáveis

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA			
Natureza de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Descrição**	**2019**
3.3.90.30.00.00	1000	Material de consumo	90.000,00
3.3.90.39.00.00	1000	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	210.000,00
		TOTAL	**300.000,00**

Órgão: 09 Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária - SMAP
Unidade 09001 Departamento de Agricultura e Pecuária
Função: 20 Agricultura
Subfunção: 606 Extensão Rural
Programa: 0018 Desenvolvendo a agricultura e pecuária sustentável
Projeto/Atividade: 2.066 Manutenção do Parque de Exposições Francisco Rutcoski

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Manutenção do Parque de Exposições Francisco Rutcoski	Conservar o Parque de Exposições Francisco Rutcoski.	Atividade	Outros Produtos	Outras Unidades de Medida	Departamento de Agricultura e Pecuária	**2019**	1	30.000,00
Justificativa	A manutenção de um espaço para exposições, leilões, lazer e promoção de eventos do agronegócio, culturais e artísticos é essencial em um Município com caracteristicas essencialmente voltadas para a áreea agrícola.					**Total**		**30.000,00**

Ações	Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Manter e conservar a estrutura do Parque de Exposições Francisco Rutcoski	9 - Indústria, inovação e infraestrutura

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA			
Natureza de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Descrição**	**2019**
3.3.90.30.00.00	1000	Material de Consumo	15.000,00
3.3.90.39.00.00	1000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
4.4.90.52.00.00	1000	Equipamento e material permanente	10.000,00
		TOTAL	**30.000,00**

Órgão: 09 Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária - SMAP
Unidade 09001 Departamento de Agricultura e Pecuária
Função: 20 Agricultura
Subfunção: 601 Promoção da Produção Vegetal
Programa: 0018 Desenvolvendo a agricultura e pecuária sustentável
Projeto/Atividade: 1.067 Fortalecimento da agricultura familiar

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Fortalecimento da agricultura familiar	Aprimorar a agricultura familiar buscando desenvolver atividades voltadas ao agricultor.	Projeto	Outros Produtos	Outras Unidades de Medida	Departamento de Agricultura e Pecuária	**2019**	1	130.000,00
Justificativa	A agricultura familiar fornece grande parte dos alimentos consumidos no país. O Projeto de incentivo à agricultura familiar tem como objetivo o fortalecimento das atividades desenvolvidas pelos agricultores familiares organizados em associações, de forma a integrá-lo à cadeia produtiva, proporcionando aumento de renda, agregando valor ao produto e à propriedade, reduzindo custos e modernizando o sistema produtivo, a valorização do produtor rural e a profissionalização dos agricultores familiares.					**Total**		**130.000,00**

Ações	Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Criar a Feira Verde	11 - Cidades e comunidades sustentáveis
Fortalecer a produção de hortifrutigranjeiros	11 - Cidades e comunidades sustentáveis
Promover a instalação de agroindústrias	8 - Emprego digno e crescimento econômico
Fomentar e profissionalizar a vinicultura	11 - Cidades e comunidades sustentáveis
Fortalecer a Feira da Uva Rústica	8 - Emprego digno e crescimento econômico
Desenvolver o Programa Semente Solidária	12 - Produção e consumo sustentáveis

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA			
Natureza de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Descrição**	**2019**
3.3.90.30.00.00	1000	Material de Consumo	60.000,00
3.3.90.39.00.00	1000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	70.000,00
		TOTAL	**130.000,00**

Órgão:	09	Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária - SMAP
Unidade	09001	Departamento de Agricultura e Pecuária
Função:	20	Agricultura
Subfunção:	602	Promoção da Produção Animal
Programa:	0018	Desenvolvendo a agricultura e pecuária sustentável
Projeto/Atividade:	1.068	Fortalecimento da produção agrícola e pecuária

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Fortalecimento da produção agrícola e pecuária	Aprimorar a produção agrícola e a pecuária buscando desenvolver atividades voltadas para esse ramo.	Projeto	Outros Produtos	Outras Unidades de Medida	Departamento de Agricultura e Pecuária	**2019**	1	80.000,00
Justificativa	Palmeira hoje é alicerçada nas atividades agropecuárias que desenvolvem o regime da econômia familiar portanto buscamos o aprimoramento desta atividade econômica no Município valorizando o pecuárista e suas atividades.					**Total**		**80.000,00**

Ações	Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Fortalecer o CODERP	12 - Produção e consumo sustentáveis
Desenvolver políticas públicas agrícolas municipais	12 - Produção e consumo sustentáveis
Fornecer mudas de pastagens	12 - Produção e consumo sustentáveis
Desenvolver e fortalecer a Feira de Agronegócios	8 - Emprego digno e crescimento econômico
Ampliar parcerias com Cooperativas, Sindicatos Rurais e Associações de Agricultores	12 - Produção e consumo sustentáveis
Firmar cessão de uso de máquinas e equipamentos para associações de produtores	12 - Produção e consumo sustentáveis

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA			
Natureza de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Descrição**	**2019**
3.3.90.30.00.00	1000	Material de Consumo	20.000,00
3.3.90.32.00.00	1000	Material, Bem ou Serviços de Distribuição Gratuita	30.000,00
3.3.90.39.00.00	1000	Outros serviços terceiros - pessoa juridica	30.000,00
		TOTAL	**80.000,00**

DESPESAS POR FONTE DE RECURSO		
Fonte de Recurso	**Descrição**	**2019**
1000	Recursos Ordinários - Livres	1.677.518,79
	TOTAL	**1.677.518,79**

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

2019	R$ 4.151.232,03

MUNICÍPIO DE PALMEIRA
Estado do Paraná

Lei Orçamentária Anual - 2019

Órgão: 10 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMMA
Unidade: 10001 - Departamento de Saneamento Ambiental

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA

Programa: 0019

MEIO AMBIENTE LIMPO E SUSTENTAVEL

Valor global do programa:	2019	2.117.399,29

Objetivo:
Desenvolver o muncípio socialmente, economicamente e ambientalmente de maneira sustentável, buscando o equilíbrio e minimizando o impacto ambiental em todas as ações promovidas pela administração e pelos munícipes palmeirenses.

Responsável: José Przybysewski

Público-Alvo: População em geral

Justificativa:
Diante da problemática ambiental vigente em toda a sociedade, surge a preocupação e principalmente a necessidade da implantação de políticas públicas que visem a proteção dos recursos naturais, destinação e tratamento corretos dos resíduos sólidos, a fim de proporcionar um ambiente de vida mais saudável a toda a população.

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Órgão:	10	Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMMA
Unidade	10001	Departamento de Saneamento Ambiental
Função:	18	Gestão Ambiental
Subfunção:	542	Controle Ambiental
Programa:	0019	Meio ambiente limpo e sustentável
Projeto/Atividade:	2.069	Pagamento de salários e encargos sociais

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Pagamento de salários e encargos sociais	Remunerar os servidores pelo desempenho de suas funções.	Atividade	Servidores atendidos	Pessoas	Departamento de Saneamento Ambiental	**2019**	20 funcionários e 2 estagiários	1.725.827,57
Justificativa	Ao alienar a sua força de trabalho, seja física ou intelectual, o trabalhador deve receber uma contrapartida, denominada de salário ou remuneração, elemento essencial, seja qual for a forma de contratação: prestação de serviços eventual, vínculo de emprego, contrato temporário, vínculo estatutário, etc. Na maioria das vezes, o trabalhador não dispõe de outra fonte de renda a não ser a obtida com a sua força de trabalho, prestando serviços por conta alheia. Necessita do salário para atendimento de suas necessidades básicas, como alimentação, moradia, vestuário, assistência médica, etc. Portanto, é imprescindível a garantia do pagamento integral e em dia dos salários, devendo estar em consonância com a legislação vigente, atendendo ao que dispõe o Plano de Cargos e Salários instituído pela Lei Municipal nº 4133/2016.					**Total**		**1.725.827,57**

Ações	Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Remunerar os servidores pelo exercício de suas funções	8 - Emprego digno e crescimento econômico
Fornecer auxílio alimentação	8 - Emprego digno e crescimento econômico 10 - Redução das desigualdades
Contratar estagiários	8 - Emprego digno e crescimento econômico
Contratar mão de obra terceirizada	8 - Emprego digno e crescimento econômico

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA			
Natureza de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Descrição**	**2019**
3.1.90.11.00.00	1000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.241.970,53
3.1.90.13.00.00	1000	Obrigações Patronais - Inss e FGTS	130.507,17
3.1.91.13.00.00	1000	Obrigações Patronais - RPPS e IMASP	177.870,50
3.3.90.39.00.00	1000	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	144.956,88
3.3.90.46.00.00	1000	Auxilio Alimentação	30.522,49
		TOTAL	**1.725.827,57**

Órgão:	10	Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMMA
Unidade	10001	Departamento de Saneamento Ambiental
Função:	18	Gestão Ambiental
Subfunção:	542	Controle Ambiental
Programa:	0019	Meio ambiente limpo e sustentável
Projeto/Atividade:	2.070	Manutenção das atividades do Departamento de Saneamento Ambiental

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Manutenção das atividades do Departamento de Saneamento Ambiental	Atender às despesas necessárias à execução das atividades correlatas ao Departamento de Saneamento Ambiental, buscando cumprir com todas as suas atribuições com eficiência e eficácia, visando a redução de custos e a sustentabilidade.	Atividade	Apoio Administrativo	Outras Unidades de Medida	Departamento de Saneamento Ambiental	**2019**	1	244.472,65
Justificativa	A gestão de um município envolve inúmeras obrigações como a prestação dos serviços básicos, necessários para uma vida de qualidade da população, envolvendo os diversos órgãos que compõe o Poder Executivo e suas atribuições específicas previstas em lei. Porém, para a realização dessas atividades que garantem a continuidades dos serviços prestados à população, há custos de manutenção. Contudo, existe a preocupação de manter as atividades com metas de redução de custos e sustentabilidade.					**Total**		**244.472,65**

Ações	Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Manter as atividades do Departamento de Saneamento Ambiental, conforme a Lei nº 4.272/2016	16 - Paz, justiça e instituições fortes

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA			
Natureza de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Descrição**	**2019**
3.3.90.14.00.00	1000	Diárias - Pessoal Civil	1.000,00
3.3.90.30.00.00	1000	Material de consumo	100.000,00
3.3.90.39.00.00	1000	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	127.972,65
4.4.90.52.00.00	1000	Equipamento e material permanente	15.500,00
		TOTAL	**244.472,65**

Órgão:	10	Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMMA
Unidade	10001	Departamento de Saneamento Ambiental
Função:	18	Gestão Ambiental
Subfunção:	128	Formação de Recursos Humanos
Programa:	0019	Meio ambiente limpo e sustentável
Projeto/Atividade:	2.071	Manutenção da Escola de Gestão Pública de Palmeira - Lei nº 4.071/2016

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Manutenção da Escola de Gestão Pública de Palmeira - Lei nº 4.071/2016	Propiciar um espaço para o desenvolvimento de inteligência institucional para enfrentar com efetividade os desafios do Município de Palmeira, apontar soluções para o desenvolvimento harmônico, socioeconômico e ambiental, bem como, zelar pela existência de um processo de modernização e ajuste institucional permanente do Município, através de planejamento, execução e avaliação das atividades de capacitação e treinamento nas áreas chave para a gestão do governo municipal.	Atividade	Servidores atendidos	Pessoas	Departamento de Saneamento Ambiental	**2019**	6 funcionários	5.350,00
Justificativa	A qualificação dos servidores, a elevação das suas habilidades, da capacidade intelectual e das técnicas de trabalho garantem a qualidade dos serviços prestados, redução de despesas, diminuição da rotatividade de pessoal entre os setores, pessoal mais motivado e permite ainda que o servidor capacite outras pessoas. A capacitação de funcionários e o seu treinamento são processos pelos quais a pessoa é preparada para desempenhar de maneira excelente as tarefas específicas do cargo que deve ocupar.					**Total**		**5.350,00**

Ações	Objetivo de Desenvolvimento Sustentável	
Manter as atividades da Escola de Gestão Pública de Palmeira, conforme a Lei nº 4.071/2016 e Decreto nº 10.858/2016	4 - Educação de qualidade	10 - Redução das desigualdades

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA			
Natureza de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Descrição**	**2019**
3.3.90.39.00.00	1000	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	5.350,00
		TOTAL	**5.350,00**

Órgão:	10	Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMMA
Unidade	10001	Departamento de Saneamento Ambiental
Função:	18	Gestão Ambiental
Subfunção:	541	Prevenção e Conservação Ambiental
Programa:	0019	Meio ambiente limpo e sustentável
Projeto/Atividade:	1.072	Proteção e conservação da fauna

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Proteção e conservação da fauna	Reduzir a quantidade de animais nas ruas, fortalecendo a cultura de proteção e bem estar dos animais domésticos.	Projeto	Outros Produtos	Outras Unidades de Medida	Departamento de saneamento ambiental	**2019**	580	41.400,00
Justificativa	Um dos maiores problemas que vivenciamos atualmente em relação à animais domésticos de pequeno e médio porte é o abandono e os maus tratos. Este problema vem sendo agravado pelo crescente aumento populacional, tanto dos animais de rua quanto daqueles que possuem um lar, mas cujos guardiões não praticam a guarda responsável e acabam submetendo seus pets a cruzamentos totalmente desnecessários, gerando mais e mais animais. A cirurgia de esterilização auxilia na diminuição de zoonoses, ajuda a manter as cidades mais limpas e reduzir o risco de acidentes de trânsito sendo essa a Solução mais viável para amenizar este problema, sendo esta a maneira que menos agride a saude dos animais.					**Total**		**41.400,00**

Ações	Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Controlar a população de animais de rua	15- Proteger a vida terrestre
Fortalecer a cultura de proteção e bem estar de animais domésticos	15 - Proteger a vida terrestre
Desenvolver campanha de educação ambiental	15 - Proteger a vida terrestre

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA			
Natureza de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Descrição**	**2019**
3.3.50.41.00.00	1000	Contribuições	40.000,00
3.3.90.32.00.00	1000	Material, bem ou serviços de distribuição gratuita	200,00
3.3.90.39.00.00	1000	Outros serviços de terceiros - Pessoa Juridica	1.000,00
4.4.90.51.00.00	1000	Obras e Instalações	100,00
4.4.90.52.00.00	1000	Equipamentos e Material Permanente	100,00
			41.400,00

Órgão:	10	Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMMA
Unidade	10001	Departamento de Saneamento Ambiental
Função:	18	Gestão Ambiental
Subfunção:	541	Preservação e Conservação Ambiental
Programa:	0019	Meio ambiente limpo e sustentável
Projeto/Atividade:	1.073	Proteção e conservação da flora

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Proteção e conservação da flora	Incentivar a preservação do meio ambiente através da concentização da população.	Projeto	Outros Produtos	Outras Unidades de Medida	Departamento de Saneamento Ambiental	**2019**	1	100.349,07
Justificativa	Para a facil aquisição e baixo custo de plantas para a arborização do Município, é necessária a implantação de um horto florestal, colaborando assim com a preservação e aumento das áreas verdes, buscando unir a necessidade de novas áreas de lazer para população com concientização ambiental implantando assim novos parques.					**Total**		**100.349,07**

Ações	Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Implantar parques	13 - Ação climática
Implantar o Horto Florestal	13 - Ação climática
Executar o Plano Municipal de Arborização	13 - Ação climática
Desenvolver campanha de educação ambiental	13 - Ação climática

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA			
Natureza de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Descrição**	**2019**
3.3.90.30.00.00	1000	Material de Consumo	44.900,00
3.3.90.32.00.00	1000	Material, bem ou serviços de distribuição gratuita	500,00
3.3.90.39.00.00	1000	Outros serviços de terceiros - Pessoa Juridica	54.549,07
4.4.90.51.00.00	1000	Obras e Instalações	200,00
4.4.90.52.00.00	1000	Equipamentos e Material Permanente	200,00
		TOTAL	**100.349,07**

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA

Programa: 0020

CIDADE LIMPA COM COLETA E DESTINO CONSCIENTES

Valor global do programa:	2019	2.024.892,74

Objetivo:
Garantir a limpeza urbana, focando na conservação e manutenção das características ambientais, na mobilização social visando a conscientização sobre a importância da separação e reciclagem do lixo, preservação e equilíbrio ambiental.

Responsável: José Przybysewski

Público-Alvo: População em geral

Justificativa:
Diante da problemática ambiental vigente em toda a sociedade, surge a preocupação e principalmente a necessidade da implantação de políticas públicas que visem a proteção dos recursos naturais e destinação e tratamento corretos dos resíduos sólidos, a fim de proporcionar um ambiente de vida mais saudável a toda a população.

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Órgão:	10	Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMMA
Unidade	10.001	Departamento de Saneamento Ambiental
Função:	18	Gestão Ambiental
Subfunção:	542	Controle Ambiental
Programa:	0020	Cidade limpa com coleta e destino conscientes
Projeto/Atividade:	2.074	Gerenciamento de resíduos sólidos

Descrição da ação	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Gerenciamento de resíduos sólidos	Garantir o serviço de coleta e transporte de lixo orgânico e reciclável, a manutenção e operação do aterro sanitário.	Atividade	Lixo coletado	Tonelada	Departamento de Saneamento Ambiental	**2019**	1	2.024.892,74
Justificativa	O gerenciamento de resíduos sólidos constitui um conjunto de procedimentos de gestão, planejados e implementados com o objetivo de proporcionar aos resíduos gerados, a adequada coleta, armazenamento, tratamento, transporte e destino final adequado, visando a preservação da saúde pública e a qualidade do meio ambiente					**Total**		**2.024.892,74**

Ações	Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Garantir o serviço de coleta e transporte de lixo orgânico e reciclável	11 - Cidades e comunidades sustentáveis
Implantar a coleta itinerante de lixo reciclável no interior do Município	11 - Cidades e comunidades sustentáveis
Implantar lixeiras em todo o perímetro urbano	11 - Cidades e comunidades sustentáveis
Monitorar o controle das condições ambientais do aterro sanitário	13 - Ação climática
Garantir a manutenção e operação do aterro sanitário	11 - Cidades e comunidades sustentáveis

DESCRIÇÃO DA AÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA

Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição	2019
3.3.90.32.00.00	1000	Material, bem ou serviços de distribuição gratuita	10,00
3.3.90.39.00.00	1000	Outros serviços de terceiros - Pessoa Juridica	1.000.806,65
3.3.90.39.00.00	1511	Outros serviços de terceiros - Pessoa Juridica	1.024.056,09
4.4.90.51.00.00	1000	Obras e Instalações	10,00
4.4.90.52.00.00	1000	Equipamentos e Material Permanente	10,00
		TOTAL	**2.024.892,74**

Órgão: 10 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMMA
Unidade: 10.002 - Departamento de Recursos Hídricos

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA

Programa: 0021

GERENCIAMENTO DE RECURSOS HÍDRICOS

Valor global do programa:	2021	8.940,00

Objetivo:
Proteger e ampliar a mata ciliar, protetora dos recursos hídricos. Controlar a qualidade da água fornecida aos Municipes.

Responsável: José Przybysewski

Público-Alvo: População em Geral

Justificativa:

A preservação dos recursos hídricos deve ser trabalhada tendo em vista dois aspectos fundamentais: a integridade do corpo d'água e a qualidade da água. Conservar a mata ciliar, que protege o recurso hídrico das ações erosivas e do problema de assoreamento.

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Órgão:	10	Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMMA
Unidade	10.002	Departamento de Recursos Hídricos
Função:	18	Gestão Ambiental
Subfunção:	544	Recursos Hídricos
Programa:	0021	Gerenciamento de Recursos Hídricos
Projeto/Atividade:	2.076	Manutenção das atividades do Departamento de Recursos Hídricos

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Manutenção das atividades do Departamento de Recursos Hídricos	Atender às despesas necessárias à execução das atividades correlatas ao Departamento de Recursos Hídricos, buscando cumprir com todas as suas atribuições com eficiência e eficácia, visando a redução de custos e a sustentabilidade.	Atividade	Apoio Administrativo	Outras Unidades de Medida	Departamento de Recursos Hídricos	**2019**	1	6.800,00
Justificativa	A gestão de um município envolve inúmeras obrigações como a prestação dos serviços básicos, necessários para uma vida de qualidade da população, envolvendo os diversos órgãos que compõe o Poder Executivo e suas atribuições específicas previstas em lei. Porém, para a realização dessas atividades que garantem a continuidades dos serviços prestados à população, há custos de manutenção. Contudo, existe a preocupação de manter as atividades com metas de redução de custos e sustentabilidade.					**Total**		**6.800,00**

Ações	Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Manter as atividades do Departamento de Recursos Hídricos, conforme a Lei nº 4.272/2016	16 - Paz, justiça e instituições fortes
Manter a gestão dos cemitérios municipais	6 - Água potável e saneamento
Proteger e controlar os mananciais	6 - Água potável e saneamento
Proteger e ampliar a mata ciliar	6 - Água potável e saneamento
Monitorar o controle da água fornecida à população urbana e rural	6 - Água potável e saneamento

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA

Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição	2019
3.3.90.14.00.00	1000	Diárias - Pessoal Civil	1,00
3.3.90.30.00.00	1000	Material de consumo	1,00
3.3.90.39.00.00	1000	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	6.797,00
4.4.90.52.00.00	1000	Equipamento e material permanente	1,00
		TOTAL	**6.800,00**

Órgão:	10	Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMMA
Unidade	10.002	Departamento de Recursos Hídricos
Função:	18	Gestão Ambiental
Subfunção:	128	Formação de Recursos Humanos
Programa:	0021	Gerenciamento de recursos hídricos
Projeto/Atividade:	2.077	Manutenção da Escola de Gestão Pública de Palmeira - Lei nº 4.071/2016

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Manutenção da Escola de Gestão Pública de Palmeira - Lei nº 4.071/2016	Propiciar um espaço para o desenvolvimento de inteligência institucional para enfrentar com efetividade os desafios do Município de Palmeira, apontar soluções para o desenvolvimento harmônico, socioeconômico e ambiental, bem como, zelar pela existência de um processo de modernização e ajuste institucional permanente do Município, através de planejamento, execução e avaliação das atividades de capacitação e treinamento nas áreas chave para a gestão do governo municipal.	Atividade	Servidores atendidos	Pessoas	Departamento de Recursos Hídricos	**2019**	5 funcionários	2.140,00
Justificativa	A qualificação dos servidores, a elevação das suas habilidades, da capacidade intelectual e das técnicas de trabalho garantem a qualidade dos serviços prestados, redução de despesas, diminuição da rotatividade de pessoal entre os setores, pessoal mais motivado e permite ainda que o servidor capacite outras pessoas. A capacitação de funcionários e o seu treinamento são processos pelos quais a pessoa é preparada para desempenhar de maneira excelente as tarefas específicas do cargo que deve ocupar.					**Total**		**2.140,00**

Ações	Objetivo de Desenvolvimento Sustentável	
Manter as atividades da Escola de Gestão Pública de Palmeira, conforme a Lei nº 4.071/2016 e Decreto nº 10.858/2016	4 - Educação de qualidade	10 - Redução das desigualdades

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA			
Natureza de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Descrição**	**2019**
3.3.90.39.00.00	1000	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	2.140,00
		TOTAL	**2.140,00**

DESPESAS POR FONTE DE RECURSO		
Fonte de Recurso	**Descrição**	**2019**
1000	Recursos Ordinários - Livres	3.127.175,94
1511	Taxas - Prestação de Serviços	1.024.056,09
	TOTAL	**4.151.232,03**



Secretaria Municipal de Educação

2019	R$ 29.348.048,04

MUNICÍPIO DE PALMEIRA
Estado do Paraná

Lei Orçamentária Anual - 2019

Órgão: 11 - Secretaria Municipal de Educação - SMED
Unidade: 11001 - Departamento de Educação

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA

Programa: 0022

EDUCAÇÃO DE QUALIDADE E INCLUSIVA

Valor global do programa:	2019	25.497.321,64

Objetivo:
Manter e ampliar a oferta educacional, bem como garantir a qualidade do ensino, a humanização para atingir as metas dos Planos Municipal, Estadual e Nacional de Educação.

Responsável: Carla Patrícia Marcondes de Albuquerque

Público-Alvo: Crianças, adolescentes, jovens e adultos do Município de Palmeira.

Justificativa:
Cabe ao Município a oferta da Educação Infantil e da Educação Fundamental Anos Iniciais, que compreendem do primeiro ao quinto ano. No Ensino Fundamental Anos Finais, Ensino Médio e Educação de Jovens e Adultos, existe a parceria entre Município e Estado. A Educação deve desenvolver o indivíduo pessoal, acadêmica, cultural e socialmente, preparando-o para sua interação com a comunidade em que vive.

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Órgão:	11	Secretaria Municipal de Educação - SMED
Unidade	11.001	Departamento de Educação
Função:	12	Educação
Subfunção:	122	Administração Geral
Programa:	0022	Educação de qualidade e inclusiva
Projeto/Atividade:	6.078	Pagamento de salários e encargos sociais - Ensino Fundamental, Educação Infantil, EJA e Educação Especial

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Pagamento de salários e encargos sociais - Ensino Fundamental, Educação Infantil, EJA e Educação Especial	Remunerar os servidores pelo desempenho de suas funções.	Atividade	Servidores atendidos	Pessoas	Departamento de Educação	**2019**	420	22.252.813,27
Justificativa	Ao alienar a sua força de trabalho, seja física ou intelectual, o trabalhador deve receber uma contrapartida, denominada de salário ou remuneração, elemento essencial, seja qual for a forma de contratação: prestação de serviços eventual, vínculo de emprego, contrato temporário, vínculo estatutário, etc. Na maioria das vezes, o trabalhador não dispõe de outra fonte de renda a não ser a obtida com a sua força de trabalho, prestando serviços por conta alheia. Necessita do salário para atendimento de suas necessidades básicas, como alimentação, moradia, vestuário, assistência médica, etc. Portanto, é imprescindível a garantia do pagamento integral e em dia dos salários, devendo estar em consonância com a legislação vigente, atendendo ao que dispõe o Plano de Cargos e Salários instituído pela Lei Municipal nº 4133/2016.					**Total**		**22.252.813,27**

Ações	Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Remunerar os servidores pelo exercício de suas funções	8 - Emprego digno e crescimento econômico
Fornecer auxílio alimentação	8 - Emprego digno e crescimento econômico 10 - Redução das desigualdades
Fornecer auxílio transporte	8 - Emprego digno e crescimento econômico
Contratar estagiários	8 - Emprego digno e crescimento econômico
Contratar mão de obra terceirizada	8 - Emprego digno e crescimento econômico

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA			
Natureza de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Descrição**	**2019**
3.1.90.11.00.00	1101	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	6.650.000,00
3.1.90.11.00.00	1102	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	4.391.214,76
3.1.90.11.00.00	1103	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	2.615.361,62
3.1.90.11.00.00	1104	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	806.082,18
3.1.90.11.00.00	1000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	1.815.155,27
3.1.90.13.00.00	1104	Obrigações patronais - INSS e FGTS	277.962,23
3.1.91.13.00.00	1104	Obrigações patronais - RPPS e IMASP	1.567.227,44
3.1.91.13.00.00	1000	Obrigações patronais - RPPS e IMASP	37.023,13
3.1.91.13.00.00	1102	Obrigações patronais - RPPS e IMASP	666.433,24
3.1.91.13.00.00	1103	Obrigações patronais - RPPS e IMASP	588.168,04
3.1.91.13.00.00	1101	Obrigações patronais - RPPS e IMASP	1.215.448,00
3.3.90.46.00.00	1000	Auxílio Alimentação	348.301,16
3.1.90.49.00.00	1000	Auxílio Transporte	13.200,00
3.1.90.49.00.00	1102	Auxílio Transporte	26.400,00
3.1.90.49.00.00	1104	Auxílio Transporte	258.260,73
3.3.90.39.00.00	1000	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	976.575,47
		TOTAL	**22.252.813,27**

Órgão: 11 Secretaria Municipal de Educação - SMED
Unidade 11.001 Departamento de Educação
Função: 12 Educação
Subfunção: 122 Administração Geral
Programa: 0022 Educação de qualidade e inclusiva
Projeto/Atividade: 6.163 Manutenção das atividades do Departamento de Educação

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Manutenção das atividades do Departamento de Educação	Atender às despesas necessárias à execução das atividades correlatas à Secretaria Municipal de Educação, buscando cumprir com todas as suas atribuições com eficiência e eficácia, visando a redução de custos e a sustentabilidade.	Atividade	Apoio Administrativo	Outras Unidades de Medida	Departamento de Educação	**2019**	1	2.416.378,37
Justificativa	A gestão de um município envolve inúmeras obrigações como a prestação dos serviços básicos, necessários para uma vida de qualidade da população, envolvendo os diversos órgãos que compõe o Poder Executivo e suas atribuições específicas previstas em lei. Porém, para a realização dessas atividades que garantem a continuidades dos serviços prestados à população, há custos de manutenção. Contudo, existe a preocupação de manter as atividades com metas de redução de custos e sustentabilidade.					**Total**		**2.416.378,37**

Ações	Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Manter as atividades do Departamento de Educação, conforme a Lei nº 4.272/2016	16 - Paz, justiça e instituições fortes

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA			
Natureza de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Descrição**	**2019**
3.3.90.14.00.00	1000	Diárias - Pessoal Civil	3.000,00
3.3.90.14.00.00	1103	Diárias - Pessoal Civil	3.000,00
3.3.90.14.00.00	1104	Diárias - Pessoal Civil	3.000,00
3.3.90.30.00.00	1000	Material de consumo	84.800,00
3.3.90.30.00.00	1102	Material de consumo	30.000,00
3.3.90.30.00.00	1103	Material de consumo	30.000,00
3.3.90.30.00.00	1104	Material de consumo	80.000,00
3.3.90.31.00.00	1000	Premiações culturais, artísticas e desportivas	500,00
3.3.90.31.00.00	1103	Premiações culturais, artísticas e desportivas	10.000,00
3.3.90.36.00.00	1000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	10.000,00
3.3.90.36.00.00	1103	Outros serviços de terceiros - pessoa física	5.000,00
3.3.90.39.00.00	1000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	649.200,00
3.3.90.39.00.00	1102	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	141.400,00
3.3.90.39.00.00	1103	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	55.000,00
3.3.90.39.00.00	1104	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	1.210.478,37
3.3.90.93.00.00.	1000	Indenizações e restituições	500,00
4.4.90.51.00.00	1000	Obras e instalações	500,00
4.4.90.52.00.00	1000	Equipamento e material permanente	5.000,00
4.4.90.52.00.00	1102	Equipamento e material permanente	10.000,00
4.4.90.52.00.00	1103	Equipamento e material permanente	5.000,00
4.4.90.52.00.00	1104	Equipamento e material permanente	80.000,00
		TOTAL	**2.416.378,37**

Órgão:	11	Secretaria Municipal de Educação - SMED
Unidade	11.001	Departamento de Educação
Função:	12	Educação
Subfunção:	128	Formação de Recursos Humanos
Programa:	0022	Educação de qualidade e inclusiva
Projeto/Atividade:	2.084	Manutenção da Escola de Gestão Pública de Palmeira - Lei nº 4.071/2016

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Manutenção da Escola de Gestão Pública de Palmeira - Lei nº 4.071/2016	Propiciar um espaço para o desenvolvimento de inteligência institucional para enfrentar com efetividade os desafios do Município de Palmeira, apontar soluções para o desenvolvimento harmônico, socioeconômico e ambiental, bem como, zelar pela existência de um processo de modernização e ajuste institucional permanente do Município, através de planejamento, execução e avaliação das atividades de capacitação e treinamento nas áreas chave para a gestão do governo municipal.	Atividade	Servidores atendidos	Pessoas	Departamento de Educação	**2019**	110	5.350,00
Justificativa	A qualificação dos servidores, a elevação das suas habilidades, da capacidade intelectual e das técnicas de trabalho garantem a qualidade dos serviços prestados, redução de despesas, diminuição da rotatividade de pessoal entre os setores, pessoal mais motivado e permite ainda que o servidor capacite outras pessoas. A capacitação de funcionários e o seu treinamento são processos pelos quais a pessoa é preparada para desempenhar de maneira excelente as tarefas específicas do cargo que deve ocupar.					**Total**		**5.350,00**

Ações	Objetivo de Desenvolvimento Sustentável	Ano PPA
Manter as atividades da Escola de Gestão Pública de Palmeira, conforme a Lei nº 4.071/2016 e Decreto nº 10.858/2016	4 - Educação de qualidade 10 - Redução das desigualdades	Todos

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA			
Natureza de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Descrição**	**2019**
3.3.90.39.00.00	1000	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	5.350,00
		TOTAL	**5.350,00**

Órgão: 11 Secretaria Municipal de Educação - SMED
Unidade 11.001 Departamento de Educação
Função: 12 Educação
Subfunção: 361 Ensino Fundamental
Programa: 0022 Educação de qualidade e inclusiva
Projeto/Atividade: 6.085 Distribuição de uniforme e kit escolar - Ensino Fundamental, Educação Infantil e Educação Especial

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Distribuição de uniforme e kit escolar - Ensino Fundamental, Educação Infantil e Educação Especial	Universalizar e disciplinar o uso de uniformes escolares para toda a Rede Municipal de Ensino.	Atividade	Alunos atendidos	Pessoas	Departamento de Educação	**2019**	3500	742.000,00
Justificativa	Uniformizar e ofertar acessórios escolares ao aluno em seu ambiente escolar, permite a inclusão de fato, dirimindo desigualdades sociais, proporcionando vestuário de qualidade, evidenciando a segurança do aluno e prevenindo a evasão escolar por situações de vulnerabilidade econômica.					**Total**		**742.000,00**

Ações	Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Fornecer kit escolar	4 - Educação de qualidade 10 - Reduzir as desigualdades
Fornecer uniforme completo	10 - Reduzir as desigualdades

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA			
Natureza de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Descrição**	**2019**
3.3.90.32.00.00	1000	Material, bem ou serviço de distribuição gratuita	742.000,00
		TOTAL	**742.000,00**

Órgão: 11 Secretaria Municipal de Educação - SMED
Unidade 11.001 Departamento de Educação
Função: 12 Educação
Subfunção: 365 Educação Infantil
Programa: 0022 Educação de qualidade e inclusiva
Projeto/Atividade: 6.088 Manutenção das atividades dos CMEIS e Educação Infantil no Campo

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Manutenção das atividades dos CMEIS e Educação Infantil do Campo	Universalizar o atendimento à pré escola e ampliar a oferta de creches	Atividade	Alunos atendidos	Pessoas	Departamento de Educação	**2019**	1200	68.180,00
Justificativa	A Educação Infantil é direito da criança, conforme reza a Constituição Federal. A LDBEN nos orienta quanto competências e diretrizes para a Educação Infantil. Visando a excelência da oferta da educação infantil se faz necessário investimento na manutenção das atividades dos CMEIs e nas Escolas Municipais do Campo, que ofertam esta modalidade, com recursos estruturais condizentes às necessidades desta faixa etária.					**Total**		**68.180,00**

Ações	Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Manter as atividades dos Centros Municipais de Educação Infantil e Educação Infantil das Escolas do Campo	16 - Paz, justiça e instituições fortes 4 - Educação de qualidade
Implantar creche com horário prolongado	4 - Educação de qualidade

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA			
Natureza de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Descrição**	**2019**
3.3.90.30.00.00	1000	Material de consumo	1.060,00
3.3.90.30.00.00	160	Material de consumo	15.000,00
3.3.90.30.00.00	159	Material de consumo	20.000,00
3.3.90.39.00.00	1000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	1.060,00
3.3.90.39.00.00	160	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	19.000,00
3.3.90.39.00.00	159	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	10.000,00
4.4.90.52.00.00	1000	Equipamento e material permanente	1.060,00
4.4.90.52.00.00	160	Equipamento e material permanente	1.000,00
		TOTAL	**68.180,00**

Órgão: 11 Secretaria Municipal de Educação - SMED
Unidade 11.001 Departamento de Educação
Função: 12 Educação
Subfunção: 364 Ensino Superior
Programa: 0022 Educação de qualidade e inclusiva
Projeto/Atividade: 2.089 Manutenção do Ensino Superior - Universidade Aberta do Brasil

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Manutenção do Ensino Superior - Universidade Aberta do Brasil	Articular com a União a continuidade da oferta de Ensino Superior através da Universidade Aberta do Brasil	Atividade	Alunos atendidos	Pessoas	Departamento de Educação	**2019**	12	10.600,00
Justificativa	Contar com a possibilidade de Ensino Superior no próprio município amplia a oportunidade de acesso aos munícipes. Em especial, profissionais da Educação tem a possibilidade em aperfeiçoamento contínuo, o que impacta em oferta educacional de qualidade para a comunidade escolar.					**Total**		**10.600,00**

Ações	Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Manter as atividades do Polo da Universidade Aberta do Brasil	4 - Educação de qualidade

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA			
Natureza de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Descrição**	**2019**
3.3.90.30.00.00	1000	Material de consumo	3.180,00
3.3.90.39.00.00	1000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	2.120,00
4.4.90.52.00.00	1000	Equipamento e material permanente	5.300,00
		TOTAL	**10.600,00**

Órgão: 11 Secretaria Municipal de Educação - SMED
Unidade 11.001 Departamento de Educação
Função: 12 Educação
Subfunção: 361 Ensino Fundamental
Programa: 0022 Educação de qualidade e inclusiva
Projeto/Atividade: 5.090 Ampliação da estrutura de ensino

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Ampliação da estrutura de ensino	Ampliar a oferta do Ensino Infantil e Fundamental	Projeto	Alunos atendidos	Unidade	Departamento de Educação	**2019**	12	2.000,00
Justificativa	O investimento é constante considerando as necessidades estruturais que se desgastam com o tempo, aliado ao uso compartilhado das Escolas Estaduais e Municipais, o que requer que construções, adaptações e reformas sejam realizadas. A tecnologia é presente em nossa vida, o que faz com que cada aluno necessite possuir seu computador, para que haja real inclusão digital.					**Total**		**2.000,00**

Ações	Objetivo de Desenvolvimento Sustentável	
Construção de Unidades Educacionais com 12 e/ou 6 salas de aulas	4 - Educação de qualidade	
Promover a manutenção de espaços físicos	4 - Educação de qualidade	
Revitalizar as quadras poliesportivas das escolas	4 - Educação de qualidade	
Implementar o Programa Analfabetismo Zero	4 - Educação	10 - Reduzir as desigualdades
Qualificar o atendimento às pessoas com deficiência	4 - Educação de qualidade	10 - Reduzir as desigualdades
Implantar o programa Comunidade na Escola	4 - Educação de qualidade	10 - Reduzir as desigualdades

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA

Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição	2019
4.4.90.51.00.00	1000	Obras e instalações	1.000,00
4.4.90.51.00.00	1104	Obras e instalações	1.000,00
		TOTAL	**2.000,00**

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA

Programa: 0023

TRANSPORTE ESCOLAR

Valor global do programa:	2019	3.250.726,40

Objetivo:
Fornecer transporte escolar gratuito aos alunos da Rede Municipal, garantindo qualidade, conforto e principalmente o acesso à Escola.

Responsável: Carla Patrícia Marcondes de Albuquerque

Público-Alvo: Alunos da Rede Pública

Justificativa:
Alunos que residem em distância superior a dois quilômetros da Escola, é respaldado legalmente para usufruir do Transporte Escolar. Desta forma, a Secretaria disponibiliza transporte através de Roteiros Escolares, realizados pela própria e por empresa terceirizada, considerando a grande extensão territorial do município.

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Órgão:	11	Secretaria Municipal de Educação - SMED
Unidade	11.001	Departamento de Educação
Função:	12	Educação
Subfunção:	361	Ensino Fundamental
Programa:	0023	Transporte escolar
Projeto/Atividade:	6.091	Manutenção da frota de veículos da Secretaria de Educação e pagamento dos serviços terceirizados do transporte escolar.

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Manutenção da frota de veículos da Secretaria de Educação e pagamento dos serviços terceirizados do	Manter em perfeito funcionamento os veículos.	Atividade	Veículos	Unidade	Departamento de Educação	**2019**	45	3.250.726,40
Justificativa	O ente público deve fornecer o transporte escolar gratuito aos alunos da rede municipal, garantindo qualidade e conforto e principalmente o acesso dos alunos à escola.					**Total**		**3.250.726,40**

Ações	Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Adquirir ônibus escolar atráves do Programa Caminhos da Escola	4 - Educação de qualidade
Adquirir combustível para manutenção da frota da Secretaria de Educação e Transporte Escolar	4 - Educação de qualidade
Contratar serviços de manutenção da frota da Secretaria de Educação e Transporte Escolar	4 - Educação de qualidade
Terceirizar o transporte escolar - Ensino Fundamental, Educação Infantil, EJA e Educação Especial	4 - Educação de qualidade
Adquirir pneus e lubrificantes para manutenção da frota da Secretaria de Educação e Transporte Escolar	4 - Educação de qualidade
Pagamento de taxas de documentação da frota da Secretaria de Educação e Transporte Escolar	4 - Educação de qualidade

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA

Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição	2019
3.3.90.30.00.00	1000	Material de consumo	1.000,00
3.3.90.30.00.00	31122	Material de consumo	300.000,00
3.3.90.30.00.00	31013	Material de consumo	100.000,00
3.3.90.39.00.00	1000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	700.000,00
3.3.90.39.00.00	31013	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	370.000,00
3.3.90.39.00.00	31122	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	10.000,00
3.3.90.39.00.00	1107	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	1.218.726,40
4.4.90.52.00.00	1000	Equipamento e material permanente	1.000,00
4.4.90.52.00.00	144	Equipamento e material permanente	550.000,00
		TOTAL	**3.250.726,40**

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA

Programa: 0024

ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Valor global do programa:	2019	600.000,00

Objetivo:
Garantir alimentação adequada aos alunos da rede municipal de Ensino

Responsável: Carla Patrícia Marcondes de Albuquerque

Público-Alvo: Alunos da Rede Municipal

Justificativa:
A alimentação é uma necessidade básica ao desenvolvimento do ser humano. Nas fases da infância e da adolescência, alimentos de qualidade favorecem ao crescimento tanto do aspecto físico como do intelectual, do emocional e do social. Nesse sentido, a merenda escolar é fundamental, pois ela influencia no desempenho do aluno. O período em que o aluno permanece na Escola, deve ser de bem estar para facilitar o aprendizado. A merenda pode também, contribuir para formação de bons hábitos à mesa.

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Órgão:	11	Secretaria Municipal de Educação - SMED
Unidade	11.001	Departamento de Educação
Função:	12	Educação
Subfunção:	361	Ensino Fundamental
Programa:	0024	Alimentação escolar
Projeto/Atividade:	6.092	Aquisição de Merenda Escolar - Ensino Fundamental, Educação Infantil, EJA e Educação Especial

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Aquisição de Merenda Escolar - Ensino Fundamental, Educação Infantil, EJA e Educação Especial	Garantir a alimentação adequada dos alunos da rede muncicipal de ensino.	Atividade	Alunos atendidos	Pessoas	Departamento de Educação	**2019**	3500	600.000,00
Justificativa	A alimentação é uma necessidade básica ao desenvolvimento do ser humano. Nas fases da infância e da adolescência, alimentos de qualidade favorecem ao crescimento tanto do aspecto físico como do intelectual, do emocional e do social. Nesse sentido, a merenda escolar é fundamental, influenciando no desempenho do aluno. O período em que o aluno permanece na escola, deve ser de bem-estar para facilitar o aprendizado. A merenda pode contribuir, também, para formação de bons hábitos alimentares.					**Total**		**600.000,00**

Ações	Objetivo de Desenvolvimento Sustentável	
Fornecer alimentação escolar - Ensino Fundamental	2 - Fome zero	4 - Educação de qualidade
Fornecer alimentação escolar - Educação Infantil	2 - Fome zero	4 - Educação de qualidade
Fornecer alimentação escolar - EJA	2 - Fome zero	4 - Educação de qualidade
Fornecer alimentação escolar - Educação Especial	2 - Fome zero	4 - Educação de qualidade

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA			
Natureza de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Descrição**	**2019**
3.3.90.32.00.00	1000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	250.000,00
3.3.90.32.00.00	31111	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	350.000,00
		TOTAL	**600.000,00**

DESPESAS POR FONTE DE RECURSO		
Fonte de Recurso	**Descrição**	**2019**
1000	Recursos Ordinários - Livres	5.657.885,03
1101	Fundeb 60%	7.865.448,00
1102	Fundeb 40%	5.265.448,00
1103	Educação 10%	3.311.529,66
1104	Educação 25%	4.284.010,95
1107	Salário Educação	1.218.726,40
31013	PETE - Transporte Escolar Estadual	470.000,00
31122	PNATE - Transporte Escolar	310.000,00
31111	PNAE - Merenda Escolar	350.000,00
144	Aquisição de ônibus Escolar - Caminhos da Escola	550.000,00
159	Programa de apoio às creches	30.000,00
160	Manutenção da Educação Infantil	35.000,00
	TOTAL	**29.348.048,04**

Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

2019	R$ 1.612.193,43

MUNICÍPIO DE PALMEIRA
Estado do Paraná

Lei Orçamentária Anual - 2019

Órgão: 12 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SMEL
Unidade: 12.001 - Departamento de Esporte e Lazer

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA

Programa: 0025

QUALIDADE DE VIDA E RECREAÇÃO

Valor global do programa:	2019	1.612.193,43

Objetivo:
Desenvolver atividades esportivas e de lazer no município , incentivar a descoberta de novos talentos, priorizar a melhoria da qualidade de vida da população, manter o treinamento de equipes esportivas para participação em competições regionais, estaduais e interestaduais.

Responsável: Moisés Américo Barbosa Neto

Público-Alvo: População em Geral

Justificativa:
O esporte está a cada dia mais evoluindo na sociedade. Esta prática influencia no desenvolvimento saudável de jovens e adolescentes, os distanciando da criminalidade e despertando o senso de disciplina e ética que o esporte exige.

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Órgão:	12	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SMEL
Unidade	12.001	Departamento de Esporte e Lazer
Função:	27	Desporto e Lazer
Subfunção:	811	Desporto de Rendimento
Programa:	0025	Qualidade de vida e recreação
Projeto/Atividade:	6.162	Pagamento de salários, encargos sociais e bolsa atleta

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Pagamento de salários, encargos sociais e bolsa atleta	Remunerar os servidores pelo desempenho de suas funções.	Atividade	Servidores atendidos	Pessoas	Departamento de Esporte e Lazer	**2019**	12 funcionários	702.221,16
Justificativa	Ao alienar a sua força de trabalho, seja física ou intelectual, o trabalhador deve receber uma contrapartida, denominada de salário ou remuneração, elemento essencial, seja qual for a forma de contratação: prestação de serviços eventual, vínculo de emprego, contrato temporário, vínculo estatutário, etc. Na maioria das vezes, o trabalhador não dispõe de outra fonte de renda a não ser a obtida com a sua força de trabalho, prestando serviços por conta alheia. Necessita do salário para atendimento de suas necessidades básicas, como alimentação, moradia, vestuário, assistência médica, etc. Portanto, é imprescindível a garantia do pagamento integral e em dia dos salários, devendo estar em consonância com a legislação vigente, atendendo ao que dispõe o Plano de Cargos e Salários instituído pela Lei Municipal nº 4133/2016.					**Total**		**702.221,16**

Ações	Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Remunerar os servidores pelo exercício de suas funções	8 - Emprego digno e crescimento econômico
Fornecer auxílio alimentação	8 - Emprego digno e crescimento econômico 10 - Reduzir as desigualdades
Financiar a bolsa atleta	10 - Reduzir as desigualdades

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA

Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição	2019
3.1.90.11.00.00	1000	Vencimentos e Vantagens fixas - Pessoal Civil	577.332,23
3.1.90.13.00.00	1000	Obrigações Patronais - INSS e FGTS	25.979,95
3.1.91.13.00.00	1000	Obrigações Patronais - RPPS e IMASP	60.619,89
3.3.90.46.00.00	1000	Auxilio Alimentação	19.209,09
3.3.90.48.00.00	1000	Outros auxílios financeiros a pessoas físicas	19.080,00
		TOTAL	**702.221,16**

Órgão: 12 Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SMEL
Unidade 12.001 Departamento de Esporte e Lazer
Função: 27 Desporto e Lazer
Subfunção: 811 Desporto de Rendimento
Programa: 0025 Qualidade de vida e recreação
Projeto/Atividade: 2.094 Manutenção das atividades do Departamento de Esporte e Lazer

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Manutenção das atividades do Departamento de Esporte e Lazer	Atender às despesas necessárias à execução das atividades correlatas à Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, buscando cumprir com todas as suas atribuições com eficiência e eficácia, visando a redução de custos e a sustentabilidade.	Atividade	Apoio Administrativo	Outras Unidades de Medida	Departamento de Esporte e Lazer	**2019**	1	894.622,27
Justificativa	A gestão de um município envolve inúmeras obrigações como a prestação dos serviços básicos, necessários para uma vida de qualidade da população, envolvendo os diversos órgãos que compõe o Poder Executivo e suas atribuições específicas previstas em lei. Porém, para a realização dessas atividades que garantem a continuidades dos serviços prestados à população, há custos de manutenção. Contudo, existe a preocupação de manter as atividades com metas de redução de custos e sustentabilidade.					**Total**		**894.622,27**

Ações	Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Manter as atividades do Departamento de Esporte e Lazer, conforme a Lei nº 4.272/2016	16 - Paz, justiça e instituições fortes

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA

Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição	2019
3.3.90.14.00.00	1000	Diárias - Pessoal Civil	7.070,00
3.3.90.30.00.00	1000	Material de consumo	157.800,82
3.3.90.31.00.00	1000	Premiações Desportivas	128.960,00
3.3.90.32.00.00	1000	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	47.700,00
3.3.90.36.00.00	1000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15.900,00
3.3.90.39.00.00	1000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	355.436,00
4.4.90.51.00.00	1000	Obras e Instalações	33.355,45
4.4.90.52.00.00	1000	Equipamento e Material Permanente	148.400,00
		TOTAL	**894.622,27**

Órgão:	12	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SMEL
Unidade	12.001	Departamento de Esporte e Lazer
Função:	27	Desporto e Lazer
Subfunção:	128	Formação de Recursos Humanos
Programa:	0025	Qualidade de vida e recreação
Projeto/Atividade:	2.095	Manutenção da Escola de Gestão Pública de Palmeira - Lei nº 4.071/2016

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Manutenção da Escola de Gestão Pública de Palmeira - Lei nº 4.071/2016	Propiciar um espaço para o desenvolvimento de inteligência institucional para enfrentar com efetividade os desafios do Município de Palmeira, apontar soluções para o desenvolvimento harmônico, socioeconômico e ambiental, bem como, zelar pela existência de um processo de modernização e ajuste institucional permanente do Município, através de planejamento, execução e avaliação das atividades de capacitação e treinamento nas áreas chave para a gestão do governo municipal.	Atividade	Servidores atendidos	Pessoas	Departamento de Esporte e Lazer	**2019**	12 funcionários	5.350,00
Justificativa	A qualificação dos servidores, a elevação das suas habilidades, da capacidade intelectual e das técnicas de trabalho garantem a qualidade dos serviços prestados, redução de despesas, diminuição da rotatividade de pessoal entre os setores, pessoal mais motivado e permite ainda que o servidor capacite outras pessoas. A capacitação de funcionários e o seu treinamento são processos pelos quais a pessoa é preparada para desempenhar de maneira excelente as tarefas específicas do cargo que deve ocupar.					**Total**		**5.350,00**

Ações	Objetivo de Desenvolvimento Sustentável	
Manter as atividades da Escola de Gestão Pública de Palmeira, conforme a Lei nº 4.071/2016 e Decreto nº 10.858/2016	4 - Educação de qualidade	10 - Redução das desigualdades

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA

Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição	2019
3.3.90.39.00.00	1000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.350,00
		TOTAL	**5.350,00**

Órgão:	12	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SMEL
Unidade	12.001	Departamento de Esporte e Lazer
Função:	27	Desporto e Lazer
Subfunção:	812	Desporto Comunitário
Programa:	0025	Qualidade de vida e recreação
Projeto/Atividade:	6.096	Fortalecimento das práticas esportivas e de lazer

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Fortalecimento das práticas esportivas e de lazer	Fortalecer o Esporte no Municipio de Palmeira	Atividade	Outros Produtos	Outras Unidades de Medida	Departamento de Esporte e Lazer	**2019**	1	10.000,00
Justificativa	Esporte e lazer são direitos fundamentais para a garantia do desenvolvimento social. Fortalecer o Esporte no Municipio de Palmeira para melhorar é uma meta para melhorar a qualidade de vida da população.					**Total no PPA**		**10.000,00**

Ações	Objetivo de Desenvolvimento Sustentável	
Realizar anualmente as olimpíadas municipais	3 - Boa saúde e bem estar	10 - Reduzir as desigualdades
Desenvolver projeto para Reformar a Quadra de Basquete ao lado do Ginásio Central	3 - Boa saúde e bem estar	10 - Reduzir as desigualdades

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA

Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição	2019
3.3.90.39.00.00	1000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
		TOTAL	**10.000,00**

DESPESAS POR FONTE DE RECURSO

Fonte de Recurso	Descrição	2019
1000	Recursos Ordinários - Livres	1.612.193,43
	TOTAL	**1.612.193,43**

Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura

2019	R$ 38.979.485,73

MUNICÍPIO DE PALMEIRA
Estado do Paraná

Lei Orçamentária Anual - 2019

Órgão: 13 - Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SMOI
Unidade: 13.001 - Departamento de Obras e Infraestrutura Urbana

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA

Programa: 0026

ESTRUTURA E MOBILIDADE NA CIDADE

Valor global do programa:	2019	34.385.696,53

Objetivo:
Promover o desenvolvimento do município garantindo a infraestrutura necessária, bem como dar condições a população, empresas e investidores para assegurar a expansão do município de forma ordenada e planejada.

Responsável: Francine Albuquerque

Público-Alvo: População em geral

Justificativa:
Palmeira se encontra em uma região previlegiada no estado do Paraná o que possibilita um crescimento acelerado nos próximos anos, porém faz-se necessário investir em infraestrutura para fornecer a condição ideal de desenvolvimento.

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Órgão:	13	Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SMOI
Unidade	13.001	Departamento de Obras e Infraestrutura Urbana
Função:	15	Urbanismo
Subfunção:	451	Infraestrutura Urbana
Programa:	0026	Estrutura e mobilidade na cidade
Projeto/Atividade:	2.097	Pagamentos de salários e encargos sociais

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Pagamentos de salários e encargos sociais	Remunerar os servidores pelo desempenho de suas funções.	Atividade	Servidores atendidos	Pessoas	Departamento de Obras e Infraestrutura Urbana	**2019**	5 terceirizados 74 funcionários	2.505.230,75
Justificativa	Ao alienar a sua força de trabalho, seja física ou intelectual, o trabalhador deve receber uma contrapartida, denominada de salário ou remuneração, elemento essencial, seja qual for a forma de contratação: prestação de serviços eventual, vínculo de emprego, contrato temporário, vínculo estatutário, etc. Na maioria das vezes, o trabalhador não dispõe de outra fonte de renda a não ser a obtida com a sua força de trabalho, prestando serviços por conta alheia. Necessita do salário para atendimento de suas necessidades básicas, como alimentação, moradia, vestuário, assistência médica, etc. Portanto, é imprescindível a garantia do pagamento integral e em dia dos salários, devendo estar em consonância com a legislação vigente, atendendo ao que dispõe o Plano de Cargos e Salários instituído pela Lei Municipal nº 4133/2016.					**Total**		**2.505.230,75**

Ações	Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Remunerar os servidores pelo exercício de suas funções	8 - Emprego digno e crescimento econômico
Fornecer auxílio alimentação	8 - Emprego digno e crescimento econômico 10 - Reduzir as desigualdades
Contratar estagiários	8 - Emprego digno e crescimento econômico
Contratar mão de obra terceirizada	8 - Emprego digno e crescimento econômico

DESCRIÇÃO DA AÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA

Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição	2019
3.1.90.11.00.00.00	1000	Vencimentos e Vantagens Fixas - pessoal civil	1.969.332,90
3.1.90.13.00.00.00	1000	Obrigações Patronais - INSS e FGTS	58.912,35
3.1.91.13.00.00.00	1000	Obrigações Patronais - RPPS e IMASP	292.362,50
3.3.90.39.00.00.00	1000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	101.442,00
3.3.90.46.00.00.00	1000	Auxílio alimentação	83.181,00
		TOTAL	**2.505.230,75**

Órgão: 13 Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SMOI
Unidade 13.001 Departamento de Obras e Infraestrutura Urbana
Função: 15 Urbanismo
Subfunção: 451 Infraestrutura Urbana
Programa: 0026 Estrutura e mobilidade na cidade
Projeto/Atividade: 2.098 Manutenção das atividades do Departamento de Obras e Infraestrutura Urbana

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Manutenção das atividades do Departamento de Obras e Infraestrutura Urbana	Atender às despesas necessárias à execução das atividades correlatas ao Departamento de Obras e Infraestrutura Urbana, buscando cumprir com todas as suas atribuições com eficiência e eficácia, visando a redução de custos e a sustentabilidade.	Atividade	Apoio Administrativo	Outras Unidades de Medida	Departamento de Obras e Infraestrutura Urbana	**2019**	1	364.247,00
Justificativa	A gestão de um município envolve inúmeras obrigações como a prestação dos serviços básicos, necessários para uma vida de qualidade da população, envolvendo os diversos órgãos que compõe o Poder Executivo e suas atribuições específicas previstas em lei. Porém, para a realização dessas atividades que garantem a continuidades dos serviços prestados à população, há custos de manutenção. Contudo, existe a preocupação de manter as atividades com metas de redução de custos e sustentabilidade.					**Total**		**364.247,00**

Ações	Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Manter as atividades do Departamento de Obras e Infraestrutura Urbana, conforme a Lei nº 4.272/2016	16 - Paz, justiça e instituições fortes

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA

Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição	2019
3.3.90.14.00.00	1000	Diárias - Pessoal Civil	1.598,00
3.3.90.30.00.00	1000	Material de Consumo	134.476,00
3.3.90.36.00.00	1000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	1.065,00
3.3.90.40.00.00	1000	Serviços de tecnologia da informação e comunicação - Pessoa Jurídica	3.000,00
3.3.90.39.00.00	1000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	213.450,00
4.4.90.52.00.00	1000	Equipamentos e Material Permanente	10.658,00
		TOTAL	**364.247,00**

Órgão:	13	Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SMOI
Unidade	13.001	Departamento de Obras e Infraestrutura Urbana
Função:	15	Urbanismo
Subfunção:	128	Formação de Recursos Humanos
Programa:	0026	Estrutura e mobilidade na cidade
Projeto/Atividade:	2.099	Manutenção da Escola de Gestão Pública de Palmeira - Lei nº 4.071/2016

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Manutenção da Escola de Gestão Pública de Palmeira - Lei nº 4.0712016	Propiciar um espaço para o desenvolvimento de inteligência institucional para enfrentar com efetividade os desafios do Município de Palmeira, apontar soluções para o desenvolvimento harmônico, socioeconômico e ambiental, bem como, zelar pela existência de um processo de modernização e ajuste institucional permanente do Município, através de planejamento, execução e avaliação das atividades de capacitação e treinamento nas áreas chave para a gestão do governo municipal.	Atividade	Servidores atendidos	Pessoas	Departamento de Obras e Infraestrutura Urbana	**2019**	15 funcionários	5.329,00
Justificativa	A qualificação dos servidores, a elevação das suas habilidades, da capacidade intelectual e das técnicas de trabalho garantem a qualidade dos serviços prestados, redução de despesas, diminuição da rotatividade de pessoal entre os setores, pessoal mais motivado e permite ainda que o servidor capacite outras pessoas. A capacitação de funcionários e o seu treinamento são processos pelos quais a pessoa é preparada para desempenhar de maneira excelente as tarefas específicas do cargo que deve ocupar.					**Total**		**5.329,00**

Ações	Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Manter as atividades da Escola de Gestão Pública de Palmeira, conforme a Lei nº 4.071/2016 e Decreto nº 10.858/2016	4 - Educação de qualidade 10 - Redução das desigualdades

DESCRIÇÃO DA AÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA			
Natureza de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Descrição**	**2019**
3.3.90.39.00.00	1000	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	5.329,00
		TOTAL	**5.329,00**

Órgão: 13 Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SMOI
Unidade 13.001 Departamento de Obras e Infraestrutura Urbana
Função: 15 Urbanismo
Subfunção: 451 Infraestrutura Urbana
Programa: 0026 Estrutura e mobilidade na cidade
Projeto/Atividade: 2.100 Manutenção de calçadas, meio fio e mobilidade

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Manutenção de calçadas, meio fio e mobilidade	Estruturar e manter as calçadas das vias públicas em condições adquadas para os municipes.	Atividade	Contrução, readequeção e reforma em calçadas, meio fio e mobilidade urbana.	m²	Departamento de Obras e Infraestrutura Urbana	**2019**	130	212.660,00
Justificativa	As intervenções em mobilidade urbana contribuem para uma melhor fluidez nos deslocamentos pelas vias, proporcionando melhores condições de mobilidade, acessibilidadee segurança aos pedestres.					**Total**		**212.660,00**

Ações	Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Promover melhorias nas estruturas e acelerar a padronização das calçadas	9 - Indústria, inovação e infraestrutura

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA

Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição	2019
3.3.90.30.00.00	1000	Material de Consumo	117.238,00
3.3.90.39.00.00	1000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	95.422,00
		TOTAL	**212.660,00**

Órgão: 13 Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SMOI
Unidade 13.001 Departamento de Obras e Infraestrutura Urbana
Função: 15 Urbanismo
Subfunção: 451 Infraestrutura Urbana
Programa: 0026 Estrutura e mobilidade na cidade
Projeto/Atividade: 2.101 Manutenção e recapeamento de vias urbanas

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Manutenção e recapeamento de vias urbanas	Executar recapeamento e tapa buracos em vias publicas.	Atividade	Recapeamento de vias	m²	Departamento de Obras e Infraestrutura Urbana	**2019**	11.000	2.711.962,02
Justificativa	A manutenção de vias urbanas proporciona melhores condições de segurança e trafegalidade facilitando a circulação de veículos.					**Total**		**2.711.962,02**

Ações	Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Promover melhorias nas vias urbanas garantindo um melhor tráfego.	9 - Indústria, inovação e infraestrutura

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA

Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição	2019
3.3.90.30.00.00	1504	Material de Consumo	348.669,36
3.3.90.30.00.00	1510	Material de Consumo	180.151,70
3.3.90.30.00.00	1512	Material de Consumo	48.133,32
4.4.90.51.00.00	879	Obras e Instalações	700.000,00
4.4.90.51.00.00	41602	Obras e Instalações	1.250.000,00
4.4.90.51.00.00	1000	Obras e Instalações	500,00
3.3.90.39.00.00	1000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	184.507,64
		TOTAL	**2.711.962,02**

Órgão: 13 Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SMOI
Unidade 13.001 Departamento de Obras e Infraestrutura Urbana
Função: 15 Urbanismo
Subfunção: 451 Infraestrutura Urbana
Programa: 0026 Estrutura e mobilidade na cidade
Projeto/Atividade: 1158 Pavimentação de vias urbanas

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Pavimentação de vias urbanas	Executar a pavimentação de vias urbanas do Município.	Projeto	Vias pavimentadas	Km	Departamento de Obras e Infraestrutura Urbana	**2019**	Variável	12.000.500,00
Justificativa	A execução de pavimentação das vias urbanas melhoram as condições técnicas e sociais dos moradores que sofrem com a lama, poeira e diversos transtornos decorrentes da precariedade das vias.					**Total**		**12.000.500,00**

Ações	Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Promover melhorias nas vias urbanas garantindo um melhor trafego	9 - Indústria, inovação e infraestrutura 10 - Reduzir as desigualdades

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA

Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição	2019
4.4.90.51.00.00	862	Obras e Instalações	12.000.000,00
4.4.90.51.00.00	1000	Obras e Instalações	500,00
		TOTAL	**12.000.500,00**

Órgão: 13 Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SMOI
Unidade 13.001 Departamento de Obras e Infraestrutura Urbana
Função: 15 Urbanismo
Subfunção: 451 Infraestrutura Urbana
Programa: 0026 Estrutura e mobilidade na cidade
Projeto/Atividade: 1161 Pavimentação de vias urbanas - Final da Daniel Mansani - Convênio Estadual

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Pavimentação de vias urbanas - Final da Daniel Mansani - Convênio Estadual	Executar a pavimentação de vias urbanas do Município.	Projeto	Vias pavimentadas	Km	Departamento de Obras e Infraestrutura Urbana	**2019**	Variável	957.500,00
Justificativa	A execução de pavimentação das vias urbanas melhoram as condições técnicas e sociais dos moradores que sofrem com a lama, poeira e diversos transtornos decorrentes da precariedade das vias.					**Total**		**957.500,00**

Ações	Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Promover melhorias nas vias urbanas garantindo um melhor trafego	9 - Indústria, inovação e infraestrutura 10 - Reduzir as desigualdades

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA

Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição	2019
4.4.90.51.00.00	882	Obras e Instalações	957.000,00
4.4.90.51.00.00	1000	Obras e Instalações	500,00
		TOTAL	**957.500,00**

Órgão: 13 Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SMOI
Unidade 13.001 Departamento de Obras e Infraestrutura Urbana
Função: 15 Urbanismo
Subfunção: 451 Infraestrutura Urbana
Programa: 0026 Estrutura e mobilidade na cidade
Projeto/Atividade: 1163 Pavimentação de vias urbanas do Rocio II

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Pavimentação de vias urbanas do Rocio II	Executar a pavimentação de vias urbanas do Município.	Projeto	Vias pavimentadas	Km	Departamento de Obras e Infraestrutura Urbana	**2019**	Variável	2.000.500,00
Justificativa	A execução de pavimentação das vias urbanas melhoram as condições técnicas e sociais dos moradores que sofrem com a lama, poeira e diversos transtornos decorrentes da precariedade das vias.					**Total**		**2.000.500,00**

Ações	Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Promover melhorias nas vias urbanas garantindo um melhor trafego	9 - Indústria, inovação e infraestrutura 10 - Reduzir as desigualdades

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA

Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição	2018
4.4.90.51.00.00	862	Obras e Instalações	2.000.000,00
4.4.90.51.00.00	1000	Obras e Instalações	500,00
		TOTAL	**2.000.500,00**

Órgão: 13 Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SMOI
Unidade 13.001 Departamento de Obras e Infraestrutura Urbana
Função: 15 Urbanismo
Subfunção: 451 Infraestrutura Urbana
Programa: 0026 Estrutura e mobilidade na cidade
Projeto/Atividade: 1.102 Pavimentação de vias urbanas - Vila Mayer

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Pavimentação de vias urbanas - Vila Mayer	Executar a pavimentação de vias urbanas do Município.	Projeto	Vias pavimentadas	Km	Departamento de Obras e Infraestrutura Urbana	**2019**	Variável	296.500,00
Justificativa	A execução de pavimentação das vias urbanas melhoram as condições técnicas e sociais dos moradores que sofrem com a lama, poeira e diversos transtornos decorrentes da precariedade das vias.					**Total**		**296.500,00**

Ações	Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Promover melhorias nas vias urbanas garantindo um melhor trafego	9 - Indústria, inovação e infraestrutura 10 - Reduzir as desigualdades

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA

Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição	2018
4.4.90.51.00.00	860	Obras e Instalações	296.000,00
4.4.90.51.00.00	1000	Obras e Instalações	500,00
		TOTAL	**296.500,00**

Órgão:	13	Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SMOI
Unidade	13.001	Departamento de Obras e Infraestrutura Urbana
Função:	15	Urbanismo
Subfunção:	451	Infraestrutura Urbana
Programa:	0026	Estrutura e mobilidade na cidade
Projeto/Atividade:	1159	Pavimentação de vias urbanas - Rua João Klimiont

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Pavimentação de vias urbanas - Rua João Klimiont	Executar a pavimentação de vias urbanas do Município.	Projeto	Vias pavimentadas	Km	Departamento de Obras e Infraestrutura Urbana	**2019**	Variável	246.350,00
Justificativa	A execução de pavimentação das vias urbanas melhoram as condições técnicas e sociais dos moradores que sofrem com a lama, poeira e diversos transtornos decorrentes da precariedade das vias.					**Total**		**246.350,00**

Ações	Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Promover melhorias nas vias urbanas garantindo um melhor trafego	9 - Indústria, inovação e infraestrutura 10 - Reduzir as desigualdades

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA			
Natureza de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Descrição**	**2018**
4.4.90.51.00.00	862	Obras e Instalações	245.850,00
4.4.90.51.00.00	1000	Obras e Instalações	500,00
		TOTAL	**246.350,00**

Órgão:	13	Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SMOI
Unidade	13.001	Departamento de Obras e Infraestrutura Urbana
Função:	15	Urbanismo
Subfunção:	451	Infraestrutura Urbana
Programa:	0026	Estrutura e mobilidade na cidade
Projeto/Atividade:	1160	Pavimentação de vias urbanas - Jardim Cristine

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Pavimentação de vias urbanas - Jardim Cristine	Executar a pavimentação de vias urbanas do Município.	Projeto	Vias pavimentadas	Km	Departamento de Obras e Infraestrutura Urbana	**2019**	Variável	295.800,00
Justificativa	A execução de pavimentação das vias urbanas melhoram as condições técnicas e sociais dos moradores que sofrem com a lama, poeira e diversos transtornos decorrentes da precariedade das vias.					**Total**		**295.800,00**

Ações	Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Promover melhorias nas vias urbanas garantindo um melhor trafego	9 - Indústria, inovação e infraestrutura 10 - Reduzir as desigualdades

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA			
Natureza de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Descrição**	**2018**
4.4.90.51.00.00	862	Obras e Instalações	295.300,00
4.4.90.51.00.00	1000	Obras e Instalações	500,00
		TOTAL	**295.800,00**

Órgão:	13	Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SMOI
Unidade	13.001	Departamento de Obras e Infraestrutura Urbana
Função:	15	Urbanismo
Subfunção:	451	Infraestrutura Urbana
Programa:	0026	Estrutura e mobilidade na cidade
Projeto/Atividade:	1162	Pavimentação de vias urbanas - Final da Rua Jesuíno Marcondes

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Pavimentação de vias urbanas - Final da Rua Jesuíno Marcondes	Executar a pavimentação de vias urbanas do Município.	Projeto	Vias pavimentadas	Km	Departamento de Obras e Infraestrutura Urbana	**2019**	Variável	444.150,00
Justificativa	A execução de pavimentação das vias urbanas melhoram as condições técnicas e sociais dos moradores que sofrem com a lama, poeira e diversos transtornos decorrentes da precariedade das vias.					**Total**		**444.150,00**

Ações	Objetivo de Desenvolvimento Sustentável	
Promover melhorias nas vias urbanas garantindo um melhor trafego	9 - Indústria, inovação e infraestrutura	10 - Reduzir as desigualdades

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA			
Natureza de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Descrição**	**2018**
4.4.90.51.00.00	862	Obras e Instalações	443.650,00
4.4.90.51.00.00	1000	Obras e Instalações	500,00
		TOTAL	**444.150,00**

Órgão:	13	Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SMOI
Unidade	13.001	Departamento de Obras e Infraestrutura Urbana
Função:	15	Urbanismo
Subfunção:	451	Infraestrutura Urbana
Programa:	0026	Estrutura e mobilidade na cidade
Projeto/Atividade:	1164	Pavimentação de vias urbanas - Rua Barão do Rio Branco, Marginal e Travessias

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Pavimentação de vias urbanas - Rua Barão do Rio Branco, Marginal e Travessias	Executar a pavimentação de vias urbanas do Município.	Projeto	Vias pavimentadas	Km	Departamento de Obras e Infraestrutura Urbana	**2019**	Variável	10.000.500,00
Justificativa	A execução de pavimentação das vias urbanas melhoram as condições técnicas e sociais dos moradores que sofrem com a lama, poeira e diversos transtornos decorrentes da precariedade das vias.					**Total**		**10.000.500,00**

Ações	Objetivo de Desenvolvimento Sustentável	
Promover melhorias nas vias urbanas garantindo um melhor trafego	9 - Indústria, inovação e infraestrutura	10 - Reduzir as desigualdades

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA			
Natureza de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Descrição**	**2018**
4.4.90.51.00.00	862	Obras e Instalações	10.000.000,00
4.4.90.51.00.00	1000	Obras e Instalações	500,00
		TOTAL	**10.000.500,00**

Órgão:	13	Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SMOI
Unidade	13.001	Departamento de Obras e Infraestrutura Urbana
Função:	15	Urbanismo
Subfunção:	451	Infraestrutura Urbana
Programa:	0026	Estrutura e mobilidade na cidade
Projeto/Atividade:	1165	Pavimentação de vias urbanas - Jardim Bela Vista

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Pavimentação de vias urbanas - Jardim Bela Vista	Executar a pavimentação de vias urbanas do Município.	Projeto	Vias pavimentadas	Km	Departamento de Obras e Infraestrutura Urbana	**2019**	Variável	1.189.487,18
Justificativa	A execução de pavimentação das vias urbanas melhoram as condições técnicas e sociais dos moradores que sofrem com a lama, poeira e diversos transtornos decorrentes da precariedade das vias.					**Total**		**1.189.487,18**

Ações	Objetivo de Desenvolvimento Sustentável	
Promover melhorias nas vias urbanas garantindo um melhor trafego	9 - Indústria, inovação e infraestrutura	10 - Reduzir as desigualdades

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA			
Natureza de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Descrição**	**2018**
4.4.90.51.00.00	41601	Obras e Instalações	1.188.987,18
4.4.90.51.00.00	1000	Obras e Instalações	500,00
		TOTAL	**1.189.487,18**

Órgão:	13	Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SMOI
Unidade	13.001	Departamento de Obras e Infraestrutura Urbana
Função:	15	Urbanismo
Subfunção:	452	Serviços Urbanos
Programa:	0026	Estrutura e mobilidade na cidade
Projeto/Atividade:	2.103	Ampliação e manutenção do sistema de iluminação pública - Click Palmeira

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Ampliação e manutenção do sistema de iluminação pública - Click Palmeira	Manter e ampliar o sistema de iluminação pública no Município.	Atividade	Outros Produtos	Outras unidades e medidas	Departamento de Obras e Infraestrutura Urbana	**2019**	Variável	1.154.980,58
	Através de uma iluminação adquada, os cidadãos palmeirenses terão mais mobilidade e segurança ao circular nas ruas bem como também na proteção de seus lares.					**Total**		**1.154.980,58**

Ações	Objetivo de Desenvolvimento Sustentável	
Garantir a manutenção e melhoria da iluminação pública	9 - Indústria, inovação e infraestrutura	10 - Reduzir as desigualdades

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA			
Natureza de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Descrição**	**2019**
3.3.90.30.00.00	1507	Material de Consumo	215.500,00
3.3.90.39.00.00	1507	Outros serviços de terceiros - pessoa juridica	939.478,58
4.4.90.51.00.00	1507	Obras e Instalações	1,00
4.4.90.52.00.00	1507	Equipamento e Material Permanente	1,00
		TOTAL	**1.154.980,58**

Órgão: 13 - Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SMOI
Unidade: 13.002 - Departamento de Obras e Infraestrutura Rural

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA

Programa: 0027

ESTRUTURA E MOBILIDADE NO CAMPO

Valor global do programa:	2019	2.428.454,00

Objetivo:
Manter e melhorar a qualidade das estradas vicinais facilitando o escoamento da safra, a locomoção dos moradores da zona rural e o transporte escolar

Responsável: Francine Albuquerque

Público-Alvo: População em geral

Justificativa:
O município de Palmeira possui uma extensão territorial de aproximadamente 1.457 km² e aproximadamente 1.500Km de estradas rurais.A produção agrícola representa uma grande importância para o PIB municipal, bem como residem na zona rural do município mais de 3.000 famílias o que faz necessário uma política intensa na infraestrutura rural para garantir uma melhor qualidade.

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Órgão:	13	Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SMOI
Unidade	13.002	Departamento de Obras e Infraestrutura Rural
Função:	15	Urbanismo
Subfunção:	128	Formação de Recursos Humanos
Programa:	0027	Estrutura e mobilidade no campo
Projeto/Atividade:	2.105	Manutenção da Escola de Gestão Pública de Palmeira - Lei nº 4071/2016

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Manutenção da Escola de Gestão Pública de Palmeira - Lei nº 4071/2016	Propiciar um espaço para o desenvolvimento de inteligência institucional para enfrentar com efetividade os desafios do Município de Palmeira, apontar soluções para o desenvolvimento harmônico, socioeconômico e ambiental, bem como, zelar pela existência de um processo de modernização e ajuste institucional permanente do Município, através de planejamento, execução e avaliação das atividades de capacitação e treinamento nas áreas chave para a gestão do governo municipal.	Atividade	Servidores atendidos	Pessoas	Departamento de Obras e Infraestrutura Rural	**2019**	15 pessoas	5.329,00
Justificativa	A qualificação dos servidores, a elevação das suas habilidades, da capacidade intelectual e das técnicas de trabalho garantem a qualidade dos serviços prestados, redução de despesas, diminuição da rotatividade de pessoal entre os setores, pessoal mais motivado e permite ainda que o servidor capacite outras pessoas. A capacitação de funcionários e o seu treinamento são processos pelos quais a pessoa é preparada para desempenhar de maneira excelente as tarefas específicas do cargo que deve ocupar.					**Total**		**5.329,00**

Ações	Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Manter as atividades da Escola de Gestão Pública de Palmeira, conforme a Lei nº 4.071/2016 e Decreto nº 10.858/2016	4 - Educação de qualidade

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA			
Natureza de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Descrição**	**2019**
3.3.90.39.00.00	1000	Outros Serviços de terceiros - pessoa Jurídica	5.329,00
		TOTAL	**5.329,00**

Órgão: 13 Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SMOI
Unidade 13.002 Departamento de Obras e Infraestrutura Rural
Função: 15 Urbanismo
Subfunção: 606 Extensão Rural
Programa: 0027 Estrutura e mobilidade no campo
Projeto/Atividade: 2.106 Conservação Rural

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Conservação Rural	Manter e melhorar a qualidade das estradas vicinais, adquirir equipamentos para manutenção e readequação das estradas e realizar a implantação de rede de abastecimento de água em comunidades rurais.	Atividade	Restauração de estradas vicinais	m²	Departamento de Obras e Infraestrutura Rural	**2019**	2000	2.423.125,00
Justificativa	É necessário planejar, coordenar e implementar a política e a ação de manutenção das estradas de uso da zona rural do município, tornando as vias de escoamento da produção agropecuária duráveis. É preciso investir em operações que se concretizam tornando transitáveis as vias rurais o ano todo, permitindo o escoamento da safra, quer seja agrícola ou pecuária, fontes de riqueza do município, como também melhorias na qualidade de vida educacional dos produtores rurais e de seus filhos, no cumprimento do calendário escolar, subsidiando também o desenvolvimento do turismo rural de cada região. Além disso, é essencial universalizar o saneamento básico, promovendo a saúde, a qualidade de vida e a sustentabilidade ambiental, mas também o desenvolvimento e a cidadania, a partir da oferta da infraestrutura.					**Total**		**2.423.125,00**

Ações	Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Promover a manutenção e readequação das estradas vicinais	9 - Indústria, inovação e infraestrutura

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA			
Natureza de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Descrição**	**2019**
3.3.90.30.00.00	1000	Material de Consumo	482.770,00
3.3.90.39.00.00	1000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	1.940.355,00
		TOTAL	**2.423.125,00**

Órgão: 13 - Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SMOI
Unidade: 13.003 - Departamento de Segurança e Trânsito

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA

Programa: 0028

CIDADE SEGURA

Valor global do programa:	2019	243.157,20

Objetivo:
Promover a segurança da população palmeirense através de monitoramento eletrônico das vias públicas em pontos estratégicos, organizar e executar ações referentes ao tráfego e à mobilidade urbana.

Responsável: Francine Albuquerque

Público-Alvo: População em geral

Justificativa:
A segurança no trânsito tem sido fonte de preocupação, o número de veículos tem aumentado exponencialmente, o que exige iniciativas por parte do poder público que melhor organizem o transito e a mobilidade urbana, seja em municípios de grande ou de pequeno porte. Assim como as ações voltadas à organização e ao planejamento do trânsito nas cidades, é necessário investir em segurança, garantindo maior tranquilidade à população.

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Órgão:	13	Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SMOI
Unidade	13.003	Departamento de Segurança e Trânsito
Função:	15	Urbanismo
Subfunção:	452	Serviços Urbanos
Programa:	0028	Cidade segura
Projeto/Atividade:	2.108	Manutenção das atividades do Departamento de Segurança e Trânsito

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Manutenção das atividades do Departamento de Segurança e Trânsito	Promover a segurança da população palmeirense através de monitoramento eletrônico das vias públicas em pontos estratégicos, organizar e executar ações referentes ao trafego e à mobilidade urbana, atender às despesas necessárias à execução das atividades correlatas ao Departamento de Segurança e Trânsito, buscando cumprir com todas as suas atribuições com eficiência e eficácia, visando a redução de custos e a sustentabilidade.	Atividade	Outros Produtos	Outras unidades de medidas	Departamento de Segurança e Trânsito	**2019**	Variável	237.828,20
Justificativa	A gestão de um município envolve inúmeras obrigações como a prestação dos serviços básicos, necessários para uma vida de qualidade da população, envolvendo os diversos órgãos que compõe o Poder Executivo e suas atribuições específicas previstas em lei. Porém, para a realização dessas atividades que garantem a continuidades dos serviços prestados à população, há custos de manutenção. Contudo, existe a preocupação de manter as atividades com metas de redução de custos e sustentabilidade.					**Total**		**237.828,20**

Ações	Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Manter as atividades do Departamento de Segurança e Trânsito, conforme a Lei nº 4.272/2016	16 - Paz, justiça e instituições eficazes
Incentivar o Programa Vizinho Vigilante	16 - Paz, justiça e instituições eficazes
Fomentar o Programa Palmeira em Alerta	16 - Paz, justiça e instituições eficazes
Implantar o programa Palmeira Segura Para Viver Bem	16 - Paz, justiça e instituições eficazes

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA			
Natureza de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Descrição**	**2019**
3.3.90.14.00.00	1000	Diárias - Pessoal Civil	532,00
3.3.90.30.00.00	1000	Material de Consumo	63.448,00
3.3.90.39.00.00	1000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	124.058,20
4.4.90.52.00.00	1000	Equipamentos e Material Permanente	49.790,00
		TOTAL	**237.828,20**

Órgão:	13	Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SMOI
Unidade	13.003	Departamento de Segurança e Trânsito
Função:	15	Urbanismo
Subfunção:	128	Formação de Recursos Humanos
Programa:	0028	Cidade segura
Projeto/Atividade:	2.109	Manutenção da Escola de Gestão Pública de Palmeira - Lei nº 4.071/2016

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Manutenção da Escola de Gestão Pública de Palmeira - Lei nº 4.071/2016	Propiciar um espaço para o desenvolvimento de inteligência institucional para enfrentar com efetividade os desafios do Município de Palmeira, apontar soluções para o desenvolvimento harmônico, socioeconômico e ambiental, bem como, zelar pela existência de um processo de modernização e ajuste institucional permanente do Município, através de planejamento, execução e avaliação das atividades de capacitação e treinamento nas áreas chave para a gestão do governo municipal.	Atividade	Servidores atendidos	Pessoas	Departamento de Segurança e Trânsito	**2019**	2 funcionários	5.329,00
Justificativa	A qualificação dos servidores, a elevação das suas habilidades, da capacidade intelectual e das técnicas de trabalho garantem a qualidade dos serviços prestados, redução de despesas, diminuição da rotatividade de pessoal entre os setores, pessoal mais motivado e permite ainda que o servidor capacite outras pessoas. A capacitação de funcionários e o seu treinamento são processos pelos quais a pessoa é preparada para desempenhar de maneira excelente as tarefas específicas do cargo que deve ocupar.					**Total**		**5.329,00**

Ações	Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Manter as atividades da Escola de Gestão Pública de Palmeira, conforme a lei nº 4.071/2016 e o Decreto nº 10.858/2016	4 - Educação de qualidade

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA			
Natureza de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Descrição**	**2019**
3.3.90.39.00.00	1000	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	5.329,00
		TOTAL	**5.329,00**

Órgão: 13 - Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SMOI
Unidade: 13.004 - Departamento de Frotas e Logística

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA

Programa: 0029

LOGÍSTICA EFICIENTE

Valor global do programa:	2019	1.922.178,00

Objetivo:
Incluir todas as atividades de movimentação de produtos e a transferência de informações, porém para que seja gerenciada de forma integrada, a logística irá fornecer suporte de modo eficiente, assegurando que as obras serão realizadas no tempo certo com os produtos e quantidades certas, a preços competitivos.

Responável: Francine Albuquerque

Público-Alvo: População em geral

Justificativa:
Se faz necessária para que se tenha um bom andamento nas atividades diárias realizadas na Secretaria, proporcionando a qualidade na prestação de serviços aos munícipes.

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Órgão:	13	Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SMOI
Unidade	13.004	Departamento de Frotas e Logística
Função:	26	Transporte
Subfunção:	782	Transporte Rodoviário
Programa:	0029	Logística eficiente
Projeto/Atividade:	2.111	Manutenção das atividades do Departamento de Frotas e Logística

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Manutenção das atividades do Departamento de Frotas e Logística	Atender às despesas necessárias à execução das atividades correlatas ao Departamento de Frotas e Logística, buscando cumprir com todas as suas atribuições com eficiência e eficácia, visando a redução de custos e a sustentabilidade.	Atividade	Apoio Administrativo	Outras unidades de medidas	Departamento de Frotas e Logística	**2019**	1	13.231,00
Justificativa	A gestão de um município envolve inúmeras obrigações como a prestação dos serviços básicos, necessários para uma vida de qualidade da população, envolvendo os diversos órgãos que compõe o Poder Executivo e suas atribuições específicas previstas em lei. Porém, para a realização dessas atividades que garantem a continuidades dos serviços prestados à população, há custos de manutenção. Contudo, existe a preocupação de manter as atividades com metas de redução de custos e sustentabilidade.					**Total**		**13.231,00**

Ações	Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Manter as atividades do Departamento de Frotas e Logística, conforme a Lei nº 4.272/2016	16 - Paz, justiça e instituições fortes

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA			
Natureza de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Descrição**	**2019**
3.3.90.14.00.00	1000	Diárias - Pessoal Civil	532,00
3.3.90.30.00.00	1000	Material de Consumo	5.284,00
3.3.90.39.00.00	1000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	5.284,00
4.4.90.52.00.00	1000	Equipamentos e Material Permanente	2.131,00
		TOTAL	**13.231,00**

Órgão: 13 Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SMOI
Unidade 13.004 Departamento de Frotas e Logística
Função: 26 Transporte
Subfunção: 128 Formação de Recursos Humanos
Programa: 0029 Logística eficiente
Projeto/Atividade: 2.112 Manutenção da Escola de Gestão Pública de Palmeira - Lei nº 4.071/2016

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Manutenção da Escola de Gestão Pública de Palmeira - Lei nº 4.071/2016	Propiciar um espaço para o desenvolvimento de inteligência institucional para enfrentar com efetividade os desafios do Município de Palmeira, apontar soluções para o desenvolvimento harmônico, socioeconômico e ambiental, bem como, zelar pela existência de um processo de modernização e ajuste institucional permanente do Município, através de planejamento, execução e avaliação das atividades de capacitação e treinamento nas áreas chave para a gestão do governo municipal.	Atividade	Servidores atendidos	Pessoas	Departamento de Frotas e Logística	**2019**	2 funcionários	5.329,00
Justificativa	A qualificação dos servidores, a elevação das suas habilidades, da capacidade intelectual e das técnicas de trabalho garantem a qualidade dos serviços prestados, redução de despesas, diminuição da rotatividade de pessoal entre os setores, pessoal mais motivado e permite ainda que o servidor capacite outras pessoas. A capacitação de funcionários e o seu treinamento são processos pelos quais a pessoa é preparada para desempenhar de maneira excelente as tarefas específicas do cargo que deve ocupar.					**Total**		**5.329,00**

Ações	Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Manter as atividades da Escola de Gestão Pública de Palmeira, conforme a lei nº 4.071/2016 e o Decreto nº 10.858/2016	4 - Educação de qualidade

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA			
Natureza de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Descrição**	**2019**
3.3.90.39.00.00	1000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	5.329,00
		TOTAL	**5.329,00**

Órgão: 13 Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SMOI
Unidade 13.004 Departamento de Frotas e Logística
Função: 26 Transporte
Subfunção: 782 Transporte Rodoviário
Programa: 0029 Logística eficiente
Projeto/Atividade: 2.113 Manutenção da frota e logística urbana

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Manutenção da frota e logística urbana	Adquirir combustivel para locomoção dos veículos tendo um bom desenvolvimento das atividades.	Atividade	Veículos	Unidade	Departamento de Frotas e Logística	**2019**	1	579.610,00
Justificativa	Manter os veículos públicos em ótimo estado, bem como abastecidos, são condições essenciais para a garantia do desenvolvimento das atividades e execução dos serviços públicos.					**Total**		**579.610,00**

Ações	Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Manter e conservar os veículos públicos	9 - Indústria, inovação e infraestrutura

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA

Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição	2019
3.3.90.39.00.00	1000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	216.450,00
3.3.90.30.00.00	1000	Material de Consumo	363.160,00
		TOTAL	**579.610,00**

Órgão: 13 Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SMOI
Unidade 13.004 Departamento de Frotas e Logística
Função: 26 Transporte
Subfunção: 782 Transporte Rodoviário
Programa: 0029 Logística eficiente
Projeto/Atividade: 2.114 Manutenção da frota e logística rural

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Manutenção da frota e logística rural	Adquirircombustivel para locomoção dos veículos tendo um bom desenvolvimento das atividades.	Atividade	Veículos	Unidade	Departamento de Frotas e Logística	**2019**	1	1.324.008,00
Justificativa	Manter os veículos públicos em ótimo estado, bem como abastecidos, são condições essenciais para a garantia do desenvolvimento das atividades e execução dos serviços públicos.					**Total**		**1.324.008,00**

Ações	Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Manter e conservar os veículos públicos	9 - Indústria, inovação e infraestrutura

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA

Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição	2019
3.3.90.39.00.00	1000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	323.688,00
3.3.90.30.00.00	1000	Material de Consumo	1.000.320,00
		TOTAL	**1.324.008,00**

DESPESAS POR FONTE DE RECURSO		
Fonte de Recurso	**Descrição**	**2019**
1000	Recursos Ordinários - Livres	7.870.763,59
1507	COSIP	1.154.980,58
1510	Taxas - Exercício do Poder de Polícia	180.151,70
1512	CIDE	48.133,32
1504	Royalties - Petróleo	348.669,36
862	Pavimentação de vias urbanas	24.984.800,00
860	Pavimentação de Ruas da Vila Rosa e Vila Mayer	296.000,00
879	Recapeamento de vias urbanas - Convênio Estadual	700.000,00
882	Pavimentação de vias urbanas - Final da Daniel Mansani - Convênio Estadual	957.000,00
41601	OPERAÇÃO DE CRÉDITO - PAVIMENTAÇÃO	1.188.987,18
41602	Operação de Crédito - Paraná Cidade - Pavimentação e Cine Teatro	1.250.000,00
	TOTAL	**38.979.485,73**



Secretaria Municipal de Saúde - FMS

2019	R$ 23.004.272,86

Lei Orçamentária Anual - 2019

Município de Palmeira

Praça Marechal Floriano Peixoto, n°. 11 - Centro - (42) 3909-5000 - CEP 84130-000 - Palmeira -PR - www.palmeira.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE PALMEIRA
Estado do Paraná

Lei Orçamentária Anual - 2019

Órgão: 14 - Secretaria Municipal de Saúde - SMS - FMS
Unidade: 14001 - Departamento de Saúde

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA

Programa: 0030

FMS - SAÚDE DE QUALIDADE

Valor global do programa:	2019	1.617.917,45

Objetivo:
Oferecer condições para a melhora da vida e do bem estar da nossa população, adequando o sistema básico de saúde de forma a promover a qualidade no atendimento e a solução das demandas referentes à saúde.

Responsável: Fabiani Ramos Bach Czlusniak

Público-Alvo: População em Geral

Justificativa:
Art. 196 – a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação. (BRASIL, Constituição Federal, art. 196)

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Órgão:	14	Secretaria Municipal de Saúde - SMS - FMS
Unidade	14001	Departamento de Saúde
Função:	10	Saúde
Subfunção:	301	Atenção Básica
Programa:	0030	Saúde de qualidade
Projeto/Atividade:	6.153	Manutenção das atividades do Departamento de Saúde

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Manutenção das atividades da Secretaria de Saúde	Atender às despesas necessárias à execução das atividades correlatas à Secretaria Municipal Saúde, buscando cumprir com todas as suas atribuições com eficiência e eficácia, visando a redução de custos e a sustentabilidade.	Atividade	Apoio administrativo	Outras unidades de medida	Departamento de Saúde	**2019**	1	1.187.707,45
Justificativa	A gestão de um município envolve inúmeras obrigações como a prestação dos serviços básicos, necessários para uma vida de qualidade da população, envolvendo os diversos órgãos que compõe o Poder Executivo e suas atribuições específicas previstas em lei. Porém, para a realização dessas atividades que garantem a continuidades dos serviços prestados à população, há custos de manutenção. Contudo, existe a preocupação de manter as atividades com metas de redução de custos e sustentabilidade.					**Total**		**1.187.707,45**

Ações	Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Manter as atividades do Departamento de Saúde, conforme a Lei nº 4.272/2016	16 - Paz, justiça e instituições fortes
Implantar o sistema de agendamento de consultas	16 - Paz, justiça e instituições fortes

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA			
Natureza de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Descrição**	**2019**
3.3.90.14.00.00	1000	Diárias - Pessoal Civil	5.000,00
3.3.90.30.00.00	494	Material de consumo	110.000,00
3.3.90.30.00.00	1303	Material de consumo	50.000,00
3.3.90.30.00.00	1000	Material de consumo	12.000,00
3.3.90.36.00.00	1303	Outros serviços de terceiros - Pessoa Física	80.000,00
3.3.90.40.00.00	1000	Serviços de tecnologia da informação e comunicação - Pessoa Jurídica	12.000,00
3.3.90.39.00.00	1000	Outro serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	121.000,00
3.3.90.39.00.00	1303	Outro serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	68.000,00
3.3.90.39.00.00	494	Outro serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	202.707,45
3.3.90.39.00.00	1494	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	150.000,00
4.4.90.52.00.00	494	Equipamento e Material Permanente	15.000,00
4.4.90.52.00.00	518	Equipamento e Material Permanente	350.000,00
4.4.90.52.00.00	1303	Equipamento e Material Permanente	12.000,00
		TOTAL	**1.187.707,45**

Órgão:	14	Secretaria Municipal de Saúde - SMS - FMS
Unidade	14001	Departamento de Saúde
Função:	10	Saúde
Subfunção:	128	Formação de Recursos Humanos
Programa:	0030	Saúde de qualidade
Projeto/Atividade:	2.116	Manutenção da Escola de Gestão Pública de Palmeira - Lei nº 4.071/2016

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Manutenção da Escola de Gestão Pública de Palmeira - Lei nº 4.071/2016	Propiciar um espaço para o desenvolvimento de inteligência institucional para enfrentar com efetividade os desafios do Município de Palmeira, apontar soluções para o desenvolvimento harmônico, socioeconômico e ambiental, bem como, zelar pela existência de um processo de modernização e ajuste institucional permanente do Município, através de planejamento, execução e avaliação das atividades de capacitação e treinamento nas áreas chave para a gestão do governo municipal.	Atividade	Servidores atendidos	Pessoas	Departamento de Saúde	**2019**	50	5.000,00
Justificativa	A qualificação dos servidores, a elevação das suas habilidades, da capacidade intelectual e das técnicas de trabalho garantem a qualidade dos serviços prestados, redução de despesas, diminuição da rotatividade de pessoal entre os setores, pessoal mais motivado e permite ainda que o servidor capacite outras pessoas. A capacitação de funcionários e o seu treinamento são processos pelos quais a pessoa é preparada para desempenhar de maneira excelente as tarefas específicas do cargo que deve ocupar.					**Total**		**5.000,00**

Ações	Objetivo de Desenvolvimento Sustentável	
Manter as atividades da Escola de Gestão Pública de Palmeira, conforme a Lei nº 4.071/2016 e Decreto nº 10.858/2016	4 - Educação de qualidade	10 - Redução das desigualdades

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA			
Natureza de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Descrição**	**2019**
3.3.90.39.00.00	1000	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
		TOTAL	**5.000,00**

Órgão: 14 Secretaria Municipal de Saúde - SMS - FMS
Unidade 14001 Departamento de Saúde
Função: 10 Saúde de qualidade
Subfunção: 301 Atenção Básica
Programa: 0030 Saúde de qualidade
Projeto/Atividade: 6.154 Manutenção da frota de veículos da Secretaria de Saúde

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Manutenção da frota de veículos da Secretaria de Saúde	Garantir a manutenção da frota para possibilitar uma maior eficiência do serviço de transporte Sanitário.	Atividade	Veículos	Unidade	Secretaria de Saúde	**2019**	1	425.210,00
Justificativa	Para atender as demandas da saúde pública da população, o Municipio deve manter em boas condições de conservação a sua frota de veiculos que compoem o Transporte Sanitário, garantindo o transporte seguro de pacientes e funcionários, assim como a eficiência do serviço prestado.					**Total**		**425.210,00**

Ações	Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Manter e conservar os veículos da Secretaria de Saúde	3 - Boa saúde e bem estar

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA			
Natureza de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Descrição**	**2019**
3.3.90.30.00.00	1303	Material de Consumo	50.000,00
3.3.90.30.00.00	1494	Material de Consumo	45.210,00
3.3.90.30.00.00	1000	Material de Consumo	30.000,00
3.3.90.30.00.00	494	Material de Consumo	110.000,00
3.3.90.39.00.00	1000	Outro serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
3.3.90.39.00.00	1303	Outro serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	60.000,00
3.3.90.39.00.00	494	Outro serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
		TOTAL	**425.210,00**

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA

Programa: 0031

FMS - GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA

Valor global do programa:	2019	20.115.150,00

Objetivo:
Contribuir para a formulaçao e aplicação das politicas de atenção basica de saúde, primando pela organização dos serviços, estimulo a adoção das Estratégias de Saúde da Família, como estruturante para a organização do sistema Municipal.

Responsável: Fabiani Ramos Bach Czlusniak

Público-Alvo: População em Geral

Justificativa:
Art. 196 – a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação. (BRASIL, Constituição Federal, art. 196)

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Órgão:	14	Secretaria Municipal de Saúde - SMS - FMS
Unidade	14001	Departamento de Saúde
Função:	10	Saúde
Subfunção:	301	Atenção Básica
Programa:	0030	Saúde de qualidade
Projeto/Atividade:	6.155	Pagamento de salários e encargos sociais - Gestão da Atenção Básica

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Pagamento de salários e encargos sociais - Gestão da Atenção Básica	Remunerar os servidores pelo desempenho de suas funções.	Atividade	Servidores atendidos	Pessoas	Departamento de Saúde	**2019**	104	18.882.150,00
Justificativa	Ao alienar a sua força de trabalho, seja física ou intelectual, o trabalhador deve receber uma contrapartida, denominada de salário ou remuneração, elemento essencial, seja qual for a forma de contratação: prestação de serviços eventual, vínculo de emprego, contrato temporário, vínculo estatutário, etc. Na maioria das vezes, o trabalhador não dispõe de outra fonte de renda a não ser a obtida com a sua força de trabalho, prestando serviços por conta alheia. Necessita do salário para atendimento de suas necessidades básicas, como alimentação, moradia, vestuário, assistência médica, etc. Portanto, é imprescindível a garantia do pagamento integral e em dia dos salários, devendo estar em consonância com a legislação vigente, atendendo ao que dispõe o Plano de Cargos e Salários instituído pela Lei Municipal nº 4133/2016.					**Total**		**18.882.150,00**

Ações	Objetivo de Desenvolvimento Sustentável	
Remunerar os servidores pelo exercício de suas funções	8 - Emprego digno e crescimento econômico	
Fornecer auxílio alimentação	8 - Emprego digno e crescimento econômico	10 - Reduzir as desigualdades
Fornecer auxílio transporte	8 - Emprego digno e crescimento econômico	
Manter o Programa Mais Médicos	8 - Emprego digno e crescimento econômico	
Contratar estagiários	8 - Emprego digno e crescimento econômico	
Contratar mão de obra terceirizada	8 - Emprego digno e crescimento econômico	

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA			
Natureza de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Descrição**	**2019**
3.1.90.11.00.00	1510	Vencimentos e vantagens fixas - Pessoal civil	165.037,88
3.1.90.11.00.00	494	Vencimentos e vantagens fixas - Pessoal civil	2.906.352,36
3.1.90.11.00.00	1303	Vencimentos e vantagens fixas - Pessoal civil	7.388.611,35
3.1.90.11.00.00	1000	Vencimentos e vantagens fixas - Pessoal civil	2.030.909,08
3.1.90.13.00.00	1303	Obrigações Patronais - INSS e FGTS	558.786,26
3.1.90.13.00.00	494	Obrigações Patronais - INSS e FGTS	298.841,45
3.1.90.13.00.00	1510	Obrigações Patronais - INSS e FGTS	15.784,35
3.1.90.13.00.00	1000	Obrigações Patronais - INSS e FGTS	232.609,71
3.1.91.13.00.00	1000	Obrigações Patronais - RPPS e IMASP	183.868,40
3.1.91.13.00.00	1510	Obrigações Patronais - RPPS e IMASP	20.000,00
3.1.91.13.00.00	494	Obrigações Patronais - RPPS e IMASP	341.857,00
3.1.91.13.00.00	1303	Obrigações Patronais - RPPS e IMASP	954.395,15
3.3.90.39.00.00	1000	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	1.600.000,00
3.3.90.39.00.00	1303	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	1.750.000,00
3.3.90.48.00.00.	1303	Outros auxílios financeiros a pessoas físicas	180.000,00
3.3.90.46.00.00	1303	Auxílio Alimentação	200.000,00
3.1.90.49.00.00	1303	Auxílio Transporte	55.097,01
		TOTAL	**18.882.150,00**

Órgão:	14	Secretaria Municipal de Saúde - SMS - FMS
Unidade	14001	Departamento de Saúde
Função:	10	Saúde
Subfunção:	301	Atenção Básica
Programa:	0031	FMS - Gestão da Atenção Básica
Projeto/Atividade:	5.091	Ampliação, reforma e manutenção das Unidades Básicas de Saúde

Descrição	**Objetivo**	**Tipo (Proj./Ativ.)**	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Unidade Responsável**	**Ano**	**Metas Físicas**	**Valores**
Ampliação, reforma e manutenção das Unidades Básicas de Saúde	Oferecer um ambiente adequado para o atendimento de qualidade aos pacientes usuários do Sistema de Atenção Basica de Saúde, bem como local salubre para atuação dos profissionais.	Atividade	Pacientes atendidos	Pessoas	Departamento de Saúde	**2019**	1	62.000,00
Justificativa	A busca pela qualidade do atendimento prestado pela Atenção Básica de Saúde se pauta também na oferta de espaços adequados para a realização das ações de saúde, portanto, é necessário a adequação dos espaços já existentes, para que estes obedecam as legislações vigentes no que diz respeito a estrutura física.					**Total**		**62.000,00**

Ações	**Objetivo de Desenvolvimento Sustentável**
Promover obras de manutenção e ampliação das UBS	3 - Boa saúde e bem estar

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA			
Natureza de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Descrição**	**2019**
4.4.90.51.00.00.	1303	Obras e Instalações	12.000,00
4.4.90.51.00.00.	518	Obras e Instalações	50.000,00
		TOTAL	**62.000,00**

Órgão: 14 Secretaria Municipal de Saúde - SMS - FMS
Unidade 14001 Departamento de Saúde
Função: 10 Saúde
Subfunção: 301 Atenção Básica
Programa: 0031 FMS - Gestão da Atenção Básica
Projeto/Atividade: 6.156 Manutenção das ações da Atenção Básica

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Manutenção das ações da saúde bucal	Fortalecer o atendimento na Atençao Básica	Atividade	Pacientes atendidos	Pessoas	Departamento de Saúde	**2019**	1	164.000,00
Justificativa	O foco das ações na administração na Politica de Saúde deve ser a Atenção Básica, pois é nesse ambito que se previne agravos e se promove uma vida saúdavel, reduzindo gastos com atendimento de média e alta complexidade e reduzindo as taxas de mortalidade no país.					**Total**		**164.000,00**

Ações	Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Adquirir material medico hospitalar	3 - Boa saúde e bem estar
Realizar a manutenção de Equipamentos	3 - Boa saúde e bem estar
Adquirir materiais para manutenção das atividades do setor	3 - Boa saúde e bem estar
Implantar o Programa Melhorar em Casa	3 - Boa saúde e bem estar
Fortalecer as ações do Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade - PMAQ - na Atenção Básica	3 - Boa saúde e bem estar
Adquirir novos equipamentos e veículos	3 - Boa saúde e bem estar
Implantar o Serviço do Nucleo de Apoio a Saúde da Familia - NASF	3 - Boa saúde e bem estar
Fortalecer e qualificar as ações dos Agentes Comunitários de Saúde, atarvés de equipamentos que otimizarão seus serviços	3 - Boa saúde e bem estar

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA

Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição	2019
3.3.90.30.00.00	1303	Material de consumo	20.000,00
3.3.90.30.00.00	494	Material de consumo	20.000,00
3.3.90.30.00.00	1000	Material de consumo	5.000,00
3.3.90.36.00.00	1303	Outros serviços de terceiros - Pessoa Física	70.000,00
3.3.90.39.00.00	1303	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	7.000,00
3.3.90.39.00.00	494	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
3.3.90.39.00.00	1000	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
4.4.90.52.00.00	1000	Equipamento e Material Permanente	12.000,00
		TOTAL	**164.000,00**

Órgão: 14 Secretaria Municipal de Saúde - SMS - FMS
Unidade 14001 Departamento de Saúde
Função: 10 Saúde
Subfunção: 301 Atenção Básica
Programa: 0031 FMS - Gestão da Atenção Básica
Projeto/Atividade: 6.157 Aquisição de medicamentos e insumos para atendimentos dos Serviços de Saúde

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Aquisição de medicamentos e insumos para atendimentos dos Serviços de Saúde	Fornecer medicamentos da Relação Regionalizada de Medicamentos - REREME - a todos os usuários do SUS conforme demanda, bem como prover para todos os serviços de saúde os insumos necessários para o atendimento da população.	Atividade	Pacientes atendidos	Pessoas	Secretaria de Saúde	**2019**	1	1.007.000,00
Justificativa	Dentro da Politica de Atenção Básica se prima pelo acesso da população a medicamentos de distribuição gratuita.					**Total**		**1.007.000,00**

Ações	Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Adquirir medicamentos e insumos indispensáveis à proteção e manutenção da saúde dos cidadãos usuarios do SUS.	3 - Boa saúde e bem estar
Ampliar o acesso as medicamentos de distribuição gratuita, através de Farmácias Básicas estruturadas.	3 - Boa saúde e bem estar

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA

Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição	2019
3.3.90.30.00.00	1303	Material de consumo	122.000,00
3.3.90.30.00.00	494	Material de consumo	70.000,00
3.3.90.30.00.00	1000	Material de consumo	140.000,00
.3.3.90.32.00.00.	1000	Material, bem ou serviço de distribuição gratuita	210.000,00
.3.3.90.32.00.00.	1303	Material, bem ou serviço de distribuição gratuita	300.000,00
.3.3.90.32.00.00.	494	Material, bem ou serviço de distribuição gratuita	165.000,00
		TOTAL	**1.007.000,00**

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA

Programa: 0032

FMS - GESTÃO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR

Valor global do programa:	2019	1.071.205,41

Objetivo:
Promover o acesso da população nos serviços de média e alta complexidade, necessários para o tratamento e recuperação dos pacientes atendidos pelo SUS.

Responsável: Fabiani Ramos Bach Czlusniak

Público-Alvo: População em Geral

Justificativa:
Mesmo que o foco da administração municipal seja a Atenção Básica, não podemos deixar de fortalecer, qualificar ações e acesso aos serviços de média e alta complexidade, tendo em vista que isso integra a atendimento de saúde da população.

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Órgão:	14	Secretaria Municipal de Saúde - SMS - FMS
Unidade	14001	Departamento de Saúde
Função:	10	Saúde
Subfunção:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	0032	Gestão da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar
Projeto/Atividade:	6.158	Manutenção das ações de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Manutenção das ações de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar	Garantir o acesso a serviços de média e alta complexidade, através da oferta de consultas especializadas e convênios com instituições de atendimento.	Atividade	Pacientes atendidos	Pessoas	Departamento de Saúde	**2019**	1	891.205,41
Justificativa	As ações e procedimentos considerados de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar se constituem para os gestores em um importante elenco de responsabilidades, serviços e procedimentos relevantes para a garantia da resolutividade e integralidade da assistência ao cidadão.					**Total**		**891.205,41**

Ações	Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Firmar convênio com Hospital de Média Complexidade para atendimento de agravos	3 - Boa saúde e bem estar
Firmar convênio com empresas que realizam exames laboratoriais e de imagem	3 - Boa saúde e bem estar
Fortalecer as ações do Centro de Atendimento Psicossocial - CAPS	3 - Boa saúde e bem estar

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA			
Natureza de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Descrição**	**2019**
3.3.50.43.00.00	1303	Subvenções Sociais	180.000,00
3.3.50.43.00.00	1510	Subvenções Sociais	101.544,86
3.3.50.43.00.00	1000	Subvenções Sociais	170.000,00
3.3.90.30.00.00	1000	Material de Consumo	5.000,00
3.3.90.30.00.00	494	Material de Consumo	15.000,00
3.3.90.36.00.00	494	Outros serviços de terceiros - Pessoa Física	21.240,00
3.3.90.39.00.00	494	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	13.150,55
3.3.90.39.00.00	1303	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	78.000,00
3.3.90.39.00.00	1000	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
3.3.90.39.00.00	1494	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	297.270,00
		TOTAL	**891.205,41**

Órgão:	14	Secretaria Municipal de Saúde - SMS - FMS
Unidade	14001	Departamento de Saúde
Função:	10	Saúde
Subfunção:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	0032	Gestão da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar
Projeto/Atividade:	6.159	Consórcio Intermunicipal de Saúde - Exames complementares de diagnóstico, terapia e consultas médicas

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Consórcio Intermunicipal de Saúde - Exames complementares de diagnóstico, terapia e consultas médicas	Ofertar acesso a exames complementares de média e alta complexidade e consultas de especialistas	Atividade	Pacientes atendidos	Pessoas	Departamento de Saúde	**2019**	1	180.000,00
Justificativa	Como se trata de exames complementares de média e alta complexidade, e a prioridade da administração publica é com a atenção basica, faz necessario conveniar ações para ter acesso a serviços especilizados.					**Total**		**180.000,00**

Ações	Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Ampliar o acesso ao Consórcio Intermunicipal de Saúde	3 - Boa saúde e bem estar

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA			
Natureza de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Descrição**	**2019**
3.3.71.70.00.00.	1303	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	140.000,00
3.3.71.70.00.00.	1000	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	40.000,00
		TOTAL	**180.000,00**

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA

Programa: 0033

FMS - GESTÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Valor global do programa:	2019	73.000,00

Objetivo:
Observar e analisar permanentemente a situação de saúde da população, articulando-se em um conjunto de ações destinadas a controlar determinantes, riscos e danos à saúde da população.

Responsável: Fabiani Ramos Bach Czlusniak

Público-Alvo: População em Geral

Justificativa:
Garantir a integralidade da atenção aos problemas de saúde da população.

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Órgão:	14	Secretaria Municipal de Saúde - SMS - FMS
Unidade	14001	Departamento de Saúde
Função:	10	Saúde
Subfunção:	305	Vigilância Epidemiológica
Programa:	0033	Gestão da Vigilância em Saúde
Projeto/Atividade:	6.160	Manutenção das ações da Vigilância em Saúde

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Manutenção das ações da Vigilância em Saúde	Prestar um trabalho de qualidade na atenção e cuidado com a saúde da população	Atividade	Pessoas atendidas	Pessoas	Departamento de Saúde	**2019**	1	73.000,00
Justificativa	Com a perspectiva de um atendimento preventivo, a Vigilancia sanitária tem papel fundamental, pois é nesse setor que sera evidenciado problemas que levem a doenças e agravos na saúde da popualação, sendo necessario um trabalho intenso e qualificado deste setor.					**Total**		**73.000,00**

Ações	Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Estruturar a equipe de Vigilancia em Saúde com materiais necessários	3 - Boa saúde e bem estar
Realizar a manutenção de Equipamentos	3 - Boa saúde e bem estar
Adquirir novos equipamentos	3 - Boa saúde e bem estar
Adquirir material para manutenção das atividades do setor	3 - Boa saúde e bem estar

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA

Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição	2019
3.3.90.30.00.00	1303	Material de consumo	25.000,00
3.3.90.30.00.00	494	Material de consumo	20.000,00
3.3.90.39.00.00	1303	Outro serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	7.000,00
3.3.90.39.00.00	494	Outro serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	12.000,00
4.4.90.52.00.00	494	Equipamento e Material Permanente	9.000,00
		TOTAL	**73.000,00**

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA

Programa: 0035

FMS - GESTÃO DA SAÚDE BUCAL

Valor global do programa:	2019	127.000,00

Objetivo:
Reorganização da pratica e qualificação dos serviços oferecidos, com uma série de ações em saúde bucal voltada para os cidadãos de todas as idades

Responsável: Fabiani Ramos Bach Czlusniak

Público-Alvo: População em Geral

Justificativa:
Ampliar o acesso gratuito a serviços de odontologia, prevenindo doenças e reduzindo o número de extrações dentarias.

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Órgão:	14	Secretaria Municipal de Saúde - SMS - FMS
Unidade	14001	Departamento de Saúde
Função:	10	Saúde
Subfunção:	301	Atenção Básica
Programa:	0034	Gestão da Saúde Bucal
Projeto/Atividade:	6.161	Manutenção das ações da Saúde Bucal

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Manutenção das ações da Saúde Bucal	Fortalecer o atendimento de saúde bucal na atenção básica	Atividade	Pacientes atendidos	Pessoas	Departamento de Saúde	**2019**	1	127.000,00
Justificativa	O atendimento de Saúde Bucal na atenção basica tem grande valia, pois trabalha intensamente a prevenção de agravos e a promoção de saúde.					**Total**		**127.000,00**

Ações	Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Adquirir materiais odontologicos	3 - Boa saúde e bem estar
Realizar a manutenção de equipamentos odontologicos	3 - Boa saúde e bem estar
Adquirir novos equipamentos	3 - Boa saúde e bem estar
Adquirir materiais para manutenção das atividades do setor	3 - Boa saúde e bem estar

CRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA

Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição	2019
3.3.90.30.00.00	1303	Material de consumo	15.000,00
3.3.90.30.00.00	1000	Material de consumo	2.000,00
3.3.90.30.00.00	494	Material de consumo	100.000,00
3.3.90.39.00.00	494	Outro serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
		TOTAL	**127.000,00**

DESPESAS POR FONTE DE RECURSO

Fonte de Recurso	Descrição	2019
1000	Recursos Ordinários - Livres	4.866.387,19
494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Programas Federais	4.560.148,81
518	Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	400.000,00
1303	Saúde 15%	12.382.889,77
1494	SUS Estadual	492.480,00
1510	Taxas - Exercício do Poder de Polícia	302.367,09
	TOTAL	**23.004.272,86**

Secretaria Municipal de Assistência Social

2019	R$ 5.300.022,22

MUNICÍPIO DE PALMEIRA
Estado do Paraná

Lei Orçamentária Anual - 2019

Órgão: 15 - Secretaria Municipal de Assistência Social
Unidade: 15.001 - Gestão Administrativa

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA

Programa: 0035

GESTÃO DO SUAS

Valor global do programa:	2019	2.682.950,00

Objetivo:
Efetivar a Política de Assistencia Social, consolidar e aprimorar o SUAS, priorizar a descentralização e transparência para fortalecimento da participação popular no controle, monitoramento e avaliação, capacitar o quadro da rede socioassistencial.

Responsável: Mário Antônio Wieczorek

Público-Alvo: Usuários do SUAS

Justificativa:
Possibilitar ações de monitoramento, avaliação e capacitação para aprimoramento da gestão de programas, projetos, serviços e benefícios da Política de Assistência Social.

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Órgão:	15	Secretaria de Assistência Social - SMAS
Unidade:	15.001	Gestão administrativa
Função:	04	Administração
Subfunção:	122	Administração Geral
Programa:	0035	Gestão do SUAS
Projeto / Atividade:	6146	Pagamento de salários e encargos sociais - Conselho Tutelar

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Pagamento de salários e encargos sociais	Remunerar os conselheiros tutelares	Atividade	Servidores atendidos	Pessoas	Gestão Administrativa	**2019**	5 conselheiro e suplentes esporadicos e 1 contratado	191.000,00
Justificativa	Ao alienar a sua força de trabalho, seja física ou intelectual, o trabalhador deve receber uma contrapartida, denominada de salário ou remuneração, elemento essencial, seja qual for a forma de contratação: prestação de serviços eventual, vínculo de emprego, contrato temporário, vínculo estatutário, etc. Na maioria das vezes, o trabalhador não dispõe de outra fonte de renda a não ser a obtida com a sua força de trabalho, prestando serviços por conta alheia. Necessita do salário para atendimento de suas necessidades básicas, como alimentação, moradia, vestuário, assistência médica, etc. Portanto, é imprescindível a garantia do pagamento integral e em dia dos salários, devendo estar em consonância com a legislação vigente, atendendo ao que dispõe o Plano de Cargos e Salários instituído pela Lei Municipal nº 4133/2016.					**Total**		**191.000,00**

Ações	Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Remunerar os servidores pelo exercício de suas funções	8 - Emprego digno e crescimento econômico
Contratar estagiários	8 - Emprego digno e crescimento econômico
Contratar mão de obra terceirizada	8 - Emprego digno e crescimento econômico

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA			
Natureza de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Descrição**	**2019**
3.1.90.11.00.00	1000	Vencimentos e vantagens fixas - Pessoal Civil	142.500,00
3.1.90.13.00.00	1000	Obrigações Patronais - INSS e FGTS	28.500,00
3.3.90.39.00.00	1000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
		TOTAL	**191.000,00**

Órgão: 15 Secretaria de Assistência Social - SMAS
Unidade: 15.001 Gestão Administrativa
Função: 04 Administração
Subfunção: 122 Administração Geral
Programa: 0035 Gestão do SUAS
Projeto / Atividade: 6133 Manutenção do Conselho Tutelar

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Manutenção do Conselho Tutelar	Garantir o funcionamento e a manutenção do Conselho Tutelar	Atividade	Outros Produtos	Outras Unidades de Medida	Gestão Administrativa	**2019**	1	44.000,00
Justificativa	Efetuar as despesas necessárias para manutenção das atividades do Conselho Tutelar.					**Total**		**44.000,00**

Ações	Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Atender e aconselhar os pais ou responsáveis e aplicar medidas de proteção.	16 - Paz, justiça e instituições fortes
Encaminhar ao Ministério Público notícia e fato que constitua infração administrativa ou penal contra os direirtos da criança ou do adolescente.	16 - Paz, justiça e instituições fortes
Tomar providências para que sejam cumpridas medidas protetivas aplicadas pela justiça a adolescentes infratores.	16 - Paz, justiça e instituições fortes
Requisitar certidões de nascimento e de óbito de criança ou de adolescente quando necessário.	10 - Redução das desigualdades
Assessorar o Poder Executivo local na elaboração da proposta orçamentária para planos e programas de atendimento dos direitos da criança e do adolescente.	10 - Redução das desigualdades

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA			
Natureza de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Descrição**	**2018**
3.3.90.14.00.00	1000	Diárias - Pessoal Civil	2.000,00
3.3.90.30.00.00	1000	Material de Consumo	20.000,00
3.3.90.39.00.00	1000	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
4.4.90.52.00.00	1000	Equipamento e Material Permanente	2.000,00
		TOTAL	**44.000,00**

Órgão:	15	Secretaria de Assistência Social- SMAS
Unidade:	15.001	Gestão Administrativa
Função:	04	Administração
Subfunção:	128	Formação de Recursos Humanos
Programa:	0035	Gestão do SUAS
Projeto / Atividade:	2130	Manutenção da Escola de Gestão Pública de Palmeira - Lei nº 4.071/2016

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Manutenção da Escola de Gestão Pública de Palmeira - Lei nº 4.071/2016	Propiciar um espaço para o desenvolvimento de inteligência institucional para enfrentar com efetividade os desafios do Município de Palmeira, apontar soluções para o desenvolvimento harmônico, socioeconômico e ambiental, bem como, zelar pela existência de um processo de modernização e ajuste institucional permanente do Município, através de planejamento, execução e avaliação das atividades de capacitação e treinamento nas áreas chave para a gestão do governo municipal.	Atividade	Servidores atendidos	Pessoas	Gestão Administrativa	**2019**	46 funcionários	5.350,00
Justificativa	A qualificação dos servidores, a elevação das suas habilidades, da capacidade intelectual e das técnicas de trabalho garantem a qualidade dos serviços prestados, redução de despesas, diminuição da rotatividade de pessoal entre os setores, pessoal mais motivado e permite ainda que o servidor capacite outras pessoas. A capacitação de funcionários e o seu treinamento são processos pelos quais a pessoa é preparada para desempenhar de maneira excelente as tarefas específicas do cargo que deve ocupar.					**Total**		**5.350,00**

Ações	Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Manter as atividades da Escola de Gestão Pública de Palmeira, conforme a Lei nº 4.071/2016 e Decreto nº 10.858/2016	4 - Educação de qualidade 10 - Redução das desigualdades

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA			
Natureza de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Descrição**	**2019**
3.3.90.39.00.00	1000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.350,00
		TOTAL	**5.350,00**

Órgão:	15	Secretaria de Assistência Social - SMAS
Unidade:	15.001	Gestão Administrativa
Função:	04	Administração
Subfunção:	122	Administração Geral
Programa:	0035	Gestão do SUAS
Projeto /Atividade:	6147	Manutenção dos Conselhos - CMDCA/CMDI/CMJ

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Manutenção dos Conselhos - CMDCA/CMDI/CMJ	Garantir os recursos necessários para manutenção dos Conselhos Municipais afetos a política da Assistência Social.	Atividade	Outros Produtos	Outras Unidade de Medida	Gerência Administrativa	**2019**	4	12.000,00
Justificativa	Manter a estrutura necessária para funcionamento dos Conselhos Municipais - CMDCA/CMDI/CMJ/COMUD					**Total**		**12.000,00**

Ações	Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Realizar Conferências 2019 e 2021	16 - Paz, justiça e instituições fortes
Organizar reuniões ordinárias e extraordinárias para deliberar assuntos referentes às políticas municipais afetas a Assistência Social.	16 - Paz, justiça e instituições fortes

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA

Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição	2019
3.3.90.14.00.00	01000	Diárias - Pessoal Civil	2.000,00
3.3.90.30.00.00	01000	Material de Consumo	3.000,00
3.3.90.36.00.00	01000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00
3.3.90.39.00.00	01000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
		TOTAL	**12.000,00**

Órgão: 15 - Secretaria Municipal de Assistência Social
Unidade: 15.002 - Fundo Municipal de Assistência Social

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA

Programa: 0035

GESTÃO DO SUAS

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Órgão:	15	Secretaria de Assistência Social - SMAS
Unidade:	15.002	Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS
Função:	08	Assistência Social
Subfunção:	244	Assistência Comunitária
Programa:	0035	Gestão do SUAS
Projeto / Atividade:	6134	Pagamento de salários e encargos sociais

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Pagamento de salários e encargos sociais	Remunerar os servidores pelo desempenho de suas funções.	Atividade	Servidores atendidos	Pessoas	Fundo Municipal de Assistência Social	**2019**	41 funcionários e 2 estagiários	2.054.100,00
Justificativa	Ao alienar a sua força de trabalho, seja física ou intelectual, o trabalhador deve receber uma contrapartida, denominada de salário ou remuneração, elemento essencial, seja qual for a forma de contratação: prestação de serviços eventual, vínculo de emprego, contrato temporário, vínculo estatutário, etc. Na maioria das vezes, o trabalhador não dispõe de outra fonte de renda a não ser a obtida com a sua força de trabalho, prestando serviços por conta alheia. Necessita do salário para atendimento de suas necessidades básicas, como alimentação, moradia, vestuário, assistência médica, etc. Portanto, é imprescindível a garantia do pagamento integral e em dia dos salários, devendo estar em consonância com a legislação vigente, atendendo ao que dispõe o Plano de Cargos e Salários instituído pela Lei Municipal nº 4133/2016.					**Total**		**2.054.100,00**

Ações	Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Remunerar os servidores pelo exercício de suas funções	8 - Emprego digno e crescimento econômico
Fornecer auxílio alimentação	8 - Emprego digno e crescimento econômico
Contratar estagiários	8 - Emprego digno e crescimento econômico
Contratar mão de obra terceirizada	8 - Emprego digno e crescimento econômico

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA			
Natureza de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Descrição**	**2019**
3.1.90.11.00.00	1000	Vencimentos e vantagens fixas - Pessoal Civil	1.710.000,00
3.1.90.13.00.00	1000	Obrigações Patronais - INSS e FGTS	21.850,00
3.1.91.13.00.00	1000	Obrigações Patronais - RPPS e IMASP	242.250,00
3.3.90.46.00.00	1000	Auxílio Alimentação	50.000,00
3.3.90.39.00.00	1000	Outros Serviços de Terceriros - Pessoa Jurídica	30.000,00
		TOTAL	**2.054.100,00**

Órgão: 15 Secretaria de Assistência Social- SMAS
Unidade: 15.002 Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS
Função: 08 Assistência Social
Subfunção: 244 Assistência Comunitária
Programa: 0035 Gestão do SUAS
Projeto /Atividade: 6131 Gestão da Política de Assistência Social

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Gestão da Política de Assistência Social	Garantir os recursos necessários para manutenção da estrutura de funcionamento do órgão gestor da política de assistência social, através do pagamento de diárias, manutenção da frota, contratação de serviços de terceiros, aquisição de materiais de consumo e permanentes.	Atividade	Outros Produtos	Outras Unidade de Medida	Fundo Municipal de Assistência Social	**2019**	2	365.500,00
Justificativa	Efetuar as despesas necessárias para manutenção das atividades do Departamento de Gestão do SUAS, das instâncias de Controle Social e demais unidades vinculadas.					**Total**		**365.500,00**

Ações	Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Manter as atividades do Departamento de Gestão do SUAS, conforme a Lei nº 4.272/2016	16 - Paz, justiça e instituições fortes
Implantar e implementar o programa de vigilância sócioassistencial do SUAS.	10 - Redução das desigualdades

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA			
Natureza de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Descrição**	**2019**
3.3.90.14.00.00	1000	Diárias - Pessoal Civil	4.000,00
3.3.90.30.00.00	1000	Material de Consumo	44.000,00
3.3.90.36.00.00	1000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.500,00
3.3.90.39.00.00	1000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	286.000,00
3.3.90.40.00.00	1000	Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	26.000,00
4.4.90.51.00.00	1000	Obras e Instalações	1.000,00
4.4.90.52.00.00	1000	Equipamento e Material Permanente	3.000,00
		TOTAL	**365.500,00**

Órgão:	15	Secretaria de Assistência Social - SMAS
Unidade:	15.002	Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS
Função:	08	Assistência Social
Subfunção:	244	Assistência Comunitária
Programa:	0035	Gestão do SUAS
Projeto /Atividade:	6148	Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS	Garantir os recursos necessários para manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social	Atividade	Outros Produtos	Outras Unidade de Medida	Fundo Municipal de Assistência Social	**2019**	1	11.000,00
Justificativa	Manter a estrutura necessária para funcionamento do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS					**Total**		**11.000,00**

Ações	Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Realizar Conferências 2019 e 2021	16 - Paz, justiça e instituições fortes
Organizar reuniões ordinárias e extraordinárias para deliberar assuntos referentes às políticas municipais afetas a Assistência Social.	16 - Paz, justiça e instituições fortes

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA

Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição	2019
3.3.90.14.00.00	01000	Diárias - Pessoal Civil	1.000,00
3.3.90.30.00.00	01000	Material de Consumo	3.000,00
3.3.90.36.00.00	01000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00
3.3.90.39.00.00	01000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
		TOTAL	**11.000,00**

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA

Programa: 0036

GESTÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL

Valor global do programa:	2019	412.100,00

Objetivo:
Proteger o conjunto da população através de um sistema contra riscos, perdas e danos pessoais e sociais que afetam as condições de vida dos cidadãos permitindo a segurança e a integração dos indivíduos na vida social

Responsável: Mário Antônio Wieczorek

Público-Alvo: Usuários do SUAS

Justificativa:
Possibilitar que as famílias em situação de vulnerabilidade e risco social conquistem sua autonomia, emancipação e desenvolvimento integral

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Órgão: 15 Secretaria de Assistência Social - SMAS
Unidade: 15.002 Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS
Função: 08 Assistência Social
Subfunção: 244 Assistência Comunitária
Programa: 0036 Proteção Social
Projeto / Atividade: 6149 Gestão da Proteção Social

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Gestão da Proteção Social	Garantir os recursos necessários para manutenção da estrutura de funcionamento do Departamento de Proteção Social	Atividade	Outros Produtos	Outras Unidades de Medida	Fundo Municipal de Assistência Social	**2019**	3	318.100,00
Justificativa	Efetuar as despesas necessárias para manutenção das atividades do Departamento de Proteção Social e demais unidades vinculadas					**Total**		**318.100,00**

Ações	Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Manter as atividades do Departamento de Proteção Social, conforme a Lei nº 4.272/2016	16 - Paz, justiça e instituições fortes

DESCRIÇÃO DA AÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA

Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição	2018
3.3.90.14.00.00	1000	Diárias - Pessoal Civil	3.000,00
3.3.90.30.00.00	1000	Material de Consumo	50.000,00
3.3.90.36.00.00	1000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00
3.3.90.39.00.00	1000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	259.100,00
4.4.90.51.00.00	1000	Obras e instalações	1.000,00
4.4.90.52.00.00	1000	Equipamento e Material Permanente	3.000,00
		TOTAL	**318.100,00**

Órgão: 15 Secretaria de Assistência Social - SMAS
Unidade: 15.002 Fundo Municipal de Assistência Social
Função: 08 Assistência Social
Subfunção: 244 Assistência Comunitária
Programa: 0036 Gestão da Proteção Social
Projeto / Atividade: 6136 Indice de Gestão do SUAS - IGD SUAS - FMAS

Indice de Gestão do SUAS - IGD SUAS - FMAS	Garantir apoio financeiro à gestão descentralizada dos serviços programas, projetos e benefícios de assistência social para o aprimoramento da gestão do SUAS, desenvolver de forma articulada as atividades relacionadas com o planejamento, formulação e normatização da Política de Assistência Social, supervisionar, orientar, coordenar e controlar a execução dos programas, projetos e ações desenvolvidos, capacitar os trabalhadores do SUAS e a rede socioassistencial, equipar e aprimorar a estrutura dos espaços físicos, apoiar as instâncias de controle social.	Atividade	Outros Produtos	Outras Unidades de Medida	Fundo Municipal de Assistência Social	**2019**	3	24.000,00
Justificativa	Utilizar os recursos transferidos pelo Fundo Nacional de Assistência Social para efetuar as despesas necessárias para o aprimoramento da gestão do SUAS no Município.					**Total**		**24.000,00**

Ações	**Objetivo de Desenvolvimento Sustentável**
Aprimorar a gestão dos serviços e organização do SUAS.	16 - Paz, justiça e instituições fortes
Desenvolver a gestão do trabalho e educação permanente na Assistência Social.	16 - Paz, justiça e instituições fortes
Desenvolver a gestão da informação do SUAS.	16 - Paz, justiça e instituições fortes
Proporcionar apoio técnico e operacional aos conselhos de Assistência Social, observado o percentual mínimo fixado.	16 - Paz, justiça e instituições fortes

DESCRIÇÃO DA AÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA

Natureza de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Descrição**	**2019**
3.3.90.14.00.00	31936	Diárias - Pessoal Civil	6.000,00
3.3.90.30.00.00	31936	Material de Consumo	4.000,00
3.3.90.36.00.00	31936	Outros Serviços de terceiros - Pessoa Física	1.000,00
3.3.90.39.00.00	31936	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9.000,00
4.4.90.52.00.00	31936	Equipamento e Material Permanente	4.000,00
		TOTAL	**24.000,00**

Órgão:	15	Secretaria de Assistência Social - SMAS
Unidade:	15.002	Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS
Função:	08	Assistência Social
Subfunção:	244	Assistência Comunitária
Programa:	0036	Gestão da Proteção Social
Projeto / Atividade:	6137	Indice de Gestão Descentralizado do PBF - IGD PBF - FMAS

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Indice de Gestão Descentralizado do PBF - IGD PBF - FMAS	Garantir apoio financeiro à gestão descentralizada do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único, aprimorar a gestão do programa, desenvolver ações de cadastramento e acompanhamento de condicionalidades, ofertar ações complementares para as famílias cadastradas, capacitar os cadastradores e entrevistadores para atualização dos dados do Cadúnico, equipar e aprimorar a estrutura dos espaços físicos utilizados para gestão e execução do programa, apoiar as instâncias de controle social do programa.	Atividade	Famílias atendidas	Pessoas	Fundo Municipal de Assistência Social	**2019**	3600	70.000,00
Justificativa	Utilizar os recursos transferidos pelo Fundo Nacional de Assistência Social para efetuar as despesas necessárias para o aprimoramento da gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único no Município.					**Total**		**70.000,00**

Ações	Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Adquirir equipamentos e aprimorar a estrutura para digitação e armazenamento dos dados do cadastro único.	16 - Paz, justiça e instituições fortes
Capacitar cadastradores e entrevistadores.	16 - Paz, justiça e instituições fortes
Realizar visitas domiciliares para verificação das condições das famílias cadastradas e das informações prestadas ao gestor.	1 - Erradicação da pobreza
Melhorar a infraestrutura para atendimento às famílias.	10 - Redução de desigualdades

DESCRIÇÃO DA AÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA

Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição	2019
3.3.90.14.00.00	31940	Diárias - Pessoal Civil	6.000,00
3.3.90.30.00.00	31940	Material de Consumo	12.000,00
3.3.90.36.00.00	31940	Outros serviços de terceiros - Pessoa Física	1.000,00
3.3.90.39.00.00	31940	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	21.000,00
4.4.90.52.00.00	31940	Equipamentos e Material Permanente	30.000,00
		TOTAL	**70.000,00**

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA

Programa: 0037

PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Valor global do programa:	2019	1.048.462,22

Objetivo:
Ofertar serviços, programas e projetos para atendimento às famílias que se encontram em situação de vulnerabilidade e exclusão social, garantindo as mesmas a conquista dos seus direitos sociais e o acesso às políticas públicas.

Responsável: Mário Antônio Wieczoek

Público-Alvo: Usuários do SUAS

Justificativa:
Possibilitar que as famílias em situação de vulnerabilidade conquistem sua autonomia, emancipação e desenvolvimento integral.

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Órgão:	15	Secretaria de Assistência Social - SMAS
Unidade:	15.002	Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS
Função:	08	Assistência Social
Subfunção:	244	Assistência Comunitária
Programa:	0037	Proteção Social Básica
Projeto / Atividade:	6138	Benefícios Eventuais - FMAS

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Benefícios Eventuais	Conceder Benefícios Eventuais para famílias e indivíduos em virtude de nascimento, morte, vulnerabilidade temporária e calamidade pública para garantir o acesso aos mínimos sociais necessários às famílias em situação de vulnerabilidade social.	Atividade	Outros Produtos	Outras Unidades de Medida	Fundo Municipal de Assistência Social	**2019**	1750	326.030,82
Justificativa	Garantir o pagamento dos benefícios eventuais previstos na Lei Orgânica de Assistência Social e regulamentados pelo Conselho Municipal de Assistência Social.					**Total**		**326.030,82**

Ações	Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Oferecer auxílio alimentação em carater suplementar e temporário à famílias em situação de vulnerabilidade social	2 - Fome zero
Prover auxílio natalidade através de bens de consumo ás famílias inseridas no CAD Único com fins de reduzir vulnerabilidade provocada por	1 - Erradicação da pobreza
Conceder passagens aos indivíduos itinerantes e em situações de vulnerabilidade as famílias em situações pertinentes as políticasde Assistência Social	10 - Reduzir as desigualdades
Conceder auxílio funeral através da liberação de urna mortuária, velório, sepultamento, transporte funerário a ser realizado em capela funeral.	10 - Reduzir as desigualdades

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA

Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição	2019
3.3.90.32.00.00	1000	Material, bem ou serviços de distribuição gratuita	266.030,82
3.3.90.39.00.00	1000	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
3.3.90.39.00.00	996	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
		TOTAL	**326.030,82**

Órgão: 15 Secretaria de Assistência Social - SMAS
Unidade: 15.002 Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS
Função: 08 Assistência Social
Subfunção: 244 Assistência Comunitária
Programa: 0037 Proteção Social Básica
Projeto / Atividade: 6150 Financiamento da Proteção Social Básica - FMAS

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Financiamento da Proteção Social Básica	Ofertar serviços de proteção social básica para crianças, adolescentes, idosos e suas famílias nos Centros de Referência de Assistência Social - CRAS e nas unidades públicas referenciadas aos mesmos, através do enfrentamento das situações de vulnerabilidade vivenciadas, promoção do acesso aos direitos sociais e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários	Atividade	Famílias atendidas	Pessoas	Fundo Municipal de Assistência Social	**2019**	1500	280.500,00
Justificativa	Aplicar os recursos do Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica, transferidos pelo Fundo Nacional de Assistência Social, em despesas de custeio para o desenvolvimento das ações ofertadas nos CRAS e em outras unidades públicas referenciadas.					**Total**		**280.500,00**

Ações	Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Oferecer serviço de Proteção Integral as Famílias prevenindo as situações de vulnerabilidade e risco social	1 - Erradicação da pobreza
Desenvolver ações do Programa Criança Feliz para crianças de 0 a 6 anos e suas famílias	1 - Erradicação da pobreza
Viabilizar a convivência e fortalecimento de vínculos das famílias conforme a faixa etária: 0 a 6; 6 a 15; 15 a 17; 18 a 59 e acima 60.	5 - Igualdade de gênero
Implantar e implementar a equipe do CRAS volante.	10 - Redução das desigualdades
Construir uma nova Sede para o CRAS.	10 - Redução das desigualdades
Desenvolver ações do Programa Família Paranaense.	1 - Erradicação da pobreza

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA

Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição	2019
3.3.90.30.00.00	31934	Material de Consumo	126.000,00
3.3.90.36.00.00	31934	Outros serviços de terceiros - pessoa física	1.000,00
3.3.90.32.00.00	31934	Material para distribuição gratuita em programas de Assistência Social	20.000,00
3.3.90.39.00.00	31934	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	133.500,00
		TOTAL	**280.500,00**

Órgão: 15 Secretaria de Assistência Social - SMAS
Unidade: 15.002 Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS
Função: 08 Assistência Social
Subfunção: 244 Assistência Comunitária
Programa: 0037 Proteção Social Básica
Projeto / Atividade: 6140 Apoio à Rede Não-Governamental de Proteção Social Básica - FMAS

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Apoio à Rede Não-Governamental de Proteção Social Básica	Apoiar técnica e financeiramente entidades sociais inscritas no Conselho Municipal de Assistência Social que ofertam serviços continuados de proteção social básica às famílias, através do repasse de recursos financeiros às mesmas para o desenvolvimento de suas ações.	Atividade	Outros Produtos	Outras Unidades de Medida	Fundo Municipal de Assistência Social	**2019**	3	441.931,40
Justificativa	Efetuar repasse de recursos financeiros para entidades sociais de proteção social básica através de formalização de convênios com o Município.					**Total**		**441.931,40**

Ações	Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Viabilizar a convivência e fortalecimento de vínculos das famílias conforme a faixa etária: 0 a 6; 6 a 15; 15 a 17; 18 a 59 e acima 60.	5 - Igualdade de gênero

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA

Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição	2019
3.3.50.43.00.00	1000	Subvenções Sociais	441.931,40
		TOTAL	**441.931,40**

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA

Programa: 0038

PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

Valor global do programa:	2019	806.980,00

Objetivo:
Ofertar serviços especializados para atendimento de famílias e indivíduos com direitos violados, cujos vínculos familiares e comunitários foram rompidos.

Responsável: Mário Antônio Wieczorek

Público-Alvo: Usuários do SUAS

Justificativa:
Implementar ações que garantam o atendimento a famílias e indivíduos que estão em situação de risco social devido a violação de seus direitos.

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Órgão:	15	Secretaria de Assistência Social - SMAS
Unidade:	15002	Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS
Função:	08	Assistência Social
Subfunção:	244	Assistência Comunitária
Programa:	0038	Proteção Social Especial
Projeto / Atividade:	6141	Financiamento da Proteção Social Especial - FMAS

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Financiamento da Proteção Social Especial	Ofertar serviços de proteção social especial a famílias e indivíduos com vivência de ameaça e violação de direitos no Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS, através de atendimento social e psicológico para reparação dos danos causados, preservação da integridade e garantia dos direitos dos usuários.	Atividade	Outros Produtos	Outras Unidades de Medida	Fundo Municipal de Assistência Social	**2019**	800	161.000,00
Justificativa	Aplicar os recursos do Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial, transferidos pelo Fundo Nacional de Assistência Social, em despesas de custeio para o desenvolvimento das ações ofertadas no CREAS.					**Total**		**161.000,00**

Ações	Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Atendimento, orientação e encaminhamento aos meninos e egressos que cumprem/cumpriram medidas sócio - educativas	10 - Redução das desigualdades
Fortalecer as políticas públicas para prevenção do uso de drogas	10 - Redução das desigualdades
Prevenir a violência contra as mulheres e orientação as mulheres vítimas de violência	5 - Igualdade de gênero
Promover ações preventivas à violência contra crianças e adolescentes	10 - Redução das desigualdades
Atendimento e prevenção aos idosos vítimas de violência, negligência e abandono familiar	10 - Redução das desigualdades
Viabilizar ações de erradicação ao trabalho infantil	4 - Educação de Qualidade

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA			
Natureza de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Descrição**	**2019**
3.3.90.30.00.00	941	Material de consumo	36.000,00
3.3.90.30.00.00	31935	Material de consumo	20.000,00
3.3.90.36.00.00	941	Outros serviços de terceiros - Pessoa Física	1.000,00
3.3.90.36.00.00	31935	Outros serviços de terceiros - Pessoa Física	1.000,00
3.3.90.32.00.00	941	Material para distribuição gratuita em programas de Assistência Social	10.000,00
3.3.90.39.00.00	941	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	61.000,00
3.3.90.39.00.00	31935	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	32.000,00
		TOTAL	**161.000,00**

Órgão:	15	Secretaria de Assistência Social - SMAS
Unidade:	15002	Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS
Função:	08	Assistência Social
Subfunção:	244	Assistência Comunitária
Programa:	0038	Proteção Social Especial
Projeto / Atividade:	6151	Apoio à Rede Não-Governamental de Proteção Social Especial - FMAS

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Apoio à Rede Não-Governamental de Proteção Social Especial	Apoiar técnica e financeiramente entidades sociais inscritas no Conselho Municipal de Assistência Social que ofertam serviços continuados de proteção social especial de média e alta complexidade, através do repasse de recursos financeiros às mesmas para o desenvolvimento de suas ações.	Atividade	Outros Produtos	Outras Unidades de Medida	Fundo Municipal de Assistência Social	**2019**	5	645.980,00
Justificativa	Efetuar repasse de recursos financeiros para entidades sociais de proteção social especial através de formalização de convênios com o Município.					**Total**		**645.980,00**

Ações	Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Desenvolver ações preventivas e de apoio as pessoas com deficiência	10 - Redução das desigualdades
Acolher idosos com vínculos fragilizados e/ou abandono familiar	10 - Redução das desigualdades
Acolher crianças e adolescentes vítimas de abandono, negligência e/ou negligência familiar	10 - Redução das desigualdades
Acolher provisoriamente com estrutura e privacidade pessoas de mesmo sexo ou grupo familiar	10 - Redução das desigualdades

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA

Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição	2019
3.3.50.43.00.00	1000	Subvenções Sociais	229.980,00
3.3.50.43.00.00	941	Subvenções Sociais	142.000,00
3.3.50.43.00.00	983	Subvenções Sociais	32.000,00
4.4.90.52.00.00	981	Equipamento e Material Permanente	242.000,00
		TOTAL	**645.980,00**

Órgão: 15 - Secretaria Municipal de Assistência Social- SMAS

Unidade: 15.003 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA

Programa: 0039

PROMOÇÃO DOS DIREITOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES

Valor global do programa:	2019	221.620,00

Objetivo:
Articular a implementação de políticas de promoção, proteção, defesa e atendimento dos direitos de crianças e adolescentes, através do fortalecimento do Sistema de Garantia de Direitos e da construção de uma rede de proteção instersetorial constituída pelas políticas sociais afetas aos direitos da infância e adolescência.

Responsável: Mário Antônio Wieczorek

Público-Alvo: Crianças e Adolescentes

Justificativa:
Garantir a efetivação da política de atendimento dos direitos da criança e do adolescente no Município, em conformidade com o disposto no Estatuto da Criança e do Adolescente, através de apoio complementar e transversal às políticas afetas aos direitos da criança e do adolescente.

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Órgão: 15 Secretaria de Assistência Social - SMAS
Unidade: 15.003 Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Função: 08 Assistência Social
Subfunção: 243 Assistência à Criança e ao Adolescente
Programa: 0039 Promoção dos direitos de crianças e adolescentes
Projeto / Atividade: 6143 Fortalecimento dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Fortalecimento dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA	Apoiar técnica e financeiramente as ações da política municipal de defesa dos direitos da criança e do adolescente relativas ao desenvolvimento de programas e projetos complementares ou inovadores, de incentivo ao acolhimento familiar, de disseminação de informações, de capacitação profissional e de fortalecimento do Sistema de Garantia de Direitos.	Atividade	Crianças e adolescentes atendidos	Pessoas	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	**2019**	10245	96.620,00
Justificativa	Aplicar os recursos destinados ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para garantia dos direitos de crianças e adolescentes.					**Total**		**96.620,00**

Ações	Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Repassar recursos para programas e projetos para entidades que atuam na área criança/ adolescente	10 - Redução das desigualdades

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA

Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição	2019
3.3.90.14.00.00	1000	Diárias - Pessoal Civil	100,00
3.3.90.30.00.00	1000	Material de Consumo	2.000,00
3.3.90.36.00.00	1000	Outros serviços de terceiros - Pessoa Física	500,00
3.3.90.39.00.00	1000	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
4.4.90.51.00.00	1000	Obras e instalações	10,00
4.4.90.52.00.00	1000	Equipamento e material permanente	10,00
3.3.90.39.00.00	989	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	72.000,00
3.3.90.30.00.00	992	Material de Consumo	1.000,00
3.3.90.39.00.00	992	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	4.000,00
4.4.90.52.00.00	992	Equipamento e material permanente	4.000,00
4.4.90.52.00.00	997	Equipamento e material permanente	11.000,00
		TOTAL	**96.620,00**

Órgão: 15 Secretaria de Assistência Social - SMAS
Unidade: 15.003 Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Função: 08 Assistência Social
Subfunção: 243 Assistência à Criança e ao Adolescente
Programa: 0039 Promoção dos direitos de crianças e adolescentes
Projeto / Atividade: 6152 Apoio á Rede Não-Governamental de Promoção dos Direitos de Crianças e Adolescentes - FMDCA

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Apoio á Rede Não-Governamental de Promoção dos Direitos de Crianças e Adolescentes - FMDCA	Apoiar técnica e financeiramente as ações da rede não-governamental de promoção dos direitos da criança e do adolescente relativas ao desenvolvimento de programas e projetos complementares ou inovadores com recursos captados através de doações destinadas ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.	Atividade	Outros Produtos	Outras Unidades de Media	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	**2019**	5	125.000,00
Justificativa	Aplicar os recursos destinados ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para garantia dos direitos de crianças e adolescentes.					**Total**		**125.000,00**

Ações	Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Executar programas e projetos para garantia e defesa dos direitos de crianças e adolescentes.	10 - Redução das desigualdades
Acolher crianças e adolescentes em situação de negligência e abandono.	10 - Redução das desigualdades
Prevenir situações de risco social: Trabalho Infantil, Drogadição, Prostituição.	10 - Redução das desigualdades

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA

Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição	2019
3.3.50.43.00.00	880	Subvenções Sociais	125.000,00
		TOTAL	**125.000,00**

Órgão: 15 - Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS

Unidade: 15.004 - Fundo Municipal dos Direitos do Idoso

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA

Programa: 0040

PROMOÇÃO DOS DIREITOS DO IDOSO

Valor global do programa:	2019	127.910,00

Objetivo:
Articular a implementação de políticas de promoção, proteção, defesa e atendimento dos direitos da pessoa idosa, através do fortalecimento da rede de proteção instersetorial constituída pelas políticas sociais afetas aos direitos da pessoa idosa.

Responsável: Mário Antônio Wieczorek

Público-Alvo: Idosos

Justificativa:
Garantir a efetivação da política de atendimento dos direitos do idoso no Município, em conformidade com o disposto no Estatuto do Idoso, através de apoio complementar e transversal às políticas afetas aos direitos do idoso.

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Órgão: 15 Secretaria de Assistência Social - SMAS
Unidade: 15.004 Fundo Municipal dos Direitos do Idoso
Função: 08 Assistência Social
Subfunção: 241 Assistência ao Idoso
Programa: 0040 Promoção dos direitos do idoso
Projeto / Atividade: 2156 Fortalecimento dos Direitos do Idoso - FMDI

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Fortalecimento dos Direitos do Idoso - FMDI	Apoiar técnica e financeiramente o desenvolvimento de programas, projetos e ações relativas a promoção e defesa dos direitos do idoso, ao seu desenvolvimento integral e participação social.	Atividade	Idosos atendidos	Pessoas	Fundo Municipal dos Direitos do Idoso	**2019**	3425	122.910,00
Justificativa	Aplicar os recursos destinados ao Fundo Municipal dos Direitos do Idoso para garantia dos direitos da população idosa.					**Total**		**122.910,00**

Ações	Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Repassar recursos para programas e projetos para entidades que atuam com idosos	10 - Redução das desigualdades

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA

Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição	2019
3.3.90.14.00.00	1000	Diárias - pessoal civil	910,00
3.3.90.30.00.00	1000	Material de consumo	4.000,00
3.3.90.39.00.00	1000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	4.000,00
4.4.90.52.00.00	1000	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
4.4.90.51.00.00	1000	Obras e Instalações	51.000,00
4.4.90.51.00.00	993	Obras e Instalações	57.000,00
4.4.90.52.00.00	993	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
		TOTAL	**122.910,00**

Órgão: 15 Secretaria de Assistência Social - SMAS
Unidade: 15.004 Fundo Municipal dos Direitos do Idoso
Função: 08 Assistência Social
Subfunção: 241 Assistência ao Idoso
Programa: 0040 Promoção dos direitos do idoso
Projeto / Atividade: 2146 Apoio à Rede Não-Governamental de Promoção dos Direitos do Idoso - FMDI

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Apoio à Rede Não-Governamental de Promoção dos Direitos do Idoso - FMDI	Apoiar técnica e financeiramente ações da rede não-governamental de promoção dos direitos do idoso relativas ao desenvolvimento de programas e projetos complementares ou inovadores com recursos captados através de doações destinadas ao Fundo Municipal dos Direitos do Idoso.	Atividade	Outros Produtos	Outras Unidades de Medida	Fundo Municipal dos Direitos do Idoso	**2019**	3	5.000,00
Justificativa	Aplicar os recursos destinados ao Fundo Municipal dos Direitos do Idoso para garantia dos direitos da população idosa.					**Total**		**5.000,00**

Ações	Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Executar programas e projetos para garantia e defesa dos direitos dos idosos.	10 - Redução das desigualdades
Acolher idosos em situação de negligência e abandono.	10 - Redução das desigualdades
Prevenir situações de risco social: Abandono, violência e apropriação indébita de pagamento.	10 - Redução das desigualdades

Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição	2019
3.3.50.43.00.00	900	Subvenções sociais	5.000,00
		TOTAL	**5.000,00**

DESPESAS POR FONTE DE RECURSO		
Fonte de Recurso	**Descrição**	**2019**
1000	Recursos Ordinários - Livres	4.054.522,22
31936	Componente para Qualificação da Gestão (SUAS)	24.000,00
31940	Bloco IGD - Bolsa Família	70.000,00
31934	Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)	280.500,00
941	Bloco de Proteção Especial de Média Complexidade - FNAS	250.000,00
31935	Bloco de financiamento da Proteção Social Especial (SUAS)	53.000,00
880	Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA - 88888-5 IR - FMDCA	125.000,00
900	Fundo do Idoso, inclusive art. 9º IN RFB nº 1131/2011 - IR	5.000,00
983	Serviço de acolhimento de crianças, adolescentes e jovens até 21 anos	32.000,00
989	INCENTIVO AO FORTALECIMENTO DE PROGRAMAS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	72.000,00
992	FORTALECIMENTO DO ATENDIMENTO ÀS CRIANÇAS E AOS ADOLESCENTES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA E AOS AUTORES DE	9.000,00
993	CEDI - VIABILIZAÇÃO DE PROJETOS, PROGRAMAS E SERVIÇOS	62.000,00
996	INCENTIVO BENEFÍCIO EVENTUAL	10.000,00
981	INCENTIVO BENEFÍCIO EVENTUAL	242.000,00
997	FORTALECIMENTO DA ESTRUTURA DO CONSELHO TUTELAR	11.000,00
	TOTAL	**5.300.022,22**

Secretaria Municipal de Cultura, Patrimônio Histórico, Turismo e Relações Públicas

2019	R$ 2.773.268,62

MUNICÍPIO DE PALMEIRA
Estado do Paraná

Lei Orçamentária Anual - 2019

Órgão: 16 - Secretaria Municipal de Cultura, Patrimônio Histórico, Turismo e Relações Públicas
Unidade: 16.001 - Departamento de Cultura, Patrimônio Histótico e Turismo

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA

Programa: 0041

ECONOMIA CRIATIVA: CULTURA, HISTÓRIA E TURISMO

Valor global do programa:	2019	2.384.446,36

Objetivo:
Valorizar e promover a diversidade de expressões culturais, sobretudo por meio do fortalecimento do papel da cultura como vetor de governança global com foco nas relações da cultura e economia criativa, gerando riquezas a partir das potencialidades culturais e intelectuais, contribuindo para o desenvolvimento sustentável de Palmeira, associado ao desenvolvimento do turismo como importante papel de expansão econômica, estrategicamente conexo ao planejamento patrimonial (material e imaterial)

Responsável: Waldir Santos Joanassi Filho

Público-Alvo: População em Geral

Justificativa:
Este programa será executado pela Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Patrimônio Histórico desenvolvendo e/ou incentivando modelos de negócio ou gestão que se originam em atividades, produtos ou serviços desenvolvidos a partir do conhecimento, criatividade ou capital intelectual de

indivíduos com vistas à geração de trabalho e renda, baseadas no conhecimento e produção de bens tangíveis e intangíveis, intelectuais, turísticos, patrimoniais e artísticos, com conteúdo criativo e valor econômico.

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Órgão:	16	Secretaria Municipal de Cultura, Patrimônio Histórico, Turismo e Relações Públicas - SMCPT
Unidade	16.001	Departamento de Cultura, Patrimônio Histórico e Turismo
Função:	13	Cultura
Subfunção:	392	Difusão Cultural
Programa:	0041	Economia Criativa: Cultura, História e Turismo
Projeto/Atividade:	2.148	Pagamento de salários e encargos sociais

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Pagamento de salários e encargos sociais	Remunerar os servidores pelo desempenho de suas funções.	Atividade	Servidores atendidos	Pessoas	Departamento de Cultura, Patrimônio Histórico e Turismo	**2019**	12 funcionários	552.930,66
Justificativa	Ao alienar a sua força de trabalho, seja física ou intelectual, o trabalhador deve receber uma contrapartida, denominada de salário ou remuneração, elemento essencial, seja qual for a forma de contratação: prestação de serviços eventual, vínculo de emprego, contrato temporário, vínculo estatutário, etc. Na maioria das vezes, o trabalhador não dispõe de outra fonte de renda a não ser a obtida com a sua força de trabalho, prestando serviços por conta alheia. Necessita do salário para atendimento de suas necessidades básicas, como alimentação, moradia, vestuário, assistência médica, etc. Portanto, é imprescindível a garantia do pagamento integral e em dia dos salários, devendo estar em consonância com a legislação vigente, atendendo ao que dispõe o Plano de Cargos e Salários instituído pela Lei Municipal nº 4133/2016.					**Total**		**552.930,66**

Ações	Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Remunerar os servidores pelo exercício de suas funções	8 - Emprego digno e crescimento econômico

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA			
Natureza de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Descrição**	**2019**
3.1.90.11.00.00	1000	Vencimentos e Vantagens fixas - Pessoal Civil	467.783,39
3.1.90.13.00.00	1000	Obrigações Patronais - INSS e FGTS	66.794,64
3.1.91.13.00.00	1000	Obrigações Patronais - RPPS e IMASP	16.004,75
3.3.90.48.00.00	1000	Outros auxílios financeiros a pessoas físicas	2.347,88
		TOTAL	**552.930,66**

Órgão: 16 Secretaria Municipal de Cultura, Patrimônio Histórico, Turismo e Relações Públicas - SMCPT
Unidade 16.001 Departamento de Cultura, Patrimônio Histórico e Turismo
Função: 13 Cultura
Subfunção: 392 Difusão Cultural
Programa: 0041 Economia Criativa: Cultura, História e Turismo
Projeto/Atividade: 2.149 Manutenção das atividades do Departamento de Cultura, Patrimônio Histórico e Turismo

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Manutenção das atividades do Departamento de Cultura, Patrimônio Histórico e Turismo	Atender às despesas necessárias à execução das atividades correlatas ao Departamento de Cultura, Patrimônio Histórico e Turismo, buscando cumprir com todas as suas atribuições com eficiência e eficácia, visando a redução de custos e a sustentabilidade.	Atividade	Apoio Administrativo	Outras Unidades de Medida	Departamento de Cultura, Patrimônio Histórico e Turismo	**2019**	1	13.300,00
Justificativa	A gestão de um município envolve inúmeras obrigações como a prestação dos serviços básicos, necessários para uma vida de qualidade da população, envolvendo os diversos órgãos que compõe o Poder Executivo e suas atribuições específicas previstas em lei. Porém, para a realização dessas atividades que garantem a continuidades dos serviços prestados à população, há custos de manutenção. Contudo, existe a preocupação de manter as atividades com metas de redução de custos e sustentabilidade.					**Total**		**13.300,00**

Ações	Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Manter as atividades do Departamento de Cultura, Patrimônio Histórico e Turismo, conforme a Lei nº 4.272/2016	16 - Paz, justiça e instituições fortes

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA			
Natureza de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Descrição**	**2019**
3.3.90.14.00.00	1000	Diárias - Pessoal Civil	1.000,00
3.3.90.30.00.00	1000	Material de consumo	3.000,00
3.3.90.36.00.00	1000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	300,00
3.3.90.39.00.00	1000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
4.4.90.51.00.00	1000	Obras e Instalações	1.000,00
4.4.90.52.00.00	1000	Equipamento e Material Permanente	3.000,00
		TOTAL	**13.300,00**

Órgão:	16	Secretaria Municipal de Cultura, Patrimônio Histórico, Turismo e Relações Públicas - SMCPT
Unidade	16.001	Departamento de Cultura, Patrimônio Histórico e Turismo
Função:	13	Cultura
Subfunção:	128	Formação de Recursos Humanos
Programa:	0041	Economia Criativa: Cultura, História e Turismo
Projeto/Atividade:	2.150	Manutenção da Escola de Gestão Pública de Palmeira - Lei nº 4.071/2016

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Manutenção da Escola de Gestão Pública de Palmeira - Lei nº 4.071/2016	Propiciar um espaço para o desenvolvimento de inteligência institucional para enfrentar com efetividade os desafios do Município de Palmeira, apontar soluções para o desenvolvimento harmônico, socioeconômico e ambiental, bem como, zelar pela existência de um processo de modernização e ajuste institucional permanente do Município, através de planejamento, execução e avaliação das atividades de capacitação e treinamento nas áreas chave para a gestão do governo municipal.	Atividade	Servidores atendidos	Pessoas	Departamento de Cultura, Patrimônio Histórico e Turismo	**2019**	08 funcionários	4.000,00
Justificativa	A qualificação dos servidores, a elevação das suas habilidades, da capacidade intelectual e das técnicas de trabalho garantem a qualidade dos serviços prestados, redução de despesas, diminuição da rotatividade de pessoal entre os setores, pessoal mais motivado e permite ainda que o servidor capacite outras pessoas. A capacitação de funcionários e o seu treinamento são processos pelos quais a pessoa é preparada para desempenhar de maneira excelente as tarefas específicas do cargo que deve ocupar.					**Total**		**4.000,00**

Ações	Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Manter as atividades da Escola de Gestão Pública de Palmeira, conforme a Lei nº 4.071/2016 e Decreto nº 10.858/2016	4 - Educação de qualidade

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA

Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição	2019
3.3.90.39.00.00	1000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.000,00
		TOTAL	**4.000,00**

Órgão:	16	Secretaria Municipal de Cultura, Patrimônio Histórico, Turismo e Relações Públicas - SMCPT
Unidade	16.001	Departamento de Cultura, Patrimônio Histórico e Turismo
Função:	13	Cultura
Subfunção:	392	Difusão Cultural
Programa:	0041	Economia Criativa: Cultura, História e Turismo
Projeto/Atividade:	5.096	Ampliação da estrutura cultural, patrimonial e turistica municipal

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Ampliação da estrutura cultural, patrimonial e turistica municipal	Ampliar a estrutura de unidades de produção cultural, artistica, intelectual e de atendimento ao turista	Projeto	Unidades de Produção Cultural	Unidade	Departamento de Cultura, Patrimônio Histórico e Turismo	**2019**	4	1.296.500,00
Justificativa	A Cultura constitui peça fundamental para o desenvolvimento indivudual e social, visto que a cultura é um direito fundamental do cidadão, concebido pela constituição, tornando-se necessário a adoção de medidas que viabilizem a promoção à cultura, concedendo a população acesso a locais que traduzem modos de vida e valores específicos de determinadas comunidades, objetivando o incentivo a economia criativa, respaldando, protegendo, proliferando e promovendo o capital intelectual humano e artístico.					**Total**		**1.296.500,00**

Ações	Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Implantar sinalização turistica e toténs de identificação de atrativos	10 - Reduzir as desigualdades

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA			
Natureza de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Descrição**	**2019**
3.3.90.30.00.00	1000	Material de consumo	500,00
3.3.90.36.00.00	1000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	500,00
3.3.90.39.00.00	1000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.000,00
4.4.90.51.00.00	1000	Obras e Instalações	40.000,00
4.4.90.51.00.00	41602	Obras e Instalações	1.250.000,00
4.4.90.52.00.00	1000	Equipamento e Material Permanente	1.500,00
		TOTAL	**1.296.500,00**

Órgão:	16	Secretaria Municipal de Cultura, Patrimônio Histórico, Turismo e Relações Públicas - SMCPT
Unidade	16.001	Departamento de Cultura, Patrimônio Histórico e Turismo
Função:	13	Cultura
Subfunção:	392	Difusão Cultural
Programa:	0041	Economia Criativa: Cultura, História e Turismo
Projeto/Atividade:	5.097	Fortalecimento dos eventos culturais, ampliação da atividade turistica e educação patrimonial

Descrição	**Objetivo**	**Tipo (Proj./Ativ.)**	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Unidade Responsável**	**Ano**	**Metas Físicas**	**Valores**
Fortalecimento dos eventos culturais, ampliação da atividade turistica e educação patrimonial	Fortalecer os eventos culturais, ampliação da atividade turistica e educação patrimonial	Projeto	Pessoas atendidas	Pessoas	Departamento de Cultura, Patrimônio Histórico e Turismo	**2019**	20.000	517.715,70
Justificativa	Promover e difundir a cultura, em todas as suas manifestações, além de planejar, coordenar, apoiar e supervisionar as atividades e iniciativas que propiciem o acesso da população as atividades culturais e o desenvolvimento do empreendedorismo criativo, trazendo, sob uma ótica, o turismo como agente ativo da construção simbólica ao desintegrar, reforçar ou hibridar os elementos culturais das localidades; por outra ótica, trazendo o turismo como agente participativo da construção material do espaço, incidindo nas preferências espaciais e atividades de transcendência espacial dos distintos agentes.					**Total**		**517.715,70**

Ações	**Objetivo de Desenvolvimento Sustentável**
Promover eventos, festividades e desenvolvimento da política cultural	10 - Reduzir as desigualdades
Criar material promocional e marketing para o turismo	10 - Reduzir as desigualdades
Fortalecer as atividades da orquestra e coral municipal	10 - Reduzir as desigualdades
Criar festivais de música, dança e teatro como fortalecimento da identidade cultural	10 - Reduzir as desigualdades
Fortalecer a identidade cultural imaterial	10 - Reduzir as desigualdades
Promover a Cultura Hip-Hop	10 - Reduzir as desigualdades
Capacitar os agentes e agitadores culturais em economia criativa	10 - Reduzir as desigualdades
Promover atividades específicas inerentes as comemorações do bicentenário municipal	10 - Reduzir as desigualdades

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA			
Natureza de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Descrição**	**2019**
3.3.90.30.00.00	1000	Material de consumo	5.000,00
3.3.90.36.00.00	1000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
3.3.90.39.00.00	1000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	475.115,70
3.3.90.32.00.00	1000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	30.000,00
4.4.90.51.00.00	1000	Obras e Instalações	3.300,00
4.4.90.52.00.00	1000	Equipamento e Material Permanente	3.300,00
		TOTAL	**517.715,70**

Órgão: 16 - Secretaria Municipal de Cultura, Patrimônio Histórico, Turismo e Relações Públicas - SMCPT
Unidade: 16.002 - Departamento de Relações Públicas

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA

Programa: 0042

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL, EDUCATIVA E DE UTILIDADE PÚBLICA

Valor global do programa:	2019	388.822,26

Objetivo:
Efetiva comunicação em massa com finalidade de transmitir informação e/ou incidir sobre as atitudes (as criando, as modificando ou as reforçando) para impulsionar aos destinatários da mesma a um comportamento favorável aos interesses da admnistração pública, seja em âmbito institucional, educacional ou de utilidade.

Responsável: Waldir Santos Joanassi Filho

Público-Alvo: População em Geral

Justificativa:
Melhorar a imagem do assessorado diante do público, divulgando notícias de seu interesse, buscando diversificar os conteúdos das informações transmitidas aos variados veículos de comunicação, melhorar a linguagem utilizada e identificar problemas sobre a atuação das empresas/pessoas quais são atingidas pelos serviços. Além disso, planejar programas, organiza pesquisas, aproximação da administração com a população, interações sociais e urbanas internas e externas, além de proposições contínuas de mudanças que garantam mais eficácia ao desempenho dos atores envolvidos e melhor interação entre eles.

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Órgão:	16	Secretaria Municipal de Cultura, Patrimônio Histórico, Turismo e Relações Públicas - SMCPT
Unidade	16.002	Departamento de Relações Públicas
Função:	24	Comunicações
Subfunção:	131	Comunicação Social
Programa:	0042	Comunicação institucional, educativa e de utilidade pública
Projeto/Atividade:	2.154	Manutenção das atividades do Departamento de Relações Públicas

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Manutenção das atividades do Departamento de Relações Públicas	Atender às despesas necessárias à execução das atividades correlatas ao Departamento de Relações Públicas, buscando cumprir com todas as suas atribuições com eficiência e eficácia, visando a redução de custos e a sustentabilidade.	Atividade	Apoio Administrativo	Outras Unidades de Medida	Departamento de Relações Públicas	**2019**	1	385.100,00
Justificativa	A gestão de um município envolve inúmeras obrigações como a prestação dos serviços básicos, necessários para uma vida de qualidade da população, envolvendo os diversos órgãos que compõe o Poder Executivo e suas atribuições específicas previstas em lei. Porém, para a realização dessas atividades que garantem a continuidades dos serviços prestados à população, há custos de manutenção. Contudo, existe a preocupação de manter as atividades com metas de redução de custos e sustentabilidade.					**Total**		**385.100,00**

Ações	Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Manter as atividades do Departamento de Relações Públicas, conforme a Lei nº 4.272/2016	16 - Paz, justiça e instituições fortes

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA			
Natureza de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Descrição**	**2019**
3.3.90.14.00.00	1000	Diárias - Pessoal Civil	1.000,00
3.3.90.30.00.00	1000	Material de consumo	25.000,00
3.3.90.36.00.00	1000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100,00
3.3.90.39.00.00	1000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	335.000,00
4.4.90.51.00.00	1000	Obras e Instalações	4.000,00
4.4.90.52.00.00	1000	Equipamento e Material Permanente	20.000,00
		TOTAL	**385.100,00**

Órgão:	16	Secretaria Municipal de Cultura, Patrimônio Histórico, Turismo e Relações Públicas - SMCPT
Unidade	16.002	Departamento de Relações Públicas
Função:	24	Comunicações
Subfunção:	128	Formação de Recursos Humanos
Programa:	0042	Comunicação institucional, educativa e de utilidade pública
Projeto/Atividade:	2.155	Manutenção da Escola de Gestão Pública de Palmeira - Lei nº 4.071/2016

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Manutenção da Escola de Gestão Pública de Palmeira - Lei nº 4.071/2016	Propiciar um espaço para o desenvolvimento de inteligência institucional para enfrentar com efetividade os desafios do Município de Palmeira, apontar soluções para o desenvolvimento harmônico, socioeconômico e ambiental, bem como, zelar pela existência de um processo de modernização e ajuste institucional permanente do Município, através de planejamento, execução e avaliação das atividades de capacitação e treinamento nas áreas chave para a gestão do governo municipal.	Atividade	Servidores atendidos	Pessoas	Departamento de Relações Públicas	**2019**	04 funcionários	2.000,00
Justificativa	A qualificação dos servidores, a elevação das suas habilidades, da capacidade intelectual e das técnicas de trabalho garantem a qualidade dos serviços prestados, redução de despesas, diminuição da rotatividade de pessoal entre os setores, pessoal mais motivado e permite ainda que o servidor capacite outras pessoas. A capacitação de funcionários e o seu treinamento são processos pelos quais a pessoa é preparada para desempenhar de maneira excelente as tarefas específicas do cargo que deve ocupar.					**Total**		**2.000,00**

Ações	Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Manter as atividades da Escola de Gestão Pública de Palmeira, conforme a Lei nº 4.071/2016 e Decreto nº 10.858/2016	4 - Educação de qualidade 10 - Redução das desigualdades

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA			
Natureza de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Descrição**	**2019**
3.3.90.39.00.00	1000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
		TOTAL	**2.000,00**

Órgão:	16	Secretaria Municipal de Cultura, Patrimônio Histórico, Turismo e Relações Públicas - SMCPT
Unidade	16.002	Departamento de Relações Públicas
Função:	24	Comunicações
Subfunção:	131	Comunicação Social
Programa:	0042	Comunicação institucional, educativa e de utilidade pública
Projeto/Atividade:	1.156	Ampliação de mecanismos de transparência

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Ampliação de macanismos de transparência	Ampliar os recursos e mecanismos de transparência e acesso a informações.	Projeto	Apoio Adminitrativo	Outras Unidades de Medida	Departamento de Relações Públicas	**2019**	1	1.722,26
Justificativa	A transparência ativa é justamente o dever que os órgãos públicos têm quanto à divulgação, de ofício, de informações dotadas de interesse público. Nesse sentido, cabe ao órgão ou entidade pública a divulgação, independentemente de provocação ou pedido, das informações consideradas relevantes para os cidadãos que estão em seu poder.					**Total**		**1.722,26**

Ações	Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Implantação do 156	16 - Paz, justiça e instituições fortes
Ampliação de formulário de atendimento e demais mecanismos de acesso a informação	16 - Paz, justiça e instituições fortes

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA			
Natureza de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Descrição**	**2019**
3.3.90.39.00.00	1000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.722,26
		TOTAL	**1.722,26**

DESPESAS POR FONTE DE RECURSO		
Fonte de Recurso	**Descrição**	**2019**
1000	Recursos Ordinários - Livres	1.523.268,62
41602	Operação de Crédito - Paraná Cidade - Pavimentação e Cine Teatro	1.250.000,00
	TOTAL	**2.773.268,62**

Instituto Municipal de Assistência à Saúde de Palmeira

2019	R$ 3.475.000,00

INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DE PALMEIRA
MUNICÍPIO DE PALMEIRA
Estado do Paraná

Lei Orçamentária Anual - 2019

Órgão: 18 - Instituto Municipal de Assistência à Saúde de Palmeira
Unidade: 18.001 - Instituto Municipal de Assistência à Saúde de Palmeira

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA

Programa: 010

PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

Valor global do programa:	2019	3.475.000,00

Objetivo:
Oferecer ações de saúde necessárias à recuperação e manutenção da saúde dos servidores públicos municipais efetivos, aposentados e pensionitas, bem como seus dependentes.

Gerente: Olair Freitas de Jesus

Público-Alvo: Servidores efetivos, aposentados e pensionistas

Justificativa:
Promover assistência à saúde exclusivamente aos servidores públicos municipais efetivos, aposentados e pensionistas.

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Órgão:	18	Instituto de Assistência à Saúde de Palmeira
Unidade	18.001	Fundo de Assistência Municipal de Palmeira
Função:	04	Administração
Subfunção:	123	Administração Financeira
Programa:	010	Programa de Assistência Comunitária
Projeto/Atividade:	2001	Pagamento de Verba de Representação

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Pagamento de Verba de Representação	Remunerar o Conselho Administrativo do IMASP	Atividade	Conselheiros Remunerados	Unidade	IMASP	**2019**	3 membros	45.000,00
Justificativa:	Pela necessidade de remunerar os servidores conselheiros no desempenho das suas funções junto ao Instituto.					**Total**		**45.000,00**

Ações	Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Remuneração de Conselheiros	16 - Paz, justiça e instituições fortes

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA

Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição	2019
3.1.90.11.00.00	1000	Vencimentos e vantagens fixas - Pessoal Civil	45.000,00
		TOTAL	**45.000,00**

Órgão:	18	Instituto de Assistência à Saúde de Palmeira
Unidade	18001	Fundo de Assistência Municipal de Palmeira
Função:	10	Saúde
Subfunção:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	0010	Programa de Assistência Comunitária
Projeto/Atividade:	2002	Contratação de unidades hospitalares ou suas mantenedoras, clínicas, laboratórios, assistência ambulatorial, consultas médicas, exames complementares; assistência hospitalar, incluindo internações clínicas e cirurugicas

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Contratação de unidades hospitalares ou suas mantenedoras, clínicas, laboratórios, assistência ambulatorial, consultas médicas, exames complementares; assistência hospitalar, incluindo internações clínicas e cirurugicas	Oferecer ações de saúde necessárias a recuperação e manutenção da saúde dos servidores públicos municipais efetivos, aposentados e pensionistas e seus dependentes.	Atividade	Prestadores de Serviços Médicos e Hospitalar	Unidade	IMASP	**2019**	1700	3.182.000,00
Justificativa:	Contratar unidades hospitalares ou suas mantenedoras, clínicas, laboratórios, assistencia ambulatorial, consultas médicas, exames complementares; assistencia hospitalar, incluindo internações clínicas e cirurgicas; oferecer ações de saúde necessárias a recuperação e manutenção da saúde dos servidores públicos municipais efetivos, aposentados e pensionistas e seus dependentes.				**Total**			**3.182.000,00**

Ações	Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Acesso de Servidores Municipais a Serviços Especializados de Saúde	3- Boa Saúde e Bem-Estar

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA			
Natureza de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Descrição**	**2019**
3.3.90.48.00.00	02040	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	2.465.000,00
3.3.90.48.00.00	01001	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	717.000,00
		TOTAL	**3.182.000,00**

Órgão:	18	Instituto de Assistência à Saúde ao Servidor de Palmeira
Unidade	18001	Fundo de Assistência Municipal de Palmeira
Função:	04	Administração
Subfunção:	123	Administração Financeira
Programa:	0010	Programa de Assistência Comunitária
Projeto/Atividade:	2003	Manutenção das Atividades do IMASP

Descrição da ação	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Manutenção das Atividades do IMASP	Adquirir materiais de consumo e permanentes bem como contratar serviços de terceiros necessários à manutenção do IMASP, visando o bom andamento das atividades.	Atividade	Atividades executadas	Unidade	IMASP	**2019**	Variável	248.000,00
Justificativa:	Para a execução de atividades administrativas se faz necessário garantir recursos financeiros e materiais, mantendo as condições necessárias para o desenvolvimento das ações da unidade de trabalho.				**Total**			**248.000,00**

Ações	Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Realização das Atividades de Funcionamento do Instituto	16 - Paz, justiça e instituições fortes

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA			
Natureza de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Descrição**	**2019**
3.3.90.39.00.00	01001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	210.000,00
3.3.90.30.00.00	01001	Material de Consumo	20.000,00
3.3.90.36.00.00	01001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
4.4.90.52.00.00	01001	Equipamento e Material Permanente	17.000,00
		TOTAL	**248.000,00**

DESPESAS FOR FONTE DE RECURSO		
Fonte de Recurso	**Descrição**	**2019**
1001	Recursos Ordinários - Livres	1.010.000,00
2040	Recursos Vinculados	2.465.000,00
	TOTAL	**3.475.000,00**

Regime Próprio de Previdência Social

2019	R$ 15.660.948,18

Lei Orçamentária Anual - 2019

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

Praça Marechal Floriano Peixoto, n°. 11 - Centro - (42) 3909-5000 - CEP 84130-000 - Palmeira -PR - www.palmeira.pr.gov.br

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
MUNICÍPIO DE PALMEIRA
Estado do Paraná
Lei Orçamentária Anual - 2019

Órgão: 19 - Autarquia do Regime Próprio de Previdência Social de Palmeira

Unidade: 19001 - Autarquia do Regime Próprio de Previdência Social de Palmeira

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA

Programa: 0013

PROGRAMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

Valor global do programa:	2019	15.660.948,18

Objetivo:

Gerente: Luis Carlos de Carvalho

Público-Alvo: Servidores Municipais

Justificativa:
A previdência no serviço público trata das questões relacionadas às normas previdenciárias aplicáveis aos servidores públicos titulares de cargos efetivos do Município.

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Órgão:	19	Autarquia de Regime Próprio de Previdência Social de Palmeira
Unidade:	19001	Autarquia de Regime Próprio de Previdência Social de Palmeira
Função:	09	Previdência Social
Subfunção:	122	Administração Geral
Programa:	0013	Programa de Previdência Municipal
Projeto / Atividade:	2003	Manutenção dos serviços administrativos

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Manutenção dos serviços administrativos	Manter em funcionamento as atividades do RPPS	Atividade	Materiais adquiridos e serviços contratados	Unidade	Autarquia de Regime Próprio de Previdência Social de Palmeira	**2019**	Variável	190.605,64
Justificativa	Manter em funcionamento as atividades do RPPS					**Total**		**190.605,64**

Ações	Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Manter em funcionamento as atividades do RPPS	16 - Paz, justiça e instituições fortes

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA			
Natureza de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Descrição**	**2019**
3.3.90.30.00.00	01001	Material de Consumo	36.091,01
3.3.90.36.00.00	01001	Outros serviços de terceiros - pessoa fisica	13.534,13
3.3.90.39.00.00	01001	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	107.145,18
4.4.90.52.00.00	01001	Equipamento e material permanente	33.835,32
		TOTAL	**190.605,64**

Órgão: 19 Autarquia de Regime Próprio de Previdência Social de Palmeira
Unidade: 19001 Autarquia de Regime Próprio de Previdência Social de Palmeira
Função: 09 Previdência Social
Subfunção: 123 Administração Financeira
Programa: 0013 Programa de Previdência Municipal
Projeto / Atividade: 2001 Pagamento de salários e encargos sociais - RPPS

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Manutenção dos serviços administrativos	Suportar o pagamento dos servidores do quadro prórprio do RPPS, remunerar o conselho administrativo do RPPS pelo desempenho de suas atividades e	Atividade	Servidores e conselheiros remunerados	Unidade	Autarquia de Regime Próprio de Previdência Social de Palmeira	**2019**	7 funcionários 1 estagiário e 15 conselheiros	506.401,96
Justificativa	Suportar o pagamento dos servidores do quadro prórprio do RPPS, remunerar o conselho administrativo do RPPS pelo desempenho de suas atividades e pagar diárias aos conselheiros do RPPS para participar em eventos de previdência.					**Total**		**506.401,96**

Ações	Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Suportar o pagamento dos servidores ativos do RPPS, remunerar o conselho administrativo e pagar diarias aos conselheiros para participação em eventos de previdência.	16 - Paz, justiça e instituições fortes

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA			
Natureza de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Descrição**	**2019**
3.1.90.11.00.00	01001	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	408.076,52
3.1.91.13.00.00	01001	Obrigações Patronais	59.978,74
3.3.90.14.00.00	01001	Diárias - Pessoal Civil	38.346,70
		TOTAL	**506.401,96**

Órgão:	19	Autarquia de Regime Próprio de Previdência Social de Palmeira
Unidade:	19001	Autarquia de Regime Próprio de Previdência Social de Palmeira
Função:	09	Previdência Social
Subfunção:	126	Tecnologia da Informação
Programa:	0013	Programa de Previdência Municipal
Projeto / Atividade:	2004	Aluguel de Software

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Aluguel de Software	Manter em funcionamento o sistema contábil do RPPS, o sistema de cálculo de benefícios e o sistema de Recursos Humanos do RPPS	Atividade	Sofwares locados	Unidade	Autarquia de Regime Próprio de Previdência Social de Palmeira	**2019**	3	39.474,54
Justificativa	Manter em funcionamento o sistema contábil do RPPS, o sistema de cálculo de benefícios e o sistema de Recursos Humanos do RPPS.					**Total no PPA**		**39.474,54**

Ações	Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Manter em funcionamento o sistema contábil do RPPS, o sistema de cálculo de benefícios e o sistema de Recursos Humanos do RPPS.	16 - Paz, justiça e instituições fortes

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA			
Natureza de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Descrição**	**2019**
3.3.90.39.00.00	01001	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	39.474,54
		TOTAL	**39.474,54**

Órgão:	19	Autarquia de Regime Próprio de Previdência Social de Palmeira
Unidade:	19001	Autarquia de Regime Próprio de Previdência Social de Palmeira
Função:	09	Previdência Social
Subfunção:	128	Formação de Recursos Humanos
Programa:	0013	Programa de Previdência Municipal
Projeto / Atividade:	2005	Aprimoramento Técnico

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Aprimoramento Técnico	Capacitar os dirigentes do RPPS através da participação em eventos, cursos e seminários voltados ao RPPS, visando a melhoria dos serviços prestados pela entidade	Atividade	Conselheiros capacitados	Unidade	Autarquia de Regime Próprio de Previdência Social de Palmeira	**2019**	Variável	36.091,01
Justificativa	Capacitar os dirigentes do RPPS através da participação em eventos, cursos e seminários, visando a melhoria dos serviços prestados pela entidade.					**Total**		**36.091,01**

Ações	Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Capacitar os dirigentes do RPPS através da participação em eventos, cursos e seminários, visando a melhoria dos serviços prestados pela entidade.	16 - Paz, justiça e instituições fortes

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA			
Natureza de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Descrição**	**2019**
3.3.90.39.00.00	01001	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	36.091,01
		TOTAL	**36.091,01**

Órgão: 19 Autarquia de Regime Próprio de Previdência Social de Palmeira
Unidade: 19001 Autarquia de Regime Próprio de Previdência Social de Palmeira
Função: 09 Previdência Social
Subfunção: 272 Previdência do Regime Estatutário
Programa: 0013 Programa de Previdência Municipal
Projeto / Atividade: 2002 Encargos com previdência social

Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Encagos com Previdência Social	Suportar o pagamento de aposentadorias e reformas, bem como de pensões dos Inativos, Auxílio Doença, Salário Família e Aux. Maternidade dos funcionários ativos.	Atividade	Benefícios Pagos	Unidade	Autarquia de Regime Próprio de Previdência Social de Palmeira	**2019**	247 aposentados e 65 pensionistas	14.888.375,04
Justificativa	Suportar o pagamento de aposentadorias e reformas, bem como de pensões.					**Total**		**14.888.375,04**

Ações	Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Suportar o pagamento de aposentadorias e reformas, bem como de pensões.	16 - Paz, justiça e instituições fortes

DESCRIÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA			
Natureza de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Descrição**	**2019**
3.1.90.01.00.00	02040	Aposentadorias, reserva remunerada e reformas	12.171.419,28
3.1.90.01.00.00	1551	Aposentadorias, reserva remunerada e reformas	428.580,72
3.1.90.03.00.00	02040	Pensões	1.528.375,04
3.1.90.05.00.00	02040	Outros benefícios previdenciários do servidor ou do militar	120.000,00
3.3.90.08.00.00	02040	Outros benefícios assistenciais do servidor ou do militar	640.000,00
		TOTAL	**14.888.375,04**

DESPESAS FOR FONTE DE RECURSO		
Fonte de Recurso	**Descrição**	**2019**
1001	Recursos Ordinários - Livres	772.573,14
2040	Regime Próprio de Previdência Social - Exercício Corrente	14.459.794,32
1551	Compensacao entre Regimes Previdenciarios	428.580,72
	TOTAL	**15.660.948,18**